



Diário Oficial

Nº 13.907 - Ano LVII

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.626, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Núcleo Intersecretarial do Projeto TIC/TIM e do Pátio Ferroviário de Campinas, de caráter estratégico e deliberativo, destinado a apreciar, em nível macro, os estudos técnicos relativos ao Projeto TIC/TIM e ao Pátio Ferroviário de Campinas e a propor ao Prefeito Municipal os encaminhamentos cabíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Complexo Ferroviário Central constitui um dos mais relevantes ativos públicos do Município de Campinas, reunindo significativo patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e urbanístico, além de apresentar localização estratégica para promoção da inovação, do desenvolvimento econômico, da cultura, do turismo e da requalificação da região central da cidade;

CONSIDERANDO o Projeto Preliminar de Arquitetura e Urbanismo - Hub de Inovação - Complexo Ferroviário, elaborado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e cedido gratuitamente ao Município de Campinas em decorrência de convênio firmado entre a Universidade e a Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio e o Plano de Trabalho firmados entre o Município de Campinas e o Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2022, para o desenvolvimento do Projeto TIC Eixo Norte;

CONSIDERANDO que a complexidade, o vulto orçamentário e o caráter estratégico das intervenções relacionadas ao Projeto TIC/TIM e ao Pátio Ferroviário demandam, além da instância técnica já constituída, uma instância de caráter decisório, apta a apreciar de forma macro os subsídios técnicos produzidos e a subsidiar diretamente as decisões do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir, nessa instância decisória, as Secretarias e a entidade municipal com competência sobre planejamento urbano, administração, desenvolvimento econômico e transportes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Intersecretarial do Projeto TIC/TIM e do Pátio Ferroviário de Campinas, de caráter estratégico e deliberativo, destinado a receber e apreciar, em nível macro, os resultados dos trabalhos técnicos relativos ao Trem Intercidades (TIC), ao Trem Inter Metropolitano (TIM) e ao Pátio Ferroviário, e a propor ao Prefeito Municipal os encaminhamentos cabíveis.

Art. 2º Compete ao Núcleo Intersecretarial do Projeto TIC/TIM e do Pátio Ferroviário de Campinas:

I - receber e apreciar os estudos, relatórios, pareceres, diagnósticos e demais subsídios técnicos relativos ao Projeto TIC/TIM e ao Pátio Ferroviário, produzidos pelo Grupo Intersetorial de Análise e Consolidação Técnica do Projeto Trem Intercidades - Eixo Norte (GI-TIC), instituído pelo Decreto Municipal nº 24.335, de 10 de março de 2026, pela EMDEC, pelos técnicos do Executivo Municipal, por outros órgãos ou entidades competentes e por consultorias externas;

II - realizar avaliação macro da viabilidade operacional, técnica e econômico-financeira das intervenções propostas, à luz dos subsídios técnicos recebidos, podendo, caso necessário, solicitar esclarecimentos ou aprofundamentos adicionais;

III - deliberar sobre o posicionamento institucional do Município quanto às questões que lhe forem submetidas, inclusive quanto a prioridades, prazos e repartição de responsabilidades entre o Município, o Estado de São Paulo e a Concessionária;

IV - propor ao Prefeito Municipal os encaminhamentos, diretrizes e decisões cabíveis quanto à continuidade do Projeto TIC/TIM e das intervenções no Pátio Ferroviário e em seu entorno;

V - orientar quanto às prioridades, aos pontos que devem ser aprofundados tecnicamente e aos prazos para apresentação de novos subsídios;

VI - acompanhar a implementação das decisões e diretrizes adotadas em decorrência de seus trabalhos.

Parágrafo único. Não compete ao Núcleo Intersecretarial a elaboração de estudos, análises ou pareceres técnicos detalhados, cabendo-lhe deliberar com base nos subsídios técnicos que lhe forem apresentados pelos órgãos, entidades e consultorias.

Art. 3º O Núcleo Intersecretarial será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidade:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SMPDU);

II - Secretaria Municipal de Administração (SMA);

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação (SMDETI);

IV - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC);

V - Secretaria Municipal de Transportes (SETRANSP);

VI - Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB);

VII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

§ 1º Em razão do caráter decisório do Núcleo Intersecretarial, a indicação de que trata este artigo deverá recair sobre o titular do órgão ou entidade, ou sobre autoridade com poder de decisão por ele expressamente designada, e o respectivo suplente, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, formalizada por ato próprio da Coordenação de que trata o art. 4º.

§ 2º A participação no Núcleo Intersecretarial será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

§ 3º A substituição de representante deverá ser comunicada por ofício à Coordenação do Núcleo Intersecretarial.

Art. 4º A coordenação do Núcleo Intersecretarial será exercida pela Secretaria Municipal de Transportes (SETRANSP), à qual competirá:

I - convocar e conduzir as reuniões, definindo pauta e periodicidade;

II - receber dos órgãos, entidades e consultorias competentes os subsídios técnicos

necessários;

III - consolidar as deliberações do Núcleo Intersecretarial e encaminhar aos órgãos responsáveis as orientações de que trata o art. 2º, inciso V;

IV - elaborar o registro conclusivo de que trata o art. 6º, com os encaminhamentos propostos ao Prefeito Municipal.

Art. 5º O Núcleo Intersecretarial poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades municipais, estaduais ou federais para participar de reuniões e prestar esclarecimentos, sem direito a voto.

Art. 6º O Núcleo Intersecretarial apresentará ao Prefeito Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, registro conclusivo contendo o cronograma de ações a serem desenvolvidas e os encaminhamentos propostos.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, mediante justificativa, por ato da Coordenação.

Art. 7º O GI-TIC permanece responsável pela produção e pela consolidação das análises técnicas relativas ao Projeto TIC/TIM, cabendo-lhe encaminhar seus relatórios, pareceres e manifestações técnicas ao Núcleo Intersecretarial instituído por este Decreto, para fins de apreciação macro e deliberação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade envolvido.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

ALEXANDRA CAPRIOLI DS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

CAROLINA BARACAT LAZINHO

Secretária Municipal de Urbanismo

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

LUIZ ANDRÉ CRUZ

SECRETÁRIO ADJUNTO, respondendo pela secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2026.00149750-44.

ADEVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de Setembro de 2026

PROTOCOLADO PMC.2026.00126663-46

INTERESSADO: LUCIANA PORTICH BERENGUEL CHIARINI AMADE

Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (20226584 e 20237459), defiro o pedido de ressarcimento formulado pela sra. LUCIANA PORTICH BERENGUEL CHIARINI AMADE, no valor de R\$ 986,80 (novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.

Publique-se.

Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 11 de setembro de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 222/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00113368

- 57 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças - **Objeto:** Prestação de serviços de licença temporária de uso de "software" de Sistema para Gestão de Custos, englobando: implantação, capacitação de servidores públicos, integração dos dados, manutenção e atualização, interoperabilidade do sistema e suporte técnico - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/09/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras

- **Contratação:** 986291 - 629/2026 - **Início de Recebimento de Propostas para o lote único:** a partir de 16/09/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 01/10/2026 às 10h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116 - 0294.

Campinas, 11 de setembro de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor(a) do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quebra de ordem: Autorização da despesa

Processo Administrativo:

PMC.2026.00106066 - 13

Interessada:

Secretaria Municipal de Administração

Empresa:

TUANY RODRIGUES DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.375.667/0001 - 99

Objeto Contratual:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELHAS, CALHAS, RUFOS E AFINS do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração.

Valor:

R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, AUTORIZO, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20254175, de 11 de setembro de 2026, em favor da empresa TUANY RODRIGUES DE CASTRO, CNPJ nº 63.375.667/0001 - 99, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 35, emitida em 04/08/2026, correspondente a aquisição e/ou prestação de serviços de instalação e manutenção de telhas e calhas, rufos e afins do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração.

A presente autorização enquadra - se nas hipóteses previstas no inciso II, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que se permite a alteração da ordem cronológica para pagamento microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Secretaria Municipal de Finanças, para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23; e
2. à Secretaria Municipal de Gestão e Controle e à Procuradoria - Geral do Município, em conformidade com o § 1º, do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

Campinas, 11 de setembro de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretário(a) Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2026.00112643 - 33

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 204/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de periféricos de informática.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 20242376 e do despacho do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20266440, que acolho, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por **MARCEL BENEDITO DE GODOI**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO - LHE PROVIMENTO**, pois a manifestação técnica apresenta critérios suficientes para a estimativa dos quantitativos máximos de módulos de memória e de unidades SSD, considerados a natureza variável da demanda e o regime de registro de preços, mantendo - se todas as condições do Edital.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretário(a) Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00197679 - 71

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 165/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais entomológicos, baterias recarregáveis e carregadores de bateria.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20203756, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20203757, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **02** e **06**, por não surtirem interessados.
2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- **67.867.392 GUSTAVO GABRIEL DE ABREU CÂNDIDO**, itens **07** (R\$ 103,00) e **08** (R\$ 415,00), no valor global de R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); e
- **HG SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.**, itens **01** (R\$ 32,00), **03** (R\$ 32,18), **04** (R\$ 34,75) e **05** (R\$ 32,18), no valor global de R\$ 1.455,55 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 165/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretário(a) Municipal

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00100310 - 25

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão nº 214/2026 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, serviços de copa, limpeza de vidros, portaria, recepção, auxiliares em manutenção, zeladoria e encarregados, no Paço Municipal e em Unidades Administrativas, com disponibilização de mão de obra, materiais de limpeza, utensílios e equipamentos, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial <https://campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12658> e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 617/2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) do Departamento de Licitações

SUSPENSÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00140526 - 04

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 209/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de copo descartável.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório em epígrafe a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 11 de setembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) do Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001357

In.: GUNTHER EMPREENDIMENTOS LTDA

A continuidade de análise requer o seguinte documento, a ser apresentado em 20 dias:

- 1) Apresentar Declaração de passivos que deverá conter o endereço do empreendimento para o qual se requiere a CDL.

Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de setembro de 2026
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
Engenheira Ambiental

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será aquisição de medicamentos veterinários em comprimidos para utilização do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, conforme lista abaixo:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

ÍTEM	DESCRIPTIVO	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	UNID
1	AMOXICILINA TRIIDRATADA 40 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 10 MG	CADA UNIDADE CONTÉM AMOXICILINA TRIIDRATADA 40 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 10 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
2	AMOXICILINA TRIIDRATADA 200 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG	CADA UNIDADE CONTÉM AMOXICILINA TRIIDRATADA 200 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
3	AZITROMICINA 200 MG + MELOXICAN 2 MG	CADA UNIDADE CONTÉM AZITROMICINA 200 MG + MELOXICAN 2 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
4	CARPROFENO 25 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CARPROFENO 25 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
5	CARPROFENO 75 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CARPROFENO 75 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	PÇ
6	CARPROFENO 100 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CARPROFENO 100 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
7	CEFALEXINA MONOIDRATADA 75 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CEFALEXINA MONOIDRATADA 75 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
8	CEFALEXINA MONOIDRATADA 300 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CEFALEXINA MONOIDRATADA 300 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
9	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
10	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
11	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 50 MG	CADA UNIDADE CONTÉM CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 50 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
12	REGENERADOR ARTICULAR COM SULFATO DE CONDROITINA 1000 MG	CADA UNIDADE CONTÉM SULFATO DE CONDROITINA 1000 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
13	DOXICICLINA 80 MG	CADA UNIDADE CONTÉM DOXICICLINA 80 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
14	DOXICICLINA 200 MG	CADA UNIDADE CONTÉM DOXICICLINA 200 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
15	GABAPENTINA 200 MG	CADA UNIDADE CONTÉM GABAPENTINA 200 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	PÇ
16	METRONIDAZOL + SULFADIMETOXINA 500 MG	CADA UNIDADE CONTÉM METRONIDAZOL + SULFADIMETOXINA 500 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
17	VERMÍFUGO ORAL PARA GATOS	CADA UNIDADE CONTÉM PIRANTEL 230 MG, PRAZIQUANTEL 20 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
18	VERMÍFUGO ORAL PARA CÃES 660 MG	CADA UNIDADE CONTÉM PIRANTEL 145 MG, PRAZIQUANTEL 50 MG, FEBANTEL 150 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	PÇ
19	VERMÍFUGO ORAL PARA CÃES 2G	CADA UNIDADE CONTÉM PIRANTEL 435 MG, PRAZIQUANTEL 150 MG, FEBANTEL 450 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
20	NITEMPIRAM 11,4 MG	CADA UNIDADE CONTÉM NITEMPIRAM 11,4 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
21	NITEMPIRAM 57 MG	CADA UNIDADE CONTÉM NITEMPIRAM 57 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
22	SUPLEMENTO PARA CÃES E GATOS A BASE DE ÔMEGA 3 + ÔMEGA 6	CADA UNIDADE DEVE CONTER FONTE DE EPA E DHA (ÔMEGA 3) E ÁCIDOS GRAXOS DO GRUPO ÔMEGA 6; GERALMENTE EM CÁPSULAS (PODEM SER ABERTAS), ÓLEOS LÍQUIDOS OU COMPRIMIDOS FREQUENTEMENTE PALATÁVEIS.	COMPRIMIDO, OU CÁPSULA	PÇ
23	PREDNISOLONA 5 MG	CADA UNIDADE CONTÉM PREDNISOLONA 5 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
24	PREDNISOLONA 20 MG	CADA UNIDADE CONTÉM PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	PÇ
25	SAROLANER 20 MG	CADA UNIDADE CONTÉM SAROLANER 20 MG COMPRIMIDO CAIXA COM 03 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	COMPRIMIDO	PÇ
26	SAROLANER 40 MG	CADA UNIDADE CONTÉM SAROLANER 40 MG COMPRIMIDO CAIXA COM 03 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	COMPRIMIDO	PÇ
27	SAROLANER 80 MG	CADA UNIDADE CONTÉM SAROLANER 80 MG COMPRIMIDO CAIXA COM 03 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	COMPRIMIDO	PÇ
28	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS	CADA UNIDADE DEVE CONTER VITAMINAS, AMINOÁCIDOS E MINERAIS	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
29	ENROFLOXACINO 50 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER ENROFLOXACINO 50 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
30	ENROFLOXACINO 150 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER ENROFLOXACINO 150 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
31	FUROSEMIDA 40 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
32	MELOXICAM 0,5 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER MELOXICAM 0,5 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
33	MELOXICAM 2 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER MELOXICAM 2 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
34	OMEPRAZOL 20 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
35	METERGOLINA 0,5 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER METERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
36	METERGOLINA 2 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER METERGOLINA 2 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
37	CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
38	CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
39	ITRACONAZOL 50 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER 50 MG DE ITRACONAZOL	CÁPSULA	PÇ
40	ITRACONAZOL 25 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER 25 MG DE ITRACONAZOL	CÁPSULA	PÇ
41	PROPENTOFILINA 50 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER PROPENTOFILINA 50 MG	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
42	SULFAMETAXOZOL 400 MG + TRIMETROPIM 80 MG	CADA UNIDADE DEVE CONTER 400 MG DE SULFAMETAZOL E 80 MG DE TRIMETROPIM	COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA	PÇ
43	SUPLEMENTO MINERAL A BASE DE PROTEINATO DE FERRO, E OUTROS MINERAIS QUELATADOS, ALÉM DE VITAMINA K3, VITAMINAS DO COMPLEXO B, PODENDO CONTER OUTROS COMPONENTES COMO ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, GLICOSE, COBRE, ZINCO, COBALTO, MANGANÊS, AMINOÁCIDOS, ENTRE OUTROS.	CADA UNIDADE DEVE CONTER NO MÍNIMO 7 MG DE FERRO QUELADO, 0,400 MG DE COBRE; 4 MG DE ZINCO, VITAMINAS DO COMPLEXO B EM CONCENTRAÇÕES VARIADAS, PODENDO CONTER OU NÃO VIT K3, AMINOÁCIDOS, OUTROS MINERAIS E OUTRAS VITAMINAS	COMPRIMIDO, DRÁGEA, CÁPSULA OU PASTILHA	PÇ

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, sendo que os pedidos serão analisados por ordem de chegada. Serão recusados pedidos de adesão cujos quantitativos sejam considerados ínfimos e de inclusão de novos itens.

Solicitamos que os órgãos interessados em integrar a futura Ata encaminhem à SECLIMAS manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da referida manifestação será de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do presente. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser sa-

nadas junto à Coordenadoria Setorial Financeira, por meio do e-mail debora.lucila@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2116-0989.

Campinas, 11 de setembro de 2026
NILCE ROSINALVA CHAGAS DE LIMA E SILVA
DIRETORA DO DPBEA

CONSELHOS MUNICIPAIS AMBIENTAIS DE CAMPINAS (COMDEMA, CONGEAPA CAMPINAS, CONGEAPA CAMPO GRANDE E CMPDA)

Considerando o Edital de Chamamento Público 01/2025 publicada em 23 de dezembro de 2025 e Resolução 05/2025 Comdema, publicada em 02 de outubro de 2025, a inscrição recebida através do protocolo SEI PMC.2026.00156400-71 - POLITIZEI - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA, foi analisada pela Secretaria Executiva dos Conselhos e Fundos Municipais e pelo servidor Luiz Gustavo Merlo, matrícula 119.589-1, em 10 de setembro de 2026 e sua solicitação ao Cadastro Municipal de Entidades Ambientais foi indeferida.

Justificativa: A OSC não está sediada no município de Campinas, devendo fazer as devidas adequações para reapresentar a solicitação de cadastro. Informamos que, para fins de formalização no Cadastro Municipal de Entidades Ambientais a entidade requerente não cumpre os requisitos previstos no decreto, estando inabilitada para o cadastro.

Campinas, 11 de setembro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS
TIAGO FERNANDES DE LIRA
Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA
FLÁVIO LAMAS
Conselho Municipal de Proteção e defesa da causa Animal CMPDA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

2026001278-Marcos Vinicius

Em atendimento de sua solicitação número 2026001278, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

-RRT do Giovanni de Oliveira;
-Projeto de drenagem com assinatura do José Rafael.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 11 de setembro de 2026
GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026. (por videochamada)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001 e com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Municipal nº 19.176 de 13.06.2016, CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes (como estabelece o artigo 19, § 1º do Regimento Interno), para a Reunião Extraordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: 16.09.2026 (quarta-feira, com início às 14 horas);

Local:

Expediente:

-**Fala da Presidência;**
-**Justificativas de ausências;**
-**Fala dos Conselheiros(os).**

Ordem do dia:

- 1 - Aprovação de Resolução Nº 03 e Ofícios Nº(s): 30;31;32;33;34 e 35 (Encaminha-dos em Anexo).
- 2 - Apresentação da Empresa Geo-Brasilis e/ou, Técnicas(os) do Departamento de UCs da Seclimas Produto P3, devolutiva do P6 (relatório final) - Estudos Socioeco-nômicos e Produto 04, resultado das Oficinas Participativas- Processo exigido para elaboração dos Planos de Manejos dos Pqs Jatobás e Campo Grande, CPS SP.
- 3 - Sugestões de pautas para próximas RO.

Campinas, 11 de setembro de 2026
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI nº PMC.2026.00162714-94

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de serviço de tratamento acústico da sala Gláuber Rocha O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - TESOIRO MUNICIPAL, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o

objeto pretendido. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 11 de setembro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 563ª

Às nove horas e dezoito minutos do décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, iniciou-se, no Auditório do Planetário, na Lagoa do Taquaral, a 563ª Reunião Ordinária do egrégio colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, sob a presidência da Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan. Estiveram presentes os Conselheiros: Marilza Aparecida Camillo (Titular da Secretaria Municipal de Educação); Júlia Ganzerla (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos); Rafaella Ribeiro Violato (Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Márcio Rodrigo Barbutti (Suplente da Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SE-PLURB); Caroline Nogueira (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Antonio Henrique Felice Anunziata (Suplente da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Eros de Marconsini e Vizez (Titular do Conselho Municipal de Turismo); Teresa Cristina Moura Penteado (Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA); Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC); Gilberto Antonioli (Titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC); Rodrigo Luiz dos Santos (Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC); João Manuel Verde dos Santos (Titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA); Vera Lúcia Pessagno Brésica (Titular da Academia Campineira de Letras e Artes); Márcio Benvenuti (Titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Sérgio Galvão Caponi (Titular da Academia Campinense de Letras); Marli Aparecida Marcondes (Suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes); Roberto Baldin Simionato (Titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC); Mel Gatti de Godoy Pereira (Titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB); Josemar Antonio Giorgetti (Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Campinas); Marcelo Ferreira Rocco (Suplente da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Adilson Roberto Gonçalves (Titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Luiz Antonio Martins Aquino (Titular do Conselho Municipal de Política Cultural); Edinelson Brizotti (Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI); Fabiula Rodrigues (Titular de Museologia); Dr. Herberto Aparecido Guimarães (Conselheiro Emérito). Também estiveram presentes os seguintes convidados: Maria Izilda Stoqui, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, e Daiane Mardegan, advogada da conselheira Teresa Penteado. **1. EXPEDIENTE:** A Presidente, Alexandra Caprioli, deu início à reunião, cumprimentando os presentes, e fez a leitura do e-mail enviado no dia anterior pela conselheira Teresa Penteado com relação à Ata da 562ª Reunião, no qual solicitou o registro por escrito de sua ausência e a inclusão de trechos de fala de outros conselheiros. Alexandra reforçou que a ausência da conselheira foi justificada, inclusive tendo sido mencionada a lamentação por sua ausência, uma vez que se tratava de assunto de seu interesse, faltando apenas o registro por escrito na Ata. Questionou se a conselheira havia recebido alguma gravação ou relato dos fatos, ao que Teresa respondeu que as informações foram repassadas pela advogada Daiane. Com relação à fala da conselheira Walquiria Sonati, que não estava presente na atual reunião, a Presidente lembrou que realmente ocorreu a manifestação de que “o conselho não tem caráter técnico, mas sim político”, ressaltando, contudo, que essa fala não representou o posicionamento dos demais conselheiros. Teresa solicitou o áudio da última reunião, ao que foi respondido que o Conselho atualmente não possui dispositivos de gravação, de modo que o registro é realizado apenas por escrito, como ocorre em todas as reuniões. A conselheira afirmou que vê a necessidade de gravação, pois, em seu caso, “foi alvo de uma reunião inteira” e que, na reunião passada, “falaram pelas suas costas”. Alexandra reforçou que não houve falas pelas suas costas, que sua ausência na 562ª reunião foi devidamente justificada e que a pauta precisava ser discutida naquele momento para esclarecer aos conselheiros o motivo pelo qual estavam sendo chamados a participar de uma audiência com o Ministério Público, especialmente em razão do prazo existente. A Presidente lembrou a reunião do Conselho realizada com o Ministério Público em 02/06/2026, na qual houve discussão sobre o envio antecipado dos pareceres técnicos, assunto que teve início com o “ad referendum” das árvores do Centro de Convivência, informando que a decisão final do promotor de justiça ainda não havia sido comunicada. O conselheiro Roberto Simionato perguntou ao Dr. Herberto Guimarães se o Conselho teria o direito de não aceitar a indicação de um membro e se haveria alguma forma jurídica de conduzir essa situação. Argumentou que todos os presentes atuam de forma voluntária e que não considera cabível que, respeitosamente, uma pessoa possa ocupar uma ou duas horas da reunião tratando do mesmo assunto. Ressaltou a necessidade de respeito mútuo e de objetividade nas discussões do Conselho, para que seja possível defender aquilo que interessa à cidade, acrescentando que “o que o promotor decidir, cumpra-se”. O Dr. Herberto respondeu que, com base na Lei nº 5.885, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, estético, arquitetônico, arqueológico e documental no Município de Campinas e dá outras providências, em seu art. 3º, “o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas é composto por pessoas de comprovada idoneidade moral e com notórios conhecimentos relativos às suas finalidades, nomeadas pelo Prefeito Municipal como representantes dos seguintes órgãos e entidades”. Assim, esclareceu que a competência para incluir, vetar, suspender ou retirar qualquer conselheiro é do Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo ao Conselho, caso entenda pertinente, apenas sugerir que eventual pedido seja encaminhado por intermédio da Presidência. Alexandra relatou à conselheira Teresa que, na medida em que sua advogada esteve presente à reunião, de alguma forma a representava. Reforçou, portanto, que a pauta da reunião não foi motivada por sua ausência, a qual somente se tornou conhecida no próprio dia da reunião. Informou ainda que submeteria a cada um dos membros citados no e-mail encaminhado pela conselheira a forma como desejam que suas manifestações sejam registradas, verificando se se sentem representados pela redação apresentada, utilizando o bom senso, uma vez que não há registro em áudio da reunião. Manifestou novamente seu entendimento de que o Conselho não possui caráter político, mas técnico, ressaltando que todos os seus integrantes são representantes de entidades. Pontuou que se sente desconfortável com a situação, pois existe uma relação institucional com as entidades responsáveis pelas indicações dos conselheiros, e que encaminhar essa questão ao Chefe do Executivo talvez não seja a medida mais adequada, uma vez que compete ao próprio Conselho o relacionamento com seus membros e respectivas entidades. A conselheira Mel Gatti questionou a inclusão em Ata das falas solicitadas pela conselheira Teresa, considerando que a mesma havia justificado sua ausência. Alexandra ponderou que não havia condições de realizar a votação da Ata naquele momento. O conselheiro Adilson Gonçalves concordou com o posicionamento, observando que, ao ser solicitada a inclusão de falas de outros conselheiros, estes também precisariam se manifestar. Solicitou, ainda, que, quando as alterações fossem realizadas na Ata, fossem encaminhadas com os trechos modificados destacados. A Presidente Alexandra retirou da pauta a votação da Ata da

562ª reunião e informou que o e-mail encaminhado pela conselheira Teresa seria remetido a todos os conselheiros para análise e eventuais contribuições por e-mail, a fim de que a Ata pudesse ser posteriormente reenviada após as manifestações. O conselheiro Márcio Benvenuti declarou que o trecho solicitado para inclusão referente à sua fala não correspondia aos fatos. Comentou que, como nem todos os conselheiros estiveram presentes na reunião realizada com o Ministério Público, manifestou sua opinião pessoal e esclareceu que representa uma entidade formalmente constituída, um sindicato com 85 anos de existência, o maior sindicato da Construção Civil do país. Relatou que nunca havia passado pela situação de ser ameaçado com a abertura de um processo criminal contra sua pessoa. Comunicou que levou a questão ao SINDUSCON, entidade que representa, e considerou a situação extremamente constrangedora, pois, segundo afirmou, em nenhum momento acusou Teresa de abuso de poder, tendo apenas questionado: “será que ela não está usando abuso de poder?”. Ressaltou que todos os conselheiros poderiam estar sujeitos a receber uma ação criminal. Pediu a compreensão da conselheira Teresa, afirmando que todos são parceiros e não inimigos, estando ali para dialogar. Declarou, ainda, que não possui qualquer problema pessoal com a conselheira, mas que ficou muito chateado com a situação. A conselheira Teresa Penteado pontuou que a reunião com o Ministério Público possui Ata e que já havia solicitado a gravação. Acrescentou que, inclusive, o promotor teria informado que, posteriormente, cada um poderia adotar as providências que entendesse cabíveis. Relatou que anotou tudo o que disse durante a reunião e citou que “colocaram palavras em sua boca”, que “não colocou em dúvida a honestidade dos técnicos”, e que “seu voto é sempre nominal e justificado, e dificilmente se abstém”. Afirmou que o conselheiro Márcio a acusou que “induz que o conselho é corrupto”, questão que, segundo ela, poderá ser verificada na gravação. Observou ainda que tal situação poderia configurar injúria, difamação ou calúnia e que, diante desses fatos, acionaria seus advogados criminalistas. A Presidente esclareceu à conselheira Teresa que o que foi mencionado e consta nos documentos encaminhados ao Ministério Público é a expressão “induzem o Conselho a erro”. Teresa expôs que sua manifestação se refere à ausência de envio de documentação e que, em determinadas situações, o Conselho poderia ser supostamente induzido a erro pela falta de informações. Citou como exemplo a questão relacionada aos mato C e D da Mata Santa Genebra, que, em seu entendimento, não poderiam ter recebido voto favorável. Relatou que essa questão foi formalizada por meio de e-mail encaminhado a todos os conselheiros, reforçando que o problema apontado é a insuficiência de informações disponibilizadas para análise. O conselheiro Sérgio Caponi dirigiu-se à conselheira Teresa dizendo que tem extrema consideração por sua pessoa, reconhecendo sua boa vontade e seu olhar voltado às questões ambientais. Frisou que a respeito como pessoa e mencionou que ela “tem uma paixão desenfreada pelas árvores”. Acrescentou que a conhece desde a época em que participava do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. Na sequência, questionou sobre a proposta aprovada da FUNDIART referente ao restauro do monumento-túmulo de Carlos Gomes. Alexandra respondeu que se trata de um processo licitatório e solicitou que o conselheiro se ativesse ao assunto em discussão, informando que essa questão seria abordada em outro momento. Caponi prosseguiu sua manifestação, destacando a importância de João Penteado, avô da conselheira Teresa, e afirmou que, em respeito à sua memória, ela não poderia ser expulsa do Conselho. Ressaltou que todos os conselheiros atuam de forma voluntária, “deixando de cuidar dos seus negócios para cuidar dos negócios da cidade”, e que todos merecem respeito. Citou ainda que, na década de 1990, uma representante chamada Márcia Corrêa foi retirada do Conselho pelo Prefeito, que não aceitou sua recondução ao cargo. Em seu entendimento, esse tipo de situação inviabiliza o funcionamento do colegiado, ressaltando que fiscalizar o Poder Público é obrigação de todos. Informou que nunca presenciou qualquer irregularidade no CONDEPACC e reiterou que Teresa deve ser respeitada por sua trajetória e histórico familiar. Pediu que os conselheiros deixassem de lado os conflitos constantes, afirmando que existe uma solução pacífica para a situação e que seria necessário mudar a postura adotada. Em consideração aos colegas, solicitou que a conselheira retirasse o processo, dizendo: “vamos pôr uma pedra em cima dessa história e começar de novo?”. A conselheira Teresa respondeu que toda a discussão teve origem apenas no inquérito referente à falta de informações. Observou que, se a situação “virou uma guerra”, isso ocorreu em razão das atitudes de outras pessoas e que, inclusive, a partir desse episódio, foram implementadas mudanças, como a publicação mais completa das pautas e o envio dos extratos dos documentos. Afirmou que “as mudanças estão sendo feitas únicas e exclusivamente por conta desse inquérito”. Em resposta, a Presidente reforçou que as mudanças já vinham sendo solicitadas pelos conselheiros desde o início do mandato e que as providências já estavam em andamento, independentemente do inquérito. Destacou que afirmar que todas as melhorias decorreram exclusivamente do acionamento da Justiça desconsidera o esforço realizado para ampliar a transparência dos trabalhos do Conselho. A mesma manteve seu posicionamento, assegurando que as mudanças ocorreram apenas em razão da solicitação feita pelo promotor. Alexandra respondeu que, em razão da responsabilidade inerente ao cargo que ocupa, sabe que mudanças institucionais não ocorrem de uma reunião para outra, esclarecendo que as providências apenas ganharam maior celeridade em razão dos prazos estabelecidos para seu cumprimento. O conselheiro Caponi voltou a mencionar o monumento-túmulo de Carlos Gomes, afirmando que “não vai ficar barato”. Por fim, declarou que a Secretária Alexandra é uma pessoa de sua total confiança, e que viu muitas pessoas ocuparem aquele cargo, mas poucas com o mesmo nível de dedicação e boa vontade. Acrescentou que a governança se torna inviável quando há mistura entre as atribuições dos diferentes poderes. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” disse que, na reunião com o Ministério Público, pontuou que enxerga tal ação como uma contribuição para o debate das ideias que cada um tem. Vê o assunto da expulsão novamente ser mencionado e considera isso lamentável, pois estão ali como conselheiros indicados pelas entidades e são cidadãos que precisam ter espírito democrático. Observou que aprendeu que, na democracia, é necessário escutar e ser escutado. Destacou a condução da Secretária Alexandra, afirmando que ela tem uma grande capacidade de escutar a opinião de cada um e refletir. Afirmou que existe um problema dentro da CDPC, que foi o esvaziamento de funcionários, e que isso é resultado de um projeto político de desmonte do serviço público. Sobre as alegações de que determinadas ações geram mais demanda para a CDPC, afirmou que isso é algo esperado, e que vê a atuação do Ministério Público como uma forma de pôr em prática um processo para fazer acontecer. Disse, ainda, que isso também constitui uma ação e que toda ação humana é uma ação política. A Presidente comentou que, na reunião passada, refutou um comentário feito pela conselheira Walquíria Sonati de que Teresa é calada no Conselho. Observou que isso não reflete o que ocorre ali, pois, como Presidente, nunca cassou sua fala, sempre permitiu que se manifestasse livremente e poucas vezes emitiu sua própria opinião, em detrimento de ouvir os demais conselheiros e técnicos. Reforçou que “a questão democrática é o que rege esse Conselho”, e que não se trata de criar um caso, mas que existe uma postura e que há duas formas de resolver as questões: internamente ou externamente, a exemplo do Ministério Público, das Certidões de Inteiro Teor e da abertura de pedidos de acesso à informação. Respeita a forma escolhida, mas que, a cada momento gasto respondendo processos, há menos tempo disponível para realizar o trabalho de origem do Conselho. Ponderou que hoje precisam trabalhar com os recursos que possuem e que, independentemente do número de pessoas, a equipe realiza um trabalho exemplar, com pareceres encartados a partir das decisões do Conselho, para além do olhar técnico. Destacou que a liberdade do plenário em se posicionar é o que traz grandiosidade às decisões do Conselho. Ressaltou que “cada um responderá pelo que votar, pelo que se abster, pelo que for contrário ou a favor”, e que cada membro representa uma

entidade, não estando ali como pessoa física. Esclareceu ainda que, quando a lei estabelece que os conselheiros são “pessoas de comprovada idoneidade moral e com notórios conhecimentos relativos às suas finalidades”, significa que cada um possui um olhar sobre as pautas com base no órgão que representa, razão pela qual precisam estar aptos a realizar as discussões dentro do próprio Conselho. O Dr. Herberto Guimarães se posicionou dizendo que esse é o preço da democracia: agrada uns e desagradou outros. Citou que existem dois mundos, a teoria do mínimo ético, o “mundo do tem que ser” e o “mundo do deve ser”. Afirmou que não há possibilidade de se viver no mundo do “tem que ser”, quando eminentemente somos seres políticos, sendo necessário ter esse senso de tudo aquilo que é possível, e que as coisas feitas para o bem ou para o mal terão sua recompensa. Expôs que as leis existem para a convivência em sociedade, e que isso precisa estar presente nos procedimentos e entendimentos, caso contrário sempre haverá embates, entraves, discordâncias e aborrecimentos, e com isso não se caminha. Disse que o Conselho: “precisamos nos entender”. Pontuou que há um entendimento de que o Poder Público não aparelha a CDPC como deveria, o que é notório, e que muitas situações decorrem dessa falha. Portanto, a CDPC precisa ser contemplada com aquilo de que necessita e que atualmente não possui, e isso acaba refletindo nas discussões do Conselho. Comentou que a reunião acaba ficando com um clima desagradável, o que não é desejável, e que as questões não devem ser levadas para o lado pessoal, pois quem acaba pagando por isso é a cidade. Reforçou que “precisamos nos entender e equacionar as nossas vontades e desejos por meio do entendimento do que a lei diz e das possibilidades existentes”. Destacou que nunca presenciou esse tipo de clima no Conselho e que entende sua presença naquele momento, como Conselheiro Emérito, como uma forma de auxiliar e ajudar. Lembrou que, na reunião passada, solicitou que não fosse realizada a votação da moção em razão do clima existente, pedido que foi atendido. Fez ainda uma ressalva à fala da conselheira Teresa, quando afirmou que determinadas questões foram tratadas “pelas suas costas”. Relatou discordar dessa afirmação, pois ela estava representada por sua advogada, que se encontrava presente na reunião. Acrescentou que isso também é democracia, uma vez que sua representante defendeu seus interesses. Por fim, pediu: “vamos acalmar os ânimos, vamos raciocinar?”. Sobre o movimento de retirada de alguém do Conselho, declarou que cada um pode ter sua opinião, mas que quem decide a questão é uma instância superior, pois o Conselho não possui competência nem jurisdição para retirar ou nomear conselheiros. Encerrou solicitando que as questões pessoais sejam deixadas de lado e pediu: “paz?”.

2. ORDEM DO DIA: A Presidente procedeu à leitura do item **2.1 Ofício nº 08/2026/CDPC**, com assunto referente a solicitações de providências ao CONDEPACC. Informou que o ofício foi entregue ao final da reunião passada e convidou a conselheira Fabíola Rodrigues para a apresentação. Fabíola expôs que a CDPC protocolou à mesa o ofício solicitando providências ao Conselho, em face da gravidade da matéria publicada pela emissora CBN em 17/04/2026, acerca do Plano de Manejo do Bosque dos Jequitibás. Fez a leitura da fala da conselheira Teresa Penteado, na qual esta diz estranhar a celeridade na emissão do laudo técnico do Conselho, com parecer positivo para a remoção. Em seguida, apresentou o áudio com esse depoimento da conselheira. Fabíola relembrou que o Plano de Manejo era o documento final de um material que já havia sido submetido pela Secretaria de Serviços Públicos desde janeiro/fevereiro de 2025, quando foram comunicadas as autorizações de remoção ad referendum. Citou trechos das Atas 545, 551, 552 e 557, nas quais constavam solicitações de poda ou supressão de árvores no Bosque dos Jequitibás, destacando que as consignações de voto da conselheira Teresa não possuem caráter técnico, mas apenas declaratório. Falou também sobre o recebimento da LAI nº 565/2026, por meio da qual a referida conselheira solicitou informações sobre a estrutura técnica da equipe da CDPC e questionou especificamente qual seria a lei que prevê o apoio técnico da especialidade de engenheiro agrônomo. Fabíola frisou que é muito difícil não relacionar essa petição ao apontamento feito na imprensa, uma vez que, em sua avaliação, teriam sido omitidas informações importantes sobre as aprovações parciais já ocorridas em relação ao Plano de Manejo do Bosque, o que demonstraria que a matéria já havia sido estudada pelo Conselho e, principalmente, pela equipe técnica ao longo do ano de 2025. Declarou que considera curioso o fato de essa LAI ter sido recebida, na sequência, questionando a previsão do cargo de engenheiro agrônomo. Afirmou que, embora as especialidades de engenharia não estejam previstas formalmente, elas são fundamentais para o trabalho da CDPC e para a consolidação dos pareceres técnicos. Lamentou o fato de que a CDPC só faz sentido porque é um órgão de assessoramento técnico do Conselho, e que, para além do volume de peticionamentos, é o teor dos questionamentos levantados que gera esse sentimento de “apossamento”. Diante disso, Fabíola explicou o ofício protocolado à mesa na reunião passada e fez a releitura do documento, no qual solicitam as seguintes providências: I) deliberação favorável do CONDEPACC para elaboração de moção de repúdio às declarações da conselheira Teresa Moura Penteado, com posterior publicação no Diário Oficial do Município; II) deliberação favorável ao envio de ofício ao COMDEMA, órgão representado pela conselheira Teresa no CONDEPACC, para que informe se as declarações refletem posicionamento oficial daquele Conselho e, em caso negativo, sejam adotadas as providências consideradas pertinentes; e III) deliberação pela instituição de comissão encarregada de elaborar proposta de Código de Ética do CONDEPACC, visando disciplinar e aprimorar a conduta dos conselheiros, pautando-se pelo exercício ético, cordial e respeitoso da função pública desempenhada no colegiado. A Presidente Alexandra relembrou que também houve um pedido de moção de repúdio formulado pelo conselheiro Sérgio Caponi na reunião anterior. Na qualidade de Secretária, consignou que precisa trazer para si a responsabilidade e que, quando a equipe não está completa, ela não pode ser responsabilizada isoladamente. Pontuou que ficou claro que o documento é compartilhado por toda a equipe e que, na reunião com o Ministério Público, foi esclarecido que o parecer técnico é encartado apenas após a aprovação, pois leva o nome do técnico, que acaba sendo diretamente envolvido, sendo este um servidor com fé pública. Diante disso, declarou que acatou o Ofício emitido pela CDPC e pediu que o Conselho tome as medidas solicitadas, devolvendo ao pleno a decisão sobre os pedidos formulados. Ressaltou que existe uma acusação feita e que não podem ser omissoes diante dela. Relembrou que, antigamente, os próprios conselheiros realizavam os estudos de tombamento, mantinham os pareceres em sigilo e os apresentavam para votação do pleno. Hoje, segundo relatou, os técnicos estudam os processos, se reúnem, reúnem informações de diversos elementos, consolidam os dados por meio da chefia da equipe técnica e, posteriormente, os trazem para discussão do Conselho. Posicionou-se no sentido de que, se a premissa é a de que, supostamente, os técnicos estariam levando o Conselho ao erro, está se falando de algo muito sério, que é a fé pública de cada servidor, o qual poderá responder, inclusive, por ações cíveis e criminais. Disse que, por acompanhar de perto o trabalho da equipe, “não posso permitir que a gente aqui desmereça” o pedido formulado. Por fim, esclareceu que a decisão será tomada pelo Conselho, mas pediu sensibilidade em relação à forma como a equipe está se sentindo, em especial o técnico Hélio, que, independentemente de todos os questionamentos que sofreu nas inúmeras reuniões sobre mato arbóreos, é uma pessoa capacitada tecnicamente. Questionou, ainda, como a equipe ficaria para tomar qualquer decisão sem uma pessoa com essa capacitação técnica, e, em seguida, abriu a palavra para as manifestações. O conselheiro Adilson Gonçalves entendeu que todos estavam esclarecidos para prosseguir com a votação. O conselheiro Roberto Simionato pediu para ratificar o que havia dito na última ata, no sentido de que é essencial que cada membro do Conselho tenha capacidade técnica para representar sua instituição, o que evitaria que os assuntos precisassem ser enviados com antecedência para serem discutidos em outro conselho e somente depois retornarem para deliberação. Declarou que “se a pessoa que está fazendo

parte do conselho não se sente apta, capacitada para exercer o voto consciente, de que está entendendo o assunto que é tratado aqui, ela não se encontra apta para fazer parte do conselho, respeitosamente falando". Sugeriu, ainda, um acréscimo de proposta ao ofício para votação: que o Conselho encaminhe uma moção ao Prefeito solicitando a substituição da conselheira. A conselheira Teresa pediu que constasse em Ata que: "eu não acusei ninguém de prevaricação, e isso consta da Ata 562". Quanto às solicitações de informação, disse que as faz diariamente a todas as secretarias, por entender que se trata de um direito de todos os cidadãos e que as informações precisam ser divulgadas e ser transparentes. Sobre o Bosque dos Jequitibás, informou que abriu a LAI nº 386/2026, por meio da qual apresentou suas dúvidas, e que aguarda resposta, e que, a depender do teor da manifestação a ser recebida, poderá encaminhar a questão ao Ministério Público. afirmou que tudo o que faz é fundamentado e que o ponto central de sua manifestação é a falta de informações. O conselheiro Caponi relatou que continua se sentindo desconfortável, pois o assunto parece não ter fim. Ao tratar da democracia, citou Sócrates. Manifestou que, quando se estabelece o poder de polícia, sempre há certa subjetividade, e que "nós estamos aqui com suposição de capacidade", acrescentando que o engenheiro Hélcio tem fé pública porque possui diploma, presumindo-se que sabe o que está falando. Mencionou que todos cometem erros e tentam acertar. Acrescentou que, a partir dos relatórios encaminhados pela CDPC, os conselheiros fazem uma análise para tomar conhecimento da matéria, e que, dentro do Conselho, cada um possui uma opinião subjetiva no momento da votação. Observou que a CDPC atua como informadora, manifestando-se com a autoridade decorrente da fé pública, mas que o Conselho é o responsável pela deliberação e pela votação. Por fim, considerou lamentável que um erro eventualmente cometido pelo pleno se transforme em questão jurídica e declarou que, em sua opinião, levar um assunto interno do Conselho ao Poder Judiciário contraria a Constituição. A conselheira Júlia Ganzerla manifestou que toda discussão feita no Conselho é válida, inclusive no Ministério Público, mas enxerga como um agravante quando o tema é levado à mídia, onde a população pode ter interpretações variadas da realidade. Como representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, afirmou que o trabalho do Bosque dos Jequitibás foi entregue pela USP, sendo um trabalho muito bem elaborado, com meses de análises e laudos individuais de cada árvore pelos técnicos. Acrescentou que "o Hélcio participou disso, esteve lá, olhou tudo isso, avaliou tudo isso", destacando que, antes de serem encaminhados pedidos de poda e supressão no Bosque, o mesmo acompanhou todo o processo. Relatou também que, nas conversas internas, a equipe sempre solicita o apoio da CDPC para esclarecimento de dúvidas, e elogiou a equipe, afirmando que todos são muito capacitados. O conselheiro Luiz Aquino "Toka" informou que precisou se retirar mais cedo da última reunião devido a uma consulta médica e que considerou correto o pedido da equipe da CDPC, entendendo o sentimento de incômodo manifestado. Lembrou uma situação ocorrida quando fazia parte da CDPC, na qual houve pressão para que seu parecer fosse alterado, mas que, ao final, por uma ação do Conselho, o parecer permaneceu conforme havia sido originalmente sugerido, por entenderem ser o mais adequado ao bem tombado. Mencionou a necessidade de que a equipe da CDPC seja composta por pessoas competentes para cada área exigida na elaboração dos pareceres, observando que pessoas muito competentes já passaram pela equipe, assim como as que estão atualmente. Considerou, porém, mais viável uma atuação no sentido de pressionar o Prefeito para reforço da equipe da CDPC do que o Conselho deliberar por uma moção contra uma conselheira que possui direito à manifestação sobre o que entende pertinente. Elogiou o trabalho de Teresa, dizendo que ela reúne muitos elementos, ponto a ponto, de forma detalhada, assim como a equipe da CDPC também é competente, e que o mais importante seria a integração desses dois lados. Mencionou ainda que, quando era funcionário da CDPC e os conselheiros participavam da elaboração dos pareceres, eram incentivados a pesquisar e tinham liberdade para contribuir, chegando a um "parecer mais aceito". Enfatizou que hoje há mais elementos técnicos e tecnologia de acesso à informação, o que considera positivo, e citou sua defesa pela retomada da publicação dos processos de tombamento, destacando que a pressão pode gerar resultados. O conselheiro Adilson Gonçalves, em questão de ordem, afirmou que as moções precisam ser tratadas de forma distinta e disse também se sentir desconfortável com o pedido, embora tenha reconhecido que as situações foram motivadas por manifestações da própria conselheira Teresa. Questionou se o item I se referia especificamente à moção de repúdio à entrevista concedida à CBN e se o item III, referente ao código de ética, seria mais pertinente para inserção no novo regimento. A conselheira Teresa, em resposta à fala da conselheira Júlia, informou que realizou uma rápida visita ao Bosque dos Jequitibás acompanhada do conselheiro Adriano Aguiar e que não receberam nenhum documento. Sobre a matéria da CBN, esclareceu que o tema se refere ao COMDEMA e que, como conselheira representante da entidade, tem o direito de manifestar sua opinião. Fez a leitura de um trecho da reportagem no qual consta: "No dia 9 de abril, o comitê publicou uma recomendação para que o município suspenda imediatamente o plano, apresente os laudos técnicos ao COMDEMA e detalhe o cronograma de manejo gradual, com a conservação e escoramento das árvores sempre que possível." Reforçou que é coerente em suas ações e votos, e que, no caso em questão, seu voto foi negativo em razão da falta de documentação disponível para análise prévia à reunião, afirmando que há, portanto, uma sequência de fatos e acontecimentos. A Presidente Alexandra procedeu à votação do Ofício item a item. Quanto ao item I, referente à moção de repúdio às declarações da conselheira Teresa Penteado, relacionadas à matéria da CBN que mencionou o servidor Hélcio, o item foi submetido à votação em duas etapas. Primeiramente, foi apreciado se o Conselho desejava deliberar pela moção. Em votação, o pedido foi aprovado por maioria, registrando-se 2 (dois) votos contrários nominais dos conselheiros Luiz Aquino "Toka" e Teresa Penteado, tendo esta justificado seu voto: "porque todas as minhas decisões e ações são fundamentadas e coerentes". Em seguida, foi apreciada a minuta da moção, tendo sido realizadas algumas sugestões de ajustes no texto antes de prosseguir para a votação final. O conselheiro Marcelo Rocco considerou que, por se tratar de documento público, a publicação da resposta no Diário Oficial seria pertinente. O conselheiro Caponi manifestou entendimento de que o direito de retratação deveria ser publicado pela CBN, da mesma forma como foi veiculada a matéria. O Dr. Herberto esclareceu que, nesse caso, trata-se de direito de resposta, sendo necessária determinação judicial para sua efetivação. A Presidente submeteu o teor do texto da moção referente ao item I à votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se novamente 2 (dois) votos contrários nominais dos conselheiros Luiz Aquino "Toka" e Teresa Penteado, tendo esta justificado seu voto: "porque todas as minhas decisões e ações são fundamentadas e coerentes". Prosseguiu ao item II, referente ao envio de ofício ao COMDEMA para informações e providências. Alexandra lembrou que o conselheiro Simionato também solicitou o envio de ofício ao Prefeito, porém manifestou que não considera coerente a tomada de decisão pelo Chefe do Executivo quanto à permanência ou não da conselheira, entendendo que o adequado seria apenas a comunicação do movimento realizado pelo Conselho em relação ao ocorrido. O conselheiro Adilson questionou se a Presidente não poderia encaminhar essa consulta diretamente ao COMDEMA. O conselheiro Marcelo Rocco levantou dúvida quanto ao fato de o COMDEMA opinar sobre o posicionamento da conselheira Teresa. Em resposta, Alexandra informou que a intenção não é tratar da atuação geral da conselheira, mas sim verificar se o COMDEMA tem ciência do posicionamento dela no fato específico relacionado à matéria veiculada na mídia. Informou que retiraria do texto a parte referente às providências a serem adotadas pelo COMDEMA, mantendo o caráter meramente informativo do ofício. Sobre o questionamento do conselheiro Adilson, afirmou que, na condição de Presidente do CONDEPACC, não poderia encaminhar manifestação individual, pois sua

atuação deve refletir exclusivamente o que foi deliberado pelo plenário. O Dr. Herberto ressaltou que a expressão "que sejam adotadas as providências consideradas pertinentes" não deveria constar, uma vez que o envio teria caráter exclusivamente informativo. Quanto ao envio ao Prefeito, manifestou entendimento de que se trataria de ingerência nas decisões do Conselho, devendo eventual comunicação também ocorrer apenas em caráter informativo. O conselheiro Caponi concordou que um conselho não deve interferir no outro, mas ponderou que o COMDEMA precisa ser informado e ter ciência dos fatos. Alexandra reiterou, então, que seria colocado em votação o envio de ofício ao COMDEMA, com relato do ocorrido, em caráter informativo, e com a consulta sobre se as declarações refletem o posicionamento oficial daquele Conselho. Submetido à votação, o item II foi aprovado por maioria, registrando-se 2 (dois) votos contrários nominais dos conselheiros Luiz Aquino "Toka" e Teresa Penteado, tendo esta justificado seu voto nos seguintes termos: "visto que a matéria citada (<https://cbncampinas.com.br/2026/04/comdema-questiona-manejo-de-arvores-no-bosque-dos-jequitibas/>) é exatamente do COMDEMA". Ficou reforçado que a parte referente ao pedido de adoção de providências consideradas pertinentes não será incluída. Sobre o item III, referente à instituição de comissão para elaboração de proposta de Código de Ética do CONDEPACC, a Presidente Alexandra manifestou entender que se trata de um tema que precisa ser mais debatido, tendo em vista que o próprio regimento interno está em processo de revisão, e que existe uma questão de regulação social. Comentou: "será que a gente vai precisar chegar ao ponto de criar um código de ética, porque a gente não consegue se autogerir aqui de maneira que as pessoas se responsabilizem pelas suas falas?". O conselheiro Marcelo Rocco questionou se o regimento interno do CONDEPACC não poderia prever o código de ética. A conselheira Fabíola explicou que a minuta do regimento já está pronta, estando apenas no aguardo de momento oportuno para agendamento de reunião para discussão do assunto, e que chegou a realizar consulta junto à Secretaria de Justiça quanto à possibilidade de inclusão de dispositivos de código de ética no regimento, tendo sido indicado que seria mais adequado que tais previsões constassem em regimento específico. A conselheira Teresa posicionou-se favoravelmente à inclusão de um código de ética no regimento. O Dr. Herberto aproveitou a oportunidade para atualizar o Conselho acerca do andamento da revisão do Regimento Interno, esclarecendo que não considerou necessária a lavratura de atas das reuniões realizadas pela comissão de revisão, uma vez que o Conselho receberá o teor do Regimento Interno com antecedência, em reunião específica destinada à sua apreciação. A conselheira Teresa assinalou que havia solicitado tais informações relativas ao Regimento por meio de pedido de acesso à informação (LAI). Em resposta, o Dr. Herberto informou que não existem atas das reuniões da comissão, esclarecendo que, quando da sua constituição, foi definido que seriam registrados apenas os pedidos e sugestões dos conselheiros. Acrescentou, ainda, que, previamente a cada reunião da comissão, foi encaminhada aos membros, por e-mail, comunicação contendo as informações a serem discutidas. O conselheiro Adilson também manifestou dúvida quanto à inserção do código de ética no regimento e considerou prematuro deliberar sobre o tema. O conselheiro Caponi afirmou que "toda lei sem poder de polícia é letra morta", ressaltando a necessidade de base legal para eventual responsabilização por irregularidades. O Dr. Herberto também manifestou entendimento de que seria inadequado, em sua visão, um código de ética sem efeitos morais. Diante das manifestações, foi colocada em votação a retirada do item III para apreciação posterior, tendo sido registrada a aprovação por maioria, com 2 (dois) votos contrários à retirada e 1 (uma) abstenção da conselheira Teresa Penteado. **4. Homologação do Conselho às aprovações conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs e Protocolos especificados abaixo:** Procedeu-se, então, à inversão de pauta, passando-se à apreciação do item **4.5 SEI PMC 2026.000.41554-78**, tendo como interessada a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), referente à manutenção da cobertura da Escola Estadual Francisco Glicério, localizada na Avenida Moraes Sales, nº 988, Centro, bem tombado pelo Processo de Tombamento nº 10/1991, conforme Resolução de Tombamento nº 17/1994. O técnico da CDPC, Pedro Rossetto, apresentou o projeto, que prevê a substituição pontual de telhas danificadas por peças do mesmo tipo existente, revisão de calhas e rufos com troca de trechos comprometidos, revisão de caibros, ripas e manta de subcobertura, além de limpeza do telhado. Concluiu-se que as intervenções propostas constituem apenas serviços de manutenção, sem alteração de suas características originais. Em votação, o parecer favorável da CDPC foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do item **4.3 SEI PMC 2026.000.38523-11**, tendo como interessada a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), referente à implementação e revitalização de infraestrutura lógica e elétrica do Programa "Mega Escola", na Escola Estadual Orosimbo Maia, localizada na Avenida Andrade Neves, nº 214, Centro, bem tombado pelo Processo de Tombamento nº 24/2008, conforme Resolução de Tombamento nº 145/2015. O técnico, Pedro Rossetto, lembrou que esse item faz parte do mesmo projeto já solicitado pelo FDE em outras escolas e já aprovado nas Escolas Culto à Ciência, Francisco Glicério e Dom Barreto. Após revisões e complementações, foram esclarecidas as intervenções previstas, com ajustes para reduzir impactos ao patrimônio, incluindo a redistribuição da rede para minimizar o uso de eletrocalhas, substituídas no térreo por eletrodutos, além do esclarecimento das dimensões e da forma de execução das passagens necessárias. Também foi prevista, em dois pontos, a furação controlada de pisos em soalho de madeira e forros em lambri para passagem de eletrodutos entre pavimentos, solução considerada admissível diante das características do imóvel e da necessidade de minimizar interferências nos elementos protegidos, motivo pelo qual foi emitido parecer favorável à aprovação do projeto. O conselheiro Caponi considerou que o uso das eletrocalhas pode causar impacto visual no bem tombado. Em deliberação, a proposta foi aprovada por maioria, registrando-se 1 (uma) abstenção do conselheiro Sérgio Caponi. Prosseguindo, passou-se ao item **4.4 SEI PMC 2026.000.38498-67**, tendo como interessada a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), referente à implementação e revitalização de infraestrutura lógica e elétrica do Programa "Mega Escola", na Escola Estadual Carlos Gomes, localizada na Avenida Anchieta, nº 60, Centro, bem tombado pelo Processo de Tombamento nº 03/1997, conforme Resolução de Tombamento nº 27/1997. O técnico Pedro Rossetto apresentou as fotos do projeto e informou que, após complementações e ajustes, foram esclarecidas as intervenções previstas, como a fixação das eletrocalhas abaixo dos elementos decorativos, a solução de alimentação do auditório e a passagem da infraestrutura entre pavimentos. Em três pontos, está prevista a furação de piso e forro em madeira para passagem de eletrodutos entre os diferentes andares, solução considerada admissível diante da possibilidade de execução controlada e precisa, sem impacto relevante sobre os demais elementos preservados, resultando em parecer favorável à aprovação do projeto. Submetido à votação, a proposta foi aprovada por maioria, registrando-se 1 (uma) abstenção do conselheiro Sérgio Caponi. Não havendo outros encaminhamentos, a Presidente Alexandra Caprioli encerrou a reunião, destacando que os demais itens da pauta serão apreciados na próxima reunião. Eu, Daiani Faria, lavrei a presente Ata, que, após aprovação dos Conselheiros, será publicada. Campinas, 11 de junho de 2026.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 564ª

Às nove horas e treze minutos do vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, iniciou-se, no Auditório do Planetário, na Lagoa do Taquaral, a 564ª Reunião

Ordinária do egrégio colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, sob a presidência da Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan. Estiveram presentes os Conselheiros: José Carlos de Paula Ribeiro (Suplente da Secretaria Municipal de Justiça); Marilza Aparecida Camillo (Titular da Secretaria Municipal de Educação); Júlia Ganzerla (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos); Rafaela Ribeiro Violato (Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Márcio Rodrigo Barbutti (Suplente da Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Antonio Henrique Felice Anunziata (Suplente da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Veridiana Weinlich (Suplente do Conselho Municipal de Turismo); Teresa Cristina Moura Penteado (Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA); Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC); Gilberto Antonioli (Titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC); Rodrigo Luiz dos Santos (Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC); João Manuel Verde dos Santos (Titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA); Vera Lúcia Pesagno Brésica (Titular da Academia Campineira de Letras e Artes); Flávio de Azevedo Levy (Suplente da Academia Campineira de Letras e Artes); Márcio Benvenuti (Titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Lucas Menin (Suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Roberto Baldin Simionato (Titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC); Adriana Maria Canto Donadon (Titular da Associação Campineira e Imprensa); Mel Gatti de Godoy Pereira (Titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB); Josemar Antonio Giorgetti (Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Campinas); Claudio Lima Ferreira (Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Adilson Roberto Gonçalves (Titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Edinelson Brizotti (Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI); Fabioli Rodrigues (Titular de Museologia). Também estiveram presentes os seguintes convidados: Maria Izilda Stokui, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, e Tatiane Muzetti, representando a HM78 Empreendimento Imobiliário. **1. EXPEDIENTE:** Justificaram a ausência na reunião os conselheiros: Caroline Nogueira (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura), e Luiz Antonio Martins Aquino (Titular do Conselho Municipal de Política Cultural). A Presidente, Alexandra Caprioli, deu início à reunião, cumprimentando os presentes, e submeteu à votação a Ata da 562ª reunião, previamente encaminhada para análise após as manifestações solicitadas na última reunião, a qual foi aprovada por maioria, registrando-se 1 (uma) abstenção da conselheira Teresa Penteado. **2. ORDEM DO DIA:** A Presidente convidou o conselheiro e historiador Henrique Anunziata para a apresentação do item **2.1 SEI PMC 2026.001.23684-18**, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural/CDPC, referente ao pedido de abertura de Estudo de Tombamento da Fazenda Sete Quedas/Boa Esperança, localizada a Rua Antônio Soares Bicudo, nº 18, quarteirão nº 10691, quadra nº L 07, lote nº 001, Loteamento Swiss Park, Código Cartográfico nº 3452.5211.0041. Foi apresentado o histórico da Fazenda Sete Quedas/Boa Esperança, cuja origem remonta ao processo de ocupação da região da Boa Esperança, situada na antiga Estrada de Itu, ainda no final do século XVIII. Nesse período, as terras encontravam-se distribuídas em sesmarias pertencentes a diferentes proprietários. Entre eles estavam Ana Maria Novais, que, em 1794, casou-se com Custódio Manuel Alves, tornando-se mãe do segundo Custódio e avó do terceiro, proprietário do Palácio dos Alves, onde residiu juntamente com duas gerações de seus descendentes. No início do século XIX, a região passou por um processo de concentração fundiária conduzido por José Rodrigues Ferraz do Amaral. Entre 1803 e 1816, o proprietário ampliou sucessivamente suas terras por meio da aquisição de áreas pertencentes a Agueda Correia Pais, Joaquim Alves dos Santos e Pedro Bueno Camargo, consolidando um vasto latifúndio conhecido como Sete Quedas. A extensão dessa propriedade possibilitou, posteriormente, sua divisão em diversas fazendas, entre elas Sete Quedas, Jambeiro, Cachoeira e Pedra Branca. Em 1818, a sesmaria da Boa Esperança, localizada na antiga Estrada de Itu, constava no registro de Bens Rústicos. No ano seguinte, com o falecimento de José Rodrigues Ferraz do Amaral, suas propriedades foram transmitidas aos oito filhos, entre eles Joaquim Bonifácio do Amaral, futuro Visconde de Indaiatuba. Foi destacado, ainda, que, em 1842, foi lavrada escritura de compra de um sítio e terras na localidade denominada Sete Quedas, contendo construções em taipa de pilão, prensa de mandioca, engenho de farinha e paiol. Em 1885, a sede da fazenda permaneceu com o Visconde de Indaiatuba, que edificou o palácio destinado à sua residência, sendo a propriedade composta por aproximadamente 312 mil pés de café, máquina de beneficiamento movida à água e terreiros atijolados. Henrique citou também a Capela de Santo Antônio, próxima à sede da Fazenda Sete Quedas e que acompanha seu estilo arquitetônico. Embora não seja tão antiga quanto o casarão, atualmente é administrada pela Paróquia São João XXIII e recebe celebrações de eventos especiais, como casamentos e batizados. No início do século XX, a fazenda passou a pertencer a Jessy e Augusto de Sousa Queirós, filha e genro dos Viscondes, produzindo cerca de 17 mil arrobas de café e chegando, em 1914, a possuir aproximadamente 500 alqueires de terras e 400 mil pés de café. Na sequência, registrou-se que, em 1944, a Fazenda Sete Quedas foi adquirida por Aurélio Belotti, que introduziu a criação de gado na propriedade. Em 1950, passou a pertencer a Fernão Pompeu de Camargo, sobrinho dos Viscondes, abrangendo cerca de 1.283 hectares. Já na década de 1970, foi adquirida pelo banqueiro Amador Aguiar, fundador do Bradesco, passando a ser amplamente conhecida na região como “Fazenda Bradesco”. Por fim, destacou-se que, em 1996, teve início o projeto de implantação de um bairro no entorno do casarão, culminando, em 2006, com o lançamento do empreendimento Swiss Park, marco que consolidou a transformação da antiga fazenda em uma nova área de expansão urbana do município. Henrique explicou que, atualmente, no local convivem quatro temporalidades, referindo-se às modificações da casa ao longo dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI. Assim, a CDPC solicita a abertura de processo de estudo de tombamento dos imóveis Sede da antiga Fazenda Sete Quedas/Boa Esperança e Capela de Santo Antônio. O conselheiro Roberto Simionato perguntou, em relação ao empreendimento comercial previsto no entorno da sede da fazenda, qual seria a abrangência do tombamento. Henrique explicou que não seria o lote todo, apenas a casa até o limite da piscina. A conselheira Teresa Penteado questionou que os processos de estudo de tombamento anteriores não estão disponíveis digitalmente em razão da LGPD e perguntou se, nesse caso, por se tratar de um processo novo, o procedimento seria diferente. Henrique explicou que é necessário manter o processo em meio físico e que o processo digital também será alimentado. A Presidente Alexandra acrescentou que todo o escaneamento dos processos anteriores precisaria ser refeito, uma vez que não atende às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, mas que toda a documentação permanece arquivada, embora ainda não esteja disponibilizada. Henrique também comentou sobre a existência de mais estudos a respeito das fazendas cafeeiras de Campinas, enquanto as fazendas de cana-de-açúcar ainda não são objeto desses estudos. O conselheiro Roberto Simionato relatou as diferenças dos solos em cada lado da atual Rodovia Anhanguera, que permitiam culturas agrícolas específicas. O conselheiro João Verde expôs que isso explica toda a formação dos loteamentos em Campinas e que o grande divisor de águas não foi a Anhanguera, mas sim a Ferrovia Paulista, onde, de um lado da linha, havia terras de melhor qualidade e, do outro, terras de qualidade inferior, sendo as áreas destinadas à produção de café as mais valorizadas. Finalizadas as manifestações, a Presidente, Alexandra Caprioli, submeteu a proposta à votação, sendo aprovada, por unanimidade, a

abertura do estudo de tombamento da Fazenda Sete Quedas/Boa Esperança e da Capela de Santo Antônio. **3. Ciência:** Prosseguiu então para o item **3.1 SEI COHAB 2026.000.00297-88**, que trata da solicitação para aprovação de empreendimento inserido em área envoltória regulamentada do Bosque dos Jequitibás, tendo como interessada a HM78 Empreendimento Imobiliário Ltda. O imóvel está localizado à Rua Coronel Quirino, nº 02, Bosque, em área envoltória do Bosque dos Jequitibás, bem tombado conforme Processo de Tombamento nº 03/1993, e Resolução de Tombamento nº 13/1993. Nos termos da referida Resolução, o processo foi submetido à apreciação do Conselho em razão das intervenções previstas no subsolo. O engenheiro civil da CDPC, Augusto Ottoni, informou que foram apresentados relatório geotécnico, projetos de fundação, planta de implantação e sondagens do solo. A análise concluiu que aproximadamente 22% do terreno está inserido na área envoltória, sendo que a Torre 2 encontra-se integralmente fora dessa área, enquanto a Torre 1 e o edifício-garagem estão parcialmente inseridos. O ponto mais próximo do empreendimento em relação ao Bosque dos Jequitibás situa-se a uma distância de 280 metros. Os estudos indicam a adoção de fundações profundas para as torres e fundações diretas para o edifício-garagem, não havendo previsão de rebaimento do lençol freático, conforme manifestação da interessada. A Presidente Alexandra agradeceu a presença de Tatiane, representante da HM Empreendimentos. A conselheira Teresa Penteado questionou sobre a alteração promovida pelo último Plano Diretor em relação à vedação ao rebaimento do lençol freático. Em resposta, o conselheiro Márcio Barbutti esclareceu que a legislação foi modificada e que, atualmente, caso o lençol freático seja atingido, devem ser apresentados os laudos técnicos pertinentes. Explicou que, anteriormente, não era permitido atingir o lençol freático, enquanto a norma vigente passou a admitir essa possibilidade, desde que sejam empregadas técnicas adequadas para evitar seu rebaimento. O conselheiro João Verde perguntou sobre o percentual de impermeabilização, ao que Augusto esclareceu que o cálculo incide apenas sobre a parcela do terreno inserida na área envoltória. Encerradas as manifestações, foi dada ciência ao item. **4. Homologação do Conselho às aprovações conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs e Protocolos especificados abaixo:** Procedeu-se, à apreciação do item **4.1 SEI PMC 2026.001.20867-73**, tendo como interessado Filipe de Oliveira Gomes - TIC Trens. Trata-se de solicitação para aprovação de inspeções, prospecções e provas de carga na área da plataforma da estação, localizada a Praça Marechal Floriano Peixoto s/n - Complexo Ferroviário Central da antiga FEPASA, bem tombado conforme Processo de Tombamento nº 04/1989, e Resolução de Tombamento nº 137/2015. O técnico Augusto Ottoni apresentou fotografias do local e informou que as intervenções compreendem inspeções para avaliação do estado de conservação das estruturas metálicas, prospecções para caracterização dos materiais e identificação das características construtivas, além de ensaios de prova de carga na plataforma e em um pilar metálico, com o objetivo de verificar a capacidade estrutural. Esclareceu ainda que os serviços serão executados com metodologia previamente definida, adoção de procedimentos de segurança e elaboração de relatório técnico ao final das atividades. Considerando que os serviços possuem caráter investigativo e reversível, serão executados com procedimentos de segurança adequados e contam com as respectivas ARTs, manifestou-se favoravelmente à solicitação. A conselheira Mel Gatti questionou se a prova de carga seria realizada apenas de um lado da plataforma, ao que Augusto esclareceu que sim, tendo em vista que, atualmente, o trem circula apenas por um dos lados, acrescentando que, futuramente, com a apresentação do projeto, o acesso não será realizado pelo saguão. O conselheiro João Verde perguntou se há previsão de elevação da plataforma ou de rebaimento dos trilhos. Augusto respondeu que não, esclarecendo que será implantada uma estrutura metálica, motivo pelo qual foi solicitada a realização dos testes de prospecção. Informou, ainda, que, posteriormente, será apresentado o projeto executivo, ocasião em que será possível esclarecer melhor as dúvidas. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, a Presidente Alexandra solicitou autorização para inclusão na pauta de um item que não constou da convocação publicada no Diário Oficial, mas que trata de assunto complementar ao item anterior. Submetida à votação, a inclusão foi aprovada pelos conselheiros. O técnico Augusto procedeu à apresentação do item **4.2 SEI PMC 2026.000.91552-39**, tendo como interessado Filipe de Oliveira Gomes - TIC Trens. Trata-se de solicitação de implantação de Canteiro de Obra na Praça Marechal Floriano Peixoto s/n - Complexo Ferroviário Central da antiga FEPASA, bem tombado conforme o Processo de Tombamento nº 04/2014 (Remanescente do Complexo Ferroviário Central da Fepasa), e Resolução de Tombamento nº 129/2014. O técnico apresentou os projetos de implantação do canteiro de obras, da bota espera e do bolsão de equipamentos. A proposta contempla a definição das áreas de implantação e a adoção de medidas de proteção ao patrimônio, como controle de poeira, proteção física do entorno, controle de circulação, inspeções periódicas e plano de resposta a ocorrências. Considerando que não haverá intervenção nos bens protegidos pelo tombamento, tratando-se de instalações temporárias, reversíveis e necessárias à execução das obras, manifestou-se favoravelmente à solicitação. A conselheira Mel Gatti questionou se esse projeto já havia sido aprovado pelo CONDEPHAAT, ao que foi confirmado que sim. O conselheiro Adilson Gonçalves solicitou que o extrato da documentação referente a esse item seja encaminhado posteriormente. Submetido à votação, o item foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item **4.3 SEI PMC 2026.000.95891-58** referente à solicitação para aprovação de projeto de ações emergenciais e consolidação estrutural no imóvel localizado à Rua Antônio Cesarino, nº 943, lote 09, quarteirão 08, a pedido do interessado, o item foi retirado da pauta para complementações. Na sequência, procedeu-se à apreciação do item **4.4 SEI PMC.2026.00093265-72**, que trata da solicitação de poda de limpeza da copa, com remoção de galhos secos e ramos apicais secos, de exemplar de Pinheiro Kauri (ou Australiano), localizado na Praça Luís de Camões, Rua Onze de Agosto - Centro, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Departamento de Parques e Jardins (DPJ). O bem é tombado conforme o Processo de Tombamento nº 09/2001 e a Resolução de Tombamento nº 75/2008. O técnico da CDPC, Hélcio de Abreu, esclareceu que há seis exemplares de Pinheiro Kauri na praça, de diferentes idades e portes. Informou que a presença de galhos secos em um dos exemplares oferece risco de queda e de acidentes aos usuários do local, razão pela qual o parecer técnico é favorável à realização da poda. A conselheira Teresa Penteado mencionou que a vistoria somente foi realizada após a abertura de um pedido de acesso à informação por ela apresentado. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O item **4.5 SEI PMC.2026.00049851-52**, tendo como interessado Gustavo Henrique Lopes Garcia, trata da solicitação de extração de exemplar arbóreo da espécie *Corymbia citriodora*, popularmente denominada eucalipto-limão, localizado na Rua João Caetano Monteiro, nº 359 - Casa do Sol/Hilda Hilst, bem tombado conforme o Processo de Tombamento nº 02/2011 e a Resolução de Tombamento nº 119/2012. O técnico da CDPC, Hélcio de Abreu, apresentou imagens do exemplar e esclareceu que, conforme o relatório técnico, foi constatado ataque de colebroca na base do tronco, comprometendo sua estabilidade e aumentando o risco de queda sobre residências vizinhas e o parque infantil. Diante disso, o parecer técnico manifestou-se favoravelmente à retirada do exemplar de eucalipto e ao seu plantio compensatório com um exemplar de jequitibá-rosa, conforme descrito no relatório. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item **4.6 SEI PMC 2026.000.53136-97**, referente ao Estudo preliminar para instalação de pista de atletismo na Escola Estadual Culto à Ciência, localizada à Rua Culto à Ciência, nº 422, Botafogo, tendo como interessada a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE. O bem é tombado, conforme processo de Tombamento nº 10/1992, e Resolução de Tombamento nº 136/2015. O técnico da CDPC, Pedro Rossetto, apresentou a proposta de implantação da pista de atletismo. A

análise concluiu que a intervenção ocorrerá em área livre localizada aos fundos do conjunto tombado, sem interferência direta nas edificações protegidas. Contudo, em razão da proximidade de parte das novas estruturas ao Bloco 08 e da necessidade de atualização do levantamento topográfico, recomendou-se que o projeto executivo seja submetido novamente ao CONDEPACC, com o detalhamento das soluções propostas para o passeio, a rampa e o alambrado. Ao final, manifestou-se favoravelmente ao estudo preliminar, condicionando sua aprovação à apresentação, pelo interessado, do projeto executivo ou anteprojeto à CDPC, após a realização de novo levantamento topográfico. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do item **4.7 SEI SETEC 2026.000.02354-18** que trata da instalação de publicidade no imóvel localizado à Rua Costa Aguiar, nº 197, Centro, lindeiro a bem em Processo de Estudo de Tombamento, nº 25/2015 - Imóvel a Rua 13 de Maio, nº 226, tendo como interessada a Serviços Técnicos Gerais/SETEC (Camila Mix Ltda). O técnico da CDPC, Pedro Rossetto, apresentou o projeto e informou que a análise concluiu que a intervenção não oferece risco à integridade do bem em estudo, e que o painel proposto atende, em linhas gerais, aos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 93/2010 para anúncios na área central. Submetido à votação, o parecer favorável da CDPC foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à apreciação do item **4.8 SEI PMC 2025.001.94139-07**, tendo como interessada Leticia Martins Baldo - MLD RAI Ltda. Trata-se do Projeto de Restauro da Igreja N. Sra. das Dores, localizada à Rua Maria Monteiro nº 1212, bem tombado conforme o Processo de Tombamento nº 13/2001, e Resolução de Tombamento nº 67/2008. O técnico da CDPC, Pedro Rossetto, apresentou o histórico da tramitação do projeto, protocolado inicialmente em dezembro de 2025 e que, após as análises técnicas e o atendimento às exigências formuladas, recebeu parecer final em maio de 2026. O projeto contempla intervenções de restauro, conservação, adequação e acessibilidade, incluindo a recuperação das fachadas e dos ambientes internos, a renovação das instalações prediais, a demolição dos anexos e das edificações acrescidas ao longo do tempo, a construção de um novo edifício anexo destinado à secretaria e ao arquivo da paróquia, além da requalificação das áreas externas. A análise concluiu que o material apresentado possui elevado nível técnico e que os esclarecimentos prestados atenderam satisfatoriamente às solicitações formuladas. Dessa forma, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto básico de restauro, condicionada à apresentação dos anteprojotos das instalações prediais, do paisagismo e das áreas externas, bem como dos projetos executivos, para apreciação do CONDEPACC antes do início das obras. A conselheira Teresa Penteado questionou se o cercamento existente no entorno da igreja seria retirado, ao que Pedro informou que o projeto prevê a remoção da cerca atual, com implantação de um novo cercamento recuado em alguns trechos, ampliando a faixa livre de passeio. O conselheiro João Verde perguntou a respeito do recuo lateral da via, observando que deveria possuir, no mínimo, dois metros. A conselheira Mel Gatti lembrou que se trata de um projeto inicial e que, provavelmente, ainda será submetido à aprovação do Urbanismo. O conselheiro Roberto Simonato pontuou que seria pertinente registrar recomendação para que a interessada observe a legislação urbanística aplicável. A conselheira Mel Gatti manifestou concordância com a recomendação. O conselheiro Adilson Gonçalves questionou se a área prevista para demolição também estaria abrangida pelo tombamento. Pedro esclareceu sobre o que está previsto na Resolução do Tombamento, onde não há menção explícita às áreas construídas posteriormente. Encerradas as manifestações, a Presidente submeteu o item à votação, com a recomendação de que sejam observadas as legislações urbanísticas aplicáveis quanto aos recuos, além das condicionantes já mencionadas pelo técnico. A proposta foi aprovada por maioria, registrando-se 1 (um) voto parcial nominal da conselheira Teresa Penteado, que justificou seu voto como “favorável quanto à recuperação e restauro do prédio da Igreja e contrário quanto à construção do anexo por destoar do conjunto”. Na sequência, o técnico Pedro Rossetto apresentou o item **4.9 SEI PMC 2025.001.55870-72**, que refere-se à execução de reforço de fundações no Colégio Progresso, localizado na Av. Júlio de Mesquita nº 840, tendo como interessado Fred Osamu Sato/Construsato. O bem é tombado conforme Processo de Tombamento nº 13/2001, e Resolução de Tombamento nº 67/2008. A análise concluiu que a intervenção é tecnicamente justificada e que o memorial apresentado prevê a preservação e a recomposição dos pisos históricos eventualmente afetados, incluindo pisos em granilite e soalho de madeira, com procedimentos específicos destinados a garantir a manutenção de suas características. Dessa forma, manifestou-se favoravelmente à solicitação, condicionando sua aprovação à apresentação de relatórios fotográficos ao término da execução do estaqueamento e da recomposição dos pisos, de forma a documentar os serviços realizados. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O item **4.10 SEI PMC 2026.000.84695-58** trata da construção de edifício para farmácia, tendo como interessada a Drogaria São Paulo. O imóvel está localizado na Av. Barão de Itapura nº 1562 e nº 1544, esquina com Av. Brasil - IAC, bem tombado conforme Processo de Tombamento nº 05/2000, e Resolução de Tombamento nº 143/2015. O técnico da CDPC, Pedro Rossetto, apresentou o projeto da farmácia e informou que a análise concluiu que a edificação atende ao gabarito máximo permitido para o local e que a publicidade proposta, após a revisão do projeto, encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93/2010, ressalvada pequena diferença na altura das letras, considerada aceitável em razão das características da implantação. Dessa forma, manifestou-se favoravelmente à solicitação. Submetido à votação, o item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o item **4.11 SEI PMC 2026.001.06920-13**, tendo como interessado Luis Renato Sernaglia Capoano. Trata-se de pedido de Reformas em áreas locadas para a Unimed/Campinas, no imóvel localizado à Rua José Paulino nº 1359 - antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus, bem tombado conforme Processo de Tombamento nº 07/1994 e Resolução de Tombamento nº 22/1995. O técnico da CDPC, Pedro Rossetto, apresentou as intervenções, que se concentram, em sua maioria, em áreas não protegidas pelo tombamento. As ressalvas inicialmente apontadas quanto à demolição de divisórias e à retirada da marcenaria da recepção foram sanadas após a apresentação de documentação complementar, que comprovou a correção da planta de demolição e o caráter não histórico da marcenaria. Permanece, contudo, a necessidade de apresentação dos projetos referentes às instalações prediais e às adequações de acessibilidade, para avaliação das possíveis interferências nas áreas protegidas. Dessa forma, o parecer manifestou-se favoravelmente às intervenções nas áreas não protegidas e à retirada da marcenaria da recepção, permanecendo qualquer outra intervenção nas áreas protegidas condicionada à prévia análise e aprovação pelo CONDEPACC. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. COMUNICADOS:** A Presidente Alexandra relembrou a todos o recesso das atividades do Conselho, com retorno previsto para o dia 13/08/2026. O conselheiro Adilson Gonçalves fez um convite para a palestra promovida conjuntamente pelo Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) e pelo Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas, com a genealogista e pesquisadora Romilda Baldin, a ser realizada naquela data, às 19h30, no CCLA, sobre o histórico das cidades de Americana e Sumaré. Também questionou a Presidente sobre o pedido que havia feito em reuniões anteriores, referente à elaboração de uma nota de desagravo em relação às bancas, indagando se a solicitação havia sido acatada. Alexandra respondeu que o assunto das bancas deverá retornar ao Conselho em agosto e que, até lá, os conselheiros poderão sugerir a elaboração de um texto para apreciação e votação pelo colegiado. Não havendo outros encaminhamentos, a Presidente Alexandra Caprioli encerrou a reunião. Eu, Daiani Faria, lavrei a presente Ata, que, após aprovação dos Conselheiros, será publicada. Campinas, 25 de junho de 2026.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 565ª

Às nove horas e vinte minutos do décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, iniciou-se, no Auditório do Planetário, na Lagoa do Taquaral, a 565ª Reunião Ordinária do egrégio colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, sob a presidência da Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan. Estiveram presentes os Conselheiros: José Carlos de Paula Ribeiro (Suplente da Secretaria Municipal de Justiça); Marilza Aparecida Camillo (Titular da Secretaria Municipal de Educação); Júlia Ganzerla (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos); Rafaella Ribeiro Violato (Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Márcio Rodrigo Barbutti (Suplente da Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Caroline Nogueira (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Cláudio Natal Orlandi (Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Antonio Henrique Felice Anunziata (Suplente da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Eros de Marconsini e Vizel (Titular do Conselho Municipal de Turismo); Teresa Cristina Moura Penteado (Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA); Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC); Welton Nahás Curi (Suplente da Associação Regional da Habitação - HABICAMP); João Manuel Verde dos Santos (Titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA); Vera Lúcia Pessagno Brécia (Titular da Academia Campineira de Letras e Artes); Flávio de Azevedo Levy (Suplente da Academia Campineira de Letras e Artes); Márcio Benvenuti (Titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Lucas Menin (Suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Sérgio Galvão Caponi (Titular da Academia Campinense de Letras); Ademir José da Silva (Suplente da Academia Campinense de Letras); Marli Aparecida Marcondes (Titular do Centro de Ciências, Letras e Artes); Roberto Baldin Simonato (Titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC); Alan Silva Cury (Suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB); Claudio Lima Ferreira (Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Adilson Roberto Gonçalves (Titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Nadja Regina de Oliveira Prado (Suplente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Luiz Antonio Martins Aquino (Titular do Conselho Municipal de Política Cultural); Edinelson Brizotti (Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI); Fabiolla Rodrigues (Titular de Museologia); Dr. Herberto Aparecido Guimarães (Conselheiro Emérito). Também estiveram presentes os seguintes convidados: Clovis Antonio Cabrino Junior representando a Montana Urbanismo / AELO, acompanhado pelo consultor ambiental Thiago Escher; Gabriel Sponchiado, representando a Altra Urbanismo e Arquitetura; Tiago Fernandes de Lira, representando o COMDEMA. **1. EXPEDIENTE:** Justificaram a ausência na reunião os conselheiros: Adriana Maria Canto Donadon (Titular da Associação Campineira de Imprensa); Josemar Antonio Giorgetti (Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Campinas); Gilberto Antonioli (Titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC); e Rodrigo Luiz dos Santos (Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-C). A Presidente, Alexandra Caprioli, deu início à reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo pelo retorno dos trabalhos após o período de recesso do conselho. Apresentou a nova arquiteta, Ana Clara, que passará a compor a equipe da CDPC, dando-lhe as boas-vindas. **2. ORDEM DO DIA:** Iniciou a leitura do item **2.1 - SEI PMC 2025.000.37220-18**, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Trata-se da promoção de arquivamento de Notícia de Fato referente a alegada falta de transparência dos procedimentos internos do CONDEPACC. O Dr. Herberto Guimarães fez a contextualização do ocorrido e explicou que a Notícia de Fato pode vir a se tornar uma ação pública ou ser arquivada, como aconteceu no presente caso. Na sequência, leu alguns trechos da decisão do Promotor: “Embora se reconheça que o modelo adotado não corresponde integralmente à pretensão da representante, não se identificou ilegalidade manifesta ou violação clara aos princípios da Administração Pública. Ao contrário, verificou-se que houve resposta institucional às demandas apresentadas e foram implementadas melhorias progressivas. Ademais, a justificativa técnica e administrativa apresentada é plausível para a limitação imposta ao acesso prévio integral do parecer sobre o tema. Ora, considerando a sensibilidade dos assuntos deliberados no referido Conselho, a antecipação do parecer causaria sério risco à efetividade da deliberação. [...] Diante desse contexto, conclui-se que as providências implementadas pelo CONDEPACC são suficientes para assegurar, em termos gerais, a transparência e a participação dos conselheiros, inexistindo elementos que indiquem necessidade de medidas adicionais por parte do Ministério Público, pois a restrição existente tem justificativa no interesse público”. Sendo assim, foi determinado o arquivamento do procedimento preparatório de inquérito civil, submetendo-o à apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. A conselheira Teresa Penteado também fez a leitura de um trecho da decisão: “Ao longo do procedimento, após diversos questionamentos da representante acerca da ausência a transparência, legalidade e a participação democrática em deliberações do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, foram anunciadas providências, especialmente na atuação dos conselheiros em reuniões realizadas, dentre as quais: fornecimento prévio de extratos dos processos administrativos; envio antecipado das pautas com identificação dos temas; comunicação prévia das reuniões aos conselheiros; aprimoramento das práticas de publicidade e revisão em andamento do regimento interno”, atribuindo seu pedido às mudanças realizadas nos procedimentos do Conselho. A Presidente Alexandra esclareceu que as mudanças não ocorreram em razão de queixa da conselheira, mas, sim, em decorrência do compromisso com a melhoria dos procedimentos e com a transparência. Reconheceu que, sem dúvida, a pressão do Ministério Público contribuiu para conferir maior celeridade às medidas implementadas, mas ressaltou que essas mudanças já haviam sido cobradas e estavam sendo providenciadas. Destacou, contudo, que o mais importante é que o objetivo final foi cumprido. Teresa afirmou que, como conselheira, nunca havia ouvido nada sobre essas mudanças durante as reuniões. A Presidente reforçou que todos os conselheiros estão ali prestando um serviço não remunerado, movidos pela crença na preservação do patrimônio e no exercício da cidadania. O conselheiro Adilson Gonçalves perguntou sobre o trecho da decisão que menciona o envio ao órgão superior do Ministério Público. O Dr. Herberto esclareceu que se trata apenas de uma ação pro forma, ou seja, de uma tramitação interna à qual não se dá publicidade, e que a decisão de promoção de arquivamento lida na reunião já é a oficial. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” citou que participou da conversa com a Promotora e ressaltou a importância de compreender o Ministério Público como um elemento de cidadania, permitindo que todos possam avançar no campo democrático. Agradeceu à conselheira Teresa pela iniciativa de solicitar as ações, afirmando que deixou de fazer muitos pedidos por não conseguir encontrar um advogado que tivesse competência e pudesse acompanhar de perto os processos. Declarou entender que “O Ministério Público traz a nós uma reflexão do que estamos fazendo e daquilo que queremos fazer”, mas afirmou sentir certa animosidade no Conselho quando surge alguma ação do Ministério Público. Ressaltou que não deveria ser assim, pois o Ministério Público faz parte do exercício da cidadania. O Dr. Herberto relembrou que a possibilidade de existência da democracia se deve, em parte, à atuação dos advogados. Prosseguiu-se ao item **2.2 - SEI PMC 2025.001.15341-36 - Protocolo 2018/11/3112**, tendo como in-

teressado Itajá Comércio e Empreendimentos Ltda. Trata-se de aprovação de diretriz viária e plano de compensação ambiental do bem localizado à Avenida Antônio Arten, S/N, Gleba 27, Quarteirão 30.019 (antiga Estrada Municipal Campo grande CAM 331). O bem é tombado pelo Processo nº 04/2003, conforme a Resolução de Tombamento nº 157/2018. A conselheira Teresa Penteado questionou a diferença entre o texto publicado na convocação e o constante na pauta do dia, na qual não constava a compensação ambiental. A conselheira Fabíola Rodrigues esclareceu que a demanda recebida da Secretaria de Justiça era para aprovação da diretriz viária. Contudo, consideraram importante apresentar também o plano de compensação ambiental, por estar vinculado à diretriz. A Presidente Alexandra convidou o Sr. Clovis Antonio Cabrino Junior, representante da Montana Urbanismo e da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (AELO), para realizar a apresentação. Ele agradeceu a oportunidade e apresentou alguns dos projetos já executados, com foco na preservação ambiental. Citou que há 15 anos tentam aprovar o empreendimento do Loteamento Residencial Jardim Itajá, localizado em frente à APA do Campo Grande, e que enfrentaram inúmeras dificuldades para a aprovação do projeto. Informou que a região atualmente apresenta diversos loteamentos irregulares e que já possuem uma autorização do CONDEPACC, mas a Procuradoria exigiu que o projeto fosse novamente submetido ao Conselho. Na sequência, apresentou imagens do local e explicou que a Prefeitura de Campinas solicitou o alargamento da via. Também exibiu um vídeo sobre os riscos das ocupações irregulares, seguido de uma sequência de fotografias, ano a ano, da APA Campo Grande, evidenciando o aumento da ocupação irregular na região. afirmou que continuam ocorrendo vendas de lotes no local e declarou que “não adianta culpar só o Poder Público, tem crime organizado por trás, tem político”. Ressaltou que a principal atuação da AELO é contra o loteamento irregular e que, enquanto esse problema “está na nossa cara acontecendo”, estão há 15 anos tentando viabilizar um empreendimento regular, sem conseguir. Demonstrou sua tristeza com a situação e citou como exemplo o que aconteceu na região do Campo Belo. Considerou importante a união de todos os setores para buscar a regularização da área, ainda que reconheça ser uma questão de difícil resolução. O Dr. Herberto questionou se o poder paralelo armado seria o que impede a entrada no local, ao que Júnior confirmou que sim. Acrescentou que também existem interesses políticos, pois haveria vereadores envolvidos. Informou que, mesmo que a Prefeitura vá até o local e embargue as obras, o problema não é solucionado. O Dr. Herberto afirmou que se surpreende com a situação, considerando que existem diversas associações de meio ambiente que recorrem ao Ministério Público, mas que, naquele local, não há retorno. Citou como exemplo a atuação do Conselho, que obteve resultado mesmo em um caso de menor proporção. Questionou a ausência de passeatas, programas de televisão, manifestações e cobertura jornalística, concluindo: “O Estado está falido”. Alexandra lembrou que se trata de uma área periférica, que precisa ser analisada dentro de um contexto sociológico. O Dr. Herberto complementou que é necessário buscar outros meios e soluções, sem deixar as pessoas ao léu. Júnior relembrou que as pessoas adquirem os lotes sabendo que são irregulares. O conselheiro João Verde acrescentou que, no local, foram construídas grandes casas, sem características de interesse social, incluindo imóveis com piscina e chácaras. Júnior informou que um loteamento regular na região custa cerca de R\$ 700,00 m², enquanto o custo de um lote irregular não chega a R\$ 100,00. O Dr. Herberto reforçou que são muitos interesses financeiros envolvidos. O conselheiro Alan Cury informou que participou de uma visita ao local com o CONGEAPA e que pôde constatar a realidade da região. Relatou que, durante a visita ao local, foi necessário o acompanhamento da Guarda Civil e da Polícia Militar e que, embora as fotografias sejam impactantes, a realidade é ainda mais chocante: casas com ar-condicionado e piscina, ligações clandestinas de energia, água, internet e até portaria que impedia a entrada, caracterizando, em suas palavras, “uma cidade que está à parte do poder”. Júnior chamou a atenção para a necessidade de que alguma providência seja tomada em relação à situação apresentada. Em seguida, Thiago Escher, consultor ambiental que trabalha em conjunto com Júnior, apresentou-se e exibiu as plantas do projeto, a fim de contextualizar o pedido. Indicou o trecho em que está sendo pleiteado o alargamento da via e o ponto de supressão no fragmento tombado. Esclareceu que a diretriz viária é de responsabilidade do Município, e não do empreendedor. Relatou que o protocolo de 2018 foi previamente aprovado pela Prefeitura de Campinas e submetido à consulta do CONDEPACC, posteriormente à COHAB e à CETESB, que aprovou o plano de supressão e compensação em 2020. Informou, ainda, que o loteamento possui 27% de área impermeável e 21% de área verde. Em 2019, durante outra gestão, houve aprovação pelo CONDEPACC, conforme despacho apresentado por Thiago. Quanto à compensação, explicou que estão sendo pleiteados 1.388 m² para a supressão do fragmento, a fim de cumprir a diretriz viária do Município. A compensação será equivalente a três vezes a área suprimida, totalizando 4.378 m², o que representa mais de 15.000 mudas em uma área de 75.625,13 m². O plantio será realizado por meio do enriquecimento do próprio fragmento, nas áreas verdes e de lazer do empreendimento, com a formação de corredores verdes. Ao final, reforçou que o processo já passou pela aprovação de todas as questões ambientais junto às secretarias competentes. O técnico da CDPC, Augusto Ottoni, complementou a apresentação e fez a leitura do despacho da Secretaria de Planejamento referente ao Loteamento Jardim Itajá. Na sequência, apresentou imagens que mostram a localização do loteamento e da mata tombada, a qual conseguiu se manter ao longo dos anos, apesar da classificação como Área Muito Perturbada (AMP). Esclareceu que o fragmento pertence ao Haras Redenção, tombado pelo CONDEPACC em 2018. Indicou a faixa de mata de 1.388 m² pleiteada para supressão, necessária à implantação da diretriz viária, correspondente a 0,46% da área total do fragmento ambiental. Fabíola pontuou que o processo solicita a manifestação do Conselho quanto ao plano de compensação ambiental, uma vez que já havia sido expedida autorização para a permanência da diretriz viária pela então coordenadora da CDPC, em 2019. Augusto citou um trecho referente ao plano de compensação ambiental, segundo o qual “caso haja redução na metragem quadrada da área tombada, o proprietário deverá providenciar o reflorestamento das espécies nativas para atingir metragem existente no tombamento em agosto de 2018”. Explicou, portanto, que, embora seja solicitada a compensação de metragem equivalente à área suprimida, será realizada compensação três vezes superior. Na sequência, leu o despacho da Secretaria de Justiça, no qual é solicitada a anuência do CONDEPACC para a ampliação da diretriz viária 183-A. A conselheira Teresa pediu a confirmação do número do processo, e Fabíola esclareceu que se trata do mesmo número constante na pauta: um processo SEI que solicita a aprovação da compensação e um protocolo físico que deu origem ao pedido. A Presidente Alexandra concedeu a palavra ao vice-presidente do Conselho de Meio Ambiente, Thiago Lira, em caráter excepcional, autorizando o registro de sua manifestação em Ata. Lira aproveitou a ocasião para informar que Teresa Penteado representa o COMDEMA no CONDEPACC, tendo sua indicação sido referendada e, posteriormente, reconduzida para ocupar a cadeira, representando os interesses do Conselho de Meio Ambiente. Disse ter ouvido a manifestação com muita preocupação, uma vez que o Conselho de Meio Ambiente tem denunciado exaustivamente os loteamentos irregulares. Solicitou à Secretaria que fosse encaminhado um comunicado ao Ministério Público para denunciar o que foi relatado sobre a atuação de facções armadas, em conluio com vereadores, na venda de loteamentos irregulares. Colocou a Presidência do Conselho de Meio Ambiente à disposição, informando que o tema será tratado no âmbito daquele Conselho e que a situação seria denunciada ao Ministério Público. Pediu providências por parte da Secretaria de Justiça, considerando gravíssima a denúncia apresentada e uma vergonha o fato de um empreendedor levar 15 anos para aprovar um loteamento: “é uma vergonha para a administração pública, uma vergonha para o Estado brasileiro”. Considerou im-

portante frisar que, entre os interesses que contribuem para a ocorrência de loteamentos irregulares, estão aqueles relacionados ao financiamento de campanhas eleitorais, tratando-se, portanto, de uma disputa mais ampla. Reforçou que levará o caso ao Ministério Público, pois entende que a situação precisa ser investigada e receber um posicionamento mais rígido. O conselheiro Adilson Gonçalves reforçou que, por se tratar de um Conselho de natureza pública, tudo o que é manifestado nas reuniões é público e registrado em Ata. Questionou, ainda, por que a ampliação da avenida se deu em direção à mata preservada. A Presidente Alexandra informou que essa questão foi estudada e pactuada no Plano Diretor. Júnior explicou que o outro lado da via é de propriedade particular e, portanto, seria necessária uma desapropriação, além de a APA também estar localizada em frente à avenida. O conselheiro Luiz Aquino “Toka”, esclarecendo sua fala anterior, explicou que, para modificar uma APA, seria necessário alterar toda a legislação pertinente para viabilizar a passagem da avenida, tornando o procedimento mais complexo. Relatou seu sofrimento diante da situação, ainda que a área suprimida corresponda a 0,46% da área total do fragmento ambiental, especialmente diante do atual cenário climático. Questionou onde seria realizada a compensação e se os 1.388 m² não poderiam ser objeto de adensamento contíguo à própria mata, em vez de serem destinados à área de lazer. Thiago Escher explicou que essa é justamente a proposta: promover, por meio do sistema de lazer, o adensamento para o crescimento do próprio fragmento. Quanto ao local da compensação, esclareceu que ela será realizada na Área de Preservação Permanente (APP) localizada fora do empreendimento e também na área verde interna ao empreendimento, criando, assim, um corredor ecológico. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” solicitou que a área fosse demarcada dentro do loteamento, de modo que, embora se trate de área verde, conste a faixa delimitada destinada ao adensamento. Thiago informou que o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) é firmado pelo loteador. Dessa forma, a obrigação pela recuperação e pelo cumprimento das medidas é do próprio empreendedor, cabendo aos órgãos ambientais realizar o acompanhamento. O conselheiro Alan complementou que as áreas verdes têm, por obrigação legal, de ser cercadas. Portanto, a delimitação solicitada será realizada por meio de cercamento, a ser entregue à Prefeitura nos padrões por ela determinados, de modo que os animais que frequentam a mata não ultrapassem para o lado do loteamento, mas sigam pelo corredor ecológico natural. Também destacou que, ao observar as imagens da ocupação, fica evidente a existência de uma demanda por habitações nessa região da cidade, estimando-se, provavelmente, cerca de 3.000 famílias residindo no local. Segundo ele, o mercado imobiliário acaba perdendo essa demanda para o mercado informal. Informou que, apesar de se tratar de uma APA, é permitido o zoneamento urbano, sendo necessário mensurar a demanda para que a ocupação ocorra de forma ordenada, mantendo-se a preservação do meio ambiente. A conselheira Teresa afirmou que a Avenida é inteiramente estreita e continuará dessa forma, atendendo apenas ao empreendimento. Informou que existem outros empreendimentos próximos para os quais não foi solicitada a ampliação da avenida. Questionou se haverá alteração no QGIS, tendo em vista a existência de procedimento instaurado no Ministério Público em razão da mudança. Na sequência, leu um trecho do protocolo nº 2019000172 - LAO do COMDEMA, solicitando que constasse em Ata: “1.2 - Maciços de Vegetação: A Gleba apresenta vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, a ser protegida conforme a Lei Federal nº 11.428/06. A Floresta existente no imóvel foi contemplada no processo de estudo de tombamento do conjunto de áreas verdes naturais, aberto pelo CONDEPACC sob nº 04/03 e publicada no DOM em 28 de abril de 2004, sendo essa área identificada pelo nº 95 - Haras Redenção [...]”. Ressaltou que a importância da mata não está sendo considerada, nem foi considerada pela SEPLAN, e que a intervenção atenderá somente ao loteamento apresentado, não implicando a ampliação de toda a via. O Dr. Herberto solicitou esclarecimento quanto à afirmação da conselheira de que a intervenção não afetará a avenida, mas somente a mata, ao que Teresa confirmou que sim. O conselheiro Márcio Benvenuti agradeceu a apresentação realizada por Júnior e afirmou sentir-se envergonhado enquanto representante do SINDUSCON, mas, ao mesmo tempo, feliz por contar com um representante da AELO tão jovem como Júnior. Pediu que ele não desistisse diante dos acontecimentos, pois “não são muitos corajosos e nem muitos heróis”. Alexandra concedeu nova oportunidade de fala a Thiago Lira. Ele considerou que deveria haver um esforço do Poder Público para repensar a avenida, de modo a evitar o corte do fragmento, uma vez que isso não deveria constituir um óbice ao empreendimento, que já se encontra integralmente licenciado. A Presidente Alexandra considerou importantes a comunicação e as considerações apresentadas ao SECLIMAS e lembrou a Lira que o Conselho está analisando a questão sob a perspectiva do patrimônio cultural. Ressaltou que não pretende substituir o trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que são perspectivas distintas, mas que, nesse caso, é necessário unir esforços em benefício da cidade. O conselheiro João Verde informou que analisou o processo encaminhado e afirmou que, muitas vezes, a intervenção do Poder Público acaba prejudicando ainda mais a cidade do que ocorreria caso houvesse um trabalho pautado pelo planejamento. Mencionou que o planejamento da cidade está muito atrasado. Quanto à avenida, explicou que sua abertura será realizada conforme a implantação de novos loteamentos, de acordo com a diretriz estabelecida pelo Município. Considerou que a compensação proposta fará a ligação com as APPs, definindo corredores ecológicos, e que as mudas utilizadas contribuirão para a atração da fauna, favorecendo a passagem dos animais. Reforçou que o Conselho está analisando o pedido apresentado em referência ao protocolo em questão e não a avenida em sua totalidade. Ressaltou que os responsáveis pelo empreendimento estão atendendo a uma exigência do Poder Público mediante uma compensação que considera justa, clara e objetiva. Por fim, parabenizou os trabalhos e manifestou sua torcida para que seja possível dar andamento ao empreendimento. Júnior fez uma consideração a respeito da fala de Thiago Lira, ressaltando que já existe uma ação no Ministério Público sobre os fatos por ele denunciados e que, portanto, “não falou nenhuma novidade”. O conselheiro Welton Curi declarou compreender a angústia do empreendedor e afirmou que os “empreendedores honestos acabam pagando pelos desonestos”. Também considerou que Campinas não possui um planejamento adequado e que a Secretaria de Planejamento, embora analise os processos, não dispõe de tempo, estrutura ou condições físicas suficientes. Ressaltou, contudo, que o projeto foi apresentado corretamente e atende a todas as exigências, concluindo que “não cabe a nós punir mais um pouco daquilo que está sendo feito corretamente”. A conselheira Rafaela Violato esclareceu aspectos relacionados à Diretriz Viária, prevista no Plano Diretor como uma via estruturadora da região, responsável por delimitar a APA do restante da região do Campo Grande e estabelecer conexão com Hortolândia, sendo, portanto, de grande importância. Avaliou que a escolha do lado tombado pode estar relacionada ao fato de a APA localizada no outro lado não possuir plano de manejo, o que dificultaria a incidência da diretriz sem as condicionantes estabelecidas por esse instrumento. Acrescentou que a exigência de execução da diretriz não apenas no trecho que incide sobre o loteamento decorre de uma decisão tomada à época, no início do processo de aprovação, e que, dependendo da situação, pode ou não ser exigida a conexão entre as ligações viárias. A Presidente encerrou as manifestações e agradeceu a participação de todos. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por maioria, registrando-se 1 (um) voto contrário, nominal e justificado, da conselheira Teresa Penteado: “voto pelo indeferimento integral de qualquer destombamento de bens protegidos”. 3. **Ciência:** Na sequência foi apresentado o item 3.1 - **Protocolo 2023/11/11830 PDU - 11/09/2023 e Protocolo 2026/11/01431 - 24/04/2026**, tendo como interessada a Arquidiocese de Campinas - Paróquia Nossa Senhora da Conceição. O bem está localizado na Praça José Bonifácio, S/N, Quarteirão 1013, Centro, e é tombado pelo Processo nº 05/1988 - Catedral Metropolitana de Campinas, conforme a Resolução de Tombamento

nº 01/1988. Trata-se do pedido de formalização da construção da Catedral perante a Prefeitura Municipal de Campinas. O técnico da CDPC, Augusto Ottoni, explicou que, no Zonamento de Campinas, a Catedral consta na Praça José Bonifácio, porém não estava devidamente regulamentada. O conselheiro João Verde fez uma contextualização histórica, explicando que, à época, os bens da Coroa e os bens da Igreja não eram separados. Tanto que a monarquia era responsável pelo pagamento dos salários de padres, freiras e freis. Essa relação somente foi rompida com o fim do Império e o início da República. Acrescentou que os bens das igrejas não possuem matrícula, situação que também ocorreu com a Catedral, que, desde 1807, não dispunha da documentação correspondente. O conselheiro Sérgio Caponi informou que está envolvido nesse processo e relatou ter descoberto que o Marechal Floriano Peixoto assinou um documento por meio do qual todos os bens que eram comuns à Igreja e ao Estado passaram para a Igreja. Na continuidade da apresentação, Augusto informou que, atualmente, no site do Zonamento, a Catedral possui um quarteirão definido. Considerando a necessidade de apresentação de um projeto simplificado, como se fosse um novo projeto, e não propriamente de uma regularização, o assunto foi encaminhado ao Conselho para ciência. Encerradas as manifestações, foi dada ciência ao item. **4. Homologação do Conselho às aprovações AD REFERENDUM conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs especificados abaixo:** Prosseguiu-se ao item **4.1 - SEI FUMEC 2026.000.02006-22 (Comunicado nº01 - DOM 17/07/2026)**, tendo como interessado a Fundação Municipal de Educação Comunitária/FUMEC. Trata-se da adequação da área interna do primeiro andar e do telhado do prédio anexo ao Centro de Memória da Educação Básica de Campinas, localizado à Avenida Júlio de Mesquita, nº 606/, fundos, Cambuí. O bem é tombado conforme o Processo de Tombamento nº 13/2001 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí, e Resolução de Tombamento nº 67/2008. A técnica da CDPC, Ana Clara Araújo, apresentou imagens do local e o parecer elaborado pelo arquiteto Pedro Rossetto, no qual consta que as intervenções previstas compreendem serviços de manutenção e adequação, incluindo pintura, revisão das instalações, substituição de luminárias, telhamento e instalação de SPDA. Considerando que as intervenções se restringem ao edifício anexo, não foram identificados óbices ao pretendido, tendo sido solicitado o encaminhamento de relatório fotográfico final após a execução da obra. O conselheiro Luiz Aquino "Toka" deu as boas-vindas à arquiteta Ana Clara e solicitou que constasse em Ata seu elogio ao arquiteto Pedro, a quem qualificou como um brilhante arquiteto, bem como seu pesar por sua saída da CDPC. Ressaltou, ainda, que a Coordenadoria possui muitas demandas e que o número de arquitetos disponíveis ainda é insuficiente. O conselheiro Caponi destacou a importância de José Milani Junior para a cidade de Campinas. Em votação, o parecer favorável da CDPC foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o item **4.2 - SEI FUMEC 2026.000.02310-05 (Comunicado nº 02 - DOM 06/08/2026)**, tendo como interessado a Fundação Municipal de Educação Comunitária/FUMEC. Trata-se da adequação da área interna do segundo andar do prédio anexo ao Centro de Memória da Educação Básica de Campinas, localizado à Avenida Júlio de Mesquita, nº 606, fundos, Cambuí. O bem é tombado de acordo com o Processo de Tombamento nº 13/2001 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí, e Resolução de Tombamento nº 67/2008. A técnica Ana Clara informou que, após negociações com a FUMEC, o segundo pavimento será destinado à instalação da CDPC. A Presidente Alexandra destacou que, com a chegada da TIC-Trens, o CONDEPACC e a CDPC precisaram buscar novo espaço para acomodar seu acervo. Explicou que o Centro de Memória da Educação possui relação com o CONDEPACC, que também preserva um centro de memória do patrimônio. Após negociações e visitas ao local, definiu-se a realização das adequações necessárias para o acolhimento da equipe. Na sequência, Ana Clara detalhou detalhou as intervenções previstas, que compreendem recuperação de revestimentos e pintura, limpeza e substituição pontual de pisos, revisão das instalações hidráulicas e elétricas, substituição de luminárias e instalação de rede lógica e telefonia. Esclareceu que as intervenções se restringem ao edifício anexo, sem qualquer intervenção no edifício tombado. Considerando o caráter de manutenção das intervenções, não foram identificados óbices ao pretendido. Solicitou-se o encaminhamento do relatório fotográfico final da obra à CDPC após a execução das intervenções. O conselheiro João Verde pontuou que existe um equívoco institucionalizado no uso da expressão "planta baixa", uma vez que o termo se referia originalmente apenas à planta do pavimento térreo. Em votação, o parecer favorável da CDPC foi aprovado por unanimidade. **5. Homologação do Conselho às aprovações conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs e Protocolos especificados abaixo:** Passou-se ao item **5.1 - SEI EMDEC 2026.00004617-79**, tendo como interessada a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas/EMDEC - Imigração/Refeitório. Trata-se da solicitação de intervenção de manutenção no antigo edifício do Refeitório do Conjunto da Imigração, localizado à Rua Sales de Oliveira, nº 1380, Vila Industrial, bem tombado pelo Processo de Tombamento nº 01/2012 - Antigo Conjunto da Imigração em Campinas, conforme a Resolução de Tombamento nº 132/2015. A técnica da CDPC, Ana Clara Araújo, apresentou o projeto, que compreende pintura externa, retirada de antiga subestação de energia e adequação de uma das fachadas, com conversão de vão de porta em janela. Considerando que as medidas propostas visam à conservação do bem e respeitam suas características originais, manifestou-se favoravelmente às intervenções. O conselheiro Luiz Aquino "Toka" considerou que faltam fotografias dos locais objeto das deliberações, a fim de possibilitar melhor visualização por parte dos conselheiros. Em resposta, Fabíola esclareceu que, em razão da dinâmica atual da CDPC, não foi possível realizar a visita ao local, mas que toda a documentação necessária à análise técnica foi encaminhada. "Toka" solicitou, enquanto conselheiro, que todos os processos relativos a bens tombados sejam acompanhados de relatório fotográfico. Caso contrário, afirmou que considerará que o processo não terá condições de análise. A Presidente Alexandra ponderou que essa manifestação reflete um posicionamento pessoal do conselheiro e que não é possível postergar o andamento dos processos. Contudo, acolheu a observação e informou que a equipe buscará aprimorar os instrumentos utilizados nas apresentações. "Toka" ressaltou que, mesmo diante de uma equipe insuficiente, considera que a atual situação da equipe decorre de "uma política de governo, de desmonte do departamento". Alexandra respondeu que essa seria uma manifestação de caráter político do conselheiro, baseada em sua convicção. "Toka" esclareceu que não se trata de ativismo, mas de uma luta para que haja servidores na cidade em número suficiente para atender às demandas da população. O conselheiro Adilson afirmou compreender a preocupação de "Toka", mas pontuou que recebeu a documentação em condições adequadas para a deliberação e que as informações disponibilizadas aos conselheiros foram aprimoradas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item **5.2 - SEI PMC 2026.001.41417-04**, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, trata-se da aplicação de grafite na entrada do estacionamento à Rua Francisco Teodoro, nº 1030, lado da Vila Industrial, através do projeto "Na Estação da Cultura...Embarque!". O bem está localizado à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, conforme o Processo de Tombamento nº 04/1989 - Complexo Ferroviário Central e Resolução de Tombamento nº 137/2015. O conselheiro e historiador Henrique Anunziata apresentou o projeto, que foi selecionado por meio do Edital de Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano". Explicou que o muro está situado no limite do perímetro da área envoltória, mas não integra os bens tombados. A proposta artística aborda o tema da mobilidade urbana, com uma composição de desenhos de personagens populares incorporados de forma lúdica à obra. Considerando a relevância da proposta artística e o fato de a intervenção não ocorrer diretamente em bem

tombado, mas no limite de sua área envoltória, manifestou-se favoravelmente ao pretendido. O conselheiro Luiz Aquino "Toka" solicitou uma correção à manifestação de Henrique, afirmando que, como autor do tombamento do Complexo Ferroviário, considera que o muro integra o objeto protegido e, portanto, deve ser considerado tombado. Esclareceu que não é contrário às intervenções, mas entende que "é um equívoco enxergar o pátio ferroviário como prédios isolados", uma vez que existe uma conexão entre eles e, em sua avaliação, qualquer intervenção realizada dentro do pátio incide sobre um bem tombado. Ao final, manifestou que deveria haver um parecer de arquiteto sobre a intervenção. Henrique respondeu que não se trata de uma intervenção arquitetônica, mas artística, e que a interpretação apresentada por "Toka" decorre de sua compreensão da questão, enquanto a análise realizada se baseia na legislação, segundo a qual o muro não está entre os elementos tombados. Fabíola acrescentou que, conforme a Resolução de Tombamento nº 137/2015, são 12 os bens tombados, não estando o muro elencado entre eles. Dessa forma, explicou que ele constitui apenas a delimitação perimetral do complexo, ressaltando que a análise deve se basear nos instrumentos legais, e não em opiniões. O conselheiro João Verde lembrou que, no lado da Estação voltado para o Centro, há um gradil, e não um muro, e considerou que a intervenção contribui para melhorar a relação do complexo com a cidade, uma vez que promove maior interação com o espaço urbano. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se ao item **5.3 - SEI PMC 2026.001.30640-72**, tendo como interessada a Drogaria São Paulo (Carlos Eduardo Yamagi). Trata-se de pedido de publicidade no bem localizado à Avenida Campos Sales, nº 834, Centro, tombado pelo Processo de Tombamento nº 21/2008 - Hotel Vitória, e conforme a Resolução de Tombamento nº 145/2015. A técnica da CDPC, Ana Clara Araújo, apresentou o projeto de renovação da publicidade, que atenderia às dimensões e características permitidas pela Resolução nº 93/2010, manifestando-se favoravelmente à proposta. O conselheiro Luiz Aquino "Toka" discordou, pontuando que o tamanho ultrapassa a altura prevista na Resolução, de 0,80 m, uma vez que o painel apresentado possui 1,05 m. afirmou que a SETEC, muitas vezes, não segue a norma e aprova anúncios fora das dimensões previstas na Resolução. Ressaltou que, quando se trata de bens tombados, a Resolução constitui a regra geral, mas, para os prédios tombados, é realizada uma análise caso a caso, cabendo à CDPC e ao CONDEPACC a decisão de autorizar ou não. Defendeu a ideia de que uma publicidade menor pode ser mais visível do que uma publicidade de grandes dimensões. O chefe do setor técnico da CDPC, Augusto, prestou alguns esclarecimentos sobre a Resolução, explicando que, quando o prédio é tombado, o Conselho tem poder de decisão, uma vez que os 0,80 m são aplicáveis aos bens situados na área envoltória, podendo, nos imóveis tombados, ser admitida uma dimensão maior ou menor, ou até mesmo não ser autorizada, conforme a análise realizada. Diante da análise, considerou-se que a altura de 1,05 m não interfere na arquitetura do prédio. O Dr. Herberto considerou que a manifestação de ambos está correta, mas observou que, em sua visão, as publicidades atuais acabam comprometendo a beleza do prédio, razão pela qual entende que deveria haver uma padronização. Como a Resolução permite essa margem de análise, não vê problemas na ocupação do espaço proposto. O conselheiro Caponi destacou que o prédio possui elegância e significância e que, atualmente, existe uma grande desorganização na publicidade, fazendo com que o imóvel perca suas características. O conselheiro Adilson posicionou-se favoravelmente à manutenção da publicidade atualmente aprovada. Fabíola explicou que a proposta apresentada não contraria a Resolução de Tombamento, uma vez que esta estabelece parâmetros para os imóveis da área envoltória, e não para os imóveis tombados. Ressaltou que a análise técnica concluiu que a intervenção não afetará o bem tombado e, portanto, o aumento é admissível. O conselheiro Flávio Levy reforçou que este é um dos poucos casos em que se solicita a aprovação do colegiado antes da alteração da fachada e que existem outros prédios no entorno com publicidades de maior impacto. Considerou que, havendo margem para análise, não há motivo para que o caso não seja decidido pelo Conselho. A Presidente Alexandra precisou se ausentar da reunião em razão de outros compromissos e deixou a condução dos trabalhos sob responsabilidade do Dr. Herberto. Em votação, o parecer foi aprovado por maioria, registrando-se 4 (quatro) votos contrários, sendo um deles nominal, do conselheiro Luiz Aquino "Toka", que justificou seu voto: "por já ter aprovado uma publicidade anteriormente que está adequada com o bem tombado". O item **5.4 - SEI PMC 2026.001.23188-10**, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Departamento de Parques e Jardins/DPJ trata da solicitação de extração de um exemplar da espécie Sombreiro (*Clitoria fairchildiana*), localizado na Praça Anita Garibaldi e de um exemplar de *Erythrina falcata*, na Praça Profª Sílvia Simões Magro. Os bens estão localizados na Praça Anita Garibaldi, Rua Luzitana nº 700 - Centro e Praça Sílvia Simões Magro, área Envoltória e Tombado, respectivamente, pelo Processo de Tombamento nº 11/1989 - Praça Professora Sílvia Simões Magro (Antigo Largo São Benedito), conforme a Resolução de Tombamento: nº 06/1991. O técnico Augusto Ottoni apresentou o parecer do engenheiro agrônomo Hélcio e os respectivos laudos elaborados pelo Departamento de Parques e Jardins. Considerando tratar-se de áreas públicas de circulação de pessoas e a existência de risco de queda de galhos, manifestou-se favoravelmente à intervenção pretendida. A conselheira Júlia Ganzerla explicou que foi realizada uma tomografia na árvore após a elaboração do laudo visual e pontuou que o pedido contempla a remoção das duas árvores, com posterior substituição. A conselheira Teresa solicitou que o item fosse publicado corretamente na síntese, utilizando-se o termo "extração". O conselheiro Caponi mencionou a fé pública atribuída ao técnico responsável pela análise e pelo parecer, ressaltando que não devemos "dar palpite". O Dr. Herberto esclareceu que todos os aspectos são passíveis de discussão, em nome da transparência. O conselheiro Adilson questionou se a substituição das espécies é realizada imediatamente após o corte, ao que Júlia respondeu afirmativamente. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Homologação do Conselho às aprovações conforme pareceres CONTRÁRIOS da CDPC aos processos SEIs especificados abaixo:** Quanto ao item **6.1 - SEI SETEC 2026.000.04262-72**, tendo como interessada a Serviços Técnicas Gerais/SETEC (Serviços Pepita de Ouro Distribuidora de Bebidas Ltda), que trata de implantação de extensão removível de passeio público/ Parklet, no bem localizado à Rua Coronel Silva Teles, nº 165, Cambuí, tombado pelo Processo de Tombamento nº 13/2001 (Casa Navio), conforme Resolução de Tombamento nº 67/2008. A técnica Ana Clara apresentou a proposta, que prevê plataforma de madeira apoiada em estrutura de perfis metálicos, com guarda-corpo metálico tubular e jardineiras preenchidas com plantas ornamentais. Sobre a estrutura, serão dispostos bancos e mesas de alturas variadas, fixados ao parklet, além de ombrelones para proteção solar. O interessado informou que a utilização do espaço seria sem fins comerciais. Considerando que a proposta compromete a visibilidade do bem tombado e em observância à legislação de proteção patrimonial, a CDPC manifestou-se contrariamente à implantação do parklet. A conselheira Teresa reclamou que o estabelecimento não dispõe de espaço interno suficiente, o que acaba ocasionando a concentração de várias pessoas na área externa e gerando incômodo em razão do barulho. A conselheira Rafaela Violato considerou que o parklet é uma estrutura removível, instalada no leito carroçável em áreas destinadas ao estacionamento de veículos, afastada da esquadra, e que, dentro da proposta apresentada, o elemento de maior interferência seria o ombrelone. Pontuou que, sob a perspectiva urbanística, a estrutura possui função de valorização do espaço público, tornando o local mais atrativo para os pedestres, incentivando a criação de espaços de permanência e convivência. Reconheceu a existência de um interesse comercial associado à instalação, mas que a destinação do espaço é de uso público e, embora os ombrelones possam interferir na relação visual com o bem tombado, estes podem ser removíveis. Fabíola complementou que o protocolo foi amplamente

discutido com a equipe e que se concluiu que, mesmo com o afastamento e a utilização dos ombreletes, existe interferência na visibilidade do bem tombado. Acrescentou que também não se deve desconsiderar a relação problemática do proprietário com o CONDEPACC, tendo em vista a aprovação anterior de um toldo que deveria ser removível, mas permanece fixo, mesmo após notificação. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” relembrou algumas alterações realizadas no local ao longo do tempo, conforme as mudanças das empresas que ocuparam o imóvel. Afirmou não ser contrário à existência de parklet, mas considerou que esse tipo de estrutura deveria estar localizado mais na região central. O Dr. Herberto considerou o item 6.1 prejudicado e retirou-o da pauta. Não havendo outros encaminhamentos, o Vice-Presidente, Dr. Herberto Aparecido Guimarães, encerrou a reunião. Eu, Daiani Faria, lavrei a presente Ata, que, após aprovação dos Conselheiros, será publicada. Campinas, 13 de agosto de 2026.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC
SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 567

O Egrégio Colegiado, em sua reunião ordinária no dia 10 de setembro de 2026 decidiu referendar ciência e aprovar os SEIs e Protocolos abaixo relacionados e especificados:

01 - SEI PMC 2025.001.35716-75

Interessado: Shopping Center Iguatemi Campinas.
Endereço do bem: Praça Marechal Floriano Peixoto s/n - Complexo Ferroviário Central da antiga FEPASA.

Assunto: Restauro e requalificação do Túnel (de pedestres) da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro/CPEF.

Parecer: Favorável ao pretendido.

02- SEI PMC 2026.001.63723-39

Interessado: Filipe de Olival Gomes - TIC Trens.
Endereço do bem: Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro.
Assunto: Solicita fechamento provisório de áreas do Complexo da Estação de Campinas.

Parecer: Favorável ao pretendido.

03- SEI PMC 2026.000.95891-58

Interessado: Antônio José de Pinho Júnior.
Endereço do bem: Rua Antônio Cesarino, nº 943, Lote 09, Quarteirão nº 08.
Assunto: Informação sobre as ações emergenciais já realizadas e solicitação para aprovação de diretrizes de consolidação estrutural e escopo para projeto de restauro.

Parecer: Favorável ao pretendido.

04- SEI FUMEC 2026.000.02606-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária/FUMEC.
Endereço do bem: Rua Ferreira Penteado, nº 417.
Assunto: Conservação e manutenção do edifício.

Parecer: Favorável ao pretendido.

05- SEI PMC 2026.000.78226-45

Interessado: Robert Bosch Limitada.
Endereço do bem: Rodovia Anhanguera, Km 98, Jardim Eulina.
Assunto: Autorização para poda de árvores isoladas no entorno de bem tombado.

Parecer: Favorável ao pretendido.

06- SEI PMC 2026.001.29942-71

Interessado: Valdemir Lucio Rosa.
Endereço do bem: Avenida Dr. Carlos de Campos, nºs 941/1033, Quarteirão nº 1728, Vila Industrial.

Assunto: Solicitação para aprovação de intervenção conservativa no antigo Curtume Cantúcio.

Parecer: Favorável ao pretendido.

07- Protocolo 2026/10/04624

Interessado: Talli Holding Empreendimentos Ltda.
Endereço do bem: Rua Filipe dos Santos, nº 95, Lote 07, Quarteirão nº 636.
Assunto: Solicitação para demolição do imóvel situado à Rua Filipe dos Santos, nº 95.

Parecer: Favorável ao pretendido.

08- SEI SETEC 2026.000.04262-72

Interessado: Serviços Técnicos Gerais/SETEC (Serviços Pepita de Ouro Distribuidora de Bebidas Ltda).
Endereço do bem: Rua Coronel Silva Teles, nº 165, Cambuí.
Assunto: Solicitação para instalação de extensão removível de passeio público (parklet).

Parecer: Contrário ao pretendido.

Campinas, 11 de setembro de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPINAS - COMSEA/CAMPINAS

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO "EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - MANDATO 2026/2028"

Em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Edital de Convocação nº 01/2026, a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA realizou a análise da documentação apresentada pelas instituições, para fins de inscrição no Processo Eleitoral.

A análise foi realizada com fundamento na documentação apresentada pelas instituições, nas disposições do Edital de Convocação nº 01/2026, no Regimento Interno do COMSEA e no parecer jurídico constante do Processo SEI nº PMC.2026.00127598-67.

As instituições que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, conforme previsto no Anexo I - Cronograma do Edital de Convocação nº 01/2026, pelos mesmos canais disponibilizados para a realização das inscrições.

INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL			
SEG-MENTO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
A	COZINHA SOLIDÁRIA SÃO MARCOS	DEFERIDO	
	MOVIMENTO ASSISTENCIAL MARIA ROSA	DEFERIDO	

	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (AEDHA)	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO EM RAZÃO DA INSTITUIÇÃO JÁ TER CUMPRIDO 04 (QUATRO) ANOS CONSECUTIVOS DE MANDATO, LIMITE MÁXIMO PREVISTO NO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DO COMSEA.
	CASA DA SOPA	DEFERIDO	
C	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIMETRO CAMP METRO-CAMP WYDEN	DEFERIDO	
	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-CAMPINAS),	DEFERIDO	
	COOPERATIVA DE TRABALHO ASSESSORIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - AMATER	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO EM RAZÃO DA INSTITUIÇÃO JÁ TER CUMPRIDO 04 (QUATRO) ANOS CONSECUTIVOS DE MANDATO, LIMITE MÁXIMO PREVISTO NO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DO COMSEA.
	ALIMENTEIA	DEFERIDO	
D	INSTITUTO 20 MIL AMIGOS	DEFERIDO	
E	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 3ª REGIÃO	DEFERIDO	

Campinas, 02 de setembro de 2026

RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

ROBERTO BATISTA DA SILVA

Comissão Eleitoral

ANDREA FRANCISCA RODRIGUES

Comissão Eleitoral

DAG MENDONÇA LIMA

Comissão Eleitoral

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00135144-51

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº000082/2026

Objeto: Aquisição de um par de óculos de grau completo - armação e lentes

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para Aquisição de um par de óculos de grau completo - armação e lentes, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) à CESAR FLAMARION DE OLIVEIRA ALVES DE ANDRADE 31597956830, CNPJ nº 31.038.450/0001-05.

Campinas, 11 de setembro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

Processo: PMC.2026.00155287-42

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

Processo: PMC.2026.00034139-02

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

Processo: PMC.2026.00158534-90

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil,

2) Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo: PMC.2026.00053765-16
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

2) Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo: PMC.2026.00157363-45
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

2) Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo Administrativo: PMC.2023.00123837-94
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 319/2024
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 10.591.429/0001-54, para fornecimento do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 217/2025, a despesa no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicque-se.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será a compra de mobiliários, conforme tabela abaixo:

		Página 12
		Plancha:
	SAVETIRO VOLANTE COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: largura 200 mm (plancha), variação de 20 mm (plancha); comprimento 300 mm (plancha), variação de 20 mm (plancha); Características: sempre do quadrado em todo ou em parte de 22 mm com bordas arred. (embolagem com bordas p/ov. até no total de no mínimo 2 mm de espessura fixadas através do processo industrial de fiação coil (hot melt) ou equivalente menor que 2 mm de acordo com as normas da ABNT. O corpo, base, laterais, fendas, e parte frontal das gaxetas em laminação tipo dupla face, em média no max de no máximo 15 mm de espessura, com bordas de p/ov. até no total de no máximo 1 mm de espessura. As gaxetas devem estar em sua essência 12 (doze) gaxetas e 1 (um) (quente) com furo e suporte metálico reservado para amarramento de guias suspensas, todas confeccionadas em chapas de aço de 0,60 mm de espessura, idênticas e soldadas entre si, com rebordos laterais, com reforço longitudinal e com rebordos de solda de 10 mm de largura, com o comprimento suficiente para garantir a aderência e estabilidade à guita. As gaxetas devem ter no máximo 100 mm de comprimento e no máximo 10 mm de espessura no ponto de contato com o suporte metálico de 10 mm de diâmetro e com o comprimento suficiente para garantir a aderência e estabilidade à guita. Posições tipo tipo não 90° produzidas em abas, com notações indicadas de guita no 90° de acordo com o sistema fixado no seu local para ser utilizado em sua finalidade. Unidade 300 Fechura de temperatura através de controle manual. Flacidez frontal de fecho com compressão simultânea das gaxetas. 12 (doze) com uma aba interna em aço de alta resistência ao tempo com guias plásticas dentro do projeto em polietileno negro, com sistema mecânico para aderir ao seu metal caso não seja metálico, permitindo ao cliente aderir facilmente ao sistema. Base com 16 (dezesseis) rebordos de guita que no 90° de acordo com o sistema de guita fixado no seu local de fecho de guita modelo 0 e 6 a planilha 3.5.1.5.4 (cubica cheia, preenchimento menor e menor com laço de fecho). Previsão de fecho tipo tipo, utilização de fecho por fechoção industrial. Tudo o corpo do sistema deve ser confeccionado na cor verde. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: "Conforme legislação vigente" SERVIÇO: 12 (doze) gaxetas, com sistema mecânico para aderir ao seu metal caso não seja metálico, permitindo ao cliente aderir facilmente ao sistema.	
6		

A SMDAS aceitará a manifestação de **INTENÇÃO** em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails: thais.goncalves@campinas.sp.gov.br e carolina.basilio@campinas.sp.gov.br, no prazo imprerível de 08 (oito) dias contados da presente publicação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A SMDAS analisará os pedidos por ordem de chegada.

A SMDAS estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A SMDAS poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- os quantitativos considerados ínfimos;
- a inclusão de novos itens; e
- os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A SMDAS deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 11 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

Processo: PMC.2026.00141978-31

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Contratação direta de apresentações teatrais infantis da peça "Tempo de Criança".

Considerando o demonstrado interesse público, a necessidade da contratação pretendida, bem como a inexistência de óbices legais ou jurídicos, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024, a contratação direta da empresa ASSOCIACAO CULTURAL SOARTE, CNPJ 02.409.360/0001-77, para 8 (oito) apresentações teatrais infantis da peça "Tempo de Criança", e a despesa decorrente no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00002007-11

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão eletrônico nº 097/2026
Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

-SÓ NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 60.589.853/0001-32 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 412/2026, no valor de R\$ 3.367,50 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

-CIRÚRGICA CALIFORNIA LTDA., inscrita no CNPJ 22.480.778/0001-88 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 413/2026, no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

-CLARA NUTRI LTDA., inscrita no CNPJ 60.857.270/0001-45 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 429/2026, no valor de R\$ 218,85 (duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

-HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ 26.234.900/0001-97 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 445/2026, no valor de R\$ 1.498,50 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO - EMENDA FEDERAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/09/2026

SEI n.º PMC.2024.00043422-19

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 323/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFI-

CENTE DA BOA AMIZADE, inscrita no CNPJ n.º 68.006.238/0001-68, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000461-94

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ)
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 42/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS (LAR DA CRIANÇA FELIZ), inscrita no CNPJ n.º 51.873.073/0001-29, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2025.00000481-38

Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 41/2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, inscrita no CNPJ n.º 57.521.759/0008-03, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2024.00005819-01

Interessado: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 140/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO NAZARENA

ASSISTENCIAL BENEFICENTE, inscrita no CNPJ n.º 54.150.339/0001-01, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00(cem mil reais),para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.ºPMC.2024.00043394-21
Interessado: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 332/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 01.502.318/0001-33, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00(cem mil reais),para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.ºPMC.2024.00045153-34
Interessado: SOCIEDADE PRO MENOR BARÃO GERALDO
Assunto: Aditamento - Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00132044-27, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 333/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) SOCIEDADE PRO MENOR BARÃO GERALDO, inscrita no CNPJ n.º 51.887.131/0001-73, visando o incremento temporário do custeio do(s) serviço(s) na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 100.000,00(cem mil reais),para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s)

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 11 de setembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo Administrativo: PMC.2025.00032161-47
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 522/2025 (sem reajuste).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações bem

como ao atendimento dos apontamentos realizados nobre procurador em parecer doc. nº 20150669, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2025**, no tocante sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferências para eventos, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2026, em favor da empresa **CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ:22.220.761/0001-91**, no valor total de **R\$ 2.408.813,00** (dois milhões quatrocentos e oito mil oitocentos e treze reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de setembro de 2026
LUÍZ ANDRÉ CRUZ
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo Administrativo: PMC.2025.00032161-47
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 523/2025 (sem reajuste).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações bem como ao atendimento dos apontamentos realizados nobre procurador em parecer doc. nº 20150669, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2025**, no tocante sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferências para eventos, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2026, em favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS**, inscrita sob o **CNPJ:08.266.102/0001-65**, no valor total de **R\$ 820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de setembro de 2026
LUÍZ ANDRÉ CRUZ
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo Administrativo: PMC.2025.00032161-47
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 524/2025 (sem reajuste).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações bem como ao atendimento dos apontamentos realizados nobre procurador em parecer doc. nº 20150669, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2025**, no tocante sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferências para eventos, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2026, em favor da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ:15.129.214/0001-30**, no valor total de **R\$ 194.990,00** (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de setembro de 2026
LUÍZ ANDRÉ CRUZ
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Autorização de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: PMC.2026.00162637-18
AMIL: 000238/2026
Dispensa de Licitação - Audesp:000366/2026
Solicitação de Compra: 003545/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia aplicada.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais)em favor da empresa **MOONWEB SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, **CNPJ: 13.120.792/000180**.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 11 de setembro de 2026
LUÍZ ANDRÉ CRUZ
Respondendo pela Secretaria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED SUL Nº 053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
 CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas s/nº, de 21 de julho de 1994;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 31, de 03 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 07, de 16 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 36, de 03 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2026.00063854-62,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI Irmã Dulce, situado na Rua Rodolfo Panoni, nº 92, de Jardim São José, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL Nº 054, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria SME 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 37, de 20 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 29, de 03 de junho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 30, de 27 de maio de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2026.00063854-62,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI SOSSEGO DA MAMÃE, situado na Rua Lázaro Ferreira Barbosa, nº 13, Jardim Campo Belo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Senhora Secretária Municipal de Educação em 11/09/2026

Processo Administrativo: PMC.2022.00055061-18

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de jardinagem, incluindo a recomposição de taludes, a manutenção da copa das árvores através de técnicas de poda de limpeza, de poda de adequação e de poda de levantamento e rebaixamento, a remoção e supressão de exemplares arbóreos, a destoca de árvores e o plantio e replantio de árvores, de espécies de gramas e de flores ornamentais nos prédios próprios, locados e cedidos da SME do Município de Campinas. Reajuste, Repactuação e Prorrogação por 30 meses.

A vista das informações existentes neste protocolo, das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à repactuação, reajuste e prorrogação contratual pretendidos, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas

manifestações, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, AUTORIZO:

I. A repactuação dos custos decorrentes da nova convenção coletiva do contrato nº 050/2024 da empresa MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.468/0001-27, com vigência a partir de 01/05/2025, conforme parecer 19583901, no valor de R\$ 79.456,55 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), onerando integralmente das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (20179035);

II. A repactuação do valor do Vale transporte e à revisão de preços relativa ao Salário mínimo da empresa MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.468/0001-27, com vigência a partir de 01/01/2026, conforme parecer 19583901, no valor de R\$ 87.427,06 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), onerando integralmente das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (20179035);

III. O reajuste do contrato nº 050/2024 da empresa MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.468/0001-27, com vigência a partir de 04/01/2026, na alíquota de 3,83%, conforme parecer 19583901, no valor de R\$ 9.097,60 (nove mil noventa e sete reais e sessenta centavos), onerando integralmente das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (20179035);

IV. A repactuação da convenção coletiva FEMACO x SINDIVERDE do contrato nº 050/2024 da empresa MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.468/0001-27, com vigência a partir de 01/03/2026, conforme parecer 19583901, no valor de R\$ 139.461,87 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), onerando integralmente das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (20179035);

V. A repactuação da convenção coletiva SINDICAMP x SINDCARGAS do contrato nº 050/2024 da empresa MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.468/0001-27, com vigência a partir de 01/05/2026, conforme parecer 19583901, no valor de R\$ 269.065,00 (duzentos e sessenta e nove mil sessenta e cinco reais), onerando integralmente das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (20179035);

VI. A prorrogação do contrato nº 050/2024, da empresa MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.468/0001-27, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir do dia 13/09/2026, no valor total de R\$ 49.383.535,90 (quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), onerando o montante de R\$ 6.035.765,50 (seis milhões, trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (20179035?????). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC.2026.00114228-51

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação direta da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC para fornecimento de créditos na modalidade Vale Transporte.

Diante dos elementos constantes no presente processo, das manifestações da senhora Procuradora do Núcleo de Educação (doc. 20073761), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20168372) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc. 20174121), atestam a viabilidade jurídica da pretendida contratação direta da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, AUTORIZO:

I. a contratação com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, da empresa Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.130/0001-45, no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões quinhentos mil reais), onerando o montante de R\$ 1.591.850,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais) no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (19675807).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Coordenadoria Setorial de Suprimentos para publicação da contratação no PNCP;
2. ao Departamento de Licitações da Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio;
3. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00070981-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2026

Objeto: Registro de Preços de flocos de milho, aveia e amido de milho.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

I. COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA., CNPJ nº. 26.753.626/0001-62, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 352/2026, no valor de R\$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (20263198).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 11 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 247/2026

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações; CONSIDERANDO a Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam CONVOCADOS os professores Adjuntos I e II abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado: Dia: 15/09/2026 - TERÇA-FEIRA Local: <https://meet.google.com/rxa-aaki-umy>

2. Ficam convidados os demais professores(as) Adjunto I, Adjunto II, não convocados por este comunicado, que tenham interesse em serem atribuídos nas aulas/turmas de acordo com a classificação e também ficam os demais professores PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME nº 18/2025.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

6. Os professores convocados que não comparecerem e não apresentarem justificativas poderão ser atribuídos por ofício conforme Art. 28 da Resolução SME nº18, de 21 de outubro de 2025.

PERÍODO MANHÃ: ATRIBUIÇÃO ÀS 09H

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO: MANHÃ

UE	TURMAS	H/A
CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA	AG II B	24
CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA C. PASCHOAL	AG II C	24

CONVOCADOS

MATRÍCULA	NOME	SEDE	CLASS
1353594	ELAINE NOGUEIRA	E0413 - EMEF/EJA PE LEO VALLERIE	151º
1426079	RAQUEL SOUZA MAGRO	E0276 - CEI CARLOS GOMES	158º
1287648	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO	165º
1425951	ALEX PAULO FERREIRA	E0382 - CEI PROFA MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS	166º
1288270	KELLY ALINE DE CARVALHO	E0357 - EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELOS	168º
1288288	ANGELA MARIA BASSORA	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	169º
1349651	GISELE LACERDA FRIOZI	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	173º
1288261	ALINE RIBEIRO DE CAMPOS	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	177º
1378937	LUANA LUCIA DA SILVA	E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA	188º
1351672	MAYCON ROGER DE OLIVEIRA	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	190º
1439065	MARLENE BISCOLO PARRILLA	E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ	192º
1430777	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	E0827 - CEI PASTOR BILLY GRAHAM	200º
1435760	JULIETH SILVA SOARES	E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES	252º
1434233	SOFIA LINA RUIZ DOS SANTOS	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	280º
1463691	VIVIANE FELIZARDO PEIXOTO	E0250 - CEI SAO JOÃO BATISTA	CLASS. CONCURSO

PERÍODO TARDE: ATRIBUIÇÃO ÀS 14H00

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA
PERÍODO: TARDE

UE	TURMAS	H/A
EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	9ºA, 9ºB, 9ºC	18

CONVOCADOS

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1190768 - LILIAN GOBBY AMSTALDEN PEIXOTO	E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA	5º
1193864 - RENATA BALDUINO ZUPPI	E0143 - EMEFEI/EJA DR JOÃO ALVES DOS SANTOS	7º
1199668 - MIRIAM RODRIGUES TAVARES	E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ	8º

COMPONENTE CURRICULAR: ARTES
PERÍODO: TARDE

UE	TURMAS	H/A
EMEF PROF VICENTE RAO	1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 3ºB, 4ºA, 4ºB E 4ºC	24

CONVOCADOS

MATRÍCULA E NOME	SEDE	CLASS
1199650 - ANDREA CRISTINA FANTINI	E0140 - EMEF PE DOMINGOS ZATTI	1º
1349635 - BRUNO TROCHMANN	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB	12º
1388851 - CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI	17º

Campinas, 11 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 10 de setembro de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002247-18. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 19/2024. **Contratada:** Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomunicações Ltda. **Termo de Contrato n.º** 38/2024. **Termo de Aditamento n.º** 40/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS). **Valor:** R\$ 100.439,40. **Assinatura:** 09/09/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de setembro de 2026 (26/09/2026 a 25/09/2027).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 09/2026

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal da Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 532, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sua organização, seus cargos e suas funções; CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 08/2023, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

COMUNICA a relação de servidores da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC que **NÃO apresentam acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas - 2º Semestre/2026:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL
10515	ADRIANA APARECIDA BROTTTO GOMES DA SILVA	CEPROCAMP
10536	ADRIANA HELENA NECHITA	CEPROCAMP
10502	ALENCAR JOSÉ DE OLIVEIRA SCAFI	CEPROCAMP
10669	ALESSANDRA APARECIDA FAGOTTO	CEPROCAMP
10495	ALESSANDRA REINATO WOLFF	CEPROCAMP
10417	ALEX SEIITI HAYASHIDA	CEPROCAMP
10529	ALEXANDRE EMIGDIO DA SILVA	CEPROCAMP
10551	ANA ANGELIK DE SÁ SILVA	CEPROCAMP
10644	ANA CAROLINE BUDIN	CEPROCAMP
10592	ANA LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	CEPROCAMP
10471	ANA REGINA PINHEIRO	CEPROCAMP
10441	ANDREA REGINA SAMPAIO PEREIRA	CEPROCAMP
10418	BRUNO KENZO KAGAWA	CEPROCAMP
10602	CAIO SHOITI SENZAKI	CEPROCAMP
10667	CARLOS ALBERTO CALVO DRUDI	CEPROCAMP
10535	CIRLENE DOS SANTOS	CEPROCAMP
10422	CLAUDIA NISHIBE FUREGATTI SPINELLA	CEPROCAMP
10668	CRISTIANE BRITO FARIAS	CEPROCAMP
10414	DENILTON DA SILVA	CEPROCAMP
10448	EDISON BENEDITO LOPES MARCON	CEPROCAMP
10598	EDUARDO BECKER SPACH	CEPROCAMP
10534	ELISABETE GOMES LEAL	CEPROCAMP
10425	ELLEN POMPEI	CEPROCAMP
10523	ERIKA KATE DE OLIVEIRA LIMA	CEPROCAMP
10419	ERIKSEN KOJI MIYASAKI	CEPROCAMP
10454	ESTEFANIE SIQUEIRA VIGATO DE OLIVEIRA	CEPROCAMP
10545	FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA	CEPROCAMP
10426	FERNANDO SABINO DA SILVA	CEPROCAMP
10651	GEORGE CAIRES DE OLIVEIRA	CEPROCAMP
10596	GLEIDA DE CARVALHO INACIO	CEPROCAMP
10423	GUSTAVO BARONI STEGER	CEPROCAMP
10581	ISAUQUE SQUARIZI CARRILIO	CEPROCAMP
10594	IZABELA RIBEIRO ZULATO	CEPROCAMP
10640	JOÃO PAULO PALONE DEFALCO	CEPROCAMP
10566	JULIANA MORAIS BELO	CEPROCAMP
10591	JÚLIO CESAR DE PAULA	CEPROCAMP
10572	LEANDRO MARTINS DA SILVA	CEPROCAMP
10428	LIGIA FRUHVALL LISATCHOK	CEPROCAMP
10654	LUCENA DE SOUZA BRAGA	CEPROCAMP
10642	LUCIANA APARECIDA DE SANTANA	CEPROCAMP
10530	LUCIANA DE PAIVA MEIRA	CEPROCAMP

10433	MARCOS PAULO HIRAYAMA	CEPROCAMP
10442	MISAEEL VICTOR NICOLUCI	CEPROCAMP
10550	MONICA DE MEDEIROS REZENDE	CEPROCAMP
10564	PAULA REGINA DA COSTA	CEPROCAMP
10604	RAFAEL FONTANA FERRARESSO	CEPROCAMP
10421	RICARDO AUGUSTO BUENO	CEPROCAMP
10416	RODOLFO DA SILVA SANTOS	CEPROCAMP
10656	ROSANA MARTINS DUARTE BRANDESTINI	CEPROCAMP
10511	ROSIMERE FARIAS DE MENDONÇA FLORENZIANO	CEPROCAMP
10504	SABRINA MOMESSO VIGANO	CEPROCAMP
10549	TERESA CANDOLO	CEPROCAMP
10496	VALÉRIA CRISTINA GOMES LEAL	CEPROCAMP
10544	VANESSA FERREIRA MAGNIN	CEPROCAMP
10584	VANESSA SILVA PEREIRA ARAUJO	CEPROCAMP
10561	VERA LÚCIA PAQUE GALES GUIMARÃES	CEPROCAMP
10430	VILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	CEPROCAMP
10562	WAGNER DA CUNHA ALVARES	CEPROCAMP
10447	WAGNER GOMES SEBASTIÃO	CEPROCAMP

Campinas, 11 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2026.00002669-92
Assunto: Contratação direta de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização da Formação Continuada Interdisciplinar em Língua Portuguesa e Matemática - EJA/FUMEC, destinada aos professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da FUMEC.
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

- 1) A contratação direta por inexigibilidade nº 08/2026 da empresa **INTEGRA EDUCACIONAL E TREINAMENTO LTDA**(CNPJ33.934.338/0001-70), para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da realização da Formação Continuada Interdisciplinar em Língua Portuguesa e Matemática - EJA/FUMEC, destinada aos professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da FUMEC, por meio da profissional Professora Renata Arianne Capovilla, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021.
- 2) A despesa correspondente no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), deverá onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000.
- 3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.
- 4) Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00190963-16
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 094/2026
Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para Eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) a favor empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA.**, CNPJ26.906.573/0001-72 para os itens **01e 03** da ATA nº 369/2026 do Registro de Preços vigente.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00151023-38
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Contratação de Serviços de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) e UTI (Tipo D) para o evento Corrida dos Distritos - etapa Barão Geraldo - da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Diante do valor a ser onerado para contratação de Serviços de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) e UTI (Tipo D) para evento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer., de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DESPE**SA no valor total de R\$ 2.046,00 a favor empresa **CENEMED REMOÇÃO LTDA.**, CNPJ: 12.001.444/0001-20.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: COHAB.2025.00000418-00
Data: 27/01/2025
Interessado(a): Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB Campinas
CNPJ: 46.044.871/0001-08

Código Cartográfico: 3341.61.49.0015.01001, 3341.61.49.0015.05001, 3341.61.49.0015.07001, 3341.61.49.0015.08001, 3341.61.49.0015.11001, 3341.61.49.0015.12001, 3341.61.49.0015.13001, 3341.61.49.0015.14001, 3341.61.49.0015.17001, 3341.61.49.0015.18001, 3341.61.49.0015.19001, 3341.61.49.0015.20001, 3341.61.49.0015.21001 e 3341.61.49.0015.22001
Assunto: Isenção Tributária - Imóveis da COHAB - Lei Municipal n.º 13.083/2007
Declaro, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 13.083/2007 e do art. 22 do Decreto Municipal n.º 19.723/2017, a isenção tributária para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e para a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL) dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos 3341.61.49.0015.01001, 3341.61.49.0015.05001, 3341.61.49.0015.07001, 3341.61.49.0015.08001, 3341.61.49.0015.11001, 3341.61.49.0015.12001, 3341.61.49.0015.13001, 3341.61.49.0015.14001, 3341.61.49.0015.17001, 3341.61.49.0015.18001, 3341.61.49.0015.19001, 3341.61.49.0015.20001, 3341.61.49.0015.21001 e 3341.61.49.0015.22001, a partir de 13/11/2024, data em que a propriedade destes imóveis foram consolidadas em nome da COHAB, conforme determina o art. 1.246 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), inibindo a ocorrência dos fatos geradores dos mencionados tributos a partir 1/01/2025.

Campinas, 11 de setembro de 2026

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo SEI: PMC.2026.00140571-51
Data: 23/07/2026
Interessado(a): Twenty Four Seven Data Centers S.A.
CNPJ: 57.783.684/0001-62
Código do lote: 3231.54.93.0001

Assunto: Solicitação de incentivos fiscais - Lei Municipal n.º 16.174/2021
Reviso, de ofício, a decisão publicada no DOM em 10/09/2026, que passa a ter o seguinte teor: "Defiro o pedido de incentivos fiscais, uma vez que foram cumpridos os requisitos exigidos pela Lei Municipal n.º 16.174/2021, pelo Decreto Municipal n.º 22.166/2022 e pela Instrução Normativa SMF n.º 15/2022, enquadrando-se a empresa como unidade logística de serviços e produtos, conforme o art. 2º, §3º, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, no âmbito de nova instalação no município, tendo alcançado o total de 89 (oitenta e nove) pontos, na soma dos critérios estabelecidos, conforme o art.4º, §1º do citado diploma legal, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o Anexo III e nos seguintes termos: I) Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), conforme o art. 3º, I, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, do imóvel cujo código cartográfico de unidade autônoma deve ser regularizado e corresponder à matrícula n.º 131.379, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas e a todo o lote cadastrado sob o código n.º 3231.54.93.0001, a partir do primeiro dia do exercício à data do pedido, devendo ser apresentada a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel em que conste a empresa Twenty Four Seven Data Centers S.A como outorgado comprador, conforme estabelece o art.3º, § 1º e o art. 18º, *caput*, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, ficando a isenção condicionada à regularização cadastral imobiliária e à confirmação da intenção de exercer a Opção de Compra do imóvel pela interessada, por meio da formal lavratura e apresentação da Escritura Pública de Compra e Venda; II) Redução, para 2% (dois por cento), da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, para os serviços incentivados, conforme o Anexo I, tal qual estabelece o art. 3º, II, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, a partir do início da operação do projeto de instalação, conforme art. 18, II, deste diploma legal; III) Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI), conforme o art. 3º, III, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, incidente sobre a transmissão da propriedade em nome da empresa Twenty Four Seven Data Centers S.A, a partir da data do pedido, do imóvel registrado sob a matrícula n.º 131.379, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, onde ocorrerá a instalação do projeto. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Isenção de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão o documento comprobatório da isenção do ITBI; IV) Isenção do ISSQN incidente sobre os serviços tomados de construção civil relativos aos subitens 07.02 e 07.05 da lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, relativamente às obras de instalação no imóvel cujo código cartográfico de unidade autônoma deve ser regularizado e corresponder à matrícula n.º 131.379, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas e a todo o lote cadastrado sob o código n.º 3231.54.93.0001, após a aprovação, pelo órgão competente, dos projetos da obra de construção, reforma ou demolição, conforme o art. 3º, §4º, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, a partir da data do pedido, conforme art. 18, III, desta mesma norma, ficando esta isenção condicionada à comunicação da inserção mobiliária da obra de construção civil no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias à Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais (CSAIF), no endereço eletrônico incentivosfiscais@campinas.sp.gov.br, nos termos do art. 1º, § 4º, da IN SMF n.º 15/2022; V) Isenção das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil relativos à instalação no imóvel cujo código cartográfico de unidade autônoma deve ser regularizado e corresponder à matrícula n.º 131.379, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas e a todo o lote cadastrado sob o código n.º 3231.54.93.0001, a partir da data do pedido, conforme art. 18, III, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; VI) Isenção de emolumentos e preços públicos relativos aos procedimentos administrativos necessários para a regularização de projeto de construção, reforma, demolição ou ampliação de empreendimento nos órgãos técnicos municipais da Administração direta, relativamente a instalação no imóvel cujo código cartográfico de unidade autônoma deve ser regularizado e corresponder à matrícula n.º 131.379, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas e a todo o lote cadastrado sob o código n.º 3231.54.93.0001, a partir da data do pedido, conforme art. 18, III, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; VII) Isenção da taxa de Alvará de Uso, a partir da data do pedido, conforme art. 18, III, da Lei Municipal n.º 16.174/2021. A empresa deverá ainda informar à Secretaria Municipal de Finanças qualquer alteração cadastral, cumprir os compromissos estabelecidos nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal n.º 16.174/2021, realizar as prestações anuais de contas, nos termos do que estabelece o art. 19, assim como observar as demais normas estabelecidas nesta lei e na legislação municipal aplicável. Os incentivos fiscais ficam deferidos sob a condição resolutória de que trata o art.3º, § 7º e § 8º, da referida lei municipal."

Campinas, 11 de setembro de 2026

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR
Protocolo digital: SEI PMC.2026.00107193-11
Interessado: PMC-PROTOCOLO GERAL

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor - Processo Administrativo nº 2020/11/11210

À vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação da Procuradoria Descentralizada junto à Secretaria Municipal de Finanças, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo Condomínio Residencial Espaço e Verde II, em razão da necessidade de resguardar informações legalmente protegidas de terceiros.

A certidão deverá abranger as peças constantes das fls. 328 até o final dos autos, compreendendo o Processo Administrativo nº 2020/11/11210 e sua continuidade nos Processos nº 2023/11/6986 e nº 2024/11/1142, com supressão apenas das informações sujeitas à proteção prevista no art. 5º do Decreto Municipal nº 21.799/2021.

Quanto às plantas, projetos e demais documentos de formato especial, sua reprodução deverá observar a forma em que se encontrem incorporados e disponíveis nos autos, certificando-se, se necessário, eventual limitação material da reprodução.

Após, adotem-se as providências para expedição e disponibilização da certidão digital ao requerente.

À Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Finanças para publicação e demais providências.

Protocolo digital: SEI PMC.2026.00107192-21

Interessado: PMC-PROTOCOLO GERAL

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor - Processo Administrativo nº 2020/11/11211

À vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação da Procuradoria Descentralizada junto à Secretaria Municipal de Finanças, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de certidão, exclusivamente em razão da necessidade de resguardar informações legalmente protegidas de terceiros.

A certidão deverá abranger as peças constantes a partir da fl. 266 até o final dos autos, compreendendo o Processo Administrativo nº 2020/11/11211, com início à fl. 266, e sua continuidade nos Processos nº 2023/11/6989, com início à fl. 430, e nº 2024/11/1141, com início à fl. 444, excluídas as peças anteriores à fl. 266.

Deverão ser suprimidas apenas as informações que concretamente se enquadrem nas hipóteses de proteção previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 21.799/2021.

Quanto às plantas, projetos e demais documentos de formato especial, sua reprodução deverá observar a forma em que se encontrem incorporados e disponíveis nos autos, certificando-se, se necessário, eventual limitação material da reprodução.

À Coordenadoria de Expediente de Finanças para publicação desta decisão e disponibilização da certidão digital ao requerente.

Campinas, 10 de setembro de 2026
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 22 de setembro de 2026, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO: PMC.2023.00014199-11

Interessado(a): CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA

Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4311.42.00.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00029935-90

Relator(a): Brenno Menezes Soares

02) PROCESSO: PMC.2023.00014201-71

Interessado(a): CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA

Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4311.41.90.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00029944-81

Relator(a): Alexandre Fávoro

03) PROCESSO: PMC.2025.00013327-35

Interessado(a): ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA

Requerente:Diego de Lima Medeiros

Tributo: ISSQN

Assunto: Impugnação do Lançamento

AIIM Nº:003730/2025

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00120676-21

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

04) PROCESSO: PMC.2024.00016817-30

Interessado(a): JATIUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a):André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº:3422.21.71.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00017867-61

Relator(a): Vinícios Gonçalves Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro)

05) PROCESSO: 2016/03/22378

Interessado(a): SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Advogado(a):Larissa Serapião Tokuda - OAB/SP314.644

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Códigos Cartográficos Nºs: 3261.24.63.0346.00000, 3261.24.63.0001.00000, 3261.24.63.0426.00000, 3261.24.63.0072.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00192322-79

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 23 de setembro de 2026, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO: 2018/03/00340

Interessado(a): INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

Advogado(a):Bruna Cantergiani Martinelli - OAB/SP 184.602

Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Acessório

AIIM Nº: 007031/2018

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00594

Relator(a): Antônio Roberto Fernandes

02) PROCESSO: 2021/03/00108

Interessado(a): RAPPÍ BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Advogado(a):Leo Lopes de Oliveira Neto - OAB/SP 271.413

Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Acessório

AIIM Nº: 007488/2021

Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00047

Relator(a): Alex Sanches Tranche

03) PROCESSO: PMC.2024.00003393-61

Interessado(a): FÁBRICA & DUBBING AUDIOVISUAL LTDA

Advogado(a):Rodrigo Eduardo Ferreira - OAB/SP 239.270

Tributo: ISSQN

Assunto: Simples Nacional

AIIM Nº:02900062910000300000004202300

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00073565-55

Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves

04) PROCESSO: PMC.2025.00162598-69

Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº:4313.12.07.0986.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2026.00081018-79

Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro

05) PROCESSO: PMC.2025.00162622-23

Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4313.12.07.1057.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2026.00081365-83

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 24 de setembro de 2026, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico

nico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO: PMC.2024.00131314-20
Interessado(a): JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA
Advogado(a): Antônio Sérgio Caproni - OAB/SP 211.729
Tributo: Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico: 3413.21.80.0070.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00040106-58
Relator(a): Leandro Lucon

02) PROCESSO: PMC.2025.00025552-23
Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4313.11.99.1516.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00079809-76
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho

03) PROCESSO: PMC.2025.00064833-83
Interessado(a): JOSÉ GASPAR RUAS FILHO
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2852.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114407-43
Relator(a): José Antônio Khattar

04) PROCESSO: PMC.2025.00064838-98
Interessado(a): ANABEL DEUBER
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2694.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114408-24
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho (com pedido de vista do Sr. Julgador José Antônio Khattar)

05) PROCESSO: PMC.2025.00064848-60
Interessado(a): GUILHERME HILSDORF MAROTTA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2491.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114423-63
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

06) PROCESSO: PMC.2025.00064960-19
Interessado(a): FUZEIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.63.66.2308.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114428-78
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2026.00000570-56
Interessado: ORTOP&SPORTS FISIOTERAPIA AVANÇADA LIMITADA
CNPJ: 11.300.736/0001-00
I.M. 169.237-2
Requerente/Procurador: Rodrigo Antunes de Vasconcelos
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 151793, emitida em 01/09/2025, nos termos do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI PMC.2024.00159571-71
Contribuinte: Bh Pfluck Serviços Médicos S/S
Inscrição mobiliária: 496.028-9
Assunto: Lançamento complementar *ex officio* ISSQN regime fixo - exercício 2021 em decorrência de decisão judicial definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 1047270-20.2021.8.26.0114
Da Notificação
Em decorrência da decisão judicial definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 1047270-20.2021.8.26.0114 e com fundamento nas informações constantes do cadastro mobiliário da contribuinte, o Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA

a constituição *ex officio* de crédito tributário relativo ao exercício 2021 no valor de 720.0000 UFICs relativo a 2 profissionais habilitados.
O lançamento complementar *ex officio* do ISSQN - regime fixo tem amparo nos termos do art. 28, §2º c/c o art. 30, inciso I, alínea 'c' e §2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 e art. 29, inciso I, alínea 'a' c/c o art. 31 do Decreto Municipal nº 15.356/2005.
Nos termos do art. 21, inciso I e art. 22, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 173, inciso I da Lei Federal nº 5.172/1966, expede-se o EDITAL nos seguintes termos:

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN REGIME FIXO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DE EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR (UFIC)	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR (R\$)
BH PFLUCK SERVIÇOS MÉDICOS S/S	496.028-9	2021	09/09/2026	2 (DOIS) PROFISSIONAIS HABILITADOS	720.0000	5,0996	3.671,71

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: <https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/financas/pagina/canais-de-atendimento>.
Prazo para impugnação:
O prazo para eventual impugnação do lançamento com crédito exigível é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento Finanças-ISSQN-Impugnação Lançamento, disponível na Plataforma de Requerimentos (<https://requerimentos.campinas.sp.gov.br/externo/login>).
No caso de restituição/compensação de ISSQN, seguir orientação disposta no seguinte endereço: <https://campinas.sp.gov.br/servico/compensacao-restituicao-de-issqn>.

FERNANDO KUMAI
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.09.06 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
1743783	11.499.484/0001-81	11.499.484 ANA MARIA DE FREITAS	02/09/2026
1737589	11.709.922/0001-99	11.709.922 ANTONIA GUTIERREZ	02/09/2026
2073838	14.387.429/0001-98	14.387.429 LEILA TATIANE DA SILVA ORNAGHI	01/09/2026
2080486	14.518.301/0001-16	14.518.301 MARIA DA GLORIA FONSECA PINTO	23/08/2026
2545764	17.297.822/0001-89	17.297.822 CARLOS EDUARDO PICCOLI	31/08/2026
11292067	18.985.761/0001-05	18.985.761 AFRODITE MAGNA VELASCO BARCELLOS	18/08/2026
3362710	22.480.464/0001-85	22.480.464 LUCI APARECIDA ALVES	20/08/2026
3906795	24.615.806/0001-52	24.615.806 HELIO ROBERTO BARACIOLI FILHO	17/08/2026
5140480	24.730.003/0001-49	24.730.003 RAFAELA NEMER XAVIER ARRUDA	20/08/2026
4352050	27.543.799/0001-19	27.543.799 ADRIANA CRISTINA DA GRACA	03/09/2026
4526732	28.480.167/0001-16	28.480.167 SONIA MARIA ARMANDO	20/08/2026
8786518	28.910.922/0001-55	28.910.922 JONATAS BATISTELA	01/09/2026
4613287	28.936.787/0001-17	28.936.787 ERIKA DE PAULA RODRIGUES BECKER	20/08/2026
4714784	29.480.220/0001-41	29.480.220 PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	31/08/2026
4757211	29.697.988/0001-71	29.697.988 MARCIA REGINA MAURICIO	31/08/2026
4832523	30.125.857/0001-07	30.125.857 CARLOS EDUARDO DE LIMA	22/08/2026
4956400	30.780.596/0001-50	30.780.596 CAROLINA DE ALMEIDA HAHMEYER	20/08/2026
5163374	31.952.071/0001-18	31.952.071 ALESSANDRA GIOTTO	01/09/2026
5631599	34.544.186/0001-61	34.544.186 FERNANDA DOS SANTOS PASSOS VIEIRA	31/08/2026
5725771	35.047.591/0001-37	35.047.591 AUREA CORREA ALEM	06/09/2026
5756090	35.271.942/0001-99	35.271.942 MARIA DE LOURDES FRANCO DO ROSARIO	20/08/2026
5923891	36.359.965/0001-12	36.359.965 ERIVANIA NASCIMENTO DA SILVA	06/09/2026
5935377	36.429.177/0001-55	36.429.177 LUCAS MARQUES DE ARAUJO	23/08/2026
5954967	36.561.999/0001-95	36.561.999 IGOR AUGUSTO FERREIRA CARLOS	02/09/2026
5966302	36.638.671/0001-20	36.638.671 GRACE KELLY LISBOA SANTOS	20/08/2026
5975735	36.726.790/0001-34	36.726.790 MARIA CLARA NOGUEIRA PEREIRA FRIGGI	31/08/2026
6079130	37.654.994/0001-70	37.654.994 JUVANILSON SOUZA DE OLIVEIRA	20/08/2026
6283527	39.407.250/0001-86	39.407.250 LEONARDO MANOEL DELPASSO DE SOUZA	02/09/2026
6413080	40.011.960/0001-71	40.011.960 PEDRO HENRIQUE JAQUECHESK FERREIRA DA SILVA	04/09/2026
6519407	40.510.585/0001-04	40.510.585 WILIAN RICARDO MOLINA	01/09/2026
6675786	41.200.294/0001-82	41.200.294 EVERTON ODAMIR DOS SANTOS	20/08/2026
6800882	41.729.249/0001-10	41.729.249 CLAUDIA RENATA ROHWEDDER COMODO MIGUEL	02/09/2026
6806333	41.776.663/0001-80	41.776.663 PAULA CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES	03/09/2026
6821600	41.831.216/0001-86	41.831.216 JUCELI CONCEICAO PAIXAO	20/08/2026
6836666	41.880.700/0001-03	41.880.700 MARIA EDIVANHA PEREIRA GONCALVES	06/09/2026
6915833	42.264.874/0001-04	42.264.874 VIVIAN GOMES DA SILVA	18/08/2026
7427123	44.562.443/0001-41	44.562.443 VINICIUS MIGUEL CHRISPIM DA CRUZ	20/08/2026

7440928	44.621.383/0001-90	44.621.383 IVONE CASTELAO DESTEFANI	01/09/2026
7477163	44.780.472/0001-80	44.780.472 NILSON CESAR SAMPIETRI	31/08/2026
7514212	44.931.975/0001-09	44.931.975 DAVID BRANDAO CECILIO	31/08/2026
7537867	44.987.237/0001-83	44.987.237 GEOVANI LEITE BRANDAO	31/08/2026
7578253	45.203.508/0001-25	45.203.508 DANIEL ROGER CORSI	01/09/2026
7666535	45.386.820/0001-00	45.386.820 LAURA APARECIDA DE MELO CUS-TODIO	31/08/2026
7771770	45.872.019/0001-66	45.872.019 CAMILA HELENA PASCHOALIN MARTINS	04/09/2026
7809638	46.019.629/0001-84	46.019.629 LAIZ MONIQUE VILLAS BOAS	03/09/2026
7811098	46.033.477/0001-74	46.033.477 IDENIR APARECIDO QUEZADA	31/08/2026
7868723	46.286.932/0001-43	46.286.932 BEATRIZ MELO DE OLIVEIRA	23/08/2026
7852567	46.488.021/0001-07	46.488.021 ELISVALDO VALERIO DA SILVA	05/09/2026
7982402	46.819.008/0001-85	46.819.008 ALINE CRISTIANE NARDI	31/08/2026
11702877	47.054.037/0001-66	47.054.037 WELTON MARCIAL CAMARA	17/08/2026
8060320	47.154.675/0001-59	47.154.675 LUCIANA ZANELLO COELHO NIVO-LONI	31/08/2026
10743006	47.814.739/0001-09	47.814.739 THAYLOR ZANI SOUZA	21/08/2026
8246718	48.079.189/0001-86	48.079.189 ISABELLA HARUMI RAMALHO INA-MINE	22/08/2026
8301620	48.362.790/0001-81	48.362.790 FABIO CESAR BORTOLON GONCALVES	01/09/2026
8419388	48.945.302/0001-69	48.945.302 CLEBER MADEIRA DOS SANTOS	03/09/2026
8420424	48.955.130/0001-04	48.955.130 CLAUDENICE DE OLIVEIRA SILVA	21/08/2026
8446245	49.025.518/0001-79	49.025.518 ROGERIO TELES DE OLIVEIRA	17/08/2026
8489750	49.267.502/0001-72	49.267.502 GIOVANA SANTIAGO CARDOSO	31/08/2026
8581800	49.710.314/0001-77	49.710.314 MARCILIO DE FARIAS SOUSA	18/08/2026
8592365	49.722.922/0001-00	49.722.922 SERGIO ANTONIO SIMAO	21/08/2026
8595194	49.747.329/0001-00	49.747.329 MARINA OLIVI DA SILVA	03/09/2026
8599041	49.774.670/0001-54	49.774.670 CRISTIANE AGUIAR DE MACEDO	21/08/2026
8641684	49.980.174/0001-57	49.980.174 APARECIDA APOLINARIO MADEIRA	03/09/2026
8753423	50.044.714/0001-70	50.044.714 HELTON LUIZ CRISTENSEN	17/08/2026
8669759	50.107.835/0001-13	50.107.835 NICHOLAS ARAUJO DA SILVA	04/09/2026
8672156	50.127.106/0001-29	50.127.106 CELIANE SOUZA COSTA	18/08/2026
8686254	50.186.116/0001-35	50.186.116 LAIZ SOCOLOSKI	31/08/2026
8729298	50.406.752/0001-25	50.406.752 CLAYTON MARCOLINO CARLOS	01/09/2026
8742235	50.448.563/0001-15	50.448.563 JULIANNE TAVARES DE OLIVEIRA	20/08/2026
8746230	50.486.337/0001-29	50.486.337 ELANE CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA	17/08/2026
8756015	50.514.984/0001-05	50.514.984 JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	02/09/2026
8756988	50.524.430/0001-80	50.524.430 NAILZA GRACIANO DE CAMPOS FELIZARDO	31/08/2026
8763500	50.572.902/0001-70	50.572.902 ADRIANA SANAVIO FERREIRA DA SILVA	19/08/2026
8778353	50.632.807/0001-15	50.632.807 JOSUE LOPES FRANCISCO DE SA	31/08/2026
8782270	50.665.781/0001-01	50.665.781 ALISSON RIBEIRO FAGUNDES LOBO	31/08/2026
8792097	50.685.859/0001-50	50.685.859 ORLANDO POTENTE FILHO	31/08/2026
8792755	50.693.680/0001-44	50.693.680 STEFANIE STELA ALVES MIORIN	19/08/2026
8834571	50.909.244/0001-60	50.909.244 RAFAEL DE SOUZA TEODORO	03/09/2026
8863326	51.035.193/0001-57	51.035.193 ANA CAROLINA GONCALVES PEREIRA	04/09/2026
8885800	51.163.929/0001-72	51.163.929 CLEISSON FONSECA LOMES DO SANTOS	18/08/2026
8952248	51.473.359/0001-17	51.473.359 DENER MIRANDA SAMPAIO	31/08/2026
8954658	51.487.647/0001-20	51.487.647 JULIA MARCHIORETTO	19/08/2026
8994633	51.694.326/0001-05	51.694.326 FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	23/08/2026
8995290	51.699.888/0001-33	51.699.888 RAYSSA REGINA GERALDI ROSA	18/08/2026
9004785	51.713.843/0001-76	51.713.843 BIANCA VENTRESCA DE SOUZA	01/09/2026
9048995	51.950.082/0001-76	51.950.082 AMANDA CRISTINA BOTIN	06/09/2026
9095233	52.165.178/0001-96	52.165.178 CLAUDEMIR SENSSULINI	05/09/2026
9096230	52.173.345/0001-40	52.173.345 WILLIAN MENDES	18/08/2026
9120866	52.302.909/0001-06	52.302.909 MAYARA DIAS DE OLIVEIRA	20/08/2026
9132678	52.350.728/0001-47	52.350.728 CARLA ALEXANDRA CARVALHO BRAVO	20/08/2026
9151753	52.460.197/0001-45	52.460.197 KAIQUE CASTRO MENDES	06/09/2026
9206990	52.737.245/0001-08	52.737.245 MATEUS LEMOS FERREIRA DA SILVA	20/08/2026
10577327	52.766.963/0001-02	52.766.963 VERIDIANA LOUREIRO CORREA VIEI-RA MICHALCZUK	05/09/2026
9222553	52.796.457/0001-58	52.796.457 ESKARLATY RIBOLI RODRIGUES	19/08/2026
9227458	52.839.618/0001-43	52.839.618 CINTHIA BRILHANTE NOGUEIRA	02/09/2026
9255613	52.972.941/0001-90	52.972.941 NARA ELOISE DE SOUZA MENDES SILVA	19/08/2026
9285059	53.144.948/0001-87	53.144.948 DULCINEIA SALVINO DE SOUZA	20/08/2026
9322949	53.347.962/0001-88	53.347.962 DALRIVAN LUCAS BATISTA DA SILVA	18/08/2026
9329471	53.398.587/0001-03	53.398.587 PEDRO AUGUSTO DE LUCENA	31/08/2026
9337440	53.413.892/0001-19	53.413.892 DANIELA GOULART SANTOS ROSSI FONTES	04/09/2026
9345302	53.474.239/0001-60	53.474.239 WILLIAM CYRILO	19/08/2026
9365451	53.576.723/0001-08	53.576.723 SIDNEI MORELLO	19/08/2026
9379339	53.629.939/0001-86	53.629.939 ISRAEL DE LIMA SILVA	31/08/2026
9381872	53.649.730/0001-84	53.649.730 ANDERSON DOS SANTOS E SANTOS	17/08/2026
9384944	53.675.437/0001-91	53.675.437 RODRIGO RAMOS DE SOUZA	01/09/2026
9395822	53.704.566/0001-60	53.704.566 PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	18/08/2026
9414134	53.797.461/0001-01	53.797.461 ERON BRONZATTI BELARMINO FERREIRA	21/08/2026
9418857	53.836.267/0001-80	53.836.267 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	17/08/2026
9434089	53.924.089/0001-49	53.924.089 GABRIEL MARTINS ALVIM	04/09/2026
9500090	54.021.502/0001-28	54.021.502 LARISSA AYUMI KUNINARI DE AS-SUMPCAO	20/08/2026

9454276	54.030.958/0001-54	54.030.958 JUNIOR LOPES DE SOUZA	19/08/2026
9468340	54.091.869/0001-18	54.091.869 RAFAELLA RAQUEL MAZZOLENI	20/08/2026
9484400	54.180.555/0001-91	54.180.555 GABRIELA FERNANDA DE FARIA	20/08/2026
9486801	54.201.877/0001-70	54.201.877 TAIANI APARECIDA ROSA PACHECO	04/09/2026
9501517	54.273.097/0001-35	54.273.097 DANIEL PAULO BOMFIM SILVA	03/09/2026
9509798	54.348.832/0001-22	54.348.832 MARIANA FIRMINO DA SILVA RIBEIRO	31/08/2026
9536825	54.467.127/0001-44	54.467.127 LUIZ EDUARDO SILVA	20/08/2026
9597611	54.819.329/0001-08	54.819.329 MARLON CARVALHO DE SOUZA	18/08/2026
9612920	54.892.440/0001-20	54.892.440 JANDIRA GAMA DE SOUZA	04/09/2026
9624201	54.943.264/0001-08	54.943.264 NATALIA MENDES	18/08/2026
9625313	54.952.154/0001-02	54.952.154 LUKAS MACAULAY ALEIXO DE LIMA	31/08/2026
9632476	55.005.601/0001-89	55.005.601 ALEXIA DA SILVA BATISTA	19/08/2026
9647074	55.090.905/0001-91	55.090.905 STEPHANIE SOUZA DA SILVA	04/09/2026
9672516	55.198.251/0001-14	55.198.251 THIAGO LOPES PEREIRA	31/08/2026
9679138	55.259.807/0001-35	55.259.807 ISADORA CRISTINA DA COSTA FREIRE	19/08/2026
9680403	55.272.196/0001-65	55.272.196 LEA ROCHA DA FONSECA	20/08/2026
9713972	55.441.830/0001-46	55.441.830 RAFAEL LUIZ DA FONSECA	19/08/2026
9725547	55.464.840/0001-05	55.464.840 LIANDRA VELARDI GIUNGI MASSONI	19/08/2026
9748237	55.571.655/0001-01	55.571.655 LEON WARD FRANCO DE CAMARGO	20/08/2026
9750860	55.597.093/0001-75	55.597.093 ANA JULIA SILVA DA FONSECA	20/08/2026
9751734	55.604.517/0001-81	55.604.517 DIANA MARIA RODRIGUES	20/08/2026
9787917	55.742.854/0001-35	55.742.854 PETERSON ALLAN LOPES	17/08/2026
9799630	55.804.500/0001-78	55.804.500 JOSE COELHO DA SILVA	21/08/2026
9796304	55.807.550/0001-09	55.807.550 MARIA SHIRLINEIDE DE MENEZES SILVA	17/08/2026
9881026	56.147.594/0001-12	56.147.594 ERASMO CARLOS SANTOS DE OLI-VEIRA	31/08/2026
9882073	56.158.523/0001-15	56.158.523 THAYANE TELLES DO NASCIMENTO	20/08/2026
11513586	56.437.894/0001-36	56.437.894 BEATRIZ DE OLIVEIRA	20/08/2026
9919449	56.504.867/0001-39	56.504.867 THOMAS PETRAUSKAS RODRIGUES	19/08/2026
9921125	56.634.518/0001-31	56.634.518 JOSE CLAUDIO PAULINO	21/08/2026
9924736	56.779.210/0001-84	56.779.210 DIOGO SEVERINO	04/09/2026
9944206	56.971.394/0001-80	56.971.394 JOSIANE HELENA MACARENCO CERUTTI	22/08/2026
9956786	57.034.271/0001-85	57.034.271 GABRIEL MARCOS DE PAULA SILVEI-RA	03/09/2026
9977210	57.158.962/0001-90	57.158.962 ANDERSON LUIS DE SOUZA	20/08/2026
9979042	57.179.018/0001-10	57.179.018 ANDERSON GABRIEL DOS REIS ORTELAN	03/09/2026
9981322	57.198.622/0001-93	57.198.622 TIAGO HENRIQUE MORAES DO NAS-CIMENTO	18/08/2026
10006290	57.306.440/0001-99	57.306.440 WESLEY DOS SANTOS DELFINO	31/08/2026
10010149	57.342.534/0001-13	57.342.534 RHAIZA FERNANDA ATENCIO LIMA DOS ANJOS	04/09/2026
10084479	57.742.244/0001-67	57.742.244 ROBERT FERREIRA	18/08/2026
10098712	57.797.252/0001-00	57.797.252 CLEIDIANE SOUSA COSTA	06/09/2026
10125574	57.854.928/0001-50	57.854.928 JOSE MIRABEAU DE ARAUJO JUNIOR	18/08/2026
11703644	57.966.701/0001-05	57.966.701 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA POCA	18/08/2026
10150870	58.119.828/0001-43	58.119.828 GABRIEL FERNANDO FERREIRA	20/08/2026
10162364	58.183.499/0001-08	58.183.499 LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	17/08/2026
10171673	58.222.051/0001-48	58.222.051 RAFAEL DE ASSIS PAULINO	04/09/2026
10177558	58.274.583/0001-29	58.274.583 JOSEILDO PEREIRA DE MELO	20/08/2026
10191623	58.346.210/0001-16	58.346.210 ROSELENA ALVES AMORIM	04/09/2026
10194517	58.379.183/0001-88	58.379.183 MARCOS GOMES DA ROCHA	02/09/2026
10234535	58.577.287/0001-05	58.577.287 GABRIEL MIRANDA BARBOSA DA CUNHA	17/08/2026
10257535	58.634.243/0001-61	58.634.243 JOYCE SILVA DE QUEIROZ	01/09/2026
10260340	58.658.432/0001-74	58.658.432 GISLEINE ARRUDA DE PAULA BRITO	04/09/2026
10268332	58.725.775/0001-04	58.725.775 TAIS ANDREA FERREIRA	04/09/2026
10286896	58.836.450/0001-07	58.836.450 GIOVANNA NASCIMENTO MENDONCA	17/08/2026
10299149	58.938.403/0001-66	58.938.403 THAIS TEODORO	20/08/2026
10302417	58.965.056/0001-60	58.965.056 VITOR PADUANELLO	31/08/2026
10310711	58.992.938/0001-15	58.992.938 IVAN CESAR CELESTINO	17/08/2026
10316698	59.045.043/0001-36	59.045.043 NELSON APARECIDO INACIO SERRA-NO	19/08/2026
10323317	59.103.764/0001-55	59.103.764 GEISE DE SOUSA MACIEL DIAS	19/08/2026
10333835	59.116.810/0001-50	59.116.810 PAULO CESAR PINHEIRO DA SILVA	31/08/2026
10343768	59.209.231/0001-52	59.209.231 VANDERLAN ARAUJO DO NASCIME-TO	01/09/2026
10366547	59.338.809/0001-70	59.338.809 MARCELO DE SOUZA VILLAGRAN	20/08/2026
10389709	59.492.328/0001-15	59.492.328 JOHNNY MICHAEL OLIVEIRA DA COSTA	02/09/2026
10400214	59.527.472/0001-40	59.527.472 IGOR BARROS DOS SANTOS	04/09/2026
10417044	59.617.920/0001-04	59.617.920 FABRICIO SILVA OLIVEIRA	20/08/2026
10422137	59.671.258/0001-62	59.671.258 GILBERTO LUIS DE LUCAS	18/08/2026
10433260	59.729.844/0001-10	59.729.844 SAULLO CRISTIAN CAMPOS CARVA-LHO	19/08/2026
10454640	59.836.065/0001-14	59.836.065 IGOR ALVES DA SILVA	01/09/2026
10534377	60.301.666/0001-01	60.301.666 MARIA EMANUELA DE SOUZA CHAVES	31/08/2026
10535225	60.313.622/0001-00	60.313.622 ZENALIA DA SILVA PALMITO	23/08/2026
10535756	60.318.453/0001-92	60.318.453 NEIDE GUERRA	31/08/2026
10536205	60.323.697/0001-63	60.323.697 CLARINDA LIMAS DE CASTRO	06/09/2026
10553240	60.433.790/0001-20	60.433.790 NATALINA BORGES EVANGELISTA	20/08/2026
10564047	60.469.021/0001-82	60.469.021 LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	17/08/2026
10566724	60.496.533/0001-38	60.496.533 ADRYAN DOS SANTOS MOURA DIAS	19/08/2026
10568247	60.513.122/0001-03	60.513.122 FRANCISCO JAVIER LOPEZ ROJAS	01/09/2026

10580859	60.582.172/0001-42	60.582.172 JAQUELINE YURI HOLIGUTI	04/09/2026	11024763	63.151.952/0001-26	63.151.952 ROSENILDO MENDES DA SILVA	31/08/2026
10582525	60.596.253/0001-00	60.596.253 RAFAEL DE SOUZA	31/08/2026	11033525	63.156.271/0001-50	63.156.271 LUIS FERNANDO PEREIRA BARBOSA	18/08/2026
10589350	60.646.004/0001-73	60.646.004 JOSE ANDERSON DA SILVA	20/08/2026	11038527	63.202.579/0001-95	63.202.579 JESSICA ZELIA LOPES SIMAO	18/08/2026
10601309	60.686.386/0001-69	60.686.386 THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	06/09/2026	11039213	63.207.917/0001-81	63.207.917 VITORIA CLAUDINO MENDONCA	17/08/2026
10604383	60.717.882/0001-32	60.717.882 MAISA MAYRA BASTOS ALVES	19/08/2026	11042664	63.236.550/0001-24	63.236.550 LUIZ ALBANO DA SILVA	21/08/2026
10605088	60.724.388/0001-03	60.724.388 THAYNNARA DUARTE BORGES	18/08/2026	11043709	63.248.792/0001-38	63.248.792 FILIPE CESAR RAMOS DOS SANTOS	31/08/2026
10605916	60.730.873/0001-81	60.730.873 EDSON EVARISTO PASTRE	01/09/2026	11044144	63.253.480/0001-12	63.253.480 BRUNO RENATO SILVA	21/08/2026
10618414	60.789.303/0001-67	60.789.303 JESSICA DE OLIVEIRA	01/09/2026	11054999	63.282.013/0001-10	63.282.013 JENNIFER SILVA LUCHTENBERG	01/09/2026
10618899	60.791.633/0001-97	60.791.633 PALOMA DIAS BRAGA NUNES	18/08/2026	11076208	63.432.267/0001-78	63.432.267 ANDRESSA BORGES DA COSTA	31/08/2026
10621270	60.806.409/0001-21	60.806.409 MIRIAN FRANCALINO FERREIRA	31/08/2026	11076992	63.440.206/0001-52	63.440.206 LEILA MARIA MASCARENHAS	03/09/2026
10642951	60.930.253/0001-96	60.930.253 JULIA CAMPOS GURIAN	17/08/2026	11091142	63.498.289/0001-30	63.498.289 FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	19/08/2026
10649697	60.993.327/0001-33	60.993.327 RICHARD JULIAN RODRIGUES ALBER-GUINI	21/08/2026	11092521	63.511.119/0001-49	63.511.119 NICOLAS CHIACHIO SANTIAGO	19/08/2026
10678280	61.119.803/0001-54	61.119.803 ROSINALDA AMORIM DA SILVA	18/08/2026	11093056	63.517.557/0001-14	63.517.557 GIOVANA DESTRO BRIZANTI GARDINI	20/08/2026
10682970	61.169.915/0001-10	61.169.915 LEONOR WEBERLING	20/08/2026	11107774	63.594.888/0001-58	63.594.888 WELLINGTON DOS SANTOS VERONICO	19/08/2026
10694714	61.216.306/0001-74	61.216.306 JESSICA CAROLINE SOUZA SANTOS BATISTA	31/08/2026	11109106	63.606.755/0001-54	63.606.755 LUCIANO MENDES DE QUEIROZ MOURA	22/08/2026
10696628	61.233.272/0001-26	61.233.272 MATHEUS GABRIEL BELO BARRETO	18/08/2026	11113162	63.644.483/0001-87	63.644.483 MARIA GABRIELA LOPES BANDEIRA	17/08/2026
10696849	61.235.664/0001-24	61.235.664 VALESCA CRISTINA DAL COLLETTTO	17/08/2026	11113545	63.647.766/0001-82	63.647.766 JENNYFER SOUSA ROCHA	18/08/2026
10701478	61.282.785/0001-27	61.282.785 WASHINGTON SIDNEY DOS SANTOS	01/09/2026	11127210	63.735.311/0001-19	63.735.311 JUSSARA YARA VITORIA SANTOS	20/08/2026
10710264	61.324.670/0001-58	61.324.670 LEANDRO LUPA DE SOUSA	03/09/2026	11145307	63.830.422/0001-04	63.830.422 BRENDA CRISTINA LIMA DO CARMO	18/08/2026
10714332	61.355.486/0001-75	61.355.486 CARLA VIVIAN DE MORAES COSTA	20/08/2026	11147776	63.851.115/0001-00	63.851.115 WESLEY DA SILVA	04/09/2026
10715436	61.366.424/0001-69	61.366.424 DIMITRE FELIPE TORRES DE MATTOS LOURENCO	17/08/2026	11148497	63.858.863/0001-14	63.858.863 GICELIA SILVA DE BRITO NEVES	19/08/2026
10728104	61.422.181/0001-39	61.422.181 JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	17/08/2026	11148934	63.863.464/0001-41	63.863.464 JESSICA DE OLIVEIRA COSTA	21/08/2026
10728775	61.427.525/0001-00	61.427.525 VANESSA DOS SANTOS COIMBRA	18/08/2026	11161531	63.914.697/0001-26	63.914.697 BRUNO MATTOS DE OLIVEIRA	04/09/2026
10746447	61.513.143/0001-91	61.513.143 JENIFFER BRAGA DE PINHO	18/08/2026	11161825	63.917.436/0001-60	63.917.436 ANDREA DE SOUSA OLIVEIRA	01/09/2026
10747192	61.519.962/0001-46	61.519.962 VANESSA ARRUDA BRANCO SANTOS	03/09/2026	11171260	63.963.731/0001-52	63.963.731 ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	04/09/2026
10752218	61.563.765/0001-24	61.563.765 GUSTAVO DUENHAS LOPES	20/08/2026	11173610	63.993.668/0001-05	63.993.668 ANNA BEATRIZ GARCIA DE OLIVEIRA	20/08/2026
10767983	61.652.967/0001-42	61.652.967 DANIEL DE PAULA RODRIGUES	19/08/2026	11193077	64.118.930/0001-27	64.118.930 JOAO VICTOR CASAGRANDE DOS SANTOS	21/08/2026
10769552	61.673.287/0001-05	61.673.287 LUCAS SINOTTI COELHO	19/08/2026	11199563	64.158.245/0001-24	64.158.245 JONES SOARES DOS SANTOS TAGAWA	18/08/2026
10784144	61.743.705/0001-93	61.743.705 DIOGO PARRAS MANOEL	23/08/2026	11200766	64.170.845/0001-08	64.170.845 TERESINHA VERA GERALDI MARTINS	03/09/2026
10790896	61.808.443/0001-06	61.808.443 ERICK CARVALHO DE RESENDE	02/09/2026	11215720	64.220.622/0001-08	64.220.622 RENAN SILVA DO ROSARIO	21/08/2026
10792210	61.821.687/0001-10	61.821.687 JOAQUIM DE CASTRO TIBIRICA MACHADO	31/08/2026	11228300	64.266.895/0001-93	64.266.895 GUSTAVO ESTECHE ARAUJO	31/08/2026
10792376	61.822.988/0001-69	61.822.988 OSNAR CHAVES MARTINS	17/08/2026	11255692	64.288.023/0001-26	64.288.023 RODRIGO NINI	01/09/2026
10792414	61.823.000/0001-86	61.823.000 THAIS CRISTINA NICOLAU	19/08/2026	11263938	64.359.410/0001-06	64.359.410 MARIANA DOS SANTOS	31/08/2026
10792759	61.825.759/0001-06	61.825.759 ALUIZIO DIAS DE ANDRADE	21/08/2026	11268107	64.397.688/0001-78	64.397.688 VINICIUS PAES AZEVEDO	21/08/2026
10811141	61.927.544/0001-98	61.927.544 KARINE LIMA DA SILVA	31/08/2026	11268565	64.400.097/0001-02	64.400.097 GENILSON ARLINDO JUSTINO	01/09/2026
10821139	61.964.560/0001-50	61.964.560 ANGELA JULIETH BUITRAGO MEJIA	20/08/2026	11236728	64.411.207/0001-31	64.411.207 MARIANA PEROZIM BUENO	21/08/2026
10830057	62.043.168/0001-31	62.043.168 LORRANNY MICHAELLI CRUZ ZAMPONIO	01/09/2026	11237279	64.416.072/0001-05	64.416.072 WESLEY DE FREITAS	20/08/2026
10844236	62.104.194/0001-22	62.104.194 MARLENE MARCELINO DE ARAUJO	31/08/2026	11237910	64.423.618/0001-47	64.423.618 CIRO VERGUEIRO RIBEIRO NETO	20/08/2026
10844392	62.106.098/0001-13	62.106.098 SUELI ALVES DA SILVA AUGUSTO	02/09/2026	11243309	64.473.302/0001-60	64.473.302 WILLIAM NEVES MACEDO DE SOUSA	06/09/2026
10859403	62.162.799/0001-70	62.162.799 RAIANY FIORIO DE SOUZA BEDAS	31/08/2026	11251441	64.546.939/0001-39	64.546.939 MURILO OLIVEIRA SANCHEZ	19/08/2026
10860185	62.170.183/0001-40	62.170.183 GABRIELLA GONCALVES CANDIDO	20/08/2026	11253215	64.556.974/0001-39	64.556.974 NATHALIE BACELAR BALDINI	31/08/2026
10863320	62.199.348/0001-07	62.199.348 VINICIUS FERNANDES DE LIMA	21/08/2026	11283122	64.608.817/0001-20	64.608.817 CECILIA HELENA MIRANDA ROSA	01/09/2026
10863508	62.202.693/0001-52	62.202.693 IVAN HENRIQUE BARRES FERNANDES	20/08/2026	11283505	64.611.887/0001-37	64.611.887 CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	03/09/2026
10866280	62.233.313/0001-47	62.233.313 MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA	03/09/2026	11286989	64.644.348/0001-02	64.644.348 ADRIELLY MARQUESA MACIEL	04/09/2026
10869664	62.260.733/0001-12	62.260.733 ALDNEI DA CUNHA	01/09/2026	11325208	64.815.520/0001-35	64.815.520 ELEN DE OLIVEIRA MACHADO	20/08/2026
10870423	62.264.076/0001-81	62.264.076 GIOVANNE PERTEL GODOY	17/08/2026	11327448	64.824.505/0001-53	64.824.505 CARLOS CASTRO VIEIRA QUARESMA	17/08/2026
10884408	62.324.510/0001-71	62.324.510 BIANCA QUEIROZ SILVA	21/08/2026	11330341	64.837.021/0001-49	64.837.021 LUIS FERNANDO ALVES LIMA	17/08/2026
10885200	62.332.319/0001-71	62.332.319 MARIANA DE FILIPPI OLIVEIRA	17/08/2026	11340460	64.842.643/0001-65	64.842.643 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	19/08/2026
10887857	62.357.828/0001-59	62.357.828 GIOVANI MAURO DE OLIVEIRA	18/08/2026	11345020	64.869.294/0001-75	64.869.294 JAQUELINE DOS REIS DA SILVA	31/08/2026
10896732	62.381.219/0001-35	62.381.219 FERNANDA DA CONCEICAO PAULINO	17/08/2026	11345799	64.872.495/0001-21	64.872.495 FERNANDO FELIPE DOS SANTOS	02/09/2026
10898379	62.395.859/0001-02	62.395.859 KETELY VIEIRA GOMES PEREIRA	02/09/2026	11349484	64.898.176/0001-95	64.898.176 MAURO CESAR IVANOFF JUNIOR	31/08/2026
10901728	62.426.720/0001-70	62.426.720 GABRIEL AIURY LIMA SILVA	19/08/2026	11354135	64.937.209/0001-69	64.937.209 LIVIA CEZARETTI CAMILO	22/08/2026
10902988	62.438.392/0001-22	62.438.392 WESLEY PEREIRA DA SILVA	21/08/2026	11354399	64.938.560/0001-74	64.938.560 JANIelly BEZERRA DOS SANTOS	02/09/2026
10903593	62.445.913/0001-79	62.445.913 KELLY KRISTIANE FAGUNDES ALVES	31/08/2026	11355859	64.947.762/0001-82	64.947.762 ALEXANDRE TAVARES DA SILVA	31/08/2026
10908048	62.482.417/0001-95	62.482.417 LUANA BISPO PARES	31/08/2026	11361808	64.989.406/0001-21	64.989.406 DAVID RODRIGUES SANTOS	20/08/2026
10909290	62.484.438/0001-40	62.484.438 JOSIANE DA SILVA SANTOS	23/08/2026	11361980	64.991.743/0001-53	64.991.743 ANTONIO CARLOS DOMINGOS	31/08/2026
10918272	62.500.116/0001-47	62.500.116 MATHEUS COUTINHO PEREIRA DA SILVA	20/08/2026	11363100	64.997.538/0001-03	64.997.538 PEDRO MUNHOZ MULLER	05/09/2026
10919325	62.508.886/0001-36	62.508.886 LUCAS DOS SANTOS JUNQUEIRA	18/08/2026	11371234	65.011.864/0001-54	65.011.864 GRACIELE SANCHES PASSOS	04/09/2026
10924264	62.545.625/0001-96	62.545.625 MILENA TELES SILVA	20/08/2026	11371390	65.012.854/0001-33	65.012.854 AURENICE APARECIDA DA SILVA BONFIM	21/08/2026
10928596	62.583.787/0001-19	62.583.787 GUILHERME HENRIQUE ICHIRO SETO ITO	19/08/2026	11378484	65.074.054/0001-47	65.074.054 GILVANILDO NASCIMENTO DA LUZ	18/08/2026
10939105	62.621.590/0001-27	62.621.590 JULIO CESAR DE LIMA FORNER	06/09/2026	11379189	65.080.540/0001-78	65.080.540 LIVIA DE GODOY FERREIRA	05/09/2026
10942033	62.647.210/0001-23	62.647.210 IVO FRAZAO DA SILVA	04/09/2026	11379758	65.086.763/0001-42	65.086.763 LARA DA SILVA PRESENTINI	03/09/2026
10945440	62.681.136/0001-61	62.681.136 LUCAS CHAGAS MILITAO	01/09/2026	11380667	65.096.151/0001-30	65.096.151 MARIA FERNANDA SUA ROJAS	18/08/2026
10945687	62.683.738/0001-58	62.683.738 SUZANA SILVA DE LIMA	02/09/2026	11383496	65.121.627/0001-46	65.121.627 SOFIA BONUCCELLI HERINGER LISBOA	06/09/2026
10948813	62.708.740/0001-34	62.708.740 MARIANA DAMINELLI DE SOUZA SAES	19/08/2026	11384611	65.133.862/0001-38	65.133.862 JULIA BLANDY DE PAULA	02/09/2026
10964444	62.789.811/0001-70	62.789.811 PITER CORREIA DE SOUZA	31/08/2026	11393602	65.155.570/0001-04	65.155.570 SAMANTA DO COUTO CORREIA	18/08/2026
10968598	62.821.008/0001-76	62.821.008 MILENA RIANY PAULINO DE OLIVEIRA	17/08/2026	11393629	65.155.637/0001-00	65.155.637 CAUA HENRIQUE ALVES	31/08/2026
10980946	62.894.879/0001-10	62.894.879 FRANCELLINE GALDINO DE ALMEIDA	23/08/2026	11393807	65.156.657/0001-98	65.156.657 DANIELLI FERNANDA VICENTE DE ABREU	05/09/2026
10994068	62.941.748/0001-46	62.941.748 JAQUELINE JUNCO TEIXEIRA	03/09/2026	11394757	65.162.834/0001-49	65.162.834 BENEDITO ISAC FERREIRA	17/08/2026
10999981	62.991.333/0001-87	62.991.333 PEDRO HENRIQUE MINUTTI OLIVEIRA	23/08/2026	11395567	65.168.852/0001-38	65.168.852 ALEXANDRE STEFANI ANDRADE	21/08/2026
11000848	62.997.878/0001-09	62.997.878 ERICK FELLIPHE VASCONI FERNANDES	21/08/2026	11396334	65.174.036/0001-37	65.174.036 MOISES SANTANA RIBEIRO	04/09/2026
11016264	63.076.716/0001-92	63.076.716 LUCAS VELOSO GOMEZ	19/08/2026	11396776	65.177.436/0001-04	65.177.436 STEFANI CRISTINA DE SOUZA SANTIAGO	01/09/2026
11018488	63.099.973/0001-40	63.099.973 DEBORA BEATRIZ VIANA DE SOUZA	21/08/2026	11397829	65.184.736/0001-02	65.184.736 LUIZA BERTOLDI	03/09/2026
11019905	63.110.954/0001-77	63.110.954 JULIA BAGGIO DA SILVA	17/08/2026	11416122	65.256.153/0001-40	65.256.153 CAROLINE BASSI	31/08/2026
11021462	63.124.064/0001-14	63.124.064 AMANDA DE ALMEIDA CONTIERI	31/08/2026	11416149	65.256.251/0001-87	65.256.251 ANDRE LUIS MARTINS LEONE DA SILVA	31/08/2026
11021772	63.127.168/0001-82	63.127.168 JHONNATA PEREIRA GUIRRA DA SILVA	04/09/2026	11417030	65.264.085/0001-60	65.264.085 WELLINGTON DE JESUS	03/09/2026
				11418214	65.273.607/0001-90	65.273.607 MARCOS DA MATA SOUSA	31/08/2026

11428333	65.374.380/0001-70	65.374.380 ESTEVAO AUGUSTO DO ROSARIO	01/09/2026
11431270	65.397.497/0001-79	65.397.497 MATHEUS FELYPE SILVA AZEVEDO	02/09/2026
11449810	65.473.433/0001-00	65.473.433 THAIS CAMELO DA COSTA	21/08/2026
11478020	65.641.004/0001-02	65.641.004 MICHEL AUGUSTO PEDRO	19/08/2026
11481072	65.670.693/0001-75	65.670.693 ADRIANA DOS SANTOS PASSOS	31/08/2026
11493143	65.707.716/0001-79	65.707.716 RENAN AUGUSTO DE SOUZA TOPA	31/08/2026
11494751	65.720.516/0001-56	65.720.516 DANILO LEANDRO ALMEIDA RODRIGUES	21/08/2026
11496169	65.736.330/0001-95	65.736.330 GABRIELA PASCUOTTO LOPES	17/08/2026
11496363	65.738.724/0001-82	65.738.724 GABRIEL HENRIQUE DE CAMARGO	01/09/2026
11501243	65.779.476/0001-18	65.779.476 JOAO VICTOR PRADO BERNARDES	23/08/2026
11505710	65.823.748/0001-30	65.823.748 LUCYCLAYTON DE SOUZA FERREIRA	17/08/2026
11506881	65.830.917/0001-69	65.830.917 ISADORA RAQUEL NOGUEIRA NONATO	05/09/2026
11516321	65.842.386/0001-24	65.842.386 CARLOS CESAR SCARANELLO	18/08/2026
11519436	65.873.949/0001-41	65.873.949 LETICIA ARAUJO DA SILVA	02/09/2026
11519967	65.879.978/0001-10	65.879.978 JHENNIFFER LELLIS AGOSTINHO DE SA	17/08/2026
11524472	65.921.446/0001-02	65.921.446 DANILO MATOS COSTA	20/08/2026
11524499	65.921.697/0001-89	65.921.697 JEFFERSON JUSTINO DA PAZ	19/08/2026
11528664	65.959.578/0001-15	65.959.578 KAUAN GUSTAVO SABINO DA SILVA	19/08/2026
11536098	65.979.472/0001-83	65.979.472 MARCIA CRISTIANE DA SILVA	04/09/2026
11538309	66.001.852/0001-01	66.001.852 BEATRIZ GREGORIO DE OLIVEIRA	01/09/2026
11539330	66.012.605/0001-00	66.012.605 TATIANA MARTINELLI STETTINGER	20/08/2026
11539615	66.015.646/0001-50	66.015.646 MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS MARTIN	31/08/2026
11542403	66.040.279/0001-45	66.040.279 NICHOLAS LOPES ROCHA	05/09/2026
11544643	66.057.947/0001-47	66.057.947 CRISTINA OLIVEIRA ROMANIN	04/09/2026
11546018	66.069.748/0001-59	66.069.748 LUIZ OTAVIO DE SOUZA	21/08/2026
11554150	66.099.491/0001-88	66.099.491 SILVIA ELAINE DE AGUIAR	01/09/2026
11563354	66.181.059/0001-31	66.181.059 BRENDA VITORIA DA SILVA SANTOS	31/08/2026
11566310	66.206.975/0001-89	66.206.975 MILTON SOUSA PEREIRA	31/08/2026
11585218	66.250.775/0001-23	66.250.775 GISELLE FELIPE FRANCISCO GNANN	06/09/2026
11586095	66.258.189/0001-25	66.258.189 MARIA JULIA BARCELLOS BOCHEM-BUZIO	02/09/2026
11595396	66.344.138/0001-16	66.344.138 MARCOS AMBROZINI	20/08/2026
11603755	66.368.324/0001-95	66.368.324 ELAINNY LIMA E SILVA FREITAS	04/09/2026
11609290	66.416.893/0001-69	66.416.893 MARIANA MACEDO RODRIGUES	17/08/2026
11609770	66.420.573/0001-82	66.420.573 LEONICE OLIVEIRA DA SILVA	17/08/2026
11609893	66.421.700/0001-68	66.421.700 FELIPE DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS	02/09/2026
11613092	66.452.097/0001-81	66.452.097 LUCAS SAMUEL SILVA MENDES	31/08/2026
11629223	66.530.828/0001-60	66.530.828 KAUENY VITORIA FRASAO MARTINS	18/08/2026
11631449	66.550.895/0001-46	66.550.895 NATALIA ALVES COSTA	19/08/2026
11632267	66.556.142/0001-48	66.556.142 ALISANDRA FERREIRA CASTRO	17/08/2026
11633140	66.564.221/0001-09	66.564.221 CHRISTIAN RIBEIRO FERNANDES	21/08/2026
11644966	66.599.079/0001-27	66.599.079 VITOR FERNANDO GERIN DE FREITAS	31/08/2026
11646101	66.611.156/0001-17	66.611.156 FLAVIO CESAR URBANO	17/08/2026
11646187	66.611.979/0001-42	66.611.979 CELISVALDO VAZ PIRES	02/09/2026
11649763	66.645.418/0001-64	66.645.418 YASMIN GOMES BERTUCCI	31/08/2026
11652489	66.673.473/0001-68	66.673.473 BRUNA DOS SANTOS RUFINO	05/09/2026
11666714	66.736.180/0001-82	66.736.180 JESSICA APARECIDA JEROMIN GALANTE	05/09/2026
11667532	66.743.425/0001-07	66.743.425 CRISLAYNE ROCHA DIAS SIMARI	01/09/2026
11667656	66.744.086/0001-75	66.744.086 HENRIQUE CESAR GOMES	17/08/2026
11667796	66.744.714/0001-12	66.744.714 JULIA LEMOS GABRIEL SILVA	18/08/2026
11671556	66.780.597/0001-42	66.780.597 ANA LAURA BARBOSA	19/08/2026
11672102	66.786.067/0001-01	66.786.067 WEVERTON DOS SANTOS XAVIER	17/08/2026
11672161	66.786.837/0001-16	66.786.837 DANIEL GUILHERME DOS SANTOS	05/09/2026
11684992	66.836.326/0001-61	66.836.326 RODOLF DE SOUSA LIMA	05/09/2026
11689811	66.870.895/0001-23	66.870.895 FELIPE APARECIDO DINIZ ALVES	02/09/2026
11689854	66.871.512/0001-31	66.871.512 LEONARDO PACHECO DE MELO	04/09/2026
11696664	66.941.861/0001-82	66.941.861 HELITON DA SILVA MENDES	06/09/2026
11697156	66.945.671/0001-33	66.945.671 JOAO DANIEL DOS SANTOS	23/08/2026
11707453	66.977.144/0001-00	66.977.144 MANOLO BARRIOS MEJIA	20/08/2026
11707631	66.978.414/0001-06	66.978.414 ROGERIO GARCIA DOS SANTOS	17/08/2026
11713364	67.032.309/0001-34	67.032.309 PEDRO PAULO SOFFA DE ALMEIDA	20/08/2026
11714212	67.040.331/0001-26	67.040.331 CRISTIANO APOLINARIO	02/09/2026
11726199	67.094.759/0001-51	67.094.759 JOSE DONIZETE DOS SANTOS	31/08/2026
11728060	67.110.351/0001-26	67.110.351 JOANA LUISA FERNANDES DE SOUZA	19/08/2026
11729384	67.122.707/0001-41	67.122.707 ISABELLI MARQUES DOS SANTOS	19/08/2026
11730153	67.128.992/0001-08	67.128.992 THALES HENRIQUE DA ROCHA METRAN	17/08/2026
11730773	67.134.018/0001-57	67.134.018 GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	19/08/2026
11736887	67.185.185/0001-27	67.185.185 GIOVANNA SILVA BEGHINI	03/09/2026
11736925	67.185.656/0001-05	67.185.656 GISLANE OLIVEIRA SANTOS ROSSETO	06/09/2026
11747218	67.214.400/0001-70	67.214.400 JANDERSON APARECIDO TRINDADE	04/09/2026
11747765	67.219.291/0001-84	67.219.291 DANIELA ROCHA SOUSA	06/09/2026
11750375	67.244.521/0001-65	67.244.521 JOAO VICTOR DE ALMEIDA CONCEICAO	18/08/2026
11752335	67.264.709/0001-75	67.264.709 LOILSON JORGE COSMO RODRIGUES	22/08/2026
11752947	67.269.774/0001-93	67.269.774 BEATRIZ MENEZES CUNHA	23/08/2026
11755580	67.284.723/0001-30	67.284.723 NATALIA KAROLINE BAGATIM DE SOUZA	31/08/2026
11755601	67.285.269/0001-32	67.285.269 THIAGO EVANDRO MARUBAYASHI	17/08/2026
11756543	67.296.615/0001-88	67.296.615 JOABE RODRIGUES LIMA	06/09/2026

11765666	67.320.725/0001-38	67.320.725 MATHEUS LUIZ DA SILVA SOUZA	01/09/2026
11766603	67.500.800/0001-42	67.500.800 MARCELO PODGURSKI MEIRELLES	22/08/2026
11768452	67.521.334/0001-81	67.521.334 FABRICIO DE CARVALHO LIMA	19/08/2026
11772654	67.562.030/0001-62	67.562.030 GUILHERME SCARLATI SILVA	20/08/2026
11773073	67.567.551/0001-02	67.567.551 ANDERSON PEDROSO DA SILVA	17/08/2026
11773472	67.571.573/0001-46	67.571.573 DIEGO FREDERICCI ARTIGOZO	01/09/2026
11788542	67.618.398/0001-03	67.618.398 FRANCISCA ANTONIA DE LIMA MORAIS	04/09/2026
11788780	67.620.111/0001-71	67.620.111 MARCELLA GONCALVES DA SILVA	04/09/2026
11790148	67.630.510/0001-13	67.630.510 RENAN DOS SANTOS FERRO CASA-GRANDE	20/08/2026
11795263	67.679.582/0001-55	67.679.582 MARIA FERNANDA MARTINS COLLA	19/08/2026
11795689	67.683.550/0001-23	67.683.550 SANTILIO MARQUES TEIXEIRA	31/08/2026
11796898	67.696.931/0001-47	67.696.931 FLAVIO CORREA DARINI	01/09/2026
11797266	67.700.348/0001-62	67.700.348 MARIANA PRESOTTI OLIVEIRA	18/08/2026
11797444	67.702.228/0001-02	67.702.228 VALERIA GOMES DA SILVA	05/09/2026
11797495	67.702.428/0001-57	67.702.428 VICTOR MIGUEL DE FREITAS SILVA	20/08/2026
11798424	67.713.900/0001-57	67.713.900 VIVIEN DASY MARTINS PALMEIRA	18/08/2026
11808799	67.759.887/0001-77	67.759.887 IGOR CARVALHO PERES	17/08/2026
11810394	67.776.082/0001-31	67.776.082 LUCIANA DA SILVA RIBEIRO CARDOSO	21/08/2026
11811226	67.784.506/0001-00	67.784.506 ELIARA MARIANO DA SILVA MENAS	18/08/2026
11811935	67.791.254/0001-46	67.791.254 PATRICK RIBAS VALERA	04/09/2026
11816252	67.835.899/0001-33	67.835.899 RAFAEL CAMPOS RODRIGUES	04/09/2026
11826096	67.857.559/0001-03	67.857.559 MIGUEL LEITE DE FARIAS	20/08/2026
11826231	67.860.063/0001-99	67.860.063 RENAN LEMES DOS SANTOS	05/09/2026
11830921	67.907.003/0001-84	67.907.003 ARIELLA CRISTINA DA SILVA	18/08/2026
11831936	67.921.347/0001-48	67.921.347 ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SOUZA	19/08/2026
11832380	67.927.791/0001-70	67.927.791 HELEN NOBREGA TOFFANELLO DE MIRANDA	22/08/2026
11835141	67.953.001/0001-21	67.953.001 MARIANA GRAF MAZZOTTI	31/08/2026
11835222	67.954.104/0001-06	67.954.104 GUSTAVO HENRIQUE MANTOAN DOS SANTOS	21/08/2026
11836342	67.961.293/0001-44	67.961.293 VIVIANE APARECIDA SANCHES FONSECA	21/08/2026
11842695	67.976.684/0001-32	67.976.684 MAIELLY KATLILLEN MARINHO DA SILVA	18/08/2026
11847212	68.015.412/0001-39	68.015.412 CLODOALDO ADRIANO DO NASCIMENTO	31/08/2026
11847530	68.018.919/0001-46	68.018.919 SANIELE CRUZ SANTANA	17/08/2026
11847786	68.021.029/0001-93	68.021.029 LEONALDO JOSE MACHADO JUNIOR	17/08/2026
11848073	68.023.525/0001-86	68.023.525 THIEGO DA SILVA SANTOS	06/09/2026
11850108	68.045.356/0001-85	68.045.356 MILENA DOS SANTOS MENDES	19/08/2026
11853956	68.085.649/0001-96	68.085.649 EMILY DANIELLI SOUZA BENTO DE MOURA	18/08/2026
11874570	68.227.449/0001-20	68.227.449 LAURA VILAS BOAS ROBERTO	20/08/2026
11874910	68.230.031/0001-72	68.230.031 MARIA VICTORIA CARDOZO RAVARA	04/09/2026
11876530	68.243.549/0001-40	68.243.549 MARCOS ANTONIO DE JESUS NETO	17/08/2026
11878509	68.263.028/0001-55	68.263.028 ISADORA DE SA CAVALCANTI	05/09/2026
11880066	68.278.694/0001-67	68.278.694 GABRIELA TORRES VAZ	20/08/2026
11881925	68.294.621/0001-69	68.294.621 GRACELI ALVES DE ARRUDA	02/09/2026
11894792	68.335.862/0001-09	68.335.862 ALLAN CHRISTIAN GADELHA	19/08/2026
11897414	68.357.687/0001-50	68.357.687 MARIA EDUARDA PERES PATRICIO	19/08/2026
11897538	68.359.028/0001-53	68.359.028 JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DA CRUZ	03/09/2026
11900741	68.397.137/0001-65	68.397.137 LUIZ CARLOS DO PATROCINIO JUNIOR	19/08/2026
11902213	68.410.853/0001-35	68.410.853 DOUGLAS RODRIGUES	20/08/2026
11902507	68.412.679/0001-60	68.412.679 JOHN CARLOS PEREIRA DA SILVA	19/08/2026
11902647	68.413.834/0001-62	68.413.834 TIAGO DE CAMPOS SILVA	31/08/2026
11903392	68.420.023/0001-99	68.420.023 ONESIMO OGUSKO	31/08/2026
11905956	68.447.253/0001-41	68.447.253 MATHEUS MARQUES MALAFAIA	05/09/2026
11906235	68.449.327/0001-89	68.449.327 GIOVANA CRISTINE JULIO CARDOSO	17/08/2026
11906413	68.451.124/0001-27	68.451.124 TAYNA REGIANE BORGES ARCANJO	31/08/2026
11907096	68.458.741/0001-54	68.458.741 GUILHERME DE LIMA ZORZI	20/08/2026
11909757	68.473.625/0001-04	68.473.625 ALYANDRO RAFAEL RODRIGUES DE MELO	01/09/2026
11915560	68.486.118/0001-05	68.486.118 GISELE ALINE DE OLIVEIRA	18/08/2026
11916460	68.499.329/0001-82	68.499.329 JOSE JAMILTON RIBEIRO DE JESUS	22/08/2026
11916524	68.500.202/0001-36	68.500.202 GABRIELLY DE AMORIM CAVALCANTE	05/09/2026
11916818	68.502.024/0001-82	68.502.024 VINICIUS DE BRITO PEREIRA	19/08/2026
11917636	68.512.876/0001-50	68.512.876 JONATHAN SANTOS XAVIER	01/09/2026
11918110	68.517.125/0001-27	68.517.125 PAMELA CRISTINA TOLA	02/09/2026
11918578	68.522.233/0001-98	68.522.233 FABIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	06/09/2026
11918691	68.522.805/0001-39	68.522.805 PEDRO HENRIQUE SILVA ALMEIDA	20/08/2026
11922982	68.562.385/0001-14	68.562.385 GABRIEL LUIZ DA SILVA FERREIRA	19/08/2026
11924233	68.576.025/0001-71	68.576.025 JULIA BEATRIZ DIOGO DA CONCEICAO	02/09/2026
11924306	68.576.758/0001-06	68.576.758 CIBELE COELHO PAULINO	17/08/2026
11924896	68.580.199/0001-08	68.580.199 LUCINEIA IZABEL MARCAL CAMACHO	06/09/2026
11926813	68.600.254/0001-84	68.600.254 YURI MIGUEL FROES MARTOS	18/08/2026
11941081	68.671.813/0001-47	68.671.813 LAIS DE PAULA BERIGO	02/09/2026
11944234	68.705.015/0001-99	68.705.015 NATIERI CRISTINA TIBURCO	01/09/2026
11944331	68.706.070/0001-01	68.706.070 ANDERSON CID VIEGAS GOMES	04/09/2026
11946130	68.725.661/0001-18	68.725.661 AMANDA LAIS SILVESTRE	01/09/2026
11946318	68.727.178/0001-72	68.727.178 ANA CAROLINA NOYA SOUZA	03/09/2026
11947012	68.731.864/0001-17	68.731.864 MICHAEL SIMOES MARTINS	31/08/2026

11957859	68.768.288/0001-82	68.768.288 AMANDA RAFAELA CRUZ MIGUEL SILVA	01/09/2026
11963212	68.823.457/0001-30	68.823.457 FILIPE NEVES RAMOS	31/08/2026
11964847	68.834.610/0001-24	68.834.610 LETICIA CORREIA DA SILVA	01/09/2026
11965533	68.839.854/0001-08	68.839.854 KEVIN LUAN DE SOUZA	31/08/2026
11965673	68.841.057/0001-57	68.841.057 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI	31/08/2026
11967595	68.859.556/0001-71	68.859.556 LEONARDO DA ROCHA ROSA	31/08/2026
11968427	68.865.418/0001-03	68.865.418 VINICIUS AMANCIO BACCI	31/08/2026
11976551	68.873.669/0001-21	68.873.669 ESMERINA FRANCA DE JESUS	04/09/2026
11978287	68.890.048/0001-56	68.890.048 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	01/09/2026
11978422	68.890.461/0001-10	68.890.461 ALICE DA SILVA LIMA MELGACO	01/09/2026
11978481	68.890.851/0001-90	68.890.851 GIOVANA DOS SANTOS DONOFRIO	01/09/2026
11978791	68.892.857/0001-05	68.892.857 ANDRE LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR	04/09/2026
11978813	68.892.945/0001-07	68.892.945 IRIS GRAZIELLE PIMENTEL NOBREGA	01/09/2026
11979330	68.897.061/0001-37	68.897.061 PEDRO RAFAEL VIAL FONTINELE	03/09/2026
11980842	68.911.572/0001-66	68.911.572 BRUNO TEIXEIRA FERDINANDO	02/09/2026
11981962	68.919.681/0001-20	68.919.681 THIAGO LUZ REINO GURGEIRA	04/09/2026
11985283	68.945.471/0001-06	68.945.471 FREDERICO CORDEIRO DE SALES	04/09/2026
11988975	68.978.988/0001-00	68.978.988 TAILAN SOUZA SANTANA	06/09/2026
6481523	40.303.826/0001-44	ALDINEIA PEREIRA FERREIRA 60242612253	18/08/2026
7232870	43.677.560/0001-98	ALEX FRANCELINO 42760363805	17/08/2026
6784453	41.654.131/0001-70	ALEX SANDRO DE LIMA FRANCO 37505944819	04/09/2026
5478774	33.676.465/0001-16	AMANDA DIAS BORGES 40156873885	01/09/2026
5715407	34.963.636/0001-50	ANA CAROLINE LIRA RAYMUNDO 45165710807	01/09/2026
6042210	37.374.383/0001-78	ANA CASTRO CRUZ DA ROCHA 17285355810	04/09/2026
3815790	24.071.249/0001-56	ANA CELIA GRAEL 11210392860	18/08/2026
5162882	31.943.059/0001-47	ANA CLAUDIA FARIA DE OLIVEIRA 10907954677	02/09/2026
3976777	25.048.784/0001-59	ANA FERNANDES DA TRINDADE 27445939822	31/08/2026
5101697	31.642.699/0001-17	ANA KATIA GRACIANA DE SOUZA 08233418870	02/09/2026
6100872	37.841.385/0001-20	ANDERSON APARECIDO FRANCA SILVA 38788238865	17/08/2026
3370305	22.537.036/0001-41	ANDERSON BATISTA SERPA 38761941808	22/08/2026
7329920	44.126.450/0001-09	ANDRE LUIZ DOS ANJOS SANTOS 48903624874	23/08/2026
4517962	28.458.236/0001-95	ANTONIO CELSO BORGES 06875248816	20/08/2026
5784115	35.481.573/0001-69	BARBARA ELISA POLASTRI 36826435837	18/08/2026
6927220	28.606.478/0001-89	BEATRIZ MACHADO SOAVE MORETTO 40378170805	31/08/2026
6673295	41.184.584/0001-80	BENEDITA ESTERCIO DA SILVA 11940307856	02/09/2026
4766431	29.722.997/0001-75	BRAZ ROBERTO DOS SANTOS 03710156858	04/09/2026
7068166	42.989.135/0001-71	CAMILA APARECIDA BITTENCOURT 46252830860	21/08/2026
4908643	30.552.164/0001-92	CARLOS BAUNGARTNER 39023665830	19/08/2026
6512437	40.454.956/0001-88	CARMEN LOPEZ EXPOSITO MELHADO CAMPOS 07978524841	21/08/2026
5792215	35.238.761/0001-60	CINTIA RODRIGUES FRANKLIN 08068352651	31/08/2026
5689040	11.743.392/0001-03	CLARICE MORENO DE PAULA	05/09/2026
6085628	30.167.866/0001-52	CLEITON MENDES DIAS 96797657334	04/09/2026
4337344	27.478.345/0001-01	CLEUCY MARIA NUNES 51093286920	20/08/2026
6286712	39.435.420/0001-36	CREUDAIR DA SILVEIRA COTRIM 34022430591	01/09/2026
7016760	42.569.172/0001-20	DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA 21381110835	19/08/2026
5283825	32.605.165/0001-83	DANIELA IVONE DA SILVA 22408873894	17/08/2026
7702299	45.370.201/0001-19	DANILO FRANZO PINHEIRO DE SOUZA 43875577884	03/09/2026
7669321	45.410.480/0001-05	DAVI LEANDRO MARTINS 35652832894	19/08/2026
7666659	45.387.861/0001-02	DEBORA APARECIDA MARCON 35075070809	18/08/2026
7511086	44.903.226/0001-78	DEBORA BITTENCOURT DOS SANTOS 42273109890	03/09/2026
6397727	39.946.898/0001-20	DENNIS WASHINGTON GOMES BESERRA 33310313808	02/09/2026
7140150	43.244.012/0001-74	DIEGO SEBASTIAO DOS SANTOS 46667609895	20/08/2026
5671809	34.766.656/0001-31	EDILAINE LIMA VINAGRE DE SOUZA 18212445836	04/09/2026
4831837	30.114.590/0001-44	EDVALDO NEVES DE ARAUJO 59277980478	22/08/2026
1911171	13.419.929/0001-00	ELIANE DE ARRUDA SILVA 49424580304	31/08/2026
6302041	39.491.495/0001-34	EMILY SOUZA DA SILVA 48811701805	17/08/2026
6272924	39.377.123/0001-81	FABIANO ANDRADE IAMARINO 26745385899	21/08/2026
5720066	35.026.464/0001-51	FELIPE RAMOS MARINA 32204496898	19/08/2026
6841368	41.914.074/0001-10	FERNANDA TAVARES LEONARDI 31069146889	01/09/2026
6051421	37.430.544/0001-01	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES 43643446802	20/08/2026
8366438	48.668.095/0001-42	GABRIEL LIMA DA SILVA 50101763867	06/09/2026
5519675	33.926.953/0001-34	GABRIELLA LETICIA DE SA MOREIRA 46768402846	20/08/2026
7536593	44.764.412/0001-73	GABRIELY DE QUEIROZ NASCIMENTO 07614467531	04/09/2026
4691300	29.353.721/0001-67	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VITA 40648053806	02/09/2026
5515866	33.875.355/0001-83	HELLEN CRISTINA SAUER 36599442897	31/08/2026
8331731	48.515.041/0001-47	HENDRYO SILVANO CERQUEIRA LIRA 45867390888	31/08/2026
7563582	45.150.121/0001-58	HENRIQUE DIAS RAMOS 05443453122	05/09/2026
1896725	13.302.742/0001-13	JANETE MARIA DALMOLIN 41558014187	01/09/2026
6050581	37.412.399/0001-28	JEISON MANHAES MELCHOR 22726177867	21/08/2026
5725305	35.044.092/0001-96	JESSICA ADRIANA GAMA SILVA 36597522826	19/08/2026
6544193	40.630.551/0001-53	JHONY HEBERT DE OLIVEIRA 47506579804	19/08/2026
8005400	46.887.146/0001-00	JOAO AUGUSTO DAMASCENO PEREIRA 33435052856	02/09/2026
8026840	47.004.879/0001-03	JOAO FERNANDO VIEIRA SANTOS 40498266826	31/08/2026
8232318	48.015.073/0001-83	JOAO HENRIQUE ELEOTERIO 39018132845	04/09/2026

6934749	42.339.260/0001-36	JONATHAN SOARES CARDOSO 36560703851	02/09/2026
8317895	48.447.745/0001-20	JORLENE MARIA DE JESUS DOS SANTOS 42563338867	19/08/2026
8228981	47.994.180/0001-38	JOSE CARLOS PINHEIRO COTRIM 15001681812	19/08/2026
2072726	14.360.569/0001-72	JUBERT CAMILOTTI 55263160844	17/08/2026
7407955	44.459.786/0001-85	JULIA MARIA QUEIROS DA SILVA 51570481814	04/09/2026
8091978	47.294.721/0001-15	LEANDRO ALVES GALVAO 45162810827	17/08/2026
4247841	26.980.719/0001-20	LEONICE MARINA DE PAULA OLIVEIRA 19552501890	19/08/2026
6053378	37.458.997/0001-38	LETICIA BRISIGHELLO DO AMARAL 34789606813	02/09/2026
5101050	31.632.685/0001-12	LILIAN DO PRADO PAIXAO VIEIRA 31856461858	17/08/2026
4376056	27.662.990/0001-80	LUCAS DIAS DA SILVA 42048245870	02/09/2026
4736788	29.560.498/0001-29	LUCIANE CRISTINA CARIA SANTOS DA SILVA 18815547835	20/08/2026
1884824	12.641.519/0001-38	LUCIANE SOUBIHE DOS SANTOS 09481838889	31/08/2026
1706721	11.292.337/0001-36	LUIS FERREIRA ZORGETTO	04/09/2026
6185550	38.358.221/0001-09	LUIS GUSTAVO DA SILVA 21492383813	20/08/2026
5887216	36.132.043/0001-78	MARCOS ROBERTO DO ROSARIO 51674998600	31/08/2026
3855457	24.287.301/0001-06	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS 01574048899	19/08/2026
7233140	43.679.978/0001-34	MARIA DO CARMO DE FREITAS 15036539869	02/09/2026
8128812	47.505.107/0001-55	MARIA DO CARMO DE PAULA SOUSA 13773760876	17/08/2026
6150594	38.147.469/0001-20	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES 43025806826	02/09/2026
6483240	40.318.984/0001-78	MARIA LUCIA CAETANO DA SILVA 08486845831	18/08/2026
7577907	45.201.192/0001-32	MARIANA MENDONCA SANTOS DE ALMEIDA 41208738895	20/08/2026
3915832	24.688.304/0001-51	MAYRA MACHADO REGAZZI 37673528851	20/08/2026
6010300	36.573.328/0001-44	MICHEL GOMES AUGUSTO 29306856890	31/08/2026
2082896	14.589.304/0001-40	MIRIAM ALVES GUIMARAES DOS SANTOS 26034456851	04/09/2026
8110905	47.396.276/0001-02	OSMAR CAPATO JUNIOR 22514271800	06/09/2026
6374530	39.828.186/0001-07	PAULA DE SANTANA SOUZA 08757497559	20/08/2026
6468519	40.216.379/0001-96	PAULO LEONARDO NEJELSCHI 09200350941	18/08/2026
8215170	47.932.556/0001-80	PEDRO NAVES FLORES 06578984658	31/08/2026
8130361	47.524.077/0001-24	PRISCILA GABRIELLI 43815410819	31/08/2026
5260230	32.485.721/0001-25	RAINARA LIMA SANTOS 43906943836	05/09/2026
3177815	21.434.678/0001-52	REGINALDO ELOIS DE SANTANA 65421876500	31/08/2026
6510655	40.443.106/0001-84	RENATO FAGUNDES ANASTACIO 37560731813	03/09/2026
5909481	36.236.382/0001-02	RITA DE CASSIA PONTES RODRIGUES 09021505886	02/09/2026
8369704	48.701.412/0001-85	ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO 25150144886	01/09/2026
5859255	35.901.975/0001-75	SERGIO LUIZ AGULHARI 05136149825	20/08/2026
7544570	45.043.453/0001-33	SIDNEI DE LIMA SOUZA 15852104809	02/09/2026
6086861	37.706.290/0001-01	SILMARA RENATA CRISPIM VIERO 15840723851	17/08/2026
6672434	41.176.849/0001-06	SILVANA APARECIDA BERNEGOSSI 07547610889	31/08/2026
6040942	37.352.451/0001-06	SIRLENE RAIANE SILVA DA ROCHA 41415900884	31/08/2026
6013759	37.103.408/0001-07	TALITA DRUDI FERREIRA 34409712870	21/08/2026
7656831	45.348.806/0001-03	TALITA LONGO ZANETI MONTEIRO 22762135826	31/08/2026
8020167	46.953.839/0001-45	TATIANA FERRETTI ROLIM 35174061808	04/09/2026
6449891	40.169.200/0001-97	TATIANE RODRIGUES DE SANTANA 44720274889	19/08/2026
5098840	31.599.980/0001-14	THAIS APARECIDA DA ROCHA SOARES 39299330808	17/08/2026
6451950	40.190.606/0001-51	TIAGO SOUZA DA SILVA 41231185856	23/08/2026
6424589	40.054.754/0001-49	UZIEL PESSOA COLBO 29416171832	01/09/2026
6001734	36.999.570/0001-84	VALDINEI DE BARROS 15073604873	17/08/2026
6176658	26.486.413/0001-11	VALTER RODRIGUES DA SILVA 09524918854	20/08/2026
2020131	12.058.762/0001-28	VILMA FATIMA DO PRADO SOARES 13759677894	04/09/2026
6916740	42.272.200/0001-43	WALTER DO NASCIMENTO 13774005818	17/08/2026
6100848	37.841.233/0001-27	WILLIAM MOURA DE SOUSA 43994174805	18/08/2026
4187245	26.721.477/0001-50	YOKO MATSUMOTO DOS SANTOS 13768855813	23/08/2026
6707076	41.306.870/0001-20	YURI RODRIGUES AQUINO 42542066825	21/08/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.09.06 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
9201742	25.054.995/0001-02	25.054.995 RENATA JULIANI FRASCARELI	03/09/2026
5101948	31.645.006/0001-40	31.645.006 GUSTAVO CAUS PALLIN	02/09/2026
6587747	40.814.200/0001-00	40.814.200 LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA CAMARGO	02/09/2026
10529101	44.380.553/0001-92	44.380.553 GABRIELA AZEVEDO GARCIA	02/09/2026
7684371	45.475.511/0001-06	45.475.511 RAQUEL RIBEIRO DOURADO	04/09/2026
7753926	45.796.939/0001-42	45.796.939 STEPHANIE KELLY ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE	04/09/2026
8127646	47.494.392/0001-56	47.494.392 VINICIUS CHAVES CESTARI	06/09/2026
8167494	47.728.973/0001-05	47.728.973 BRUNO SALVIONI DE OLIVEIRA	31/08/2026
8539359	49.475.724/0001-80	49.475.724 VERGINIA FERREIRA VALENTIM	01/09/2026
10762795	49.984.803/0001-17	49.984.803 MAE ANN SORALTA PEDRIGAL	05/09/2026
9366377	53.583.200/0001-80	53.583.200 JULIANO EWERTON LUIZ	02/09/2026

9733205	55.533.782/0001-16	55.533.782 MARIA BELEN ZAVATARELLI	31/08/2026
9828648	55.884.069/0001-17	55.884.069 RYHAN AUGUSTO COSTA DE SOUZA	31/08/2026
10023984	57.401.113/0001-16	57.401.113 IVAN NICOLAU DE BORBA JUNIOR	31/08/2026
10137556	57.944.883/0001-05	57.944.883 EZEQUIEL JOSE DO NASCIMENTO	04/09/2026
10127615	57.968.507/0001-50	57.968.507 JAQUELINE MARTINS MARIO	06/09/2026
10173013	58.234.532/0001-73	58.234.532 JOAO SILVA CANTO NETO	02/09/2026
10620850	60.802.039/0001-54	60.802.039 BRENDA CRISTINA FERRAZ LOU-RENCO	01/09/2026
11178159	64.037.175/0001-56	64.037.175 GUSTAVO DE MORAES DESTRO	01/09/2026
11541016	66.027.820/0001-85	66.027.820 REGINA CELIA MORSELLI	04/09/2026
11919248	68.528.376/0001-07	68.528.376 LEANDRO SANTO RIBEIRO	04/09/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.09.06 INA
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, da **alteraçãoex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.
A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx>
Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.
IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT SUS-PENSÃO
11933402	58.488.760/0001-70	58.488.760 GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	01/09/2026
11973471	33.258.999/0001-22	33.258.999 LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	05/01/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.09.06 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11991119	11.238.346/0001-49	11.238.346 MARIA AMELIA GOMES DE MATOS
11973250	23.630.088/0001-20	23.630.088 TIAGO HENRIQUE DE CAMPOS DINIZ
11971029	24.922.318/0001-98	24.922.318 FRANCISCO GILAILSON FERREIRA DIOGENES
11971037	26.545.134/0001-81	26.545.134 CAMILA ROBERTA DE ARAUJO MARINELLI
11973315	27.089.048/0001-74	27.089.048 JAILMA LIMA LOPES MORAES
11973358	29.160.932/0001-83	29.160.932 FELIPE PINHO DELLOVO
11971045	29.988.374/0001-49	29.988.374 MARIA DANIANE MORAES DANTAS ABICAIR
11971053	30.415.524/0001-04	30.415.524 BRUNO HENRIQUE DOS REIS
11973471	33.258.999/0001-22	33.258.999 LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS
11971061	33.383.517/0001-66	33.383.517 JULIA CRISTINA REIS BRUNO
11971070	33.551.267/0001-26	33.551.267 GABRIELLE PEIXOTO DE SANTANA
11971088	34.264.357/0001-07	34.264.357 KASSIA REGINA CAMARGO COSTACURTA
11971096	35.275.543/0001-04	35.275.543 ANTONIO ANDERSON DE SOUSA MELO
11971100	36.052.852/0001-70	36.052.852 VALDIR MOREIRA DA SILVA
11973650	38.124.924/0001-72	38.124.924 DANIELE OLIMPIO DE CAMPOS
11971118	38.338.250/0001-09	38.338.250 GABRIELA GALHARDONI MOREIRA
11973692	39.536.083/0001-73	39.536.083 CESAR APARECIDO ABRA
11973706	39.722.419/0001-92	39.722.419 GUILHERME DENADAI FONSECA
11973773	40.721.320/0001-55	40.721.320 SILVIO CESAR BENEDITO TEIXEIRA
11973870	43.177.586/0001-77	43.177.586 WILLIAM DE PAULA VICENTE
11971126	43.349.488/0001-70	43.349.488 AMARILDO DOS SANTOS REIS
11971134	43.396.566/0001-97	43.396.566 JAILSON MONTEIRO FERNANDES DA SILVA
11973935	44.580.833/0001-44	44.580.833 DEIVIDE CRISTIANO DOS SANTOS
11971142	44.695.916/0001-89	44.695.916 ALICE TARAIZUK NICODEMOS
11971150	45.284.237/0001-80	45.284.237 DAYANE MENDES BARBOSA
11971169	47.002.549/0001-89	47.002.549 ROBSON ALVES DE ALMEIDA
11971177	48.847.952/0001-71	48.847.952 MARCO TULIO DE AGUIAR
11974117	48.973.592/0001-54	48.973.592 CAIO MARTINS DE SOUZA
11971185	49.064.392/0001-41	49.064.392 JOSE KELVIN PINTO DA SILVA
11971193	49.679.622/0001-87	49.679.622 WELLINGTON LEMOS DOS SANTOS
11974273	50.476.656/0001-53	50.476.656 FRANCIELLE RIBEIRO VARJAO
11974346	51.692.439/0001-63	51.692.439 GILBERTO SANTANA DA SILVA
11974389	52.352.084/0001-26	52.352.084 LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
11971207	54.016.244/0001-91	54.016.244 FILIPE LEME TOYONAGA

11971215	54.266.094/0001-74	54.266.094 JULIO CESAR DE PONTES MARIANO
11974486	54.457.541/0001-72	54.457.541 JOSEMAR NASCIMENTO ALVES DOS REIS
11971223	54.886.550/0001-89	54.886.550 RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
11974559	55.346.220/0001-63	55.346.220 JOSE MARIO ARAUJO JUNIOR
11974591	55.422.236/0001-08	55.422.236 STEFANI YUKARI ODO ROCHA
11971231	55.471.153/0001-09	55.471.153 LETICIA DE MACEDO RIBEIRO
11974613	55.879.931/0001-01	55.879.931 SUZANNY GUIMARAES BITENCOURT
11974621	56.378.489/0001-94	56.378.489 POLIANA TAMARA DETONE RODRIGUES
11971240	57.007.947/0001-41	57.007.947 YONE ALVES RODRIGUES MARTINS
11974672	57.201.631/0001-96	57.201.631 DONIZETE JOSE DE PAULA
11971258	57.352.900/0001-15	57.352.900 EMANUELLE VICTORIA DE SOUZA DIAS
11971266	57.445.722/0001-77	57.445.722 HAMILTON LIMA RAMOS JUNIOR
11974702	57.622.262/0001-05	57.622.262 REINALDO DE CASSIA SOUZA
11971274	58.052.318/0001-04	58.052.318 JOAO PAULO TERUEL VALLE
11971282	58.552.686/0001-03	58.552.686 ISABELA MARTINS BRAGHINI
11974850	59.914.757/0001-33	59.914.757 NATHANAEL DE SANTANA OLIVEIRA
11971290	59.958.225/0001-06	59.958.225 ISABELLA LIMA OLIVEIRA DA SILVA
11971304	60.392.036/0001-90	60.392.036 WELLITON RAMOS
11974923	60.682.496/0001-52	60.682.496 MARIANA DE OLIVEIRA
11971320	60.973.566/0001-21	60.973.566 BRUNA DA SILVA BRAGA
11971339	61.405.071/0001-69	61.405.071 LUCAS MIYAKE OKUMURA
11971355	61.951.625/0001-23	61.951.625 MAYARA ROSA DE OLIVEIRA
11971363	62.642.342/0001-62	62.642.342 WILLIAN HENRIQUE CAVALCANTE NUNES
11971371	62.722.466/0001-58	62.722.466 ANITA PINHEIRO DOS SANTOS
11975059	62.982.218/0001-46	62.982.218 IVONE APARECIDA BUENO DE PIZA
11971380	63.691.514/0001-50	63.691.514 GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS
11975113	63.934.872/0001-47	63.934.872 MAIKO ADEMIR NUNES
11975156	64.150.876/0001-05	64.150.876 WALQUIRIA ZENARO DA CUNHA
11975474	66.345.595/0001-25	66.345.595 ANELIS MUNIZ PINHEIROS
11975482	66.348.474/0001-37	66.348.474 ALAN FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
11971401	67.839.109/0001-98	67.839.109 JOAO GUILHERME VIEIRA MOITINHO
11971410	67.881.062/0001-20	67.881.062 RODRIGO PIACENSO REAL YAMAMOTO
11971436	68.134.286/0001-31	68.134.286 MARCIANO DE ALMEIDA SILVA
11971452	68.140.707/0001-37	68.140.707 CAMILA INAYE ROCHA DA SILVA
11991135	68.168.336/0001-00	68.168.336 RAQUEL LOPES
11991151	68.173.927/0001-67	68.173.927 ELIAS BATISTA
11971460	68.247.460/0001-52	68.247.460 RICHARD GONCALVES DOS SANTOS
11976144	68.869.966/0001-01	68.869.966 FARLEY GOMES ALVES
11976160	68.870.069/0001-00	68.870.069 VERDEVAN LIMA DA SILVA
11976187	68.870.115/0001-70	68.870.115 ISABELLE KARIME DOBELIN DE JESUS
11976209	68.870.412/0001-16	68.870.412 AMILCAR SOARES DA COSTA
11976225	68.870.566/0001-08	68.870.566 ROBSON MARTINS MORINIGO
11976250	68.870.719/0001-17	68.870.719 ANELITA FRANCISCA DE ALMEIDA
11976292	68.870.887/0001-02	68.870.887 MATILDE DOMINGOS DOS SANTOS
11976314	68.871.077/0001-70	68.871.077 IVONE ROSA DEGASPERI
11976330	68.871.105/0001-50	68.871.105 NADIR FERREIRA URIVES
11976357	68.871.237/0001-81	68.871.237 ANDRE NUNES DE VIVEIROS JUNIOR
11976373	68.871.401/0001-50	68.871.401 TATIANE DA SILVA RIBEIRO
11976390	68.871.726/0001-33	68.871.726 ALLISON HENRIQUE DIAS
11976411	68.871.921/0001-63	68.871.921 FLAVIA APARECIDA MASCARINI
11976438	68.872.079/0001-84	68.872.079 LUAN ESPIRITO SANTO LEAL
11976454	68.872.139/0001-69	68.872.139 JORGE HANDERSON ROMA LIMA
11976470	68.872.764/0001-00	68.872.764 PAULO HENRIQUE PEREIRA TAVEIRA
11976497	68.873.051/0001-61	68.873.051 IEDA DE ALMEIDA DESIDERIO
11976519	68.873.142/0001-05	68.873.142 ANA CAROLINA DOMINGUES DA SILVA
11976535	68.873.529/0001-53	68.873.529 ERIKA FABIANE ALVES DOS SANTOS
11976551	68.873.669/0001-21	68.873.669 ESMERINA FRANCA DE JESUS
11976578	68.874.061/0001-11	68.874.061 PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
11976594	68.874.259/0001-03	68.874.259 THAINA MELINA PAGANELLI DE FREITAS
11976616	68.874.360/0001-56	68.874.360 JOZELIA MARIA CAVALCANTE NEGREIROS BONON
11976632	68.875.404/0001-62	68.875.404 GABRIELA ALEXANDRA DE FARIA GOETH
11976659	68.875.714/0001-87	68.875.714 GUILHERME VINICIUS MADUREIRA SALLES FARIA
11976675	68.875.859/0001-88	68.875.859 ADRIANA BETIN CRUDE
11976691	68.876.174/0001-56	68.876.174 MATHEUS TERRA SILVA
11976713	68.876.446/0001-18	68.876.446 TATIELLE FERREIRA LIMA DE BARROS
11976730	68.876.570/0001-83	68.876.570 ARTUR CARRION
11976756	68.876.702/0001-77	68.876.702 KEYVINGTON CRISTIANO GUIMARAES
11976772	68.876.839/0001-21	68.876.839 LUCAS DELBOUX GUIMARAES PENEDO
11976799	68.877.236/0001-44	68.877.236 THIAGO LUIS DOS SANTOS GARCIA
11976810	68.877.332/0001-92	68.877.332 JACILENE MARIA DOS SANTOS BALIEIRO
11976837	68.877.400/0001-13	68.877.400 ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
11976853	68.877.625/0001-70	68.877.625 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
11976870	68.877.719/0001-49	68.877.719 LETICIA DE FATIMA PEDROSO
11976900	68.878.160/0001-71	68.878.160 DANIELI AGNELLI DE ARAUJO MEDEIROS
11976926	68.878.200/0001-85	68.878.200 RASHILA ABIGAIL DO MONTE CASCARDI
11976942	68.878.472/0001-85	68.878.472 JOSUE LOPES FRANCISCO DE SA
11976969	68.878.812/0001-78	68.878.812 PALOMA SOUSA ARAUJO LIMA
11976985	68.878.978/0001-94	68.878.978 LUCAS FRANCO GONZAGA
11977000	68.879.551/0001-00	68.879.551 TATIANE DE SOUZA DA SILVA FERREIRA
11977027	68.879.558/0001-22	68.879.558 BEATRIZ MAYARA ORTOLAN

11977043	68.879.607/0001-27	68.879.607 ZILENE AMPARO DOS SANTOS MEDINA	11978716	68.892.177/0001-83	68.892.177 MARIA DA GLORIA PEREIRA MENEZES
11977060	68.880.126/0001-31	68.880.126 THIAGO TAVEIRA BATISTA BAMPA	11978732	68.892.628/0001-82	68.892.628 TIAGO GOMES LINS
11977086	68.880.656/0001-80	68.880.656 JOAO PAULO CORTEZ DA CRUZ	11978759	68.892.715/0001-30	68.892.715 KLENNIA LEAL DA SILVA
11977108	68.880.760/0001-74	68.880.760 KEVIN RIAN SOARES DOS SANTOS PEREIRA	11978775	68.892.800/0001-06	68.892.800 KAUE PECCHIA SANTANA
11977124	68.880.874/0001-14	68.880.874 YASMIN LIMA BRASIL	11978791	68.892.857/0001-05	68.892.857 ANDRE LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR
11977140	68.881.056/0001-36	68.881.056 ERIKA MARIA DOS SANTOS	11978813	68.892.945/0001-07	68.892.945 IRIS GRAZIELLE PIMENTEL NOBREGA
11977175	68.881.753/0001-97	68.881.753 MIRIAN CARMO ROCHA DOS SANTOS	11978830	68.893.065/0001-47	68.893.065 HYAN LAYRTON BARBOSA DO AMARAL
11977191	68.881.759/0001-64	68.881.759 ANDRESSA BONADIO FRANCA GALEMBECH	11978856	68.893.067/0001-36	68.893.067 SANDRA LUCIA SOUSA SANTOS
11977213	68.881.940/0001-70	68.881.940 YASMIN GOMES BERTUCCI	11978872	68.893.135/0001-67	68.893.135 PEDRO AUGUSTO SPERANDIO
11977230	68.882.076/0001-21	68.882.076 MIGUEL RAMOS PEREIRA	11978899	68.893.234/0001-49	68.893.234 THIAGO CESAR TAVARES
11977256	68.882.087/0001-01	68.882.087 ERIKA PRISCILA ALVES LEITE	11978910	68.893.349/0001-33	68.893.349 CARLOS LINO DOS SANTOS
11977272	68.882.248/0001-67	68.882.248 PEDRO FILHO FERREIRA RAMOS	11978937	68.893.380/0001-74	68.893.380 THEO DIOGO MARTINS PINTO
11977299	68.882.546/0001-57	68.882.546 JULIA KARINE DOS SANTOS TIRLONI	11978953	68.893.574/0001-70	68.893.574 ANA PAULA ZARA LIMA MARTINS
11977329	68.882.583/0001-65	68.882.583 FLAVIO ROBERTO SOFFIATTI	11978970	68.893.822/0001-82	68.893.822 ERICLIS FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO
11977345	68.882.621/0001-80	68.882.621 ELITA DA SILVA PESSOA	11978996	68.893.888/0001-72	68.893.888 LUIS EDUARDO DE SOUZA SILVA
11977361	68.883.023/0001-25	68.883.023 MURILO GODOI GONCALVES	11979011	68.894.048/0001-24	68.894.048 LEANDRO LUIS DOS REIS
11977388	68.883.112/0001-71	68.883.112 THALES MARCIO PEREIRA DA CRUZ	11979038	68.894.083/0001-43	68.894.083 GABRIEL DONIZETTI GONCALVES
11977400	68.883.249/0001-26	68.883.249 JOSE CLAUDIO RODRIGUES	11979054	68.894.371/0001-06	68.894.371 JULIANA CRISTINA DE SOUZA SOARES
11977426	68.883.419/0001-72	68.883.419 KERLISSON SOARES CAMPOS	11979089	68.894.923/0001-78	68.894.923 MURILO JANUARIO RIBEIRO DE QUEIROZ
11977442	68.883.668/0001-68	68.883.668 FERNANDO MENDES DIAS DE SOUZA	11979100	68.894.967/0001-06	68.894.967 JACINTO BARBOSA DA SILVA
11977469	68.883.699/0001-19	68.883.699 SHARLIANNY ALENCAR LEAL	11979127	68.895.282/0001-76	68.895.282 VALDINEI JORDAO SANTOS
11977485	68.883.749/0001-68	68.883.749 CYNTHIA RENATA ARAUJO INACIO DA SILVA	11979143	68.895.453/0001-67	68.895.453 JOSE MARCOS GOMES SANTOS
11977507	68.883.753/0001-26	68.883.753 FLORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	11979160	68.895.706/0001-00	68.895.706 GABRIELA IZANE COSTA GRANJEIRO
11977523	68.884.067/0001-70	68.884.067 JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	11979186	68.895.825/0001-55	68.895.825 VITOR MARTINS DA SILVA
11977540	68.884.083/0001-62	68.884.083 GEOVANE APARECIDO RAMALHO	11979208	68.896.037/0001-83	68.896.037 GABRIEL LEMOS DE MACEDO
11977566	68.884.507/0001-99	68.884.507 GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	11979232	68.896.039/0001-72	68.896.039 WELLINGTON CHAVES ROSA
11977582	68.884.579/0001-36	68.884.579 BRUNO FERRACIOLI TEIXEIRA	11979259	68.896.092/0001-73	68.896.092 DIEGO EMANUEL BEZERRA SILVA
11977604	68.885.218/0001-04	68.885.218 ANA LUIZA GRILO JACOME DA COSTA	11979275	68.896.490/0001-90	68.896.490 CAROL ALECRIM BARBOSA
11977620	68.885.264/0001-03	68.885.264 GABRIEL HIGOR SANTOS PEREIRA DE LIMA	11979291	68.896.808/0001-32	68.896.808 DAYSE STEPHANI PERISSINOTTO GOMES
11977647	68.885.305/0001-61	68.885.305 FELIPE VIEIRA BASTOS	11979313	68.896.916/0001-05	68.896.916 LIDIA ESTRAL
11977663	68.885.319/0001-85	68.885.319 IGOR MAX CAMPOS PORFIRIO	11979330	68.897.061/0001-37	68.897.061 PEDRO RAFAEL VIAL FONTINELE
11977680	68.885.457/0001-64	68.885.457 KAIQUE SANTOS BARBOSA	11979356	68.898.118/0001-12	68.898.118 DIOGO ANDRE MESSIAS
11977701	68.885.882/0001-53	68.885.882 FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA	11979372	68.898.179/0001-80	68.898.179 MARIA ISADORA DOS SANTOS FERREIRA
11977728	68.886.262/0001-39	68.886.262 LUIZ CARLOS GIMENES RODRIGUES	11979399	68.898.384/0001-45	68.898.384 NATA HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
11977744	68.886.649/0001-95	68.886.649 MONICA DOS SANTOS SOUZA	11979410	68.898.647/0001-16	68.898.647 ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
11977760	68.886.695/0001-94	68.886.695 ALDO BATISTA DE OLIVEIRA	11979437	68.898.994/0001-49	68.898.994 ANGELITA DA SILVA GOMES
11977787	68.886.710/0001-02	68.886.710 RENATA DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	11979453	68.899.016/0001-11	68.899.016 BRUNO DE OLIVEIRA BARBOZA
11977809	68.886.719/0001-05	68.886.719 LARA BARBOSA DOS SANTOS	11979470	68.899.283/0001-99	68.899.283 FABIANA KEREN DE OLIVEIRA SIMOES DO PATROCINIO
11977825	68.886.881/0001-23	68.886.881 ADILSON JOSE DE SOUZA	11979496	68.899.385/0001-04	68.899.385 NIVALDA DA CRUZ RODRIGUES RAMOS
11977841	68.886.932/0001-17	68.886.932 CLEIDE MOREIRA DA LUZ	11979518	68.899.405/0001-47	68.899.405 JOAO PEDRO OHIRA FERREIRA
11977868	68.887.528/0001-68	68.887.528 LEANDRO FIDELIS GLOOR	11979534	68.899.544/0001-70	68.899.544 GABRIEL INACIO DA SILVA
11977884	68.887.646/0001-76	68.887.646 GEOVANA SOARES DA MOTA VIARTA	11979550	68.899.559/0001-39	68.899.559 MARCIO HERVELLA
11977906	68.887.721/0001-07	68.887.721 FELIPE GABRIEL MOURA	11979577	68.899.644/0001-05	68.899.644 CARLA TAVARES VOLTANI
11977922	68.887.990/0001-65	68.887.990 JOABE DE SOUZA CAVALCANTE	11979593	68.899.990/0001-85	68.899.990 RONALDO CARNEIRO ELOI
11977949	68.888.310/0001-28	68.888.310 ELIETE SILVERIO BALBINO	11979615	68.900.001/0001-26	68.900.001 VINICIUS DE SOUZA STURARI
11977965	68.888.384/0001-64	68.888.384 FABRICIA DE SOUZA GARCIA	11979631	68.900.062/0001-93	68.900.062 ANA PAULA TEIXEIRA
11977981	68.888.631/0001-22	68.888.631 KAROLINE MELO DA SILVA	11979658	68.900.110/0001-43	68.900.110 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA
11978007	68.888.677/0001-41	68.888.677 MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA	11979674	68.900.191/0001-81	68.900.191 JOSE ARIMATEA BARBOSA MARTINS
11978023	68.888.912/0001-85	68.888.912 CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	11979690	68.900.328/0001-06	68.900.328 EDUARDO GERALDO
11978040	68.889.032/0001-23	68.889.032 MARCOS DE OLIVEIRA	11979712	68.900.466/0001-87	68.900.466 VINICIUS DANIEL JULIO PEREIRA
11978066	68.889.079/0001-97	68.889.079 GUILHERME DE DANIELI DINIZ	11979739	68.900.814/0001-16	68.900.814 JOSIANE TEIXEIRA
11978082	68.889.121/0001-70	68.889.121 ELIEU LIMA DOS SANTOS	11979755	68.900.854/0001-68	68.900.854 ENOS ALVES MONTEIRO
11978112	68.889.295/0001-32	68.889.295 GUILHERME ARAUJO DONATO	11979771	68.901.001/0001-40	68.901.001 GILMAR DOS REIS LAU
11978147	68.889.322/0001-77	68.889.322 YURI VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	11979798	68.901.360/0001-06	68.901.360 GABRIELLE AMANDA LOURENCO DE MELLO ARRIEL
11978163	68.889.348/0001-15	68.889.348 RAQUELINE FRANCISCA SANTOS ROCHA	11979828	68.901.518/0001-30	68.901.518 GESSE LINS DA SILVA
11978180	68.889.473/0001-25	68.889.473 JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA	11979844	68.901.700/0001-90	68.901.700 ANTONIA MARIA DA SILVA
11978201	68.889.814/0001-62	68.889.814 LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	11979860	68.901.765/0001-36	68.901.765 MARIA BIANCA DOS SANTOS ARAUJO
11978228	68.889.908/0001-31	68.889.908 NATHAN KELVIN DE SOUZA	11979887	68.901.860/0001-30	68.901.860 VICTOR AUGUSTO DA SILVA MEIRA
11978244	68.889.917/0001-22	68.889.917 ANDRE DA CUNHA GARCIA	11979909	68.901.897/0001-68	68.901.897 TALITA VILHAS DE OLIVEIRA
11978260	68.890.002/0001-37	68.890.002 CAIO GIOVANNI BARBOSA OLIVEIRA	11979925	68.901.934/0001-38	68.901.934 PRISCILA RODRIGUES DA SILVA
11978287	68.890.048/0001-56	68.890.048 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	11979941	68.901.968/0001-22	68.901.968 PATRICIA EREMITA DE OLIVEIRA NERIS DOS SANTOS
11978309	68.890.075/0001-29	68.890.075 SELMA VALERIO SCARMEN	11979968	68.902.119/0001-93	68.902.119 MURILO LUCENTI DIMITRIEV
11978325	68.890.156/0001-29	68.890.156 JOAO TORRES CORREIA	11979984	68.902.194/0001-54	68.902.194 GEORGE SILVA OLIVEIRA
11978341	68.890.211/0001-80	68.890.211 GIOVANI FRANCISCO DOS SANTOS	11980001	68.902.557/0001-51	68.902.557 HENRIQUE DE TOLEDO FRANCA BUENO
11978368	68.890.259/0001-99	68.890.259 HENRIQUE PANTALEAO DE CARVALHO	11980036	68.902.591/0001-26	68.902.591 GUIOMAR MARTINS CONFORTE DA CRUZ
11978384	68.890.422/0001-13	68.890.422 ALTIELES VITORIANO DE SOUZA	11980052	68.902.602/0001-78	68.902.602 APARECIDO ANTONIO
11978406	68.890.449/0001-06	68.890.449 ANTONIO DE PADUA NEVES FILHO	11980079	68.902.730/0001-11	68.902.730 JONATHAN SANTOS XAVIER
11978422	68.890.461/0001-10	68.890.461 ALICE DA SILVA LIMA MELGACO	11980095	68.902.783/0001-32	68.902.783 VILMA LOPES GERVASIO
11978449	68.890.603/0001-40	68.890.603 KETTELYN KAROLYNE DOS SANTOS MARQUES	11980117	68.902.794/0001-12	68.902.794 HELOISA SILVA LEO
11978465	68.890.707/0001-54	68.890.707 DIEGO EDUARDO VASCONCELOS ROSA	11980133	68.902.968/0001-47	68.902.968 ANA CAROLINA ARAUJO SILVA
11978481	68.890.851/0001-90	68.890.851 GIOVANA DOS SANTOS DONOFRIO	11980150	68.902.978/0001-82	68.902.978 ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES
11978511	68.891.055/0001-72	68.891.055 JANAINA TAVARES NOGUEIRA SOARES	11980176	68.903.005/0001-68	68.903.005 DULCE APARECIDA JARDIM BARTOLOMEU
11978538	68.891.077/0001-32	68.891.077 FLAVIANA MORAIS SILVA LEO	11980192	68.903.006/0001-02	68.903.006 JESSICA CRISTINA DA CUNHA
11978554	68.891.289/0001-10	68.891.289 VICTOR RAVAGLIA BIAGI	11980214	68.903.196/0001-68	68.903.196 AMANDA CAROLINA ALVES LIBERATO
11978570	68.891.378/0001-66	68.891.378 WILLIAN SILVA DOS SANTOS VILAS BOAS	11980230	68.904.712/0001-79	68.904.712 PEDRO HENRIQUE BACHANI GOMES
11978597	68.891.384/0001-13	68.891.384 WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO	11980257	68.904.922/0001-67	68.904.922 ANA LUIZA CHAVES LEIN DE BORBA
11978619	68.891.569/0001-28	68.891.569 DEBORAH LAYANE DO NASCIMENTO	11980273	68.904.931/0001-58	68.904.931 DANIELA CRISTINA HAPONCZUK GOMES
11978635	68.891.600/0001-20	68.891.600 LUCAS VINICIUS DE MORAES TEIXEIRA	11980290	68.905.078/0001-99	68.905.078 JOSENILDO DOS SANTOS BARBOSA
11978651	68.891.915/0001-78	68.891.915 THAUAN CENEDESE DA LUZ	11980311	68.906.096/0001-95	68.906.096 CLESIO DE OLIVEIRA
11978678	68.892.029/0001-69	68.892.029 NILZA SILVA MARTINS	11980338	68.906.102/0001-04	68.906.102 YAGO DA SILVA MONTEIRO
11978694	68.892.101/0001-58	68.892.101 ALEXIS MARIN OSORIO			

11980354	68.906.292/0001-60	68.906.292 LOREN GARCIA
11980370	68.906.471/0001-05	68.906.471 NUBIA LIMEIRA SANTOS SANTANA
11980397	68.906.482/0001-87	68.906.482 JULIA CARVALHO DE BRITO
11980419	68.906.645/0001-21	68.906.645 JULIO CESAR DE ARAUJO DA SILVA
11980435	68.906.848/0001-18	68.906.848 EDVALDO ANTONIO DE ALMEIDA
11980478	68.906.974/0001-72	68.906.974 MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA
11980494	68.907.495/0001-70	68.907.495 JONAS OLIVEIRA DA SILVA
11980516	68.908.291/0001-54	68.908.291 HELOISE HELENA TEIXEIRA FERREIRA
11980532	68.908.348/0001-15	68.908.348 DELAIR DE LIMA MACIEL
11980559	68.908.757/0001-11	68.908.757 RAFAEL GONCALVES FAGUNDES
11980575	68.908.969/0001-07	68.908.969 ITIENE ALVES CHOBA
11980591	68.909.204/0001-83	68.909.204 ALZIMAR ROBERTO ALCASSE
11980613	68.909.275/0001-86	68.909.275 TATIANA RINALDI DA MATTA
11980630	68.909.349/0001-84	68.909.349 CLAUDINEI MORAIS DA SILVA
11980664	68.909.363/0001-88	68.909.363 DIEGO PABLO DE ALMEIDA SILVEIRA
11980680	68.909.441/0001-44	68.909.441 CELIANA REGINA MARCELINO DA SILVA
11980702	68.910.255/0001-25	68.910.255 GABRIEL MACHADO DOS SANTOS
11980729	68.910.287/0001-20	68.910.287 ALINE FARIAS MACHADO
11980745	68.910.593/0001-67	68.910.593 GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA
11980761	68.911.067/0001-11	68.911.067 LUIS DAVID CARVALHO DE ANDRADE
11980788	68.911.235/0001-79	68.911.235 RAFAELA APARECIDA BUENO DUARTE
11980800	68.911.282/0001-12	68.911.282 THAIS APARECIDA GONCALES DO CARMO
11980826	68.911.343/0001-41	68.911.343 BEATRIZ RIOS VITOR
11980842	68.911.572/0001-66	68.911.572 BRUNO TEIXEIRA FERDINANDO
11980869	68.911.939/0001-41	68.911.939 APARECIDO FRANCO
11980885	68.911.955/0001-34	68.911.955 ARICSON LEOA DE MENDONCA
11980915	68.911.963/0001-80	68.911.963 ANA JULIA BATISTA DE SOUSA
11980931	68.911.988/0001-84	68.911.988 ANTONIO RIVANIO DE LUCENA JUNIOR
11980958	68.912.035/0001-30	68.912.035 MAYARA FUSSI
11980974	68.912.069/0001-25	68.912.069 ADRIANO BIANCHESI
11980990	68.912.711/0001-76	68.912.711 ELIZEU LACERDA SILVA
11981016	68.912.747/0001-50	68.912.747 SIMONE TOMAZ DOS SANTOS
11981040	68.912.868/0001-00	68.912.868 DIEGO DE JESUS
11981067	68.913.370/0001-53	68.913.370 ALEX FELIPE RAIER
11981083	68.913.464/0001-22	68.913.464 RAQUEL ANTUNES VIEIRA SILVA
11981105	68.913.546/0001-77	68.913.546 HISLLEY TAVARES EVANGELISTA DE SOUSA
11981121	68.913.709/0001-11	68.913.709 LARIANA CRISTINA FERREIRA DANTAS NASCIMENTO
11981148	68.914.122/0001-27	68.914.122 JULIANA FERRARI DE ALMEIDA NOGUEIRA
11981164	68.914.211/0001-73	68.914.211 ANA CLARA DIAS RIBEIRO
11981180	68.914.214/0001-07	68.914.214 LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
11981202	68.914.631/0001-50	68.914.631 FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ARAUJO
11981229	68.915.355/0001-44	68.915.355 MARIA HELENA GOMES
11981245	68.915.367/0001-79	68.915.367 DANIELE CRISTINA GONCALVES
11981261	68.915.466/0001-50	68.915.466 VINNICIUS SOUZA INACIO
11981288	68.915.505/0001-10	68.915.505 MAYARA COSTA THEODORO GELIN
11981300	68.915.739/0001-67	68.915.739 LUCIANO ROCHA DE ABREU
11981334	68.915.756/0001-02	68.915.756 EVEAN LEOON CHARPENTER OSINDILE
11981350	68.915.887/0001-81	68.915.887 BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA SANTOS
11981377	68.916.012/0001-02	68.916.012 LEANDRO AUGUSTO NONATO MENDES
11981393	68.916.221/0001-48	68.916.221 JOSE ROBERTO DE CARVALHO
11981423	68.916.306/0001-26	68.916.306 GABRIELLE CRISTINA DA SILVA
11981440	68.916.317/0001-06	68.916.317 YASMIN RODRIGUES SILVA
11981466	68.916.328/0001-96	68.916.328 GABRIEL HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA
11981482	68.916.433/0001-25	68.916.433 JULIANA JODAS
11981504	68.916.546/0001-20	68.916.546 NATA ASAFE DA SILVA MOREIRA
11981520	68.916.593/0001-74	68.916.593 FRANCISCO JOSE ANDRADE NETO
11981547	68.916.975/0001-06	68.916.975 PEDRO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
11981563	68.917.102/0001-00	68.917.102 LETICIA COCUCCI
11981580	68.917.189/0001-15	68.917.189 CAIO CESAR GERMANO OLIVEIRA
11981601	68.917.199/0001-50	68.917.199 JHONATHAN DA SILVA CRUZ
11981628	68.917.217/0001-02	68.917.217 ANDRESSA APARECIDA SANTOS MARCONDES
11981644	68.917.260/0001-60	68.917.260 FRANCINE ALMEIDA NUNES
11981660	68.917.503/0001-60	68.917.503 ISMAEL PINTO NOGUEIRA
11981687	68.917.516/0001-39	68.917.516 ANNDRE ENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA RODRIGUES
11981709	68.917.536/0001-00	68.917.536 RAFAEL ALEF FERREIRA
11981725	68.917.882/0001-98	68.917.882 WILLIAN RETORE MEDEIROS DA SILVA
11981741	68.918.062/0001-10	68.918.062 MARILIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES
11981768	68.918.276/0001-97	68.918.276 HENRIQUE DUTRA DE OLIVEIRA
11981784	68.918.303/0001-21	68.918.303 FILIPE MARUYAMA CARDILI
11981806	68.918.343/0001-73	68.918.343 EDSON MONTEIRO DO NASCIMENTO
11981822	68.918.469/0001-48	68.918.469 PAULO ANDRE TROMBINI CEOLATO
11981849	68.918.877/0001-08	68.918.877 GIOVANNA GABRIELLY POLTRONIERI GUA-DAGNINI
11981865	68.918.979/0001-15	68.918.979 YURI JOSE SANTOS DA SILVA
11981881	68.919.144/0001-80	68.919.144 JOSIANE PASTANA DE OLIVEIRA
11981903	68.919.403/0001-72	68.919.403 CARLOS EDUARDO GOMES CAVALCANTE
11981920	68.919.474/0001-75	68.919.474 JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
11981946	68.919.626/0001-30	68.919.626 FABIO DEZILIO DE MACEDO
11981962	68.919.681/0001-20	68.919.681 THIAGO LUZ REINO GURGEIRA
11981989	68.919.701/0001-62	68.919.701 VIVIANE FLAUZINO
11982004	68.919.812/0001-79	68.919.812 MATHEUS MIRA MANDARINO

11982020	68.920.755/0001-48	68.920.755 ALESSANDRO ORLOSKI COSTA
11982047	68.921.122/0001-54	68.921.122 JESSICA JOANA DE OLIVEIRA FRANCO
11982063	68.921.227/0001-03	68.921.227 LUIS FELIPE DA CUNHA RAMALHO DE MORAES
11982080	68.921.308/0001-03	68.921.308 ROBERLANDIO RODRIGUES SILVA
11982101	68.922.008/0001-49	68.922.008 NEIDE CHAVES DE SANTANA
11982128	68.922.019/0001-29	68.922.019 BRUNO ALESSANDRO RODRIGUES
11982144	68.922.171/0001-01	68.922.171 JENNIFER STEFANI DE ASSIS PAULO DA LUZ
11982160	68.922.354/0001-27	68.922.354 AGNES ROBERTA DOS SANTOS
11982187	68.922.545/0001-99	68.922.545 ADILSON JOSE DE ANDRADE
11982209	68.923.114/0001-47	68.923.114 MARTINHA POLESE PICCOLI
11982225	68.923.122/0001-93	68.923.122 SUELEN MAGALHAES DA SILVA FERNANDES
11982241	68.923.265/0001-03	68.923.265 JULIANA MARIA FRIAS CARVALHO
11982268	68.923.269/0001-83	68.923.269 BRUNO TEIXEIRA FERDINANDO
11982284	68.923.860/0001-30	68.923.860 ANDREA PAULA PEREIRA PRATES
11982306	68.923.974/0001-80	68.923.974 NATALIA RUBIA MARIANO
11982322	68.923.977/0001-14	68.923.977 LUCIO MAURO DA SILVA GUEDES
11982365	68.924.007/0001-33	68.924.007 WAGNER DA SILVA
11982381	68.924.426/0001-75	68.924.426 LUANA ALMEIDA RIBEIRO
11982411	68.924.436/0001-00	68.924.436 DANIELE SANTOS DA SILVA
11982438	68.925.103/0001-04	68.925.103 HELENA LUCIA CAUTELLA DA COSTA FIGO
11982454	68.925.325/0001-19	68.925.325 CARLEILSON SILVA SANTOS
11982470	68.925.741/0001-17	68.925.741 DRIELLY FABRICIA DE SOUZA
11982497	68.926.338/0001-02	68.926.338 GIOVANNA CARVALHO LOPES
11982519	68.926.466/0001-56	68.926.466 ALEXSANDRO RODRIGUES SANTOS
11982535	68.926.467/0001-09	68.926.467 MAIK HENRIQUE DE PAULA PEREIRA
11982551	68.926.481/0001-02	68.926.481 JUSSANY DE FATIMA COSTA E SOUZA
11982578	68.926.706/0001-12	68.926.706 VIVIANE RUZA
11982594	68.926.758/0001-99	68.926.758 VANIA CRISTINA CARDOSO
11982616	68.926.899/0001-01	68.926.899 ISABELLE RITA BETIM
11982632	68.927.141/0001-98	68.927.141 NIVALDO DA COSTA JUNIOR
11982659	68.927.346/0001-73	68.927.346 RODRIGO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
11982675	68.927.575/0001-98	68.927.575 DIEGO PHILLIPE DA CUNHA
11982691	68.927.767/0001-02	68.927.767 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA MAIA
11982713	68.927.914/0001-36	68.927.914 SARAH MILENE WAISMAN VERDADE
11982730	68.928.734/0001-79	68.928.734 LAURA SANTOS HONORIO
11982756	68.928.780/0001-78	68.928.780 MARCIO GUIDOTTI PEREIRA
11982772	68.928.966/0001-27	68.928.966 RAFAEL FELIPE DE SOUZA
11982799	68.929.046/0001-23	68.929.046 PATRICIA LUZIA GARCIA
11982810	68.929.209/0001-78	68.929.209 FELIPE AUGUSTO RODRIGUES
11982837	68.929.218/0001-69	68.929.218 MICHEL AUGUSTO PEDRO
11982853	68.929.323/0001-06	68.929.323 VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
11982870	68.929.324/0001-42	68.929.324 GUILHERME EUZEBIO SANTOS DA SILVA
11982896	68.929.834/0001-10	68.929.834 NATANAEL SANTOS CRUZ
11982918	68.930.136/0001-34	68.930.136 NATANAEL DO NASCIMENTO ALVES
11982934	68.930.407/0001-51	68.930.407 PEDRO HENRIQUE DIAS MAGALHAES
11982950	68.931.032/0001-44	68.931.032 TAYNARA SOARES DA SILVA
11982977	68.931.168/0001-54	68.931.168 RAFAEL WESLEY DE SOUZA
11982993	68.931.204/0001-80	68.931.204 MARIA JOSE SILVA CESTARIOLI
11983019	68.931.691/0001-80	68.931.691 EDSON AMERICO BUBLITZ
11983035	68.932.012/0001-98	68.932.012 EVELIN BOSCOLO ARAUJO
11983051	68.932.277/0001-96	68.932.277 BRUNA APARECIDA VALERIO
11983078	68.932.486/0001-30	68.932.486 TATIANA DE OLIVEIRA
11983094	68.932.939/0001-28	68.932.939 HENRIQUE MINUCCI
11983116	68.933.028/0001-15	68.933.028 GLAUBER SANDI MARTINS
11983132	68.933.085/0001-02	68.933.085 BIANCA RAVANINI CARDOZO DE MORAES
11983159	68.933.170/0001-62	68.933.170 ANDRESSA SANTANA SILVA
11983175	68.933.380/0001-50	68.933.380 JOAO VICENTE SILVEIRA PEDREIRA
11983191	68.933.735/0001-01	68.933.735 JULIA ALBUQUERQUE VAZ
11983213	68.933.982/0001-08	68.933.982 ELIANA HELENA PRECINOTO GONCALVES
11983230	68.934.037/0001-20	68.934.037 ALEXSANDRO ALVES
11983256	68.934.317/0001-39	68.934.317 LIVIA MARIA BELINELLI
11983272	68.934.491/0001-81	68.934.491 INARA GABRIELA MELO FERNANDES
11983299	68.934.498/0001-01	68.934.498 INGRID ANDRADE BATISTA
11983310	68.934.592/0001-52	68.934.592 ELENICE GONCALVES DE SA
11983337	68.934.658/0001-04	68.934.658 THEO ALVES DE PAULA
11983353	68.934.676/0001-96	68.934.676 MARIA EDUARDA PEREIRA DA PAIXAO
11983370	68.934.746/0001-06	68.934.746 FABIANA SILVA NALLI
11983396	68.934.830/0001-20	68.934.830 CAIQUE MAZIERO ROMUALDO DE SOUZA
11983418	68.934.866/0001-03	68.934.866 JOSE CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
11983434	68.935.077/0001-97	68.935.077 FABRICIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
11983450	68.935.091/0001-90	68.935.091 WESLEY VICTOR SILVA MENDES
11983477	68.935.190/0001-72	68.935.190 WANDERSON PAIXAO SILVA DE JESUS
11983493	68.935.343/0001-81	68.935.343 GLEICY KELLY RODRIGUES DA SILVA
11983515	68.935.476/0001-58	68.935.476 UALAF GUSTAVO SIQUEIRA GOMES MAZETO
11983531	68.935.646/0001-02	68.935.646 CASSIA SOARES SILVERIO SILVA
11983558	68.935.698/0001-70	68.935.698 JOUBERT JUNO RODRIGUES
11983574	68.936.222/0001-54	68.936.222 LEVI DOS SANTOS DA SILVA
11983590	68.936.224/0001-43	68.936.224 GIOVANNI BASSO HONORATO DE SOUZA
11983612	68.936.539/0001-90	68.936.539 JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA
11983639	68.936.682/0001-82	68.936.682 MANOEL MOREIRA SANTANA
11983655	68.936.900/0001-89	68.936.900 CINTIA PIRES SOUSA

11983671	68.937.009/0001-67	68.937.009 LIENE PACHECO SOUZA DO ESPIRITO SANTO
11983698	68.937.165/0001-28	68.937.165 ALESSANDRA RENATA DA SILVA
11983710	68.937.198/0001-78	68.937.198 MARCELO PADRE DE SOUZA
11983736	68.937.518/0001-90	68.937.518 VINICIUS ANDRADE SANTOS DINIZ
11983752	68.937.559/0001-86	68.937.559 MARIA DOLORES DA ROCHA QUESADA
11983779	68.937.627/0001-07	68.937.627 GIOVANA VIEIRA DA SILVA MACHADO
11983795	68.937.696/0001-10	68.937.696 DAVID MICHAEL BEZERRA DA COSTA
11983817	68.937.719/0001-97	68.937.719 NICHOLAS TETSUO BRODER TAMAI
11983833	68.937.775/0001-21	68.937.775 ALEXANDRA CRISTINA DE FREITAS
11983850	68.937.942/0001-34	68.937.942 OZEIAS BATISTA DA SILVA
11983884	68.938.193/0001-60	68.938.193 LAIDSON FARIA DE ARAUJO
11983906	68.938.300/0001-50	68.938.300 BRUNO RODRIGUES FERREIRA
11983922	68.938.536/0001-96	68.938.536 JOSEVAN CRUZ SANTOS
11983949	68.938.677/0001-09	68.938.677 JUSUEL DONIZETE DE SOUZA
11983965	68.938.686/0001-08	68.938.686 FERNANDA NAOMI KOBAYASHI RIBEIRO
11983981	68.938.819/0001-38	68.938.819 RAFAEL FRANCISCO DUARTE
11984007	68.938.904/0001-04	68.938.904 WAGNER BERNARDO DA SILVA
11984023	68.939.238/0001-10	68.939.238 THAYMONE PEREIRA DOS SANTOS
11984040	68.939.323/0001-89	68.939.323 ABILIO FIDELIS DIAS JUNIOR
11984066	68.939.622/0001-13	68.939.622 DOUGLAS DANIEL DE MELO TOTO
11984082	68.939.702/0001-79	68.939.702 TATIELEN STHEFANY DA SILVA
11984104	68.939.886/0001-77	68.939.886 JESSICA MAGALHAES
11984120	68.939.907/0001-54	68.939.907 BEATRIZ DUTRA DE CAMPOS
11984147	68.940.117/0001-99	68.940.117 YGOR OLIVA CUSTODIO
11984163	68.940.363/0001-40	68.940.363 MARIA CLARA MARQUES ARANTES
11984180	68.940.580/0001-30	68.940.580 JEFFERSON AGUIAR RIBEIRO
11984201	68.940.719/0001-46	68.940.719 ANDREA MARINELLO
11984830	68.940.791/0001-73	68.940.791 ANTONY OCCIUS
11984856	68.940.896/0001-22	68.940.896 ANA MARIA BITTELI MARTIMIANO
11984872	68.941.116/0001-69	68.941.116 ALINE SQUARIZI GONCALVES
11984899	68.941.224/0001-31	68.941.224 MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA
11984910	68.941.232/0001-88	68.941.232 NATHALIA ANDRADE REIS
11984937	68.941.435/0001-74	68.941.435 JOSE CARLOS QUEIROZ
11984953	68.941.534/0001-56	68.941.534 JOSINETE ALEXANDRE DE SOUZA
11984970	68.941.538/0001-34	68.941.538 ELIZENE PEREIRA DA COSTA AQUINO
11984996	68.942.315/0001-91	68.942.315 CACIA REGIS FREITAS
11985011	68.942.514/0001-08	68.942.514 HUGO PHILIPPE DA CRUZ
11985038	68.942.871/0001-68	68.942.871 IVAN ALVARES RAIMUNDO
11985054	68.943.749/0001-06	68.943.749 ELOISA NASCIMENTO CAVALCANTI
11985070	68.943.849/0001-32	68.943.849 RAMON DE SOUZA
11985097	68.944.101/0001-54	68.944.101 THATIANE CARREIRO PREGO
11985127	68.944.429/0001-70	68.944.429 CAIO EDUARDO PIMENTEL DE OLIVEIRA
11985143	68.944.655/0001-51	68.944.655 LEANDRO HENRIQUE WAISMAN VERDADE
11985160	68.944.678/0001-66	68.944.678 GEOVANI ALMEIDA DA CONCEICAO
11985186	68.944.811/0001-84	68.944.811 LEONARDO CHARNET RAMOS
11985208	68.944.981/0001-69	68.944.981 VANIA APARECIDA DA SILVA
11985224	68.945.129/0001-06	68.945.129 MAXWELL DOS SANTOS PEREIRA
11985240	68.945.181/0001-62	68.945.181 LETICIA VITORIA BELCHIOR CABEZA
11985267	68.945.327/0001-70	68.945.327 DIEGO FERREIRA WOLFF
11985283	68.945.471/0001-06	68.945.471 FREDERICO CORDEIRO DE SALES
11985305	68.945.525/0001-33	68.945.525 ISABELLA GIMENES BRAIT NOGUEIRA
11985321	68.945.594/0001-47	68.945.594 NOELINO PEDRO DOS SANTOS
11985348	68.945.607/0001-88	68.945.607 DAVI FLORENCIO DA CRUZ
11985364	68.946.073/0001-04	68.946.073 MARIA GABRIELI DA SILVA DE SOUSA
11985380	68.946.083/0001-40	68.946.083 VICTOR WALLIFE DOS SANTOS NASCIMENTO
11985402	68.946.156/0001-01	68.946.156 CHRISTIANO SILVA DOCHA
11985429	68.946.179/0001-08	68.946.179 CARLIENE MARIA PAULA SOUSA
11985445	68.946.495/0001-80	68.946.495 THIAGO DE CASTRO SOUSA
11985461	68.946.827/0001-26	68.946.827 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
11985488	68.946.863/0001-90	68.946.863 MELLISSA YAMAGUCHI FERRO ALVES
11985500	68.946.934/0001-54	68.946.934 MATEUS ROCHA DE CARVALHO CHINAGLIA
11985526	68.947.018/0001-39	68.947.018 JUAN DAVID GONZALEZ SANCHEZ
11985542	68.947.177/0001-33	68.947.177 GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
11985569	68.947.250/0001-77	68.947.250 TAYLA GABRIELLI DA SILVA
11985585	68.947.291/0001-63	68.947.291 ANNA BEATRIZ MORAES PEDROSO
11985607	68.947.561/0001-36	68.947.561 LUANA DE CASSIA MARIA LOUREIRO
11985623	68.947.579/0001-38	68.947.579 RUTE OLIVEIRA DE JESUS
11985640	68.947.594/0001-86	68.947.594 RAIANE AUGUSTINHO
11985666	68.947.839/0001-75	68.947.839 JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA
11985682	68.948.267/0001-49	68.948.267 GILDAI FERREIRA DA SILVA
11985704	68.948.297/0001-55	68.948.297 JEFFERSON MARCOS ANTONIO LOPES GOMES DOS SANTOS
11985720	68.948.497/0001-08	68.948.497 ALESSANDRA ARRUDA PERCIDIO CICULANO
11985747	68.948.580/0001-87	68.948.580 THAISY GABRIELLE E SILVA ROSSETTI
11985763	68.948.775/0001-27	68.948.775 LAURA VALADARES DE SANTANA
11985780	68.948.797/0001-97	68.948.797 BYANCA ROSA FELIX DOS SANTOS
11985801	68.948.969/0001-22	68.948.969 WELSON RODRIGUES ASSIS ALVES
11985828	68.949.543/0001-93	68.949.543 IAGO DINIZ BESSELER
11985844	68.950.705/0001-03	68.950.705 GUILHERME LEANDRO TENORIO
11985860	68.950.778/0001-03	68.950.778 AMARO FAUSTINO CARVALHO
11985887	68.951.082/0001-93	68.951.082 KAUANE SILVA DOS SANTOS
11985909	68.951.535/0001-81	68.951.535 JAIR DA SILVA BARBOSA

11985925	68.952.023/0001-30	68.952.023 ROSILENE DE CASTRO ARTEM
11985941	68.952.199/0001-91	68.952.199 VANESSA DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS
11985968	68.952.371/0001-07	68.952.371 SUZANA MARTINS
11985984	68.952.391/0001-88	68.952.391 RODRIGO LOPES FEITOZA
11986000	68.952.411/0001-10	68.952.411 KAUAN AGUIAR BARBOSA
11986026	68.953.029/0001-21	68.953.029 JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUZA
11986042	68.953.276/0001-28	68.953.276 FERNANDA CARDOSO DE MATTOS
11986069	68.953.289/0001-05	68.953.289 VITOR PERES CARRIAO
11986085	68.953.412/0001-80	68.953.412 GABRIELA FRAZAO DIAS
11986107	68.953.423/0001-60	68.953.423 AMANDA CRISTYNE INACIO
11986123	68.953.944/0001-17	68.953.944 TABATHA BORSSOLANI SOUZA
11986140	68.954.012/0001-99	68.954.012 CLAUDIA PERSIDE DOS SANTOS ALBUQUER-QUE
11986166	68.954.126/0001-39	68.954.126 JILZANE VIEIRA BORGES
11986182	68.954.176/0001-16	68.954.176 KAICK GONCALVES DA SILVA
11986204	68.954.264/0001-18	68.954.264 TATIANA BENEVENTE BERNARDO
11986220	68.954.396/0001-40	68.954.396 DANILO FRANZO PINHEIRO DE SOUZA
11986247	68.954.777/0001-29	68.954.777 VINICIUS NUNES PEREIRA
11986263	68.954.861/0001-42	68.954.861 JUAN GUILLERMO LOZADA REYES
11986280	68.955.231/0001-92	68.955.231 NOEL APARECIDO DOS SANTOS DE ANDRADE
11986301	68.955.233/0001-81	68.955.233 DEBORA DOS SANTOS PEREIRA
11986328	68.955.256/0001-96	68.955.256 MICHELE RIBEIRO DO PRADO
11986344	68.955.553/0001-31	68.955.553 ELILIDE NONATO DE BARROS
11986360	68.955.760/0001-96	68.955.760 ALINE APARECIDA PERES
11986387	68.956.359/0001-70	68.956.359 GABRIELA CHRISTANI PIRES
11986409	68.956.700/0001-98	68.956.700 AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS
11986425	68.957.079/0001-87	68.957.079 ANA PAULA VIANA PEREIRA DOS SANTOS
11986441	68.957.135/0001-83	68.957.135 TABAJARA APARECIDO PEREIRA DA SILVA
11986468	68.957.360/0001-10	68.957.360 LARISSA MELO ALVES
11986484	68.957.469/0001-57	68.957.469 SILVIA PORTELA DE OLIVEIRA
11986506	68.957.621/0001-00	68.957.621 LETICIA ALVES DE OLIVEIRA
11986522	68.957.768/0001-91	68.957.768 CAROLINA PEDROSO
11986549	68.957.892/0001-57	68.957.892 VICTORIA CASTILHO BELINI
11986565	68.957.905/0001-98	68.957.905 GABRIELA BACELAR SALES
11986581	68.958.135/0001-06	68.958.135 FABIANA GOMES CANDIDO
11986603	68.958.220/0001-66	68.958.220 GEMYLLY STEFANY SIQUEIRA NERIS
11986620	68.958.380/0001-05	68.958.380 ANA PAULA DA SILVA
11986646	68.958.434/0001-32	68.958.434 WENDEL VICTOR ALVES DE ALMEIDA
11986670	68.958.472/0001-95	68.958.472 BARBARA REGINA GARCIA NASCIMENTO
11986697	68.958.700/0001-27	68.958.700 ELISA PELLIZZARI CECATTI
11986719	68.958.709/0001-38	68.958.709 GABRIELA OMENA DA SILVA
11986735	68.958.741/0001-13	68.958.741 CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DA CUNHA
11986751	68.958.841/0001-40	68.958.841 KAUAN LIMA SILVA
11986778	68.958.868/0001-32	68.958.868 MYRELLA LYANDRA GRIPP
11986794	68.959.023/0001-61	68.959.023 VLADIMIR FERNANDES
11986816	68.959.407/0001-84	68.959.407 DOUGLAS PAULOETO DA SILVA
11986832	68.959.424/0001-11	68.959.424 PEDRO ARTUR MEIRA CUNHA
11986859	68.959.797/0001-92	68.959.797 STEPHAN SHIH
11986875	68.959.860/0001-90	68.959.860 FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA
11986891	68.959.885/0001-94	68.959.885 JESSICA CARVALHO LEITE MONTE
11986913	68.959.918/0001-04	68.959.918 TATIANA APARECIDA DE GOIS
11986930	68.960.200/0001-20	68.960.200 LUANA MARIA APARECIDA DE SOUZA
11986956	68.960.461/0001-40	68.960.461 CAROLINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
11986972	68.960.740/0001-03	68.960.740 ANITA ALCANTARA RAUBER
11986999	68.960.750/0001-49	68.960.750 THAIS CRISTINA FERREIRA
11987014	68.961.100/0001-18	68.961.100 RAFAELA PALAZZI ZAKIA
11987030	68.961.230/0001-50	68.961.230 BIANCA DE SOUZA REIS
11987057	68.961.236/0001-28	68.961.236 DEBORA DANIELLE RESTA DOS SANTOS
11987073	68.961.243/0001-20	68.961.243 WANESSA ENVELIM BARRETO DA SILVA GAMA
11987090	68.961.345/0001-45	68.961.345 DANIELA MONTES DE SOUZA
11987111	68.961.461/0001-64	68.961.461 DAVI CONRADO DUARTE NEVES
11987138	68.961.661/0001-17	68.961.661 RODINEI CESAR CEREDA
11987154	68.961.921/0001-54	68.961.921 ROBSON ALMEIDA DE SOUZA
11987170	68.962.029/0001-98	68.962.029 DIOGO SEVERINO
11987197	68.962.092/0001-24	68.962.092 FILIPE DANIEL DA SILVA MANOEL
11987219	68.962.138/0001-05	68.962.138 GUSTAVO TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA
11987243	68.962.235/0001-06	68.962.235 LARISSA GABRIELLY LOPES DE OLIVEIRA SILVA
11987260	68.962.502/0001-37	68.962.502 GISELE RUBIAN BARBOSA DO CARMO
11987286	68.963.049/0001-83	68.963.049 CAROLYNE DA SILVA PINTO SOUZA
11987308	68.963.101/0001-00	68.963.101 ANA MARA LIMA GASTAO
11987324	68.963.165/0001-00	68.963.165 CECILIA APARECIDA NADELICCI
11987340	68.963.249/0001-36	68.963.249 CLAUDIA REGINA NANNINI SILVEIRA
11987367	68.963.346/0001-29	68.963.346 LETICIA MELOZE FRANCISCO DE OLIVEIRA
11987383	68.963.975/0001-59	68.963.975 KATHLYN SPADINI DA CONCEICAO
11987405	68.964.119/0001-18	68.964.119 STEFANI MARIA BATISTA DO AMARAL
11987421	68.964.522/0001-47	68.964.522 ISABEL MAMEDE DE OLIVEIRA
11987448	68.964.917/0001-40	68.964.917 NAYARA MARTINS BATISTA
11987464	68.965.372/0001-96	68.965.372 MATHEUS ANTONIO SOUZA DE AVILA
11987480	68.965.419/0001-11	68.965.419 EDISON BENTO FURTADO
11987502	68.965.751/0001-86	68.965.751 LETICIA LUSTOSA ROCHA VIANA
11987529	68.966.058/0001-28	68.966.058 JARBAS MOTA

11987545	68.966.194/0001-18	68.966.194 KARINY FERRAZ ROSENDO DA SILVA
11987561	68.966.264/0001-38	68.966.264 BRAZ ROBERTO DOS SANTOS
11987588	68.966.280/0001-20	68.966.280 EVELYN NOEMI ARIAS MELO
11987600	68.966.338/0001-36	68.966.338 GABRIEL SILVA CHAVES DE AZEVEDO
11987626	68.966.478/0001-04	68.966.478 THIAGO CEZAR CAMPOS
11987642	68.966.521/0001-31	68.966.521 AMANDA DIAS MOURA TOTI
11987669	68.966.537/0001-44	68.966.537 MAURA ELIZABETH CRUZ
11987685	68.966.600/0001-42	68.966.600 RIDELDISON SOUSA LANDIM
11987707	68.966.638/0001-15	68.966.638 GILBERTO CIRINO DE LIMA
11987723	68.966.656/0001-05	68.966.656 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS
11987740	68.967.109/0001-36	68.967.109 RAFAEL TRACCHI
11987766	68.967.382/0001-60	68.967.382 AMELIO INFANTE NETO
11987782	68.967.779/0001-52	68.967.779 VINICIUS DA SILVA ROCHA
11987804	68.967.858/0001-63	68.967.858 MARCIUS SOUZA VAL DE CASAS
11987820	68.968.233/0001-16	68.968.233 RICCE ELIAS DE PAULA SOUZA
11987847	68.968.558/0001-07	68.968.558 ROBERTA DOS SANTOS COSTA
11987863	68.968.660/0001-02	68.968.660 SELMA CRISTINA ALVES
11987880	68.968.771/0001-00	68.968.771 THAIS HELLEN DE OLIVEIRA VILELA COUTI-NHO
11987901	68.968.777/0001-88	68.968.777 MARCUS VINICIUS BRITO
11987928	68.968.950/0001-48	68.968.950 SAMUEL BORGES VIEIRA
11987944	68.969.042/0001-79	68.969.042 JULIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA
11987960	68.969.084/0001-00	68.969.084 VINICIUS CASTELETI DE CORDOVA
11987987	68.969.184/0001-36	68.969.184 BEATRIZ ALVES RAMOS
11988002	68.969.654/0001-61	68.969.654 OTAVIO SILVA VASCONCELOS
11988029	68.969.782/0001-05	68.969.782 ANDERSON MURILO MACHADO LEITE
11988045	68.969.826/0001-05	68.969.826 JULIE ALVES DIOGO BORJA
11988061	68.969.839/0001-76	68.969.839 EVANDRO DIAS DA CRUZ
11988088	68.969.904/0001-63	68.969.904 VITORIA DE OLIVEIRA PACINI
11988100	68.970.388/0001-97	68.970.388 MARIA EDUARDA GONCALVES SANTOS
11988126	68.970.758/0001-96	68.970.758 ANTONIA ROSA TEIXEIRA
11988142	68.970.882/0001-51	68.970.882 EVANDRO GOMES FERREIRA
11988169	68.970.926/0001-43	68.970.926 JULIA GOMES DA SILVA SAMPAIO
11988185	68.971.338/0001-24	68.971.338 MARIA LUIZA DA SILVA
11988207	68.971.595/0001-66	68.971.595 LEOJAIME BARBOSA MARTINS
11988223	68.971.629/0001-12	68.971.629 RANDELSON FERREIRA GOMES PAIVA
11988240	68.971.669/0001-64	68.971.669 TAINARA DE OLIVEIRA BETAMELO RODRIGUES
11988266	68.971.705/0001-90	68.971.705 FRANCISCO JOSE MORAS DA SILVA
11988282	68.971.844/0001-13	68.971.844 KAREN CRISTINA ORIEL DA SILVA
11988304	68.972.044/0001-17	68.972.044 DANIELLE CREMONES
11988320	68.972.438/0001-75	68.972.438 DARIO ROCHA DE MORAIS
11988347	68.972.455/0001-02	68.972.455 CRISTINA XAVIER DE MORAIS
11988363	68.972.563/0001-85	68.972.563 PEDRO AUGUSTO BOTELHO SILVA
11988380	68.972.945/0001-09	68.972.945 SERGIO LUIZ LOURENCO
11988401	68.973.020/0001-82	68.973.020 BRUNA BORGES MARCONDES
11988428	68.973.108/0001-02	68.973.108 JOSE RICARDO DA SILVA
11988444	68.973.271/0001-67	68.973.271 PEDRO HENRIQUE JAQUECHESK FERREIRA DA SILVA
11988460	68.973.303/0001-24	68.973.303 MATHEUS HENRIQUE LEONEL DE OLIVEIRA
11988487	68.973.393/0001-53	68.973.393 FABIANE DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA
11988509	68.973.485/0001-33	68.973.485 ELISANGELA LUISA GOMES SILVA
11988525	68.974.176/0001-88	68.974.176 HANIEL GRIGORIO ALVES ANTUNES PARRA
11988541	68.974.424/0001-90	68.974.424 ALVARO VOLPI FILHO
11988568	68.974.640/0001-36	68.974.640 LIOMAR ALVES
11988584	68.974.791/0001-94	68.974.791 JULIA JESUS ROCHA
11988606	68.974.917/0001-20	68.974.917 KAUE ANTONIO DOS REIS MATHEUS
11988622	68.975.413/0001-25	68.975.413 TAMIRES FABIANA DE AQUINO PERINI
11988649	68.975.414/0001-70	68.975.414 LUIZ FERNANDO COSTA FONSECA
11988665	68.975.617/0001-66	68.975.617 YASMIN MENEZES
11988681	68.976.019/0001-01	68.976.019 JOAO PAULO FRASAO LEO
11988703	68.976.122/0001-51	68.976.122 CONCEICAO APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA
11988738	68.976.271/0001-10	68.976.271 DENISE ROSA LOPES
11988754	68.976.967/0001-47	68.976.967 STEFAN ARTHUR PASTOREK
11988770	68.977.903/0001-60	68.977.903 LAIS STEFANY VELOSO
11988797	68.977.950/0001-04	68.977.950 JOAO BATISTA PIRES DE ANDRADE
11988819	68.978.183/0001-58	68.978.183 RODRIGO DE FRANCA ABRANTES JUNIOR
11988835	68.978.213/0001-26	68.978.213 PATRICIA CRISTINA BARRETO
11988851	68.978.472/0001-57	68.978.472 ANDYARA KAUANE DA SILVA
11988878	68.978.517/0001-93	68.978.517 THAYLOR PAVIN TERC
11988894	68.978.579/0001-03	68.978.579 BARBARA GOBBO GARBELOTI MUNHOZ
11988916	68.978.639/0001-80	68.978.639 WILSON ROBERTO DELANHESE
11988932	68.978.811/0001-03	68.978.811 ALINE PORTO BRAGA
11988959	68.978.945/0001-16	68.978.945 LUIZ CARLOS CANDIDO
11988975	68.978.988/0001-00	68.978.988 TAILAN SOUZA SANTANA
11988991	68.979.325/0001-00	68.979.325 EDUARDO SANCHES FATARELLI
11989017	68.979.718/0001-05	68.979.718 IVANOV ZHELYAZKO ANGELOV
11989033	68.979.791/0001-87	68.979.791 MARIA LAURENI DE SOUSA BRITO
11989050	68.979.804/0001-18	68.979.804 LUAN JOSE DA SILVA
11989076	68.979.957/0001-65	68.979.957 ANTONIO LEONARDO DE MORAIS NOGUEIRA
11989092	68.980.154/0001-20	68.980.154 JULIA DE AQUINO COSTA
11989114	68.980.300/0001-18	68.980.300 RAFAEL LOPES PEGO
11989130	68.980.379/0001-87	68.980.379 MATEUS DE FREITAS

11989157	68.980.380/0001-01	68.980.380 BEATRIZ DO NASCIMENTO
11989173	68.980.488/0001-02	68.980.488 JULIA OLIVEIRA FAUSTINO
11989190	68.980.541/0001-67	68.980.541 FABRICIO BARRETO CUSTODIO
11989211	68.980.544/0001-09	68.980.544 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
11989238	68.980.807/0001-71	68.980.807 MARGARETE DIAS DA SILVA VILAS BOAS
11989254	68.981.147/0001-43	68.981.147 ERICK AUGUSTO DA SILVA
11989270	68.981.750/0001-25	68.981.750 KAREN SOUSA DOS SANTOS
11989297	68.981.928/0001-38	68.981.928 WALTER SANTO ZAGO NETO
11989319	68.982.209/0001-31	68.982.209 DANIELA SILVA PINTO
11989335	68.982.428/0001-10	68.982.428 BEATRIZ MAGALHAES COUTO
11989351	68.983.024/0001-41	68.983.024 CARLOS ZAMBELLI
11989378	68.983.070/0001-40	68.983.070 DANIEL CLEMENTE
11989394	68.983.355/0001-81	68.983.355 ROMARIO DE OLIVEIRA BISPO
11989416	68.983.366/0001-61	68.983.366 LIA CRISTINA BARATA CAVELLUCCI
11989432	68.983.375/0001-52	68.983.375 VINICIUS WILLIAN ALVES DA SILVA
11989459	68.983.413/0001-77	68.983.413 JULIANA CARDOSO
11989475	68.983.646/0001-70	68.983.646 MARIA CLARA SACCHETIN CASSANELLI
11989491	68.983.801/0001-58	68.983.801 PETTY MARANA NUNES
11989513	68.983.858/0001-57	68.983.858 EDMILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO
11989530	68.983.916/0001-42	68.983.916 CAMILA ARAUJO DA SILVA
11989556	68.984.405/0001-45	68.984.405 ANDERSON LUIS CAICHILO
11989572	68.984.446/0001-31	68.984.446 ADRIANA FRANCISCO ALVES
11989599	68.984.545/0001-13	68.984.545 JEFFERSON DIAS AMARO
11989629	68.984.639/0001-92	68.984.639 CHRISTOPHER DE MORAES PEREIRA REIS
11989645	68.984.851/0001-50	68.984.851 RHANA LOPES EMERITO
11989661	68.984.875/0001-09	68.984.875 THIAGO DE ALMEIDA SILVA
11989688	68.984.906/0001-21	68.984.906 FLAVIO LUIZ TEIXEIRA
11989700	68.984.949/0001-07	68.984.949 ANA JULIA GARCIA DAMINELLO
11989726	68.985.007/0001-43	68.985.007 MARIA ISaura AMANCIO
11989742	68.985.087/0001-37	68.985.087 VICTOR HUGO DOS SANTOS BARBOSA
11989769	68.985.207/0001-04	68.985.207 VINICIUS FERREIRA BAMBOLIM
11989785	68.985.329/0001-92	68.985.329 FERNANDA COLLI SANTANA ALVES
11989807	68.985.462/0001-49	68.985.462 DENNI HARLEM DA SILVA
11989823	68.985.752/0001-92	68.985.752 BEATRIZ SANTOS SILVA
11989840	68.985.759/0001-04	68.985.759 TULIO QUEIROZ DE PAULA
11989866	68.985.798/0001-01	68.985.798 DANYELLA DE ARAUJO FENILE
11989882	68.985.831/0001-01	68.985.831 PAULA IASMIM SANTOS GONCALVES
11989904	68.985.963/0001-25	68.985.963 SIDNEY IZIDORO DA SILVA
11989920	68.986.019/0001-92	68.986.019 JOSE IRIVELTO GONGORA JUNIOR
11989947	68.986.192/0001-90	68.986.192 LEONARDO EVANGELISTA GIMENES
11989963	68.986.216/0001-01	68.986.216 DIOGO RODRIGUES ALVES
11989980	68.986.265/0001-44	68.986.265 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA
11990007	68.986.275/0001-80	68.986.275 JOSIANE PAIAO MILAN
11990023	68.986.384/0001-05	68.986.384 SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
11990040	68.986.386/0001-96	68.986.386 MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO
11990066	68.986.457/0001-50	68.986.457 LOYS LINNE LATOIA GUERINO COSTA DOS SANTOS
11990082	68.986.618/0001-06	68.986.618 BRUNO AMORIM DOS SANTOS
11990104	68.986.646/0001-23	68.986.646 MICHELLY APARECIDA BEZERRA DE LIMA
11990120	68.986.719/0001-87	68.986.719 ALEXSANDRO BARBOSA
11990147	68.986.944/0001-13	68.986.944 FRANCIELE MENDES LIMA
11990163	68.987.069/0001-94	68.987.069 ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
11990180	68.987.368/0001-29	68.987.368 RITIELI BERTOLO CAETANO DA SILVA
11990201	68.987.404/0001-54	68.987.404 IAN DE OLIVEIRA ROCHA
11990228	68.987.498/0001-61	68.987.498 JULIA MARIANE DOS SANTOS
11990244	68.987.503/0001-36	68.987.503 BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA
11990260	68.987.780/0001-49	68.987.780 GABRIEL VINICIUS BUENO
11990287	68.987.796/0001-51	68.987.796 DEBORA BIANCHI
11990309	68.988.177/0001-81	68.988.177 KELVIN GABRIEL RAIMUNDO RODRIGUES
11990325	68.988.331/0001-15	68.988.331 STEPHANIE COSTA OLIVEIRA MENDES
11990341	68.988.343/0001-40	68.988.343 DANIEL CARDOSO DE LIMA
11990368	68.988.349/0001-17	68.988.349 FABIANA SEMENSATO RIBEIRO SIMAS
11990384	68.988.453/0001-01	68.988.453 JACKELINE CUNHA PEREIRA
11990406	68.988.619/0001-90	68.988.619 KAOA OCTAVIO MONTEIRO DE LIMA
11990422	68.988.699/0001-83	68.988.699 RHAYELLE FROIS LOPES
11990449	68.988.875/0001-87	68.988.875 MATHEUS FELIPE MENDES FEITOZA
11990465	68.988.933/0001-72	68.988.933 VITORIA FABIANA RODRIGUES CAVALCANTI
11990481	68.988.978/0001-47	68.988.978 JULIANA MOREIRA COSTA SANTOS
11990503	68.989.233/0001-00	68.989.233 BRUNNO DE OLIVEIRA PACCHIONI
11990520	68.989.606/0001-35	68.989.606 ELISSON EDUARDO GUILARDI
11990546	68.989.711/0001-74	68.989.711 JULIO CESAR DO CARMO SANTOS
11990562	68.989.858/0001-64	68.989.858 MARLISON ALMEIDA NERIS
11990589	68.989.933/0001-97	68.989.933 ANA MARIA LAUREANO FERNANDES
11990600	68.989.996/0001-43	68.989.996 KARINA PEREIRA SILVA
11990627	68.990.007/0001-31	68.990.007 VALERIA MORALES DE OLIVEIRA
11990643	68.990.128/0001-83	68.990.128 VALMIR MARQUES DE AMORIM
11990660	68.990.141/0001-32	68.990.141 ROSINEI APARECIDA MOREIRA MATOKANOVIC
11990686	68.990.164/0001-47	68.990.164 SOCRANGE DO SOCORRO MONTEIRO CARDOSO
11990708	68.990.382/0001-81	68.990.382 RAFAEL CUSTODIO SOARES
11990724	68.990.535/0001-90	68.990.535 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
11990740	68.990.588/0001-01	68.990.588 LUCAS GOMES FERREIRA
11990767	68.990.754/0001-70	68.990.754 ELISABETE GOMES MACIEL DA SILVA

11990783	68.990.964/0001-68	68.990.964 ERICA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES
11990805	68.990.981/0001-03	68.990.981 LEONARDO DA SILVA SANTOS
11990821	68.991.026/0001-82	68.991.026 EVERTON RODRIGUES DE CARVALHO
11990848	68.991.110/0001-04	68.991.110 MATHEUS DE FARIA VILASBOA
11990864	68.991.131/0001-11	68.991.131 KAILAINY CUSTODIO DA SILVA
11990880	68.991.376/0001-49	68.991.376 JEAN HASUM SOARES CHIOZINI
11990902	68.991.409/0001-50	68.991.409 DEBORAH RODRIGUES FERREIRA
11990929	68.991.451/0001-71	68.991.451 MARIANA RAIANY DOS SANTOS LADEIA
11990945	68.991.461/0001-07	68.991.461 VITTORIA DANYELY OLIVEIRA DE SOUZA
11990961	68.991.708/0001-95	68.991.708 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRA-BAYASHI
11990988	68.991.825/0001-59	68.991.825 HELITON DA SILVA MENDES
11991062	68.991.859/0001-43	68.991.859 JUNIO CARVALHO PEREIRA
11991020	68.992.045/0001-23	68.992.045 MICHAEL DOUGLAS MATEUS RIBEIRO
11991046	68.992.066/0001-49	68.992.066 KUARAHY BARRETTA FELLIPE

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CAMAI

Aos 11 dias do mês de setembro de 2026, às 13h58min, realizou-se, por meio de reunião virtual, a 3ª Reunião Extraordinária de 2026 da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - CAMAI, instituída pela Portaria nº 104.776/2025, nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/2022 (Regimento Interno da CAMAI). Estiveram presentes a Presidente Jaqueline Maciel Lustosa e os membros Alesson Felício Brenelli, Rafael Ferreira Pedreira e Ronald Augusto Alves. Aberta a reunião, passou-se à deliberação da seguinte pauta:- Reclamação recebida por ofício da Ouvidoria Geral do Município - Processo SEI PMC.2026.00155949-66;- Avaliação preliminar da consulta constante do Processo SEI PMC.2026.00146481-91, referente ao Pedido de Acesso à Informação nº 696/2026, encaminhada à CAMAI com fundamento no art. 44 do Decreto Municipal nº 22.170/2022. 1. Reclamação recebida por ofício da Ouvidoria Geral do Município - Processo SEI PMC.2026.00155949-66 Trata-se da Reclamação nº 13.539/2026 OGM, registrada em 20 de agosto de 2026 e encaminhada por meio do Ofício nº 06.935/2026 OGM - AGP, na qual a interessada relata a ausência de resposta ao Pedido de Acesso à Informação nº 653/2026, referente ao estudo elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE sobre o plano de cargos, carreiras e benefícios dos servidores municipais. Ao examinar o histórico da solicitação, os membros verificaram que o pedido foi apresentado em 24 de junho de 2026 e encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP. Registrou-se, ainda, que o histórico do e-SIC contém movimentações relativas ao encaminhamento de documentos pela SMGDP ao SIC Central em 25 de junho de 2026. Os arquivos encaminhados estavam identificados como referentes ao e-SIC nº 614/2026, e não ao Pedido de Acesso à Informação nº 653/2026. Em 26 de junho de 2026, o SIC Central devolveu o expediente à SMGDP, solicitando o encaminhamento da resposta correta. Consta também dos autos que a SMGDP foi comunicada por e-mail acerca do atraso em 13 e 17 de agosto de 2026 (doc. 20020930). Entretanto, até a data desta reunião, não constava no sistema e-SIC resposta efetivamente disponibilizada à requerente, permanecendo a solicitação com a situação “Aguardando Resposta” e constando no sistema a indicação de 26 dias de atraso, conforme consulta ao sistema e-SIC juntada no doc. 20250434, Processo SEI PMC.2026.00155949-66. Nos termos do art. 3º, incisos V e VII, da Resolução nº 01/2022, que aprovou o Regimento Interno da CAMAI, compete a esta Comissão monitorar os trâmites administrativos relativos ao atendimento dos pedidos de acesso à informação, avaliar a execução dos fluxos internos da transparência passiva e receber e tratar reclamações decorrentes de omissão de resposta ou de descumprimento de prazo. Diante disso, considerando o esgotamento do prazo sem a disponibilização de resposta à requerente, os membros DELIBERARAM pela expedição de NOTIFICAÇÃO à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, promova a regularização do Pedido de Acesso à Informação nº 653/2026, mediante apresentação de resposta conclusiva a todos os itens da solicitação ou, quando cabível, de manifestação expressa e devidamente motivada acerca da impossibilidade total ou parcial de fornecimento das informações, da inexistência dos dados solicitados ou da incidência de hipótese legal de restrição de acesso. 2. Avaliação preliminar da consulta constante do Processo SEI PMC.2026.00146481-91, referente ao Pedido de Acesso à Informação nº 696/2026, encaminhada à CAMAI com fundamento no art. 44 do Decreto Municipal nº 22.170/2022 Inicialmente, registrou-se que o pedido de acesso à informação foi formulado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas - SinFPoL e tem por objeto o fornecimento da base de dados funcional, remuneratória e previdenciária dos servidores da Administração Direta Municipal, encaminhada ao CAMPREV para subsidiar estudos de avaliação atuarial relacionados à possível reforma do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS. Consignou-se, ainda, que, ao julgar o recurso administrativo em segunda instância, a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação - CMJRAI reconheceu a ausência de decisão de mérito pelo órgão responsável pela informação e determinou que a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP proferisse decisão própria, motivada e individualizada acerca do pedido, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da deliberação. Naquela oportunidade, a CMJRAI não apreciou o mérito das questões relativas à proteção de dados pessoais, à anonimização e à finalidade do tratamento, por entender que essas matérias deveriam ser examinadas pela unidade competente. Para subsidiar a decisão que lhe cabia proferir, a SMGDP solicitou à Secretaria Municipal de Justiça - SMJ análise jurídica sobre a possibilidade e as condições de fornecimento da base de dados à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, inclusive quanto

à anonimização, ao fornecimento de dados agregados, à adoção de termo de confidencialidade e à finalidade original do tratamento. A SMJ, considerando o art. 44 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, solicitou, em despacho de 03 de setembro de 2026 (id. 20179697), a submissão preliminar da consulta à CAMAI. Realizada a avaliação preliminar solicitada, os membros registraram que a CAMAI, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 22.170/2022 e dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 01/2022, possui atribuições de avaliação e monitoramento dos processos relativos ao acesso à informação, de proposição de melhorias, de auxílio aos órgãos e entidades no esclarecimento de dúvidas sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação e de avaliação dos casos omissos relacionados à regulamentação municipal da matéria. Nesse contexto, os membros esclareceram que a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais não se contrapõem, mas se complementam, devendo a Administração compatibilizar o acesso às informações de interesse público com a proteção dos dados pessoais. Essa necessidade de compatibilização, contudo, não caracteriza, por si só, caso omissos nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 22.170/2022. A atuação da CAMAI com fundamento nesse dispositivo pressupõe a existência de dúvida sobre o procedimento relativo ao acesso à informação ou de situação não disciplinada pela regulamentação municipal. No presente caso, a SMGDP não apontou lacuna no procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 22.170/2022, mas solicitou análise jurídica sobre a legalidade e as condições de eventual fornecimento da base de dados, considerando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Ressaltou-se, ainda, que não cabe à CAMAI definir mecanismos, limites ou procedimentos referentes à aplicação da LGPD, nem reanalisar, revisar ou modificar o mérito da decisão da CMJRAI, última instância recursal no âmbito municipal. Essa limitação encontra-se consolidada na Nota Técnica CAMAI nº 01/2026. Quanto ao Despacho nº 19934988, da SMGDP, registrou-se que seu conteúdo não representa recusa expressa ao cumprimento da decisão proferida pela CMJRAI. A Pasta reconheceu a necessidade de proferir decisão acerca do pedido, tendo solicitado previamente à SMJ orientação jurídica quanto aos limites e às condições para o seu atendimento. A consulta formulada pela SMGDP, portanto, não corresponde a pedido de revisão ou de reanálise da decisão da CMJRAI, mas a solicitação de assessoramento jurídico destinada a subsidiar a decisão administrativa da unidade responsável pela informação. A esse respeito, registrou-se que, nos termos dos arts. 2º, 3º, inciso II, e 5º da Lei Complementar Municipal nº 255/2020, compete à Procuradoria-Geral do Município exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Executivo e orientar o controle interno da legalidade dos atos administrativos, cabendo ao Procurador-Geral do Município, conforme o art. 14, inciso V, da mesma Lei Complementar, aprovar pareceres e pronunciamentos técnicos em geral. Nesse contexto, também não se verificou conflito ou sobreposição entre as competências da CAMAI e da Procuradoria-Geral do Município - PGM, inserida na estrutura da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ. Trata-se de atribuições distintas e complementares: à CAMAI compete avaliar e monitorar os procedimentos relacionados ao acesso à informação, bem como examinar eventuais omissões na regulamentação municipal; à PGM, no âmbito de suas atribuições e como órgão integrante da estrutura da SMJ, compete prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades do Executivo Municipal. Destacou-se, ainda, que compete à SMGDP, na condição de órgão detentor e gestor da informação, decidir tanto sobre o fornecimento da base de dados quanto, em caso de atendimento do pedido, sobre a forma de sua disponibilização - integral, parcial, anonimizada ou agregada -, em conformidade com o que foi determinado pela CMJRAI. Não cabe à CAMAI substituir-se à unidade responsável na apreciação do mérito do pedido, nem emitir manifestação que antecipe, modifique ou condicione a decisão administrativa a ser proferida. Não obstante, ao examinar a tramitação do processo, esta Comissão verificou que o prazo de 15 (quinze) dias fixado pela CMJRAI para cumprimento de sua decisão transcorreu sem que a SMGDP proferisse a decisão determinada e sem que constasse dos autos pedido de prorrogação do prazo. Embora a consulta encaminhada à SMJ demonstre a adoção de providência interna pela SMGDP com o propósito de obter subsídios jurídicos para sua decisão, tal medida não resultou, dentro do prazo estabelecido, no efetivo cumprimento da deliberação da CMJRAI. Os membros consignaram que o descumprimento do prazo fixado pela CMJRAI, embora não configure hipótese de omissão normativa nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, caracteriza omissão procedimental, matéria inserida nas competências da CAMAI, especialmente nos termos do art. 3º, incisos V e VII, da Resolução nº 01/2022. A atuação da CAMAI, nessa hipótese, restringe-se à adoção das providências necessárias para impulsionar o cumprimento da deliberação da CMJRAI, sem reexaminar seu mérito e sem substituir a SMGDP na decisão sobre o pedido de acesso à informação. Diante do exposto, os membros DELIBERARAM que a consulta não caracteriza caso omissos previsto no art. 44 do Decreto Municipal nº 22.170/2022 e que não compete à CAMAI examinar a aplicação da LGPD ao caso concreto nem reanalisar ou revisar a decisão da CMJRAI. Considerando, contudo, o esgotamento do prazo fixado pela CMJRAI sem o efetivo cumprimento de sua deliberação, os membros DELIBERARAM, ainda, pela expedição de NOTIFICAÇÃO à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dê cumprimento à decisão proferida pela CMJRAI acerca do Pedido de Acesso à Informação nº 696/2026. Caso entenda necessária manifestação jurídica prévia para subsidiar sua decisão, a SMGDP poderá, à vista da delimitação de competências realizada pela CAMAI, renovar a consulta à Secretaria Municipal de Justiça/Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do cumprimento da decisão da CMJRAI e do prazo fixado na presente notificação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h09min. Eu, Jaqueline Maciel Lustosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

JAQUELINE MACIEL LUSTOSA
PRESIDENTE
RAFAEL FERREIRA PEDREIRA
MEMBRO TITULAR
RONALD AUGUSTO ALVES
MEMBRO SUPLENTE
ALESSON FELICIO BRENELLI
MEMBRO TITULAR

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIVERSIDADE E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO PROMOVE FORMAÇÃO SOBRE DIREITOS, DIVERSIDADE E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIA+.

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA NO SERVIÇO PÚBLICO
Módulo II

Oito encontros para ampliar conhecimentos, desconstruir preconceitos e qualificar o atendimento à população LGBTQIA+.

Uma formação para servidoras, servidores e representantes da sociedade civil que desejam compreender as diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e fortalecer práticas públicas baseadas em respeito, cidadania, direitos humanos e acolhimento.

Data: 08 de Setembro a 27 de Outubro de 2026
Encontros: Todas as terças-feiras.

Horário: 13h às 17h

Participe!

Local: Faculdade Sofia
R. Barreto Leme, 1552 - Centro/ Campinas
(ISI - Sofia Dentro do Complexo do Hospital Irmãos Pentecost)

Inscriva-se pelo QR Code
Ou acesse o link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Informações: (19) 2515-7130/7131 • egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: LGBTQIA+, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

A Prefeitura Municipal de Campinas realiza a formação "Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2", uma iniciativa voltada à ampliação de conhecimentos e à qualificação de servidoras e servidores para a construção de práticas públicas cada vez mais inclusivas, humanizadas e comprometidas com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A formação é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Ao longo de oito encontros, a formação propõe um espaço de informação, diálogo e reflexão sobre diferentes dimensões da diversidade sexual e de gênero e sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ no acesso às políticas públicas.

A proposta é partir de situações concretas e de diferentes perspectivas para estimular a desconstrução de preconceitos e contribuir para um atendimento baseado em respeito, equidade, acolhimento, não discriminação e garantia de direitos.

O primeiro encontro, em 8 de setembro, discutirá "E essa tal de 'ideologia de gênero' na escola?", abordando a origem e os sentidos atribuídos à expressão, seus impactos no debate público e escolar e o papel da educação na construção de ambientes pautados pelo conhecimento, respeito e inclusão.

Em 15 de setembro, o tema será "Transexualidade e Travestilidade: histórias, conflitos e processos de afirmação de gênero". A partir de experiências relacionadas ao atendimento de pessoas trans, serão discutidas trajetórias de vida, processos de afirmação de gênero, hormonioterapia, procedimentos cirúrgicos e os diferentes caminhos percorridos pelas pessoas trans, com foco em autonomia, dignidade e cuidado.

A relação entre envelhecimento, saúde e diversidade será abordada em 22 de setembro, com o encontro "Saúde Mental e Longevidade LGBTQIA+: construir uma rede de cuidado integral, humanizada e livre de preconceitos". A discussão tratará das especificidades do envelhecimento da população LGBTQIA+, dos impactos da invisibilidade, dos preconceitos e das violências e dos caminhos para fortalecer uma rede pública de cuidado mais qualificada.

No dia 29 de setembro, a formação discutirá "Parentalidade Homoafetiva", refletindo sobre as transformações no conceito de família e o reconhecimento das diferentes configurações familiares. Serão abordados aspectos relacionados à filiação, adoção, reprodução assistida e garantia de direitos, além dos desafios sociais, culturais e jurídicos enfrentados pelas famílias homoafetivas.

Já em 6 de outubro, o tema será "Diversidade de Gênero no Mercado de Trabalho", com uma reflexão sobre acesso, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas LGBTQIA+. O encontro discutirá os impactos dos preconceitos e das discriminações nas trajetórias profissionais e estratégias para a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e livres de LGBTfobia.

Espiritualidade e Religião: a experiência do sagrado nas pessoas LGBTQIA+ será o tema de 13 de outubro. O encontro propõe um diálogo sobre fé, espiritualidade, identidade e diversidade, considerando experiências de acolhimento, exclusão e silenciamento vivenciadas por pessoas LGBTQIA+ e diferentes possibilidades de convivência entre identidade e experiência religiosa.

Em 20 de outubro, o encontro "Mães pela Diversidade: acolhimento, direitos e atuação da rede pública" colocará em evidência o papel de familiares na defesa dos direitos da população LGBTQIA+. A proposta é refletir sobre os impactos da LGBTfobia nas relações familiares e sociais e sobre a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da atuação articulada da rede pública.

Encerrando a formação, no dia 27/10, o encontro "Melhores Momentos e Proposta de Protocolo de Atendimento" retomará os principais conceitos, experiências e aprendizados construídos durante o percurso. A atividade também propõe uma construção coletiva de referências para um Protocolo de Atendimento à População LGB-

TQIA+, aproximando a formação da realidade cotidiana dos serviços públicos.

A iniciativa parte da compreensão de que qualificar o serviço público também significa compreender as diferentes experiências da população que utiliza seus serviços. Conhecer trajetórias, reconhecer desigualdades e compreender as múltiplas dimensões da diversidade são passos importantes para superar barreiras, prevenir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas que atendam a todas as pessoas com dignidade.

SERVIÇO

Formação: Diversidade e Cidadania no Serviço Público - Módulo 2

Realização: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMDAS), por meio da Coordenadoria da Diversidade.

Formato: presencial

Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, nº 1.552, Centro - Campinas/SP (atrás da Prefeitura Municipal).

Datas: 8, 15, 22 e 29 de setembro; 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2026.

Horário: 13h às 17h

Público: servidoras e servidores públicos e demais pessoas interessadas na temática da diversidade, cidadania e direitos da população LGBTQIA+.

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Participe. Informação, diálogo e formação também são instrumentos para construir um serviço público mais inclusivo, humano e cidadão.

Coral dos(as) Servidores(as) mantém inscrições para novos(as) participantes

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS)

Inscrições continuam abertas para novos(as) participantes

Até 21 de setembro

Encontros todas as segundas e quartas-feiras, das 18h às 20h

Teatro Bento Quirino
Rua Luzitana, 1576 - Centro

Informações:
19 2515-7131
19 2515-7130

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Continuarão abertas até o dia 21 de setembro de 2026, as inscrições para os(as) servidores(as) da ativa ou aposentados interessados(as) em participar do Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura de Campinas.

Promovido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, o Coral é uma oportunidade tanto de aprender a soltar a voz quanto formar novas conexões e amizades, num ambiente diverso e respeitoso.

A regência é do maestro Leandro Cavini, com apoio da pianista Natalia Spostes.

Os encontros acontecem todas as segundas e quartas-feiras, sempre das 18h às 20h, no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro), e são abertos a todos(as) os(as) interessados(as), bastando fazer a inscrição prévia no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/c14uRFZ5z>

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE

Logos: FREEMIND EAD, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"**Apresentação:**

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA

**PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL**

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:



EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPINAS

DEFESA CIVIL
CAMPINAS

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;

- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lpLink>

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de dezembro de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui



SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code



EGDS **SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** **CAMPINAS**

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Neste mês de setembro, a ENAP está com inscrições abertas para 13 cursos gratuitos exclusivos para servidores e servidoras.

Os temas abordam diversidade, liderança, comunicação e gestão pública.

Confira a lista:

Liderança de Mulheres Negras no Serviço Público

Com carga horária de 20 horas, a capacitação abordará a identidade de liderança enquanto mulher negra, a partir de trajetórias de sucesso.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/3003/>

Relações interpessoais e feedback

Formação para desenvolvimento de habilidades interpessoais para lidar com a diversidade de perfis de pessoas e equipes no ambiente de trabalho.<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2687/>

Ciências Comportamentais aplicadas a Políticas Públicas

Aprenda os principais conceitos, instrumentos e metodologias do campo das ciências comportamentais aplicadas à inovação pública.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2562/>

Ética em Contratações Públicas

Esta capacitação apresentará mecanismos de controle e boas práticas no processo de contratação.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2031/>

Praticando a Lei de Improbidade Administrativa

Curso que incentiva a análise de condutas que configuram improbidade administrativa, de acordo com a legislação e as normas de regência.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2229/>

Gestão executiva para ordenadores de despesa

A formação busca ensinar a atuar diretamente como ordenador de despesas, ou assessorando gestores que atuem como ordenadores de despesas.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2588/>

Dominando a Gestão de Projetos

Trabalha a capacidade gerencial para projetos de sucesso, indo da idealização até a produção do mapa de riscos.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2026/>

Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Formação voltada para técnicas para análises de contratos, legislação vigente e procedimentos de gestão.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2041/>

Comunicação Não Violenta: bases e aplicações na era do trabalho remoto

Neste curso, será ensinada a comunicação não violenta, a fim de aprimorar as relações no ambiente de trabalho.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/1181/>

Time Scrum em Ação: desvendando os papéis do Scrum

Capacitação que explora as responsabilidades do Product Owner, Scrum Master e Desenvolvedores, compreendendo técnicas e ferramentas para aplicar em seu contexto de trabalho.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2619/>

Gestão e Apuração da Ética Pública - Avançado

Neste curso, serão trabalhados conceitos de ética pública para serem trabalhados no dia a dia e implementados no ambiente de trabalho.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2034/>

Sprint em ação: desvendando os eventos do Scrum

Aprenda a fazer visão, backlog do produto e roadmap, além de tratar do Scrum para refinar, planejar e executar uma Sprint com foco em entrega de valor, melhoria contínua e agilidade organizacional.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2623/>

Gestão Municipal na Prática: Aprendendo com o SimGesp

Trabalha a aplicação da gestão municipal, com base em ferramentas e estratégias que viabilizem a execução governamental com qualidade e eficiência.
<https://suap.enap.gov.br/portaldosaluno/curso/2572/>

Campinas, 11 de setembro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
VICTOR MARTINS LOBO
Diretor do DAGPI em exercício (Portaria 107309/2026)

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Raquel Rocha Barbosa da Silva, matrícula 139658-7
Data: 15/09/2026 às 9h00

Patrícia Marques Trombini, matrícula 135947-9
Data: 15/09/2026 às 09h30

Campinas, 10 de setembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Alessandra Regina de Souza
Avaliação Médica: Apto

Nome: Leticia Cristina Benedito Miguel
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de setembro de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**:

Nome: Tatiane Aparecida Chine
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de setembro de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Condutor de Veículos e Máquinas**:

Nome: Luis Carlos Vieira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de setembro de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Debora da Costa Barbosa
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
Avaliação Médica: Apto

Nome: Laura Machuga de Almeida Menon
Cargo: Médico - Geral
Avaliação Médica: Apto

Nome: Fabiana de Godoy Casimiro
Cargo: Médico - Ortopedia e Traumatologia
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de setembro de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Rogério Penteado Avelino, matrícula 102.116-8 (acompanhando **Ruan da Silva Avelino**, CPF: 574.749.778-26)
Data: 17/09/2026 às 09h00

Ailton Rodrigues, CPF: 378.146.198-07
Data: 17/09/2026 às 09h30

Campinas, 11 de setembro de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
09/2026	1259628	ANDREA SANDRA DE CARVALHO	14/09/2026 À 13/10/2026
09/2026	1289489	DEBORA BRESSAN PAZINATTO	14/09/2026 À 13/10/2026
09/2026	1253590	MONICA MENNITTO TULLIO	09/09/2026 À 08/10/2026
09/2026	1275976	RODNEY INHAUSER	08/09/2026 À 07/10/2026
09/2026	286842	ROSEMARY APARECIDA GIMENES SEVILHA	09/09/2026 À 08/10/2026

Campinas, 11 de setembro de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES

Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107345/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00155322-60

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/08/2026, a servidora ANA FLAVIA VALENTE TEIXEIRA BUSCARIOLO, matrícula 120489-0, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107346/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00163126-03

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/09/2026, a servidora ANGELA CAROLINA TRABACHINI TAMBASCO, matrícula 140668-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 107347/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00166825-24

RESOLVE

Designar a servidora NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA, matrícula 144926-5, para responder pelo Departamento de Ações de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, durante o afastamento do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 108793-2, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, por licença-prêmio.

PORTARIA Nº 107348/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00077693-96

RESOLVE

Designar o servidor JULIO CESAR MARIANI, matrícula 100970-2, para responder pela Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor RODRIGO GUERSONI, matrícula 107728-7, no período de 23/11/2026 a 22/12/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA Nº 107349/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00166595-49

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/09/2026, o servidor GUILHERME ANTONIO DE PAULA MACHADO, matrícula 143927-8, do cargo de Médico Hematologia e Hemoterapia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107350/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00165723-46

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/09/2026, o servidor ERMESON FELLIPE RODRIGUES RAMOS, matrícula 136233-0, do cargo de Médico Medicina da Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107351/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00140830-71

RESOLVE

Designar a servidora MARCELA CRISTIANE PUPIN, matrícula 138574-7, para responder pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, durante o afastamento do servidor BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR, matrícula 144053-5, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 11 de setembro de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome: Juley Tainah de Fatima Seminari Pagani

Campinas, 11 de setembro de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107352/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00168566-11

RESOLVE

Exonerar, a partir de 14/09/2026, o servidor ABRAAO STREY, matrícula 144047-0, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 14/09/2026, o senhor MARCOS CESAR ANTONIALLI, RG 9.245.223, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

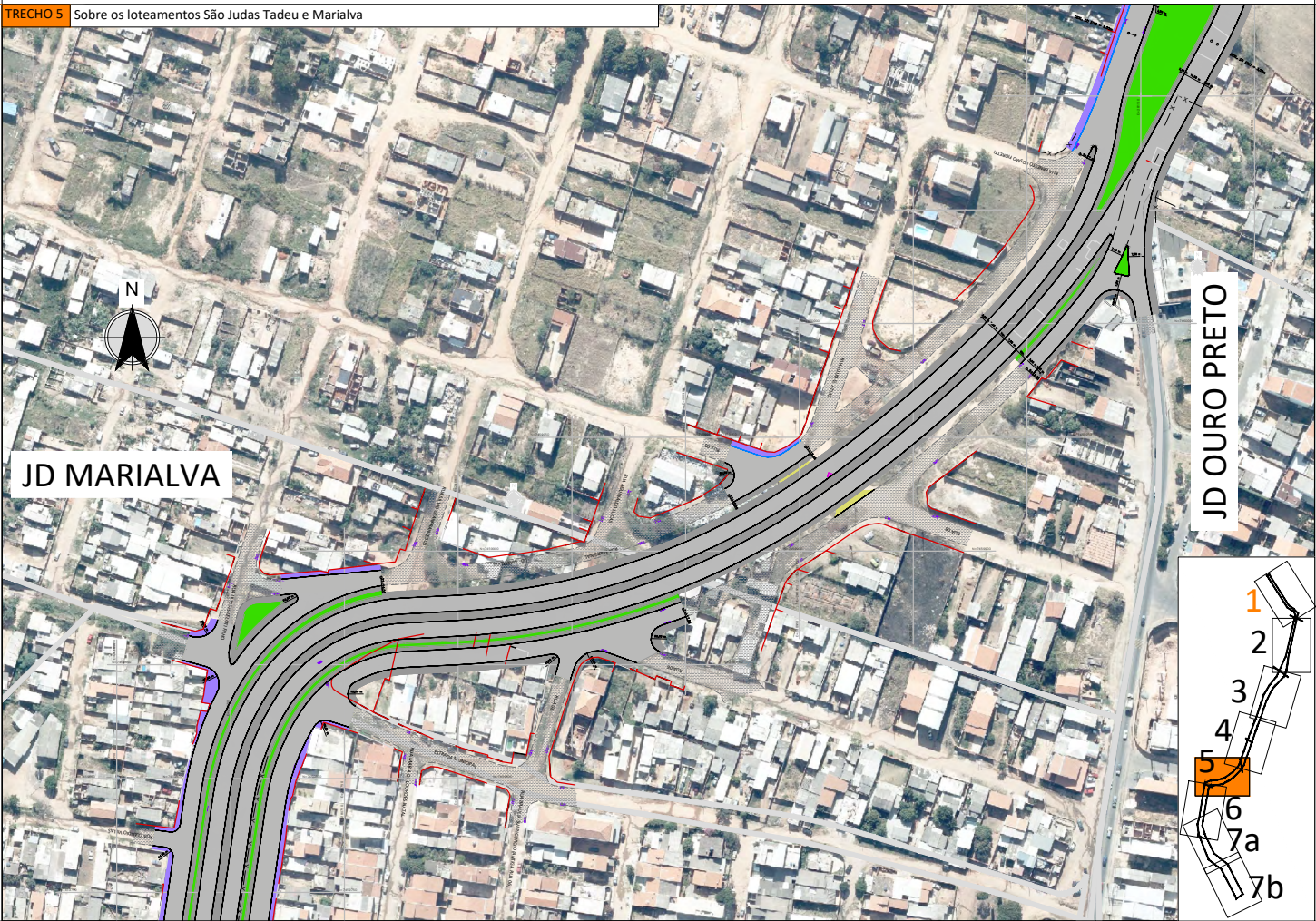
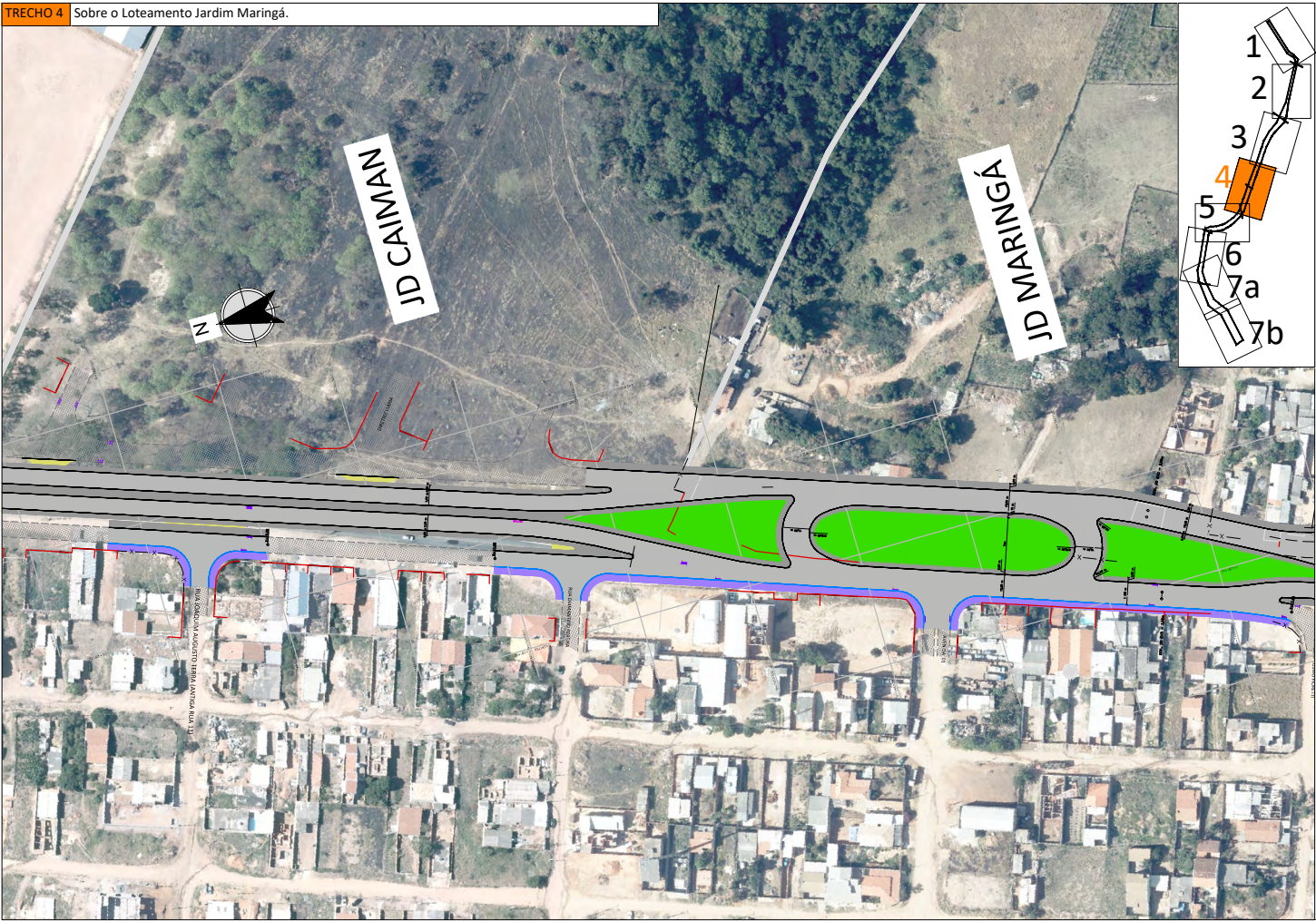
GABINETE DO SECRETÁRIO

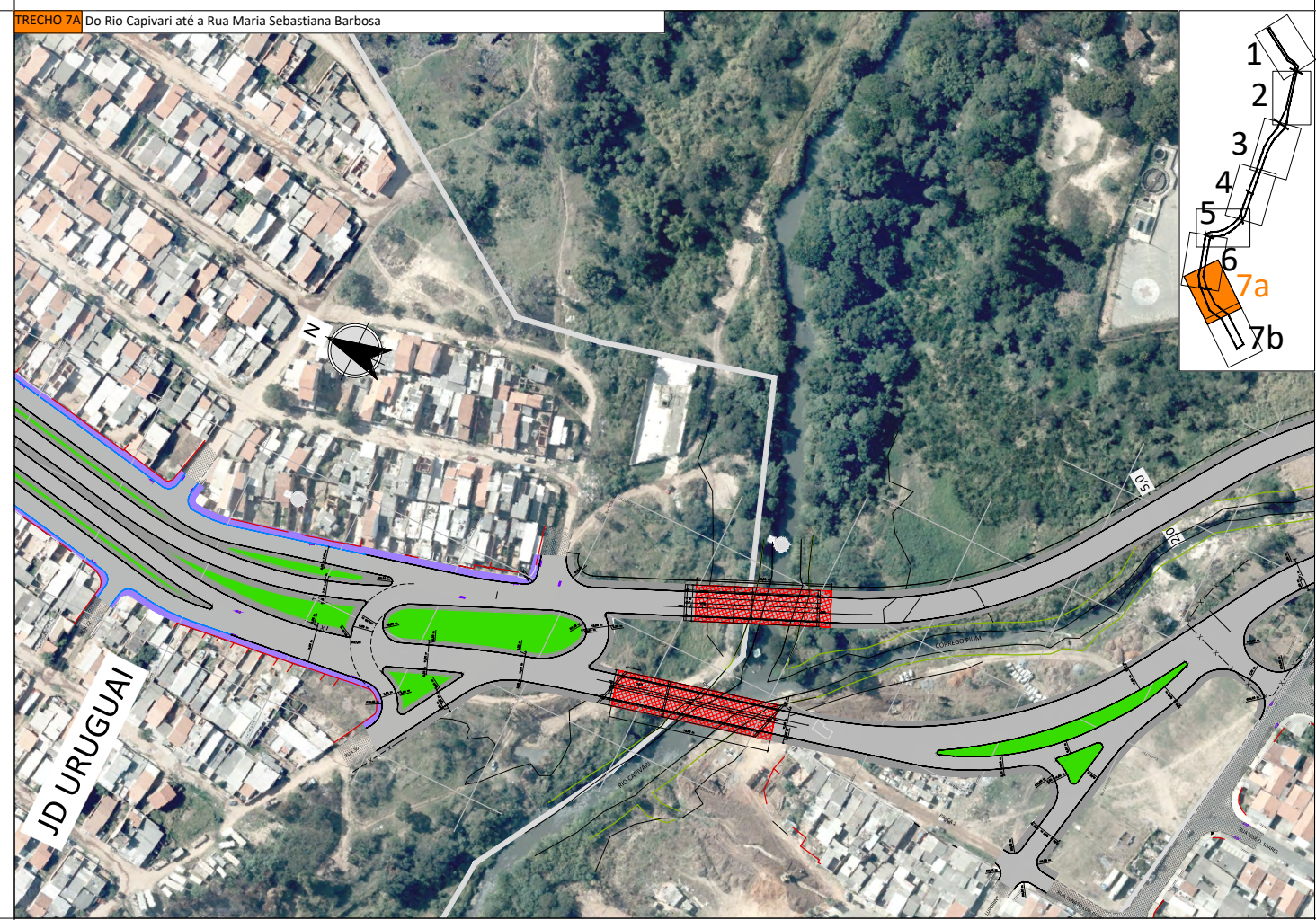
EDITAL SMPDU nº 0012/2026

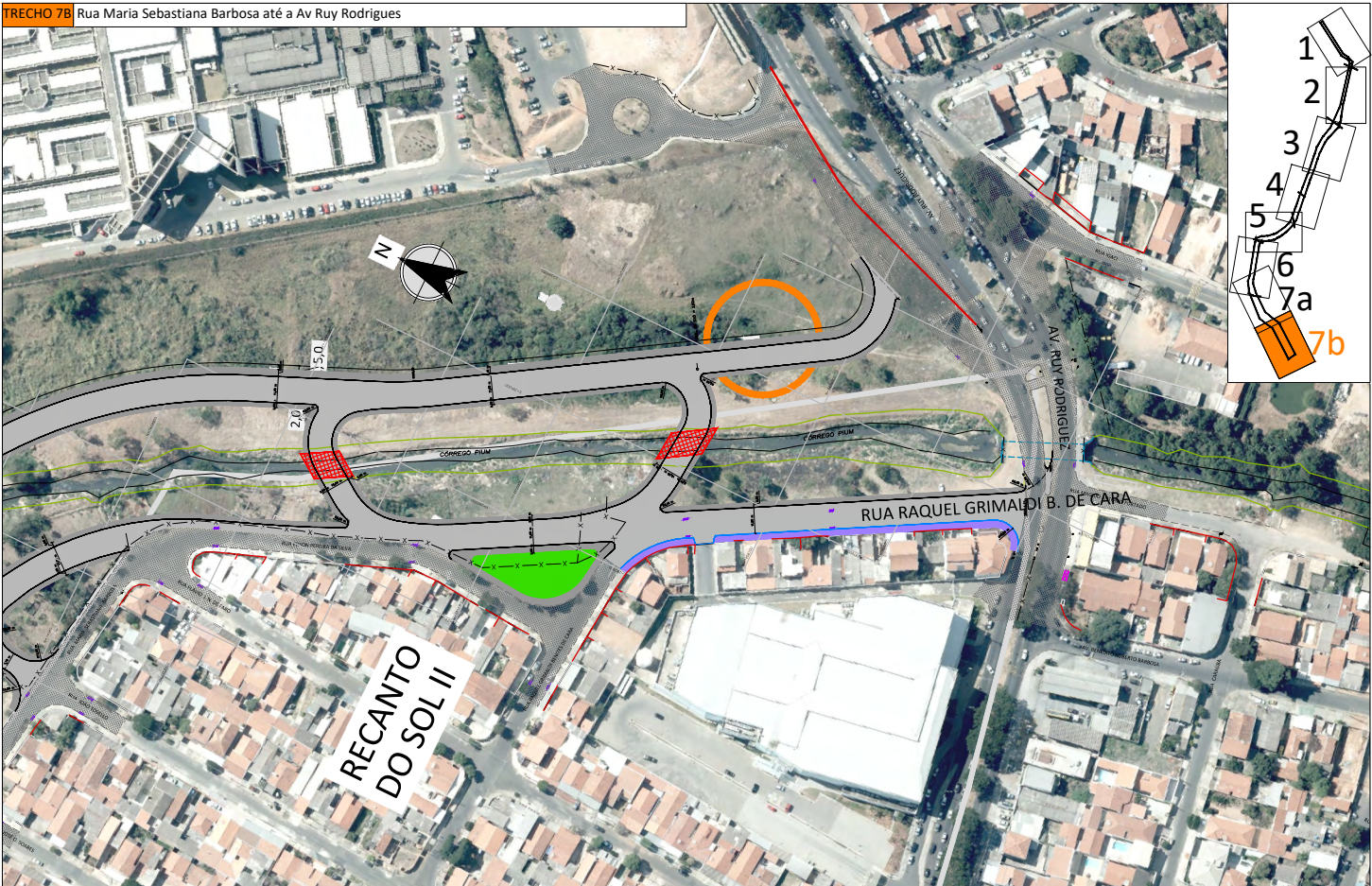
Em atendimento ao SEI PMC.2025.00041206-74 e nos termos do artigo 54, §7º, do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/2018) com intuito que se dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da alteração da largura da Diretriz 162-A do PDE. A largura da referida diretriz, atualmente estabelecida em 50,00 metros, será substituída pela largura prevista no projeto desenvolvido pela SEINFRA, passando a constar em sua descrição a expressão: “largura conforme projeto SEINFRA”, em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer do Sr. Secretário de Planejamento no doc. nº20155394 (do SEI). O ANEXO I deste Edital apresenta o detalhamento dos trechos da Diretriz 162-A que serão objeto de alteração de largura, em conformidade com o projeto elaborado pela SEINFRA.











MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL SMPDU nº 0015/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00101878-82 e nos termos do artigo 54, §7º, do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas (Lei Complementar nº 189/2018) com intuito que se dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da alteração da largura de parte da Diretriz 109-D para no mínimo 22,00m, no trecho correspondente à extensão integral das Avenidas Doutora Zilda Arns Neumann e Nelson Ferreira de Souza até a confluência com o Rio Capivari, e no trecho subsequente à travessia do referido corpo d'água, até o alinhamento da Estrada Friburgo, fica mantida a largura de 25,00m, em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o parecer do Sr. Secretário de Planejamento no doc. nº20185270 (do SEI), em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal. A representação gráfica dos trechos objeto deste Edital encontra-se no Anexo I.



MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolos deferidos pelo Secretário de planejamento:

Prot. PMC.2025.00101878-82 - Coordenadoria Departamental de Planejamento Viação - Deplan
“DEFIRO a alteração da largura de parte da Diretriz 109-D do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas, nos termos da Lei Complementar (LC) nº 189/2018, e com fundamento nos estudos técnicos realizados pela SMPDU/DEPLAN/CDPV, através do SEI PMC.2025.00101878-82 (documento nº 19851707). A largura da Diretriz 109-D fica, portanto, retificada para o gabarito mínimo de 22,00m, no trecho correspondente à extensão integral das Avenidas Doutora Zilda Arns Neumann e Nelson Ferreira de Souza, até a confluência com o Rio Capivari, e no trecho subsequente à travessia do referido corpo d’água, até o alinhamento da Estrada Friburgo, fica mantida a largura de 25,00m, em conformidade com a legislação vigente, conforme demonstrado no Anexo I do Edital 0015/2026”
Prot. PMC.2025.00041206-74 - Coordenadoria Departamental de Planejamento Viação - Deplan
“DEFIRO a alteração da largura da Diretriz 162-A, instituída pelo Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas, nos termos da Lei Complementar nº 189/2018, cuja largura, estabelecida em 50,00 metros, fica substituída pela largura prevista no projeto desenvolvido pela SEINFRA (“largura conforme projeto SEINFRA”), conforme detalhado no Anexo I do Edital 0012/2026, no qual estão identificados os trechos objeto da alteração, em conformidade com o referido projeto”

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00160490-40
Requerente: CAMILA PICARELLI FRANCESCHINI
Protocolo Solicitado: 1994/0/19651
Interessado: VALDEMAR NUNES
Com base no Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 1994/0/19651 solicitada pelo SEI PMC.2026.00160490-40, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.
Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00161302-46
Requerente: Tereza Penteado
Protocolo Solicitado: 2018/11/1648
Interessado: ITAJA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Com base no Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2018/11/1648 solicitada pelo SEI PMC.2026.00161302-46, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/01676 - Osvaldo Teruo Kobayashi
Prot. 2020/11/09715 - Marilza Aparecida Stolf
PELA CDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):
Prot. 2025/10/00161 - Josimar Freitas Gomes Barroso
Prot. PMC.2026.00103149-14 - Yasmin Nascimento Silva Madeira Nardelli
PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. PMC.2026.00167138-53 - Adolpho Carlos Lindenberg
“Defiro prazo de 60 dias conforme solicitado pelo interessado”

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2012/11/07533 - Jose Otavio Bigatto
Prot. 2024/10/04547 - Marcia de Paula Blassioli
Pelo Setor de Conversão de dados:
Prot. 1981/0/23198 - Roberlei Guerra

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROTEÇÃO DE DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo administrativo: PMC.2026.00064985-85

Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Municipal

Diante do conteúdo e das informações constantes no processo administrativo, bem como da manifestação jurídica constante nos autos, cujas ressalvas e condicionantes foram devidamente atendidas, e não havendo óbices jurídicos à celebração do ajuste, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, e o Instituto Negras em Ação, inscrito no CNPJ sob nº 56.263.421/0001-60, para a execução do projeto Casa Preta Móvel - Núcleo Itinerante de Cultura, Cuidado e Formação para Mulheres Negras, conforme Plano de Trabalho constante nos autos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Municipal nº 1508/2026, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à execução integral do objeto pactuado. O ajuste terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação do extrato, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos que integram os autos.

Campinas, 11 de setembro de 2026

ANA CAROLINA MULLER RAMOS ORTOLANI
Secretária Municipal em Exercício

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 372/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº PMC.2026.00046431-97, onde figura como interessado a Centro de Saúde Santa Odila da Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora de matrícula funcional nº 121.203-6.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 11 de setembro de 2026

PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2026.00095635-15 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico nº 167/2026 Ata de Registro de Preços nº 511/2026 Detentora da Ata: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA. CNPJ: 63.384.391/0001-05 Objeto: Registro de Preços de “playground” lúdico Preço Unitário: itens 01 (R\$ 19.900,00) e 02 (R\$ 19.900,00) Prazo: 01 ano Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00065011-28 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2026 Ata de Registro de Preços nº 515/2026 Detentora da Ata: ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 40.455.009/0001-01 Objeto: Registro de Preços de insulinas Preço Unitário: itens 01 (R\$ 5.001,86), 02 (R\$ 5.122,00) e 03 (R\$ 5.122,00) Prazo: 01 ano Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo nº PMC.2024.00149736-70 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura CEDENTE: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. CNPJ nº 72.544.711/0001-38 CESSIONÁRIO: Município de Campinas CNPJ nº 51.885.242/0001-40 Termo de Cessão de Direitos Autorais nº 051/2026 Objeto: Contratação de serviços para realização de levantamento planialtimétrico e cadastral, execução de sondagens e elaboração, em modelagem da informação da construção - BIM (Building Information Modeling), de projetos executivos de arquitetura e engenharia, incluindo memorial descritivo e planilha orçamentária, destinados à construção de Terminais Urbanos de Ônibus no Município de Campinas/SP. Assinatura: 10/09/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00103497-18 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes Conveniada: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC CNPJ nº 44.602.720/0001-00 Termo de Convênio nº 029/2026 Objeto: Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito Valor: R\$ 24.916,62 Prazo: 05 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00103276-50 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Conveniada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC) CNPJ nº 57.500.902/0001-04 Termo de Convênio nº 030/2026 Objeto: elaboração de projetos, execução e gerenciamento de obras de reforma, adequação, construção, revitalização e cobertura de unidades educacionais e quadras Valor: R\$ 109.800.000,00 Prazo: 36 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo nº PMC.2024.00136978-49 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2026 Contratada: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 23.921.349/0001-61 Termo de Contraton nº 351/2026 Objeto: Locação de equipamentos de totem de autoatendimento, contemplando a disponibilização do sistema de software para serem instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Valor: R\$ 1.490.080,00 Prazo: 30 meses Assinatura: 10/09/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00151470-13 Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 Termo de Contraton nº 353/2026 Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), contemplando diversos formatos, tanto nas dependências da CONTRATADA quanto nas dependências da CONTRATANTE, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, certificação, indexação e disponibilização dos documentos em plataforma online de consulta ou outros sistemas de consulta designados pela CONTRATANTE. Valor: R\$ 42.560,04 Prazo: 03 meses Assinatura: 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00143608-48 Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMACNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contratonº 352/2026 Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), contemplando diversos formatos, tanto nas dependências da CONTRATADA quanto nas dependências da CONTRATANTE, incluindo as atividades de recepção, devolução, transporte, preparação, digitalização, certificação, indexação e disponibilização dos documentos em plataforma online de consulta ou outros sistemas de consulta designados pela CONTRATANTE. **Valor:** R\$ 133.683,47 **Prazo:** 03 meses **Assinatura:** 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00039418-87 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 099/2021 **Contratada:** Demax Serviços e Comércio LTDA **CNPJ n.º 48.096.044/0001-93 Termo de Aditamentonº 173/2026 Objeto:** Prorrogação, repactuação e reajuste **Valor:** R\$ 5.420.395,20 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 10/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00123048-51 Donatário: Antônio da Costa Santos Cooperativa Social de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Manuseio e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis **CNPJ n.º 10.429.094/0001-72 Doador:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS **CNPJ n.º 51.885.242/0001-40 Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Termo de Doação n.º 007/2026 Objeto:** Doação de materiais inservíveis. **Valor** R\$ 1.244,00 **Assinatura:** 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00045283-98 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 070/2022 **Contratada:** WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA **CNPJ n.º 56.419.492/0001-09 Termo de Aditamentonº 174/2026 Objeto:** Prorrogação e reajuste **Valor:** R\$ 28.504.657,08 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 14/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00186743-24 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 075/2026 **Ata de Registro de Preços n.º 512/2026 Detentora da Ata:** AK INOVAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 53.696.164/0001-61 **Objeto:** Registro de Preços de medalhas e troféus **Preço Unitário:** Lote 01: itens 01 (R\$ 4,95), 02 (R\$ 4,95), 03 (R\$ 4,95), 04 (R\$ 4,95), 05 (4,95), 06 (R\$ 4,95), 07 (R\$ 3,85), 08 (R\$ 3,85), 09 (R\$ 4,95), 10 (R\$ 4,95) e 11 (R\$ 4,95) e Lote 02: itens 12 (R\$ 22,49), 13 (R\$ 25,24) e 14 (R\$ 17,55) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00186743-24 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 075/2026 **Ata de Registro de Preços n.º 513/2026 Detentora da Ata:** COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. **CNPJ:** 00.363.814/0001-90 **Objeto:** Registro de Preços de medalhas e troféus **Preço Unitário:** Lote 03: itens 15 (R\$ 373,78), 16 (R\$ 223,79), 17 (R\$ 48,79), 18 (R\$ 47,85) e 19 (R\$ 83,79) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 11/09/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00014598-08 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 207/2024 **Contratada:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. **CNPJ n.º 03.279.285/0028-50 Termo de Aditamentonº 175/2026 Objeto:** Supressão de 1,05% **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 11/09/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2019.00011876-63
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Concorrência nº 018/2026
Objeto:Execução de obras de ampliação do Centro de Saúde "Dr. Moisés Liberman", localizado no bairro Santo Antônio, no Município de Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº20140265, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº20191954, e do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa no valor global de**R\$ 476.281,76**(quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), ofertado pela empresa adjudicatária**PH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, PORTARIA & OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
Secretaria(a) Municipal em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2026.00134794-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de verniz em piso de tacos de madeira. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **JOSE CARLOS TEIXEIRA SOUZA CNPJ 13.341.562/0001-40**, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor global de R\$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais), conforme autorização do Comitê Gestor nº (20179433). Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Campinas, 11 de setembro de 2026
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELA
Diretora Administrativa

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 11 DE SETEMBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00198510-92
A vista das informações e Justificativa 20063209 lançadas neste processo, dos pareceres do Sr. Procurador Municipal Descentralizado atuante nessa Secretaria (doc. 20200358), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 20210704), do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc. 20218346) e da manifestação do Sr. Secretário de Justiça Adjunto (doc. 20218809) que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Convênio, bem como as providências já adotadas por esta pasta (20252955), **AUTORIZO:**

1-) A celebração de Termo de Convênio com a FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.366.838/0001-05, tendo por objeto "a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos", pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 24.561/2026;

2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19810082).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo de Convênio" (20063200) e demais providências indicadas na legislação acima mencionada, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 11 DE SETEMBRO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2022.00052890-95
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sextado Termo de Contrato nº 239/2023 (8851199), firmado com a empresa IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.267.141/0001-63, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (20241771) e aprovação do Comitê Gestor (20207103), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, **AUTORIZO** a aplicação do índice de reajuste de 3,47%, válidos a partir de 25/05/2026, no valor de R\$ 53.694,83 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que o valor global do contrato vigente passa a ser R\$ 15.297.763,04 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos),conforme parecer do economista (20161388).

Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO EM 11 DE SETEMBRO DE 2026
DESPACHO

SEI: 2026.00145770-73
Tendo em vista o despacho do DA/SMS 20232135 e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer 20212647, que adoto como fundamento de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação da obrigação de fornecimento, feito pela empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.457/0001-81 (20099415), referente aos itens 07 e 08 (Código: 73944): Avenal Descartável sem manga, da Ata de Registro de Preços nº 567/2025 (19841961), assinada em 21/10/2025.

Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2026.00023238-88 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:** Pregão nº 062/2026 - Eletrônico -**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos e saco plástico tipo envelope.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento20190387,e do disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.**,para o item01(R\$ 20,37), no valor total de R\$ 6.111,00 (seis mil, cento e onze reais).

Campinas, 11 de setembro de 2026
DEISE FREGNI HADICH
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Convolar a Sindicância Preparatória nº 17/2025 CGMC instaurada pela Portaria nº 38/2025 SMCASP em **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 49/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00030202-42**, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - inciso VI e artigo 198 - inciso V da Lei Municipal nº 1399/55 c/c ao artigo 1º - inciso IX, artigo 2º - inciso XXVIII e XLVI da Portaria 001/99 da SMCASP, figurando como autores dos fatos os servidores matrículas: **143.157-9, 143.188-9 e 143.197-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09h00min às 16h00min horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 11 de setembro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 070/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2025.00030202-42, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;
Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº **121.700-3**, como membro;
Wagner Altafin Fagundes, matrícula nº **121.703-8**, como membro.

Campinas, 11 de setembro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO**

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00163065-49	ANDRÉ LUIS TOLOTTO

Campinas, 10 de setembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo nº PMC.2026.00161490-01

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Empresa:Cooperativa de Trabalho Coleta e Manuseio de Material Reciclável - Aliança.

Objeto:Prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem, conforme Contrato nº125/2026.

Valor:R\$ 27.575,54 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20137464, de 01 de setembro de 2026, em favor da empresa Cooperativa de Trabalho Coleta e Manuseio de Material Reciclável - Aliança, inscrita no CNPJ sob nº 03.764.311/0001-15, para fins de quitação da Nota Fiscal indicada no documento SEI nº 20124934, correspondente à prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem

A presente autorização enquadra-se na hipótese prevista no inciso V do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, que admite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou o comprometimento do cumprimento da missão institucional.

No caso em tela, a medida justifica-se diante do risco de paralisação das frentes de trabalho relacionadas às manutenções e aos serviços de infraestrutura urbana, especialmente aqueles vinculados à coleta, triagem e processamento dos resíduos recicláveis, com potencial comprometimento do cronograma físico das atividades em execução e prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Processo Administrativo nº PMC.2026.00161504-33

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Empresa:Cooperativa de Trabalho e Processamento de Materiais Recicláveis - Remodela.

Objeto:Prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem, conforme Contrato nº150/2024.

Valor:R\$ 24.901,57 (vinte e quatro mil, novecentos e um reais e cinquenta e sete

centavos).

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20137366, de 01 de setembro de 2026, em favor da empresa Cooperativa de Trabalho e Processamento de Materiais Recicláveis - Remodela, inscrita no CNPJ sob nº 05.940.019/0001-31, para fins de quitação da Nota Fiscal indicada no documento SEI nº 20125299, correspondente à prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem

A presente autorização enquadra-se na hipótese prevista no inciso V do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, que admite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou o comprometimento do cumprimento da missão institucional.

No caso em tela, a medida justifica-se diante do risco de paralisação das frentes de trabalho relacionadas às manutenções e aos serviços de infraestrutura urbana, especialmente aqueles vinculados à coleta, triagem e processamento dos resíduos recicláveis, com potencial comprometimento do cronograma físico das atividades em execução e prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Processo Administrativo nº PMC.2026.00161356-39

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Empresa:Cooperativa dos Catadores de Mat. Recicla. do Centro de Campinas Renascer.

Objeto:Prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem, conforme Contrato nº 143/2026.

Valor:R\$ 30.348,31 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20137270, de 01 de setembro de 2026, em favor da empresa Cooperativa dos Catadores de Mat. Recicla. do Centro de Campinas Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 36.183.130/0001-54, para fins de quitação da Nota Fiscal indicada no documento SEI nº 20121858, correspondente à prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem

A presente autorização enquadra-se na hipótese prevista no inciso V do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, que admite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou o comprometimento do cumprimento da missão institucional.

No caso em tela, a medida justifica-se diante do risco de paralisação das frentes de trabalho relacionadas às manutenções e aos serviços de infraestrutura urbana, especialmente aqueles vinculados à coleta, triagem e processamento dos resíduos recicláveis, com potencial comprometimento do cronograma físico das atividades em execução e prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Processo Administrativo nº PMC.2026.00161518-39

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Empresa:Cooperativa de Produção dos Profissionais em Coleta, Processamento e de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis São Bernardo - Cooperativa São Bernardo.

Objeto:Prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem, conforme Contrato nº128/2026.

Valor:R\$ 45.072,47 (quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira, constante do documento SEI nº 20137551, de 01 de setembro de 2026, em favor da empresa Cooperativa de Produção dos Profissionais em Coleta, Processamento e de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis São Bernardo - Cooperativa São Bernardo, inscrita no CNPJ sob nº08.648.455/0001-20, para fins de quitação das Notas Fiscais indicadas no documento SEI nº 20125754, correspondente à prestação de serviços de triagem de materiais recicláveis - Cooperativa de Reciclagem

A presente autorização enquadra-se na hipótese prevista no inciso V do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023, que admite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou o comprometimento do cumprimento da missão institucional.

No caso em tela, a medida justifica-se diante do risco de paralisação das frentes de trabalho relacionadas às manutenções e aos serviços de infraestrutura urbana, especialmente aqueles vinculados à coleta, triagem e processamento dos resíduos recicláveis, com potencial comprometimento do cronograma físico das atividades em execução e prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se:

à Secretaria Municipal de Finanças, para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º do art. 10 do Decreto Municipal nº 23.019/2023; e

à Secretaria Municipal de Gestão e Controle e à Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o § 1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 20/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades Exclusivo para Pessoas com Deficiência (PCDs) - Dia D da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho",

que acontecerá:

19ª Edição

Data: 25/09/2026

Local: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Rua Pedro Anderson, 91 - Taquaral, Campinas

Horário: das 09h às 16h.

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **21/09/2026** impreritivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;

6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;

7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 04 de setembro de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 278/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 10/09/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessários para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABLI1E37	U119987227	60503	01/09/2026	ABLI3C73	A076408068	55500	08/09/2026
ABUH3H83	U12050157	74550	02/09/2026	ABV1235	U119847317	74630	02/09/2026
ACWQJ05	U119826517	74550	03/09/2026	ADP4H77	U119944367	74550	02/09/2026
ADWA8A02	U109863587	74550	04/09/2026	ADZ5312	U120077537	60503	03/09/2026
AFR4I35	A076855560	75870	08/09/2026	ADY3662	U120060157	74550	02/09/2026
AFY3662	U119922107	74550	02/09/2026	AIY1H47	U119850277	74550	03/09/2026
AIY1H47	U119850717	74550	03/09/2026	AIY1H47	U119851047	74550	03/09/2026
AIQ8778	U119921777	74550	03/09/2026	AMQ8436	U119848457	74550	02/09/2026
AMSM8954	U120135837	74550	02/09/2026	ANC7E08	U120028587	60503	02/09/2026
ANE0I53	A076855366	75870	08/09/2026	ANT1D87	U120137377	74550	01/09/2026
AOG8291	U119977877	74550	01/09/2026	AQO6636	U119924747	74550	03/09/2026
APG9F02	U120100207	74550	03/09/2026	AOL3D44	A076923272	55413	08/09/2026
ARC6E26	U120060697	60503	03/09/2026	ARN9363	U119914517	60503	03/09/2026
ASG3C19	U119850207	74550	03/09/2026	ASQ8488	U119848457	74550	02/09/2026
AVL4F50	A075884907	55412	08/09/2026	AVT72915	A076670528	76331	08/09/2026
AVW1E44	U119859627	74550	03/09/2026	AWU2C73	U119936187	74550	02/09/2026
AWU2C73	U120091837	74550	03/09/2026	AXY3G14	U120108117	56732	02/09/2026
AYJ7192	A076227152	55250	08/09/2026	AZ29971	U120132977	74550	02/09/2026
BBAS5F67	U119930137	74550	03/09/2026	BBG8G03	U119936517	74550	02/09/2026
BCU3B78	U120039707	74550	01/09/2026	BDE2A75	U119840917	74550	02/09/2026
BDE5500	U119871067	74630	03/09/2026	BEJ9E03	U119923757	74550	02/09/2026
BEN2H21	U119938057	74550	02/09/2026	BEN2H21	U120014617	74550	02/09/2026
BEN2H21	U120131007	74630	02/09/2026	BEN2H21	U119893397	74550	03/09/2026
BEN2H21	U119894387	74550	03/09/2026	BEU0B17	A076408025	55500	08/09/2026
BFZ4829	U120078077	74550	02/09/2026	BHK9P39	A076670439	51851	08/09/2026
BHNS987	U119821237	74550	04/09/2026	BHJ1080	U120029067	74550	02/09/2026
BIP8D73	U119849727	74550	03/09/2026	BIR0317	U119913747	60503	02/09/2026
BKLM9054	U120037387	74550	02/09/2026	BKU9B76	U120053557	74630	02/09/2026
BLI4311	U120089417	74550	02/09/2026	BMW6F78	U119974907	74550	01/09/2026
BNND214	A076855528	75870	08/09/2026	BNS8636	A075885075	55412	08/09/2026
BNV6659	U120137707	60503	03/09/2026	BOA1D84	U120121317	74550	02/09/2026
BOJ5F44	U120020117	74550	03/09/2026	BOK3J85	U119909897	60503	03/09/2026
BPE0A30	U120097117	74550	03/09/2026	BPQ2F47	U119867987	74550	04/09/2026
BPO6B54	U119861607	74550	04/09/2026	BPQ4I25	U120064337	74550	02/09/2026
BPY9908	U119941027	74550	02/09/2026	BPZ3405	U119859407	74550	04/09/2026
BPZ3405	U119860837	74550	04/09/2026	BPZ3405	U119861387	74550	04/09/2026
BPZ3405	U119861507	74550	04/09/2026	BOC3027	U120081497	74550	03/09/2026
BQU0563	U119892627	74550	03/09/2026	BQU0901	U120109877	56732	02/09/2026
BRY1F00	U120127697	74630	02/09/2026	BRY1020	U119839167	74550	03/09/2026
BSA1446	U119932007	74550	02/09/2026	BSW8909	U119903627	74550	02/09/2026
BSW8909	U120131437	74550	02/09/2026	BSX5A07	U119985247	74550	01/09/2026
BTC1F91	A076425493	55412	08/09/2026	BTG1D12	U119898347	60503	02/09/2026
BTZKC94	U120109767	60503	02/09/2026	BUJ6697	U120126487	60503	02/09/2026
BVTZG59	U120090627	56732	03/09/2026	BVT3H53	A076941580	55500	08/09/2026
BVZ9J31	U120117027	74550	02/09/2026	BW08E86	U119837957	74550	03/09/2026
BWV4I22	U119836967	74550	03/09/2026	BWV4J53	U120091067	74550	03/09/2026
BWV7J52	U119827397	74550	03/09/2026	BWW4B42	U119871397	74550	03/09/2026
BWV4H52	U120023197	74550	02/09/2026	BXA3913	U120065657	74550	03/09/2026
BXB0E62	U119861487	74550	01/09/2026	BXJ1080	U120029067	74550	02/09/2026
BXR5186	U119936307	74550	02/09/2026	BXR6648	U120134307	74630	02/09/2026
BXR6648	U119897577	74550	03/09/2026	BXR6648	U119899227	74550	03/09/2026
BXR6648	U119875247	74630	03/09/2026	BXR6648	U119822227	74550	04/09/2026
BXZ3579	U119904947	74550	03/09/2026	BXZ9H92	A076855382	75870	08/09/2026
BYJ0778	U120071157	75300	03/09/2026	BYJ7786	U119927607	74550	03/09/2026
BYJZG70	A076619760	57030	08/09/2026	BYJ6660	A076670358	54521	08/09/2026
BYJ5660	A076670366	65992	08/09/2026	BYJ9F62	U119840607	74550	03/09/2026
BYK0C26	U120073467	74550	03/09/2026	BYL3H95	U120082157	74550	03/09/2026
BYL3H95	U119825527	74550	03/09/2026	BYL3H95	A070189259	60501	08/09/2026
BYL3164	U119876677	60503	03/09/2026	BYN8801	U120101517	74550	03/09/2026
BYN8809	A076860807	74550	03/09/2026	BYN8H15	U120106797	60503	02/09/2026
BYQ2A13	U119994597	74550	02/09/2026	BYQ2A60	U119825207	74550	03/09/2026
BYQ6C77	U119970837	74550	02/09/2026	BYW0D91	U120086117	74550	03/09/2026
BYW5A19	U119928927	74550	03/09/2026	BYX0H35	U119951587	74550	01/09/2026
BYX9E35	U119859957	74550	03/09/2026	BYY3665	U119959397	74550	01/09/2026
BYYT915	U119870627	74550	04/09/2026	BYZ5656	U119965557	74550	02/09/2026

BZG9H44	U119934537	74550	02/09/2026	BZ4I578	U119966327	74550	02/09/2026
BZJ9692	U119953127	74630	02/09/2026	BZJ9692	U120110647	74550	02/09/2026
BZL3D23	U119856987	74550	04/09/2026	BZL4637	U120056197	74550	02/09/2026
BZR2C43	U119887457	74550	02/09/2026	BZL5817	U119917817	74550	03/09/2026
BZT8894	U119928927	74630	02/09/2026	BZT8894	U119986127	74550	02/09/2026
BZT8894	U119992407	74550	02/09/2026	BZT8894	U119992507	74550	02/09/2026
BZT8894	U119950537	74630	02/09/2026	BZT9938	A074382509	65992	08/09/2026
CAR3E68	U120104157	60503	02/09/2026	CAR3E68	U120104267	74550	02/09/2026
CAS9A30	A076227179	55500	08/09/2026	CBD0203	U119919797	74550	02/09/2026
CBG5F88	A076923248	57030	08/09/2026	CBN3326	U120082927	74550	03/09/2026
CBY7660	U119940917	74630	03/09/2026	CLP91845	U119946197	74630	02/09/2026
CCN9119	U119904407	74630	03/09/2026	CCU0157	A070970813	76331	08/09/2026
CCW0B27	U120128807	56732	02/09/2026	CDD8115	U120097997	74550	03/09/2026
CDW4701	A076923302	55413	08/09/2026	CEJ6080	U119924637	74550	02/09/2026
CEV0116	U120004497	74550	02/09/2026	CEV2449	U120087327	74550	02/09/2026
CEV8219	U119936737	74550	02/09/2026	CEV3373	U120078857	74550	03/09/2026
CFG8710	U119876887	60503	03/09/2026	CFG9141	U120018907	74550	01/09/2026
CFG9141	U119935857	74550	02/09/2026	CFG9141	U119935967	74550	02/09/2026
CFG9141	U119936077	74550	02/09/2026	CFN5F95	U119886577	74550	02/09/2026
CFQ0953	U120080287	74550	02/09/2026	CFX9795	U119946207	60503	02/09/2026
CFZ5A16	A076670404	66532	08/09/2026	CGM5J15	U119867437	74550	04/09/2026
CGM5J15	U119857657	74630	03/09/2026	CHU7920	U120078857	74630	03/09/2026
CHZ3957	U119925737	74550	02/09/2026	CIN8415	U119929587	74550	03/09/2026
CIS5955	U119997567	74550	01/09/2026	CITY9804	U119904607	60503	03/09/2026
CJH0786	U119735007	74550	01/09/2026	CJH4137	A070189275	60681	08/09/2026
COJ3F74	U120136167	60503	02/09/2026	CJQ368	U119893507	60503	03/09/2026
CJY8H57	U120117687	60503	02/09/2026	CJY8683	U120122527	74710	02/09/2026
CJY8683	U120123517	74550	03/09/2026	CJY8683	U120123683	74550	02/09/2026
CJY8683	U120070717	74550	03/09/2026	CJY8683	U120071377	74550	03/09/2026
CJY8683	U119870847	74550	04/09/2026	CJY8683	U119871177	74630	04/09/2026
CKM0633	U119866777	74550	04/09/2026	CKR4169	U119952907	74550	02/09/20

DSK2178	U120046187	74550	01/09/2026	DSK2178	U119966107	74550	01/09/2026	EPC3472	U120129017	74550	02/09/2026	EPC3472	U119901357	74550	02/09/2026
DSK2178	U119966557	74550	02/09/2026	DSK2178	U119967537	74550	02/09/2026	EPC3472	U119849947	74630	03/09/2026	EPD9E71	U119837307	65053	03/09/2026
DSK2178	U119967467	74550	02/09/2026	DSK2178	U119910337	74550	02/09/2026	EPF5949	U119884707	74550	02/09/2026	EPG8C11	U119906597	74550	03/09/2026
DSK2178	U119910667	74550	02/09/2026	DSK2178	U119910777	74550	02/09/2026	EPJH116	U119963027	74550	01/09/2026	EPKAE92	A076425116	55412	08/09/2026
DSX9B31	U120064887	74550	02/09/2026	DSK2178	U119905277	74550	03/09/2026	EPL8686	U120089227	74550	02/09/2026	EPM2161	U119878217	74550	03/09/2026
DSK2178	U120077097	74710	03/09/2026	DSK2178	U119821477	74710	03/09/2026	EPN4285	U120082487	74630	02/09/2026	EPN4768	U120104977	74550	02/09/2026
DSM4791	U119921007	74550	03/09/2026	DSN3094	U119940147	65053	02/09/2026	EPR3911	U120035627	74550	02/09/2026	EPT0210	U119833997	74550	03/09/2026
DSN4160	U120115927	65053	02/09/2026	DSO7H66	A076425132	55412	08/09/2026	ETP2797	U119869857	74550	04/09/2026	EPT2935	U120114607	74550	02/09/2026
DSQ7262	A076670455	54521	08/09/2026	DSR1D76	U119837297	74550	03/09/2026	ETU2H98	U120073797	74550	03/09/2026	EPV0592	A076670463	51851	08/09/2026
DSR4136	U119948177	74550	02/09/2026	DSV8G65	U120096127	74550	03/09/2026	EPW5354	U119944767	74550	01/09/2026	EQC0U70	U109149307	74550	03/09/2026
DSX9B31	U119839607	74550	03/09/2026	DX4C656	U120040897	74550	03/09/2026	EQV1532	U101308557	65053	03/09/2026	EQD6H15	U120954277	74550	02/09/2026
DTD1895	A073030102	52311	08/09/2026	DTF8547	U120120657	65053	02/09/2026	EQZ7277	U120065107	65053	03/09/2026	EQG9G72	U120001417	74550	02/09/2026
DTJ3624	U120121647	74550	02/09/2026	DTJ4F92	U120079187	74630	03/09/2026	EQG8F45	A076099740	55500	08/09/2026	EQJ8615	U119895487	74550	03/09/2026
DTJ5347	U119834337	74630	03/09/2026	DTL2777	U120062907	74550	03/09/2026	EQK1165	U120126047	65053	02/09/2026	EQK7775	U119962367	74550	02/09/2026
DTM6E05	U120127917	74550	02/09/2026	DTQ9126	U119843237	65053	03/09/2026	EQS7E27	U120113397	74550	02/09/2026	ERA0B70	U120072477	74550	03/09/2026
DTJ280	A076855444	75870	08/09/2026	DTV2221	A076855498	75870	08/09/2026	EAR8G90	A076923307	55414	08/09/2026	ERB7C08	U119863807	74550	03/09/2026
DTV4788	U120052787	74550	03/09/2026	DTW6114	U119806277	74550	01/09/2026	ERW6C58	A079232307	55414	08/09/2026	ERB7C08	U119938717	74550	01/09/2026
DTX5420	U119944657	74550	02/09/2026	DTX5449	U120087217	74550	02/09/2026	ERD1H38	A070970759	76331	08/09/2026	ERK6J38	A075475527	76251	08/09/2026
DTU3959	U120079957	74550	02/09/2026	DUG1790	U120086007	74550	03/09/2026	ERL4J07	U120057187	74550	02/09/2026	ERL6G06	A076619913	57030	08/09/2026
DUJ0J64	U119865567	65053	03/09/2026	DUJ0J64	U119865677	65053	03/09/2026	ERN9F60	U120115377	74550	02/09/2026	ERK3167	U120130007	74550	02/09/2026
DUJ0J64	U119865787	74630	03/09/2026	DUL0G24	U120134077	74630	02/09/2026	ERK3167	U120130227	74550	02/09/2026	ERK3634	U120130337	74550	02/09/2026
DUM6B77	A076855315	74550	03/09/2026	DUN7K33	U119922987	74550	03/09/2026	ERU3K62	U120084507	74550	02/09/2026	ERU3K62	U120077867	74550	02/09/2026
DUN9798	U120059827	74550	02/09/2026	DUP4A16	U120065327	74550	03/09/2026	ERU3K62	U120078087	74550	02/09/2026	ERV4970	U119908907	74550	03/09/2026
DUU1755	A076408157	55500	08/09/2026	DVC0J16	U119876457	74550	03/09/2026	ERY3843	U119871507	74550	04/09/2026	ERY5549	U120098347	74550	03/09/2026
DVH6982	A076855269	60174	08/09/2026	DVJ0I02	U119858417	74550	03/09/2026	ESA7067	A076941572	55500	08/09/2026	ESD7H26	U120047727	74550	03/09/2026
DVK9604	U120037057	74550	01/09/2026	DVN9A25	U120127707	74550	02/09/2026	ESD8123	U119996687	65053	02/09/2026	ESJ1445	U120034747	74550	02/09/2026
DV06B25	A070970589	51851	08/09/2026	DVQ6Q49	A074162100	66532	08/09/2026	ESN4A64	U119875907	74550	03/09/2026	ESN9J26	U119891477	74550	02/09/2026
DVR6542	U119980547	74550	02/09/2026	DVQ6Q49	A074162100	66532	08/09/2026	ESP7591	U120057367	74550	02/09/2026	ESQ1262	U120110467	74550	02/09/2026
DVR6542	U119923427	74550	02/09/2026	DVR6542	U119903077	74550	03/09/2026	ESQ7E65	U120023317	74550	01/09/2026	ESS2F11	U120136497	74550	02/09/2026
DVR6542	U120054767	74550	03/09/2026	DWD5543	U119856437	74550	04/09/2026	EST0A26	U119919357	74550	03/09/2026	EST1H08	U120108777	74550	02/09/2026
DWE6111	A073791781	51851	08/09/2026	DWL7090	U120008017	74550	02/09/2026	EST5720	U120071927	74550	03/09/2026	ESU1A77	U119912537	74550	02/09/2026
DW85618	U120022757	74550	02/09/2026	DWS6615	U120039367	65053	01/09/2026	ESV9G32	U120055097	74550	03/09/2026	ESY2B97	U119956537	65053	02/09/2026
DXA2889	U120015507	74630	01/09/2026	DXT0769	U120072697	65053	03/09/2026	ESY5H33	U120047947	65053	03/09/2026	ESZ4757	U120087107	74550	03/09/2026
DXC9295	U119943297	74550	03/09/2026	DXC9295	U119943297	74550	03/09/2026	ETD5C37	U120081547	74550	02/09/2026	ETD5C37	U120081547	74550	02/09/2026
DXC9532	U119922217	74550	03/09/2026	DXC9987	A074186564	65992	08/09/2026	ETD5D18	U120036947	74550	02/09/2026	ETD5O18	U120035517	74550	01/09/2026
DXC9987	A074186572	65800	08/09/2026	DXD0880	U119857867	74630	04/09/2026	ETD5H62	U119865897	74630	04/09/2026	ETD0348	U119953787	74550	02/09/2026
DXD5D68	U119845877	74550	03/09/2026	DXE0H31	U119894607	74550	03/09/2026	ETD9D78	U120120007	74550	02/09/2026	ETI4666	U119898897	74550	03/09/2026
DXF4595	U120058287	65053	03/09/2026	DXH8A46	U119988007	65053	02/09/2026	ETI0151	A075885008	55412	08/09/2026	ETI3396	U119980847	74550	01/09/2026
DXJ9B10	U119948937	74550	03/09/2026	DXO2I31	U120051137	74550	03/09/2026	ETS3571	U119841907	74550	01/09/2026	ETU0U57	U119948617	74550	01/09/2026
DXJ9B10	U120111637	74550	03/09/2026	DXO2I31	U120051137	74550	03/09/2026	ETU0U57	U119841907	74550	01/09/2026	ETU0U57	U119948617	74550	01/09/2026
DXZ5670	A076670315	66532	08/09/2026	DYB1B55	U119860177	74630	04/09/2026	ETV8E05	U119964347	74550	02/09/2026	ETV9722	U120108557	74550	02/09/2026
DYE7928	U119826597	74550	03/09/2026	DY4B899	U120060377	74550	02/09/2026	ETV9909	U120136607	74550	02/09/2026	ETX1393	U120049927	74550	03/09/2026
DY14I39	U120115267	74550	02/09/2026	DY4475	U120123077	74630	02/09/2026	ETZ0D52	U119929477	74550	03/09/2026	ETZAD13	U119855997	74550	03/09/2026
DYK6766	U120009447	74550	02/09/2026	DYK6766	U119830587	74550	03/09/2026	EU3F910	A076670340	66532	08/09/2026	EUIJB56	U119847307	74550	03/09/2026
DYK6766	U119869637	74550	03/09/2026	DYK6766	U119830587	74550	03/09/2026	EUIJB56	U119847307	74550	03/09/2026	EUN5B16	U119858307	74550	03/09/2026
DYK6766	U120096037	74550	03/09/2026	DYK6766	U119830587	74550	03/09/2026	EUIJB56	U119847307	74550	03/09/2026	EUN5B16	U119858307	74550	03/09/2026
DZJ6162	U120041347	74630	02/09/2026	DZK2532	U119866557	74550	03/09/2026	ENUN9D72	U119906377	74550	03/09/2026	EUP4D53	U120078637	74550	03/09/2026
DZK2870	A076941599	55500	08/09/2026	DZK4522	U120061917	74550	02/09/2026	EUP5145	U119942557	74550	03/09/2026	EUQ2A67	U119932347	65053	03/09/2026
DZWB881	U119899557	74550	03/09/2026	DZW0G85	U119957197	74550	02/09/2026	EVA9C57	U120109547	65053	02/09/2026	EVA9F22	A074162118	59670	08/09/2026
DZW1735	U119927387	74550	03/09/2026	EA4A429	U119997907	74550	02/09/2026	EVI7H98	U120068077	65053	03/09/2026	EVI7500	A074288418	55412	08/09/2026
EA62624	U119946224	74550	02/09/2026	EAC6G24	U120062247	74550	02/09/2026	EVI7H98	U120068077	65053	03/09/2026	EVI7500	A074288418	55412	08/09/2026
EAG9276	U120036177	74550	02/09/2026	EAC6G24	U120062247	74550	02/09/2026	EVI7H98	U120068077	65053	03/09/2026	EVI7500	A074288418	55412	08/09/2026
EAP4434	U120121867	74550	02/09/2026	EAP6966	U120039147	74550	02/09/2026	EVPSD47	U119888337	74550	03/09/2026	EVOI131	U120021657	74550	02/09/2026
EAU2197	U119910997	74550	02/09/2026	EAU4383	U120123957	65053	02/09/2026	EVK2G57	U120058947	65053	03/09/2026	EVK2196	A076425086	55412	08/09/2026
EAV4183	U119843127	74630	03/09/2026	EAV6A14	U120124617	74550	02/09/2026	EVR4215	A076923205	57030	08/09/2026	EVK4821	U120117467	74550	02/09/2026
EAV6305	U119926407	74550	03/09/2026	EAV7548	U119903297	74550	02/09/2026	EVR5562	U119993277	74550	01/09/2026	EVR5987	U120069927	74550	03/09/2026
EAV9C09	U119858497	74550	03/09/2026	EAV9C09	U119858497	74550	03/09/2026	EVR5987	U120069927	74550	01/09/2026	EVR5987	U120069927	74550	03/09/2026
EAV9048	U120007797	74550	03/09/2026	EAX3C94	U119922437	65053	03/09/2026	EVR5987	U120069927	74550	01/09/2026	EVR5987	U120069927	74550	03/09/2026
EAW9988	U120125607	74550	02/09/2026	EAX1223	U120137597	74550	01/09/2026	EWA3F27	A076923140	57030	08/09/2026	EWA3933	U119952577	74550	02/09/2026
EAX7G12	U120118017	65053	02/09/2026	EAY7610	U120022867	74630	02/09/2026								

FHD5B03	U119879537	74550	03/09/2026	FHD9116	U119869967	74550	04/09/2026	FWY5G04	U120083477	74630	03/09/2026	FWY5G04	U120092497	65053	03/09/2026
FHE4A09	U119928267	74550	03/09/2026	FHF6733	U120017697	74550	01/09/2026	FWY5G04	U119866667	74630	03/09/2026	FWZ1D50	U119898677	74550	03/09/2026
FHK2F08	U119986347	74550	01/09/2026	FHJ8183	U120105477	65053	02/09/2026	FWZ1E75	U120121097	74550	02/09/2026	FXC0C86	U119959067	74550	01/09/2026
FHK4G79	U119988547	74550	01/09/2026	FHN0477	U075884826	55412	08/09/2026	FXC0H98	U120096347	74550	02/09/2026	FXD8H81	U119943207	74550	03/09/2026
FHPI359	U119998147	74550	01/09/2026	FHT2047	U119996347	74550	02/09/2026	FXE9A45	U120025507	74550	02/09/2026	FXG6E41	U119885697	74550	02/09/2026
FHP5E91	U119944107	74550	01/09/2026	FHT7999	U119996577	56732	02/09/2026	FXG2G86	U119880857	74550	03/09/2026	FXR0S02	U119973147	74550	02/09/2026
FHIU150	U119898907	65053	02/09/2026	FHI9588	U119844777	74550	03/09/2026	FXSSH11	U119992617	74550	01/09/2026	FXTI617	U120029797	74550	01/09/2026
FHV9109	U119902197	74550	02/09/2026	FHW0D95	A070249790	54521	08/09/2026	FXT2164	U120107787	74550	02/09/2026	FYU6E90	U120106907	65053	02/09/2026
FHX7B53	U120080617	74550	03/09/2026	FHW7479	U120002187	74550	02/09/2026	FXW9F44	U119867327	74550	04/09/2026	FYB2887	U119822777	65053	04/09/2026
FIC5768	A076099758	55500	08/09/2026	FIE5E04	A076941637	55500	08/09/2026	FYZ2181	U119922547	74550	02/09/2026	FYEB286	U120053227	74550	02/09/2026
FIO6187	A076585487	74550	02/09/2026	FII3345	A076198987	65053	08/09/2026	FYZ8F47	U119840707	74550	02/09/2026	FYF0802	U120103937	56732	02/09/2026
FIH4177	U119957587	74550	01/09/2026	FIH1777	U119906157	74550	02/09/2026	FYV5B05	U120131107	56732	02/09/2026	FYGT315	U119909347	74550	03/09/2026
FIH4177	U119902307	74550	03/09/2026	FIH4177	U119902637	74550	03/09/2026	FYH3379	U119862157	74550	03/09/2026	FYHTD58	U120060817	65053	03/09/2026
FIH7C52	U119913307	74550	02/09/2026	FIH8150	U119993167	74550	01/09/2026	FYI6475	U119886247	74550	03/09/2026	FIY1741	A070970651	76331	08/09/2026
FIJ6J76	U119916057	74550	03/09/2026	FIJ6J76	U119916277	74550	03/09/2026	FYJ3B15	U119872827	74550	04/09/2026	FYKKA93	U119824107	74550	03/09/2026
FIJ0711	U120081717	74550	03/09/2026	FINSJ36	U119820137	74550	03/09/2026	FYLF480	U12362797	74550	03/09/2026	FYLS318	A070249804	54521	08/09/2026
FINS110	A076425264	55412	08/09/2026	FIO8H68	U120081057	74550	03/09/2026	FYU0A11	U119954557	74550	02/09/2026	FYNI658	A076923159	57030	08/09/2026
FIQ1783	A076425140	55412	08/09/2026	FIQ3B61	U120015497	74550	01/09/2026	FYNSJ24	U120104047	56732	02/09/2026	FYOK109	U120075447	74550	03/09/2026
FIQ5740	U120096897	65053	03/09/2026	FIQ6240	U119870307	74550	03/09/2026	FYP8C22	A076425159	55412	08/09/2026	FYQ5374	U119864647	65053	03/09/2026
FIU6366	A075110723	55500	08/09/2026	FIIUA835	A075884931	55412	08/09/2026	FYQ9D40	U119829817	74550	03/09/2026	FYQJ948	U119836417	74550	03/09/2026
FIV9E05	U119985467	74630	01/09/2026	FIIUE24	U119902857	74550	02/09/2026	FYR9F82	U119858747	74550	03/09/2026	FYSC050	U120055647	65053	03/09/2026
FIW7E44	U119964457	74550	02/09/2026	FIJ8J74	U119833447	74550	03/09/2026	FYSG6A34	U119924607	74550	02/09/2026	FYTG682	U119888337	74550	03/09/2026
FJJH656	U120118567	74550	02/09/2026	FJJSF46	U120116257	56732	02/09/2026	FYU0A11	U119996247	74550	02/09/2026	FYU9J74	U120006257	74550	01/09/2026
FJJ6603	U120126927	74550	02/09/2026	FJOIC47	U119853807	74550	03/09/2026	FYW2E98	A076670323	76331	08/09/2026	FYZ2F77	U119941577	74550	02/09/2026
FJO1B35	U119999107	74550	02/09/2026	FJO9J13	U119892307	74550	03/09/2026	FYZ1I47	U120062327	74550	03/09/2026	FZAI132	U119922327	74550	02/09/2026
FJR3H05	U120128687	74550	02/09/2026	FJR8H70	U119995807	74550	02/09/2026	FZB1F07	A073791863	58196	08/09/2026	FZB6I20	A070970783	76331	08/09/2026
FJ59J09	U119837077	74630	03/09/2026	FJ8J612	U119930577	74550	02/09/2026	FZC7D05	U120026937	74550	02/09/2026	FZC9H55	U120076437	74550	03/09/2026
FKAC829	A075884931	74550	08/09/2026	FJ8J612	U120024777	74550	02/09/2026	FZD4F77	U120347727	74550	02/09/2026	FZD7C56	U119968747	74550	03/09/2026
FKFZET4	U120081937	74550	03/09/2026	FJH2D47	U119834327	74550	03/09/2026	FZG7HD9	A073368510	60411	08/09/2026	FZHHJ13	A076099387	55500	08/09/2026
FKJ1B34	U120097887	74550	03/09/2026	FKP4D56	U119869527	74550	04/09/2026	FZJ7A44	U120001857	74550	02/09/2026	FZJ7A44	U120036507	74630	02/09/2026
FKP6H02	U120100417	74630	03/09/2026	FKQ8B16	U119922007	74550	03/09/2026	FZKF643	U120074907	74550	03/09/2026	FZL6195	U119910117	74630	03/09/2026
FKS2138	U119820357	74550	03/09/2026	FKT3C84	U119886027	74550	03/09/2026	FZM0B22	U120016707	74550	01/09/2026	FZR1I66	U119909237	74550	03/09/2026
FKS3D88	U120035737	74550	02/09/2026	FKV4F70	U119833447	74550	03/09/2026	FZR3J77	U119890427	74550	02/09/2026	FZT0H38	U120089967	74630	03/09/2026
FKW3H13	U120091757	74550	02/09/2026	FLA5A83	U120024777	74550	02/09/2026	FZS0949	U119924607	74550	02/09/2026	FZU9B02	U119989837	74550	02/09/2026
FLD7625	U120001307	74550	01/09/2026	FLG5A65	U120111207	74550	02/09/2026	FZV7D36	U120086777	74550	02/09/2026	FZX6A26	A076425345	55412	08/09/2026
FLM7D08	U119902417	74550	03/09/2026	FLM9F85	U119827407	74550	03/09/2026	FZY3G28	U120054007	74550	03/09/2026	FZZ7G81	U120042667	74550	01/09/2026
FLN4F97	A070189291	65051	08/09/2026	FLP4I43	A076425230	55412	08/09/2026	GAD4B09	U119906267	74550	03/09/2026	GAE4G60	U120061037	74550	03/09/2026
FLQ6D65	U120062467	65053	03/09/2026	FLR6C12	A076227209	51851	08/09/2026	GA6E647	U120070607	74550	02/09/2026	GAG2955	U119932117	74550	03/09/2026
FLS5G86	U119983407	74550	02/09/2026	FLV8J58	U119944437	74550	01/09/2026	GAF3F71	U119999327	74550	02/09/2026	GAG5853	A076425299	55412	08/09/2026
FLV8J58	U120006147	74550	02/09/2026	FLY8J07	U120073507	65053	03/09/2026	GAG4D64	U120062467	74550	02/09/2026	GAG2427	U119897807	74630	02/09/2026
FLY2B96	U120129907	65053	02/09/2026	FLY2693	U119843567	74550	03/09/2026	GAG4427	U119898017	74710	02/09/2026	GAG4427	U119899447	74550	02/09/2026
FLY4139	A076099774	54522	08/09/2026	FLY4194	U119954997	74550	01/09/2026	GAG4427	U119891857	74550	03/09/2026	GAG4427	U119892187	74550	03/09/2026
FLY4214	U119833337	74550	03/09/2026	FLZ5A11	A075884923	55412	08/09/2026	GAG4427	U119870187	74550	03/09/2026	GAG4427	U119870517	74710	03/09/2026
FMA2J33	U119982277	74550	02/09/2026	FMA5H76	U119848297	74630	03/09/2026	GAIH2063	A076099847	55500	08/09/2026	GAIH720	U120126597	65053	02/09/2026
FMC9F75	U120118677	74630	02/09/2026	FMC8H15	U119875027	74550	04/09/2026	GAI5A09	U120094147	74550	02/09/2026	GAJ8120	U120120327	74550	02/09/2026
FMDH085	U120070387	74550	03/09/2026	FMC8H15	U120070387	74550	03/09/2026	GAI5A09	U120094147	74550	02/09/2026	GAG3995	U119983387	74550	03/09/2026
FMDH9A5	U120096567	74550	03/09/2026	FMI1C81	U119932997	74550	03/09/2026	GAP4C15	U120083917	74550	03/09/2026	GAIQ130	U119883827	74630	02/09/2026
FMIJ255	U119888447	74550	02/09/2026	FMI6A30	U119938607	65053	02/09/2026	GAIQ1C30	U120096237	74550	03/09/2026	GAQ1D10	U120080947	74550	03/09/2026
FMOI122	U119893177	74550	02/09/2026	FMO1I22	U119893177	74550	02/09/2026	GASQ5C29	U119819807	74550	03/09/2026	GAR1C48	A076923221	57030	08/09/2026
FMO7F94	U120091507	74550	03/09/2026	FMP0A81	U120047287	65053	03/09/2026	GA53F95	A076425477	55412	08/09/2026	GASB524	U119962707	74550	02/09/2026
FMP9D10	U120081057	74550	03/09/2026	FMP0A81	U120047287	65053	03/09/2026	GA53F95	A076425477	55412	08/09/2026	GASB524	U119962707	74550	02/09/2026
FMR8059	U119981727	74550	02/09/2026	FMS0H13	U120100197	74550	03/09/2026	GAB2A39	U119974687	74550	02/09/2026	GGB9B41	U119935087	74550	02/09/2026
FMU0C12	U120049607	74550	03/09/2026	FMV0376	U119994377	74550	01/09/2026	GAB9A81	U120087877	74550	02/09/2026	GBCG215	A076425019	55412	08/09/2026
FMV1566	U119860667	74550	03/09/2026	FMW2H54	U119901427	74630	03/09/2026	GBC3256	U120117247	65053	02/09/2026	GBE3805	A076425485	55412	08/09/2026
FNCO177	U120032767	74550	02/09/2026	FNCS141	U119845007	74550	03/09/2026	GGBH2E48	U120110207	74550	02/09/2026	GBI2J78	U120136937	65053	03/09/2026
FNCS141	U119845657	74550	03/09/2026	FNFA404	U120092937	74630	03/09/2026	GGBR1E28	A076670536	55411	08/09/2026	GBS4F70	U120115607	74550	02/09/2026
FN9J512	U119909307	74550	02/09/2026	FNFI817	U120092937	74630	03/09/2026	GGBR1E28	A076670536	55411	08/09/2026	GBS4F70	U120115607	74550	02/09/2026
FNLOA75	U119879867	74550	03/09/2026	FNOC164	U119939047	74550	02/09/2026	GGBY1E31	U120328777	74630	01/09/2026	GBE2J67	U119832317	74550	03/09/2026
FNQ2I73	U120132537	65053	02/09/2026	FNQ8714	U120106467	74550	02/09/2026	GGBX3678	A076424934	55412	08/09/2026	GBY1528	U120019437	74550	02/09/2026
FNQ1119	U119954337	74550	02/09/2026	FNT2H25	A076620008	57030	08/09/2026	GGBX388	U119923107	74550	03				

GKH4G80	U120099647	74630	03/09/2026	GKH4G80	U119862817	74550	03/09/2026	RUP2F63	A070970767	76331	08/09/2026	RUSAC21	U119919027	74550	02/09/2026
GKH4G80	U120101297	74550	03/09/2026	GP9M110	U120122417	74550	02/09/2026	RUU3138	U120100637	60503	03/09/2026	RUX9195	U119896367	74550	03/09/2026
GPZ0024	A0709707116	76331	08/09/2026	GQGJ130	U120061707	74550	03/09/2026	RUF20F07	A076444579	52152	08/09/2026	RVESF45	U119958077	74550	02/09/2026
GH8702	U119819257	74550	04/09/2026	GRG7JH88	U119902967	74550	03/09/2026	RVE5F45	U119968207	74550	02/09/2026	RVFT771	A076425361	55412	08/09/2026
GSC8833	A070970724	51851	08/09/2026	GSV3D95	A076670609	5500	08/09/2026	RVG8H125	A07084850	55412	08/09/2026	RVD239	U119858857	74550	03/09/2026
GUJ9939	U119824317	74710	03/09/2026	GVY9042	A076670411	60532	08/09/2026	RWY2164	U119858857	74550	01/09/2026	RYV4807	U120059937	60503	03/09/2026
GXM1161	U119944217	74550	01/09/2026	GXI1557	U120015057	60503	02/09/2026	RZVC056	U119951477	74550	01/09/2026	RXT4101	U119917607	74550	03/09/2026
GZB0932	A074664130	60412	08/09/2026	HCMVSH18	U120079847	74550	03/09/2026	SBR8C14	U119830707	74550	03/09/2026	SBX4E88	U119934427	74550	03/09/2026
HDH4846	A076444552	76331	08/09/2026	HDV4231	U119887127	74550	02/09/2026	SCB4862	U119826407	74550	03/09/2026	SCIG665	U119847417	74550	03/09/2026
HEM9155	U120033537	60503	02/09/2026	HFA7F93	U120005927	74550	02/09/2026	SDT3A05	U119931347	74550	03/09/2026	SEES5E7	U120021547	74550	02/09/2026
HG3523	U119841557	74550	03/09/2026	HGR3637	U12004477	74550	03/09/2026	SLT1F77	U120029687	74550	03/09/2026	SFZ4B11	U119889007	74550	02/09/2026
HGX8H48	A076863679	55500	08/09/2026	HJH7G00	A075884800	55412	08/09/2026	SFX1C00	U120028037	74550	01/09/2026	SGE0I39	U120092397	74550	01/09/2026
HIE9129	U119942787	74550	01/09/2026	HIP2E84	U120020997	74550	02/09/2026	SGHF4E2	U120041787	74550	02/09/2026	SGS1180	U119923537	74550	02/09/2026
HTI6161	U119884407	74550	02/09/2026	HJT0A94	A076852324	60174	08/09/2026	SHC0C89	A076923230	57030	08/09/2026	SHDH882	U120118907	74550	02/09/2026
HKE4E05	U119828167	74550	03/09/2026	HKNA601	U120085457	74550	03/09/2026	SHE1J50	U120127037	60503	02/09/2026	SHIE2A6	U120109327	60503	02/09/2026
HKQ2680	U120024627	74550	02/09/2026	HLJB086	A073289068	60412	08/09/2026	SHERH42	U120029807	74550	02/09/2026	SHIQ6C3	U119856327	74550	03/09/2026
HLJB086	A073289067	76331	08/09/2026	HLQ4555	U120041127	74550	01/09/2026	SUD2D63	U120064557	74550	02/09/2026	SHR1H22	U119858207	74550	04/09/2026
HLX1140	U120071707	74630	03/09/2026	HMB2H60	U120134517	60503	02/09/2026	SHR1H22	U119857317	74550	04/09/2026	SHSG633	U119896707	60503	03/09/2026
HMC7C13	U120045207	74550	01/09/2026	HMZ1480	U120069397	74550	02/09/2026	SHR1H22	U119858307	74630	04/09/2026	SID9G21	U120070507	74550	03/09/2026
HNU0121	U119910007	74550	03/09/2026	HNU4B36	A070970775	76331	08/09/2026	SIC1J89	U120125497	74550	02/09/2026	SIE1H58	U120074127	74550	02/09/2026
HNU7834	U120059277	60503	03/09/2026	HRN2341	U119842797	60503	03/09/2026	SIEB873	U120016597	74550	02/09/2026	SIN7117	U120025617	74550	02/09/2026
HRP3173	U120098987	60503	03/09/2026	HRR3E62	U120090477	74550	03/09/2026	SIL1H58	U120075887	74550	03/09/2026	SIV4C99	U119965227	74550	01/09/2026
HSAG103	U120113617	56732	02/09/2026	HTK3128	U120099407	74550	03/09/2026	SIP2C90	U120052457	74550	03/09/2026	SIX7E12	U119926837	74550	02/09/2026
HZA4B57	U119972487	74550	02/09/2026	IAM6G16	U120095577	74550	03/09/2026	SIV3B24	U119919577	74550	03/09/2026	SIXYGA3	U119995477	74550	01/09/2026
IMF7128	U119982277	74550	02/09/2026	IOW6A44	U119890977	74550	03/09/2026	SIW4H38	A076670374	76331	08/09/2026	SJA3D74	U119890647	74550	02/09/2026
IVT9E66	A075884796	55412	08/09/2026	IXX8999	U120070167	74550	03/09/2026	SIY5H82	U119921337	74550	03/09/2026	SJH4818	U120094387	74550	03/09/2026
IYK3B14	U119942907	74550	01/09/2026	JBH0190	A071300340	55500	08/09/2026	SIZ0G04	A076425272	55412	08/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
IYF3F90	U119935907	74550	03/09/2026	JEAO675	A076186675	76332	03/09/2026	SJZ1J24	U119981637	60503	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
IYF3F90	A074186637	65992	08/09/2026	JEAO675	A076186675	76332	03/09/2026	SJZ1J24	U119981637	60503	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
IYB9C22	U120117137	60503	02/09/2026	JFS2A39	U120114117	74550	02/09/2026	SOW2130	U120079737	74550	03/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JFS2A39	U120115597	74550	02/09/2026	JFS2A39	U120114057	74550	02/09/2026	SQO4J18	A072902670	55500	08/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JFS2A39	U120087547	74550	03/09/2026	JH06D79	A076923337	55413	08/09/2026	SRR8C34	U119911657	74550	03/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH8565	U119856767	74550	03/09/2026
JH06D79	U120080837	74630	02/09/2026	JPC6941	A076941874	73662	08/09/2026	STAC456	U120145307	74550	02/09/2026	SJH856			

TJB0B04	U120068627	60503	03/09/2026	TJB1I51	U120045747	74550	01/09/2026	UET8E99	U120025067	74550	02/09/2026	UEV7A92	U120113507	74550	02/09/2026
TJD1E14	U119886357	74550	02/09/2026	TJG7G98	U120122087	60503	02/09/2026	UEV7B39	U119909567	74550	03/09/2026	UEX3H93	U119837847	74550	03/09/2026
TJED777	U120067747	74550	03/09/2026	TJH8F97	U119924857	74550	03/09/2026	UEY0D06	U076855420	75870	08/09/2026	UEY6H19	U119776807	74550	01/09/2026
TJH3F07	U120107897	56732	02/09/2026	TJH8F87	U119831797	74550	03/09/2026	UEY7I46	U119822337	74550	03/09/2026	UEY9G36	U119990967	74550	01/09/2026
TJH7C99	U119857107	74550	03/09/2026	TJH8F56	U119850927	74550	03/09/2026	UEY9E55	U119966307	74550	01/09/2026	UEY4C13	U119918037	74550	03/09/2026
TJI9J56	U120091287	74630	03/09/2026	TJH9J56	U119857097	74630	04/09/2026	UEFD1F2	U119819917	74550	04/09/2026	UEFD755	U119926617	74630	03/09/2026
TJJC87	U120022097	74550	01/09/2026	TJL0I77	U119906047	74550	03/09/2026	UEF4C00	U120087007	74630	02/09/2026	UEF4G96	U119873157	74550	03/09/2026
TJM3C37	U119898787	74550	02/09/2026	TJO0E47	U120083587	74550	03/09/2026	UEF6B07	U119996357	74630	02/09/2026	UEF6B07	U119996907	74630	02/09/2026
TJO3B59	U120113287	60503	02/09/2026	TJO4F43	A075884869	55412	08/09/2026	UEFJ069	U119933987	74550	03/09/2026	UEFH772	U120135407	74630	02/09/2026
TJP6G03	A076425221	55412	08/09/2026	TJP9D44	U120102617	60503	02/09/2026	UFG4A76	U120110757	60503	02/09/2026	UFG5C12	U120121537	74550	02/09/2026
TJQ6F13	U119841587	74550	03/09/2026	TJQ8J29	U119820897	74550	03/09/2026	UFLI183	U119832947	74550	03/09/2026	UFLI266	U120024777	74550	02/09/2026
TJR8C91	U119896587	74550	02/09/2026	TJR9B63	U120117357	74550	02/09/2026	UFLK4H5	U119828607	74550	03/09/2026	UFLCZ95	A076227195	76331	08/09/2026
TJS2D40	A076941645	55920	08/09/2026	TJS4G36	U120068517	74550	02/09/2026	UFLSA66	U120035297	74550	01/09/2026	UFQ2A11	A076923264	57030	08/09/2026
TJS5C07	U119857427	74550	03/09/2026	TJU4D30	U120124177	74630	02/09/2026	UFQ2A11	A076619840	57030	08/09/2026	UFROJ17	U119829487	74550	03/09/2026
TJU6C48	U119915067	74550	03/09/2026	TJU6D48	U119872497	74550	03/09/2026	UFR6I16	U119865347	74550	03/09/2026	UFSH311	U120089857	74550	03/09/2026
TJX2D11	U120041907	74550	01/09/2026	TJX2H10	U119939487	74550	02/09/2026	UFSF900	U119819367	74550	03/09/2026	UFT0H93	U120047617	56732	03/09/2026
TJZ9R87	U119846647	74550	03/09/2026	TKA5D25	U119921887	74550	03/09/2026	UFJ6B16	U119976887	60503	01/09/2026	UFV2J58	U119916937	60503	03/09/2026
TKA5G55	U120138257	74550	01/09/2026	TKB2F53	U120045417	74550	01/09/2026	UFV4D64	U120026827	74550	02/09/2026	UFV8G61	U119885367	74550	02/09/2026
TKB5G49	U120100967	74550	03/09/2026	TKB7C81	U119824867	74550	03/09/2026	UFY9B42	U119943007	74550	02/09/2026	UFZA628	U120049707	60503	03/09/2026
TKB8D45	U119900437	74550	03/09/2026	TKC3A47	U120010007	74550	01/09/2026	UGA6D05	U120093607	60503	03/09/2026	UGB5G08	U119900327	74550	02/09/2026
TKC4B94	A076863687	54521	08/09/2026	TKD8A21	U119964677	74550	01/09/2026	UGDX0F8	U120078967	74630	02/09/2026	UGID454	U119936407	74550	02/09/2026
TKF7B31	U120051027	74550	03/09/2026	TKE7D98	U119835757	74550	03/09/2026	UGE7E18	U119924967	74550	03/09/2026	UGE7E60	U119825257	74550	03/09/2026
TKF9D65	U120038707	74550	02/09/2026	TKG2F42	U120090957	74550	02/09/2026	UGFD004	A076855331	75870	08/09/2026	UGG5C52	U120101307	74550	03/09/2026
TKG2G49	U120050147	74630	03/09/2026	TKG9H63	U119925187	74550	02/09/2026	UGGH050	A076425418	55412	08/09/2026	UGH9E20	A076619859	57030	08/09/2026
TKH1J19	U120094697	74550	03/09/2026	TKH9C55	U120095137	74550	03/09/2026	UGIA363	U120108227	74550	02/09/2026	UGI8F90	A076855340	75870	08/09/2026
TKI4G96	U119845437	60503	03/09/2026	TKI4G96	U119845547	74710	03/09/2026	UGSH090	U120066427	74550	03/09/2026	UGLI1D83	U120092607	74550	02/09/2026
TKJ9I04	U120031997	74550	02/09/2026	TKJ4I71	U119828827	74550	03/09/2026	UGM6E20	U120113947	74550	02/09/2026	UGP5C09	U119916607	60503	03/09/2026
TKK7A87	U120134087	74550	02/09/2026	TKK7A87	U120134087	74550	02/09/2026	UGO6J02	U120094087	74550	02/09/2026	UGQ7Q13	A076763097	64532	03/09/2026
TKK7B30	U120000207	60503	02/09/2026	TKL2A64	U120044757	74550	01/09/2026	UGT2T31	U120093487	74550	03/09/2026	UGU2I19	U119972377	74550	01/09/2026
TKL9E09	U120101187	74630	03/09/2026	TKM3H77	U120114937	74550	02/09/2026	UGV1I17	U119830477	74550	03/09/2026	UGVA4E5	U120059507	74550	02/09/2026
TKN3C62	U119941687	74550	02/09/2026	TKO2C09	A075884885	55412	08/09/2026	UGY0E48	U119991297	74550	02/09/2026	UJBA922	U120048607	74550	03/09/2026
TKQ1E07	U119827287	74550	03/09/2026	TKR5I17	U119901317	74630	02/09/2026	UJBA922	U120048717	74550	03/09/2026	UJOD9D30	U120098657	56732	03/09/2026
TKR8E47	U119846207	74550	03/09/2026	TKS5I27	U119829157	74550	03/09/2026	UOH3A21	U120050367	56732	03/09/2026	UOIH8D9	U119852257	74550	03/09/2026
TKR9C30	A076425317	55412	08/09/2026	TKT0F61	U119820997	74550	02/09/2026	UOM5E05	U119911327	74550	08/09/2026	UOR2B37	U119826397	74550	03/09/2026
TKT1G31	U120060207	74550	03/09/2026	TKT2B22	U119997347	74550	02/09/2026	UOO7G97	U120042227	74550	01/09/2026	UOQ0I91	U119987887	74550	01/09/2026
TKT2B22	U120000867	74550	02/09/2026	TKT4F19	U119847207	74550	03/09/2026	UOQ0I91	U120127807	74550	02/09/2026	UOR1E19	A076670552	55411	08/09/2026
TKT4I49	A076408149	55500	08/09/2026	TKU3H87	U120109987	74550	02/09/2026	UOT5J11	U119935197	74550	02/09/2026	UOU1G88	U120102507	74550	02/09/2026
TKU4G39	U120055537	74550	03/09/2026	TKU5J35	U119921557	74550	02/09/2026	UPA3H97	U120099867	74550	03/09/2026	UPC6I48	U119931127	74550	02/09/2026
TKU7D86	U119924527	74550	03/09/2026	TKW4G69	U119975237	60503	02/09/2026	UPR6X20	U119841147	60503	03/09/2026	UPH1G66	U120048467	74550	03/09/2026
TKX6F21	U119820617	74550	03/09/2026	TKX9J27	U120109107	74550	03/09/2026	UPH4I27	A076425077	55412	08/09/2026	UPH8E08	U119856107	74630	03/09/2026
TKZ4G75	U120064447	56732	03/09/2026	TLB4G69	U120106137	74550	02/09/2026	ULP1G24	U119962477	74550	01/09/2026	UPQB49	U119872167	74550	04/09/2026
TLCOA82	U119883717	74550	02/09/2026	TLC6A39	U119835317	74550	03/09/2026	UPQ5H48	U120063017	74550	03/09/2026	UPQ9F30	U119939377	74710	01/09/2026
TLG6B33	A070249774	54521	08/09/2026	TLDC5C0	U119884267	60503	02/09/2026	UPT9A34	U119831027	74550	03/09/2026	UPOJ006	U120023417	74550	02/09/2026
TLDT7C3	U120100527	60503	03/09/2026	TLF2E37	U120058397	60503	03/09/2026	UPX3I48	U119856547	74550	03/09/2026	UPX6F65	U120075667	74550	03/09/2026
TLF1H89	U119832347	74550	03/09/2026	TLF7E52	U119872277	74550	04/09/2026	UQA4H30	U120017707	74550	02/09/2026	UQGBF97	A076923183	57030	08/09/2026
TLF8A81	U120132107	56732	03/09/2026	TLG5D84	U119859927	74550	02/09/2026	UQI1E19	U119860437	74550	02/09/2026	UQX6H00	A076425348	55412	08/09/2026
TLG1I66	U120068407	74550	03/09/2026	TLK1C69	U119836197	74550	03/09/2026	UQE9B60	U120126267	74550	02/09/2026	UQF4011	U119853027	74550	04/09/2026
TLLE2E8	U119859737	74550	03/09/2026	TLMA0A6	U120076107	74550	02/09/2026	UQIE634	U119992067	74550	02/09/2026	UQO9C69	U119883507	74550	02/09/2026
TLMD5D31	U119957207	60503	02/09/2026	TLM9J47	U120022977	74550	02/09/2026	UQSI1A73	U120066937	74550	03/09/2026	UQSI1A73	U119823657	74710	03/09/2026
TLPGI61	U119896907	74550	02/09/2026	TLR0D09	U119867877	74550	03/09/2026	UTR8D46	U119857647	74550	04/09/2026	UQJ8J88	U120026667	74550	02/09/2026
TLR8E99	U119894707	74550	03/09/2026	TLR5E55	A075884915	70303	08/09/2026	UQV5A64	U119871507	74550	02/09/2026	UQW0G07	U120023637	74550	02/09/2026
TLR9F88	A076855552	75870	08/09/2026	TLR9B82	U120127367	74550	03/09/2026	UQW3I44	U120133857	74550	02/09/2026	UQX6H00	A076425348	55412	08/09/2026
TLW0H57	U119895157	74550	03/09/2026	TLW8G78	U119841477	74550	03/09/2026	URA3A45	U119925627	74550	03/09/2026	URB3D31	U119878327	60503	03/09/2026
TLW9C29	U120129347	74550	02/09/2026	TLX2B78	U120069287	74550	03/09/2026	URB3F70	U119830697	74550	03/09/2026	URB3J80	U120084247	74550	02/09/2026
TLX5C96	A076941718	55500	08/09/2026	TLY4A23	U120076547	74550	03/09/2026	URB4B39	U119931897	74550	03/09/2026	URD9I68	U119964237	74550	01/09/2026
TLY4H30	A075885040	55412	08/09/2026	TLZ2J87	U120035307	74550	02/09/2026	URE1C30	U119829707	74550	03/09/2026	URE1I30	U119927827	74550	02/09/2026
TLZ7D98	U119904517	74550	03/09/2026	TM2A110	U120009927	74550	02/09/2026	URE2E10	U119862107	74550	02/09/2026	URZ1I91	U119887237	74550	02/09/2026
TM3D50	U119973917	74630	01/09/2026	TMB4B85	U119877887	74550	03/09/2026	URE2D26	U120340877	74550	02/09/2026	URE3E75	U119899117	74550	02/09/2026
TMCH2H5	U120067417	74550	02/09/2026	TMF1D48	U120073907	74550	02/09/2026	URIG6D9	A076425035	55412	08/09/2026	URSH96	A075885067	55412	08/09/2026
TMH2D53	U119882727	74550													

AQBP9B35	U112032797	74550	14/07/2026	130,16	AQVZ2E85	U111431867	74550	10/07/2026	130,16	BXQJ1D52	U111601267	60503	12/07/2026	293,47	BXQJ7H88	U111497867	74630	11/07/2026	195,23
AQX4395	U112040507	60503	14/07/2026	293,47	AQVZ6218	U111701917	74630	13/07/2026	195,23	BXR68661	U111945127	60503	12/07/2026	293,47	BXQJ1B18	U111555407	74550	12/07/2026	130,16
ARCSA90	U111266687	74550	09/07/2026	130,16	ARCSA501	U111606217	74550	12/07/2026	130,16	BXZ01111	U111025747	60503	09/07/2026	293,47	BXZ3B557	U111707967	74550	13/07/2026	130,16
ARCP347	U11098167	60503	12/07/2026	0,00	ARST7611	U111390177	74550	10/07/2026	130,16	BXZ43535	A076647038	75030	16/07/2026	0,00	BXZ80664	U111067107	74550	10/07/2026	130,16
ASEF9033	U111309727	74550	10/07/2026	130,16	ASEF7663	U111307767	74630	14/07/2026	195,23	BXZ41D48	U111594447	74550	12/07/2026	293,47	BXZ80664	U111067107	74550	10/07/2026	130,16
ASEF9033	U112079217	74550	14/07/2026	130,16	ASTF0E99	U111307767	60503	10/07/2026	293,47	BXZ41D48	A073745926	55802	17/07/2026	195,23	BYGJ5577	A076607273	60503	19/07/2026	88,38
ASO2101	U111429377	74550	10/07/2026	130,16	ASTSE601	U111715447	74550	13/07/2026	130,16	BYJ5C053	A076538338	55412	16/07/2026	195,23	BYJ56601	A076192073	60501	17/07/2026	293,47
ASU3A02	A076648220	75870	18/07/2026	293,47	ATE1F102	U111589277	74550	12/07/2026	130,16	BYJ7D24	U111862297	74550	11/07/2026	130,16	BYJ7289	U111865597	74550	11/07/2026	130,16
ATV6C50	U111283477	74550	10/07/2026	130,16	AUI0C011	A076358451	55412	16/07/2026	195,23	BYK0B23	U112074817	60503	14/07/2026	293,47	BYK0C26	U111828527	74550	14/07/2026	0,00
UNONB58	U111717097	74550	13/07/2026	130,16	AUIP6801	A074959997	75870	20/07/2026	293,47	BYK1A93	A070248280	60501	16/07/2026	293,47	BYK4J67	U111954307	74630	12/07/2026	195,23
BAF6801	A076760027	75501	16/07/2026	130,16	AUIP6801	A076760027	75501	16/07/2026	130,16	BYL33849	U111815047	74550	10/07/2026	130,16	BYL33849	U111815047	74550	10/07/2026	130,16
AUQH025	U111523507	74550	12/07/2026	0,00	AUIO0054	U1111007607	74550	09/07/2026	130,16	BYL3H195	U111998827	74630	13/07/2026	195,23	BYL3H195	U112079987	74550	14/07/2026	130,16
AUI1660	U111862187	74550	11/07/2026	130,16	AUYS360	A070931770	55680	20/07/2026	195,23	BYL3H195	U111831497	74550	14/07/2026	130,16	BYL3H195	U112080317	74550	14/07/2026	130,16
AVA4E53	U12015197	74630	14/07/2026	195,23	AVC5345	U111476077	74550	11/07/2026	130,16	BYL3164	U111361747	74550	10/07/2026	130,16	BYL3164	U111403817	74630	10/07/2026	195,23
AVC6225	A073174147	75870	16/07/2026	293,47	AVD4D70	U111946887	74550	12/07/2026	130,16	BYPD499	U111850667	74550	11/07/2026	130,16	BYPD499	U111850667	74550	11/07/2026	130,16
AVESB03	U111945907	74550	12/07/2026	130,16	AVG5C69	U111237937	74550	09/07/2026	130,16	BYP9C95	U111299907	74550	10/07/2026	130,16	BYQ2E03	A070205327	56321	19/07/2026	195,23
AVJ0J41	A076720843	51851	19/07/2026	195,23	AVN2J76	U111658577	60503	13/07/2026	293,47	BYQ1C23	A076602714	56225	19/07/2026	88,38	BYQ4D78	U112175137	74630	13/07/2026	130,16
AVOSC56	U111505237	74550	11/07/2026	130,16	AVS0408	A073658160	65992	16/07/2026	293,47	BYQ7C09	U111287547	60503	10/07/2026	293,47	BYQ7C09	U111300417	60503	10/07/2026	293,47
AVSIE22	U111894417	60503	12/07/2026	293,47	AVS6C29	A076648190	75870	18/07/2026	293,47	BYQ7C09	U111300527	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111311967	74550	10/07/2026	130,16
AVXSFX9	U111899587	74630	11/07/2026	195,23	AVX5F64	U111552647	74550	11/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111429667	74710	10/07/2026	880,41	BYQ7C09	U111436707	74710	11/07/2026	880,41
AWAPC59	U111497767	74550	11/07/2026	0,00	AWXBRE28	U111408767	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111317577	74710	11/07/2026	880,41	BYQ7C09	U111878467	74630	12/07/2026	195,23
AWMT7G02	U111662219	55412	17/07/2026	195,23	AWT5A10	A076682909	56800	20/07/2026	195,23	BYQ7C09	U112038157	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111750647	74550	14/07/2026	293,47
AWX3F26	U111650007	74550	13/07/2026	130,16	AWY1B31	A076683018	55412	21/07/2026	195,23	BYQ7C09	U111750577	74630	14/07/2026	195,23	BYQ7C09	U111750977	60503	14/07/2026	293,47
AWZ7E06	A076523100	55500	16/07/2026	130,16	AXG9G61	U111654837	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112035877	74710	14/07/2026	880,41	BYQ7C09	U111753177	74550	14/07/2026	130,16
AXKIOE5	U111279407	60503	10/07/2026	293,47	AXMS396	U111425297	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111753947	60503	14/07/2026	293,47	BYQ7C09	U111754057	74550	14/07/2026	130,16
AXXSE03	A076648581	59910	10/07/2026	293,47	AXYOC91	U111689707	74550	13/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111755047	60503	14/07/2026	293,47	BYQ7C09	U112038077	60503	14/07/2026	293,47
AYX2935	A073061320	55500	10/07/2026	293,47	AXZ8J27	A073308364	51851	17/07/2026	195,23	BYQ7C09	U111761297	60503	14/07/2026	293,47	BYQ7C09	U111763627	74550	14/07/2026	293,47
AYZG509	A070931770	55680	20/07/2026	195,23	AXZ8J27	A070931770	55680	20/07/2026	195,23	BYQ7C09	U112048767	60503	14/07/2026	293,47	BYQ7C09	U112048767	60503	14/07/2026	293,47
AYL8158	U111258397	60503	10/07/2026	293,47	AXYNE04	A076470673	55412	20/07/2026	293,47	BYQ7C09	U112048807	74550	14/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111784417	74550	14/07/2026	130,16
AYT5704	A076259852	55412	18/07/2026	0,00	AXY9H95	U111627887	60503	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111792227	74550	14/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111795417	60503	14/07/2026	293,47
AZB9H06	U111384787	74550	10/07/2026	130,16	AZK9F41	A073779278	67690	20/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112072727	60503	14/07/2026	293,47	BYQ7C09	U111822147	74710	14/07/2026	880,41
AZQ2G84	U111433517	74550	10/07/2026	130,16	AZQZG84	U111334517	74550	11/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112073827	74710	14/07/2026	880,41	BYQ7C09	U112077457	74630	14/07/2026	195,23
AZR3739	U111297997	60503	10/07/2026	293,47	AZV9H64	U111341117	74550	11/07/2026	130,16	BYQ7C09	U111828207	74710	14/07/2026	880,41	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BANSC69	A076760027	75501	16/07/2026	130,16	BAE2601	U111232087	60503	11/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BANSC69	A076760027	75501	16/07/2026	130,16	BAE2601	U111232087	60503	11/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BANSC69	A076760027	75501	16/07/2026	130,16	BAE2601	U111232087	60503	11/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAQ6E71	U111572997	74550	12/07/2026	130,16	BAQ6E71	U111710277	74550	13/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAQ6E71	U111729417	74550	13/07/2026	130,16	BAQ6E71	U111695317	74550	13/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112080997	74630	14/07/2026	130,16
BAW0174	A07306598	55412	21/07/2026	195,23	BAW3C67	U111647807	74550	12/07/2026	130,16	BYQ7C09	U112076604	74550	10/07/2026						

DHYV3866	1111470937	74550	13/07/2026	130.16	DHYV3866	1111434697	74550	11/07/2026	130.16	DPG6H56	A07635976	55412	20/07/2026	195.23	DPJ5118	U12018937	74550	13/07/2026	130.16
DHYV3866	1111470937	74550	11/07/2026	130.16	DHYV4756	1111340697	74550	11/07/2026	130.16	DPJ7G78	U11375277	60503	10/07/2026	195.23	DPK7H74	U120166047	74550	10/07/2026	130.16
DHYV4756	1111481697	74550	11/07/2026	130.16	DHYV5041	A07629323	51851	17/07/2026	195.23	DPJL089	U11428567	74550	10/07/2026	130.16	DPN2F51	U11585757	74550	12/07/2026	130.16
DHYV5806	1111070407	74550	10/07/2026	130.16	DHYV6406	A07635859	55412	16/07/2026	195.23	DPML8D9	U11183377	74550	09/07/2026	130.16	DPN8G80	U111886717	60503	12/07/2026	195.23
DHYV7000	1111718307	60503	12/07/2026	195.23	DHYV7322	U11346407	74550	11/07/2026	130.16	DPQ3128	U11871427	74630	12/07/2026	195.23	DPQ3128	U118874287	74550	12/07/2026	130.16
DHYV8069	1111880407	60503	12/07/2026	195.23	DHYV7322	U11573217	74550	11/07/2026	130.16	DPQ3128	U11585207	74550	12/07/2026	130.16	DPQ3128	U11881327	74550	12/07/2026	130.16
DIE6002	1110703202	74550	19/07/2026	130.16	DIE6002	U11070320	74550	19/07/2026	130.16	DPQ3128	U11585207	74550	12/07/2026	130.16	DPQ3128	U11881327	74550	12/07/2026	130.16
DIE6100	1111366087	74550	11/07/2026	130.16	DIE6100	U11914107	74550	12/07/2026	130.16	DPQ8480	U11659787	74550	13/07/2026	130.16	DPQ8480	U11668847	74550	13/07/2026	130.16
DIEI1867	1111296907	74550	10/07/2026	130.16	DIEI5906	U11163487	60503	12/07/2026	195.23	DPQT0C5	U11597527	60503	12/07/2026	195.23	DPQY528	A07365810	65616	16/07/2026	195.23
DIEH9045	1111606607	60503	12/07/2026	195.23	DIEH1216	U119107383	60503	12/07/2026	195.23	DPQT058	A07365812	66700	16/07/2026	195.23	DPQT058	A07365813	66372	16/07/2026	195.23
DIEH9400	1111627667	74550	12/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	195.23	DPQJ2050	U11559807	74550	12/07/2026	130.16	DPQY532	U11743107	74550	11/07/2026	130.16
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145	U111404037	74630	10/07/2026	130.16	DPQJ5352	U11743107	74550	12/07/2026	130.16	DPQY2031	U11432417	60503	10/07/2026	195.23
DIEJ2145	1111308777	74630	10/07/2026	130.16	DIEP2145</														

DVPSF04	U111348817	60503	11/07/2026	293,47	DVQ0873	U111515467	74550	11/07/2026	130,16	EBH8426	U111999577	74550	13/07/2026	130,16	EBIB314	U111451227	74550	11/07/2026	130,16
DVQ6B68	U111782007	74550	14/07/2026	130,16	DVR3E98	A07668302	55412	21/07/2026	195,23	EBIB314	U111451447	74630	11/07/2026	195,23	EBIB314	U111463327	74550	11/07/2026	130,16
DVR6542	U11216707	74550	09/07/2026	130,16	DVR6542	U11217147	74550	09/07/2026	130,16	EBIB314	U111464227	74550	11/07/2026	130,16	EBIB314	U111508427	60503	11/07/2026	293,47
DVR6542	U11252917	74550	09/07/2026	130,16	DVR6542	U11251027	74630	09/07/2026	195,23	EBIB314	U111508537	74550	11/07/2026	130,16	EBIB314	U11149577	74550	11/07/2026	130,16
DVR6542	U11369167	74550	11/07/2026	130,16	DVR6542	U1138997	74550	11/07/2026	130,16	EBIB314	U111508737	74630	11/07/2026	195,23	EBIB314	U111783537	74550	12/07/2026	130,16
DVR6542	U11382587	74550	10/07/2026	130,16	DVR6542	U11385427	74550	10/07/2026	130,16	EBIB314	U111524737	74550	10/07/2026	195,23	EBIB314	U111620077	74710	13/07/2026	180,41
DVR6542	U11664957	74630	12/07/2026	195,23	DVR6542	U111977807	74550	13/07/2026	130,16	EBIB314	U111620297	74630	13/07/2026	195,23	EBIB314	U112080427	74550	14/07/2026	130,16
DVR6542	U12021027	74550	13/07/2026	130,16	DVR6542	U12027737	74550	14/07/2026	130,16	EBJ2G74	A073453720	65992	16/07/2026	293,47	EBKH074	U111572777	74630	12/07/2026	195,23
DVR6542	U12070417	74550	14/07/2026	130,16	DVU0461	U11242447	74550	10/07/2026	130,16	EBK1001	U112038847	74550	14/07/2026	0,00	EBK4494	U111905197	60503	12/07/2026	293,47
DVVT7E93	U112014097	74550	14/07/2026	130,16	DVU2135	U112043467	60503	14/07/2026	293,47	EBKH888	U111962177	60503	13/07/2026	293,47	EBL1852	U111534977	74550	12/07/2026	130,16
DVW21D65	U111388087	74550	10/07/2026	130,16	DVX0163	U111453007	74550	11/07/2026	130,16	ECL3127	U112085937	74550	11/07/2026	130,16	EBM1624	U11145697	60503	12/07/2026	293,47
DVX4D54	U1110867	74550	10/07/2026	130,16	DVX4D54	U111310977	74630	10/07/2026	195,23	EBN8F80	U11183237	74550	12/07/2026	0,00	EBN8H46	U11022787	60503	13/07/2026	293,47
DVX4D54	U11927087	60503	12/07/2026	293,47	DVX4D54	U111660007	74550	12/07/2026	130,16	EBPG692	U111699387	74550	13/07/2026	0,00	EBBSH12	U111860757	74550	11/07/2026	130,16
DVY5369	U112048307	56732	14/07/2026	130,16	DVY7D76	U111530097	60503	12/07/2026	293,47	EBSS306	U11209727	74550	14/07/2026	0,00	EBNS927	U111480607	74550	11/07/2026	130,16
DVZ8179	U111315817	74550	10/07/2026	130,16	DWA4398	U111378407	74550	10/07/2026	0,00	EBT4408	U111933807	74550	12/07/2026	130,16	EBTG674	U111909607	74550	12/07/2026	130,16
DWB9544	U111187447	74550	09/07/2026	130,16	DWB9884	U111321317	74550	11/07/2026	0,00	EBV0693	A070950952	55500	10/07/2026	130,16	EBV1435	U111943367	60503	12/07/2026	293,47
DWC3H46	U112029607	60503	14/07/2026	293,47	DWC7G87	A07635955	55412	20/07/2026	195,23	EBW6649	U111987807	74550	13/07/2026	130,16	EBW7C60	U111531857	60503	11/07/2026	293,47
DWE3299	U11243877	74550	10/07/2026	130,16	DWF5205	U111565407	74550	12/07/2026	130,16	EBXC216	U112047977	74550	14/07/2026	130,16	EBN6749	U111410527	74550	10/07/2026	130,16
DWG9239	U111945457	74550	12/07/2026	130,16	DWG9337	U111972957	60503	13/07/2026	293,47	EBZC682	U111038397	74550	09/07/2026	130,16	ECBI940	A076647941	75870	17/07/2026	293,47
DWH7446	U111058417	60503	10/07/2026	293,47	DWH8E83	A074663540	65300	19/07/2026	195,23	ECB8A51	U111823807	74550	14/07/2026	130,16	ECF3A51	U111828087	74550	14/07/2026	130,16
DWH8E83	A074663559	51851	19/07/2026	195,23	DWJ0D09	U111433077	74550	10/07/2026	130,16	ECB8B12	A074624022	60501	17/07/2026	293,47	ECF4B41	U111401727	74550	10/07/2026	130,16
DWJ0117	A075883420	55414	16/07/2026	195,23	DWJ6H96	U114081077	74550	10/07/2026	130,16	ECF5167	U11157667	60503	11/07/2026	293,47	ECF7832	U111977027	74550	13/07/2026	0,00
DWJ9C72	U111578387	74550	12/07/2026	130,16	DWK3F23	A073790620	54521	18/07/2026	195,23	ECF7G78	U111609847	74630	12/07/2026	195,23	ECF7832	U112063607	74550	14/07/2026	130,16
DWL1678	U111470257	60503	11/07/2026	293,47	DWL2J91	U111240687	74550	09/07/2026	130,16	ECF9237	U112052267	60503	14/07/2026	0,00	ECF7C89	A070248212	60501	16/07/2026	293,47
DWL3F55	U111387107	60503	10/07/2026	293,47	DWL7J93	U111404827	60503	10/07/2026	293,47	ECF9A93	U111592467	74550	12/07/2026	130,16	ECJF526	U111363227	60503	11/07/2026	293,47
DWL3M81	U11399417	74550	10/07/2026	130,16	DWMSG77	U111202847	60503	09/07/2026	293,47	ECI4199	U111589167	74550	12/07/2026	130,16	ECJF620	U111323187	74630	11/07/2026	195,23
DWN1J21	U111287327	74550	10/07/2026	130,16	DWN7D83	A074663755	58350	19/07/2026	195,23	ECK0603	A076662266	75870	17/07/2026	293,47	ECK1737	U111371477	74550	10/07/2026	130,16
DWN7D83	A074663755	58350	19/07/2026	195,23	DWN7D83	A074663755	58350	19/07/2026	293,47	ECK1807	U111589167	74550	12/07/2026	130,16	ECK1807	U111371477	74550	10/07/2026	130,16
DWO3452	A076091765	55412	18/07/2026	195,23	DWQ0D71	U111242987	74550	10/07/2026	130,16	ECI4155	U112001717	74550	13/07/2026	130,16	ECO0530	U111543177	60503	12/07/2026	293,47
DWQ0D71	U111316707	74550	10/07/2026	130,16	DWQ0D71	U111434617	74550	10/07/2026	130,16	ECO6B69	U111545277	74710	11/07/2026	880,41	ECI1333	U111892437	74550	11/07/2026	130,16
DWQ5B88	U111563207	74550	11/07/2026	130,16	DWR1I93	A070168090	76251	20/07/2026	293,47	ECO7F13	A076648069	60412	17/07/2026	0,00	ECOS169	U111529437	74550	12/07/2026	130,16
DWR5H36	A076647704	75870	17/07/2026	293,47	DWR8G04	A070147092	55500	16/07/2026	130,16	ECSCA27	U111259237	60503	11/07/2026	293,47	ECOTB85	U111060397	74550	09/07/2026	130,16
DWS1485	U111425707	74550	10/07/2026	130,16	DWR9V07	U111680137	74550	12/07/2026	130,16	ECI6A50	U111259507	60503	09/07/2026	293,47	ECUC036	U11214017	74550	09/07/2026	130,16
DWY21D65	U111434265	74550	10/07/2026	130,16	DWY5A36	U111434265	74550	10/07/2026	130,16	ECI6A50	U111259507	60503	09/07/2026	293,47	ECY4A96	U111171647	74550	13/07/2026	130,16
DWY8F48	U111674087	74630	12/07/2026	195,23	DWY9C60	U111964927	74550	13/07/2026	130,16	ECI6H77	U111686037	74550	13/07/2026	0,00	ECY4A96	U111171647	74550	13/07/2026	130,16
DWZ2256	U111461567	74630	11/07/2026	195,23	DWZ2256	U111326157	74550	11/07/2026	130,16	ECW4950	U111608637	74550	12/07/2026	130,16	ECY4A96	U111777267	74550	14/07/2026	130,16
DWZ2256	U111461907	74550	11/07/2026	130,16	DXA5634	U112049187	60503	14/07/2026	293,47	ECZB116	U112020587	60503	14/07/2026	293,47	EDA0I83	U111375767	74550	10/07/2026	130,16
DXA5634	U112055787	60503	14/07/2026	293,47	DXA5985	U111446057	74550	11/07/2026	130,16	EDBI429	U111081077	74550	10/07/2026	130,16	EDI1980	A076648123	65992	17/07/2026	293,47
DXA5985	U111741407	74550	11/07/2026	130,16	DXA5985	U111453427	74550	11/07/2026	130,16	EDC7092	U111650437	74550	12/07/2026	130,16	EDC7092	U112086587	74550	14/07/2026	130,16
DXA5985	U111695077	60503	13/07/2026	293,47	DXA5985	U111501987	60503	16/07/2026	130,16	EDB9J80	A072846123	75311	17/07/2026	293,47	EDC7092	U112086587	74550	14/07/2026	130,16
DXA7290	U11232767	74550	10/07/2026	130,16	DXB4176	A073015936	51851	19/07/2026	195,23	EDD9B72	U111980767	74630	13/07/2026	195,23	EDC7092	A076585350	54521	20/07/2026	195,23
DXB4176	A073015979	76331	19/07/2026	293,47	DXC0B99	U111442097	74550	11/07/2026	130,16	EDD9B72	A076474047	55412	20/07/2026	195,23	EDF1G06	U111483127	74630	11/07/2026	195,23
DXC0F30	U111252127	74550	09/07/2026	130,16	DXC0H75	U111869997	74630	11/07/2026	195,23	EDF1E47	U111566617	60503	12/07/2026	293,47	EDF1G06	A076470952	65300	16/07/2026	195,23
DXC1305	A075396449	51851	18/07/2026	195,23	DXC1653	U111918397	74550	12/07/2026	130,16	EDF2234	A076720690	51851	19/07/2026	195,23	EDF3235	U111239037	74550	09/07/2026	130,16
DXC1871	A076842499	75870	16/07/2026	293,47	DXC2548	U111431097	74550	10/07/2026	130,16	EDF2234	U111966477	74550	13/07/2026	130,16	EDF3235	A0770103605	65311	03/07/2026	293,47
DXC3653	A075396449	51851	18/07/2026	195,23	DXC2548	U111431097	74550	10/07/2026	130,16	EDF2234	U111966477	74550	13/07/2026	130,16	EDF3235	A0770103605	65311	03/07/2026	293,47
DXC4F64	U112022677	56732	14/07/2026	130,16	DXC5899	U11213847	74630	09/07/2026	0,00	EDF6445	U111452107	60503	11/07/2026	130,16	EDF6445	A0770104233	51851	18/07/2026	0,00
DXC6927	U111963497	74630	13/07/2026	195,23	DXC8248	U112074377	74630	12/07/2026	130,16	EDF7C03	U111569917	60503	12/07/2026	293,47	EDF7C03	A076092354	55412	20/07/2026	195,23
DXC8281	U111938387	60503	12/07/2026	293,47	DXC8658	A073814332	54525	20/07/2026	195,23	EDF7516	U111570687	74550	12/07/2026	130,16	EDF8F78	A075249628	75870	20/07/2026	293,47
DXC9989	U111184627	60503	11/07/2026	293,47	DXD1I22	A076490350													

EHA6B42	U111369717	74550	10/07/2026	130,16	EHC0F16	U111867227	74550	09/07/2026	130,16	EMW4A14	U111516897	74550	11/07/2026	130,16	EMW8G12	U111348487	74550	11/07/2026	130,16
EHB6873	U111476087	74550	10/07/2026	130,16	EHEH380	A076661979	75870	17/07/2026	293,47	EMX4184	U111272037	74630	09/07/2026	195,23	EMX4184	U111065787	74630	09/07/2026	195,23
EHC94C4	U112023007	74550	14/07/2026	130,16	EHHK7026	U11622057	74550	12/07/2026	130,16	EMX4184	U11272257	74630	12/07/2026	195,23	EMX4184	U11148447	74550	10/07/2026	130,16
EHBK7026	U111622607	74630	14/07/2026	195,23	EHHK7026	U11623157	74550	12/07/2026	130,16	EMX8F88	U11187307	74630	12/07/2026	130,16	EMX8F88	U111988907	74550	13/07/2026	130,16
EHHK7026	U111623707	74550	12/07/2026	130,16	EHHK7026	U11623847	74550	12/07/2026	130,16	ENB0153	U11511407	60503	11/07/2026	60503	ENB0153	U11530317	60503	12/07/2026	293,47
EHHK7026	U111623707	74550	12/07/2026	130,16	EHHK7026	U11649007	74630	14/07/2026	195,23	ENB9D16	A07610121	5181	16/07/2026	0,00	ENB0153	A073814286	75870	20/07/2026	293,47
EHHK7026	U111814667	74550	14/07/2026	130,16	EHHK7026	U11814887	74630	14/07/2026	195,23	ENB7464	ENB303880	51851	17/07/2026	0,00	ENB7464	ENB3038399	65992	17/07/2026	0,00
EHHK7026	U111814997	74550	14/07/2026	130,16	EHHK7026	U11815217	74550	14/07/2026	130,16	ENC0C54	U112019607	74550	13/07/2026	130,16	ENC0113	U11431977	74550	10/07/2026	130,16
EHHK7026	U112067997	74550	14/07/2026	195,23	EHHK7026	U11826657	74550	14/07/2026	130,16	ENC0375	U111995617	74550	13/07/2026	130,16	ENC1A94	A073658225	65992	16/07/2026	293,47
EHHK7026	U11826767	74550	14/07/2026	130,16	EHHK7542	A076358745	77141	16/07/2026	130,16	ENC1322	U112021717	56732	14/07/2026	130,16	ENC1512	U11384677	74550	10/07/2026	130,16
EHN5292	A076170693	60503	16/07/2026	293,46	EHO3D19	U11247287	74550	13/07/2026	880,41	ENF2E47	A07623847	74550	13/07/2026	130,16	ENF090487	A075990487	61803	10/07/2026	293,47
EHRJ453	U11236597	74550	11/07/2026	130,16	EHR8G61	A075170750	58350	19/07/2026	195,23	ENC2908	A076471487	75870	17/07/2026	293,47	ENC3F05	A076720681	5181	19/07/2026	195,23
EHR9H56	U111948107	60503	12/07/2026	293,47	EHS4341	U111613807	74550	12/07/2026	130,16	ENC3F05	A076720720	51851	19/07/2026	195,23	ENC4062	A072769171	76331	16/07/2026	293,47
EHS5B76	U111760327	74550	14/07/2026	130,16	EHS7F94	U111507987	74550	11/07/2026	130,16	ENC4577	A076260087	55412	08/07/2026	0,00	ENC5A69	U111558147	74550	12/07/2026	130,16
EHS7F94	U111683987	74550	11/07/2026	130,16	EHS7S426	U111340457	74630	11/07/2026	195,23	ENC9C59	U111340507	74550	11/07/2026	130,16	END0H36	U111435507	74550	10/07/2026	130,16
EHT75426	U111448037	60503	13/07/2026	293,47	EHT7622	U111766607	74550	14/07/2026	130,16	ENIDB03	U111335397	74550	11/07/2026	130,16	END7144	A076259992	55412	18/07/2026	195,23
EHT9127	U111633387	60503	12/07/2026	293,47	EHU5626	U111432087	74550	10/07/2026	130,16	ENI6802	U111417677	74550	10/07/2026	130,16	ENE0802	U111699057	65992	13/07/2026	130,16
EHV8D86	U111382147	74550	10/07/2026	130,16	EHY4E33	U112085377	74550	14/07/2026	0,00	ENE1C74	U111665797	74550	13/07/2026	130,16	ENEGZ92	U111897387	74550	11/07/2026	130,16
EHY9B22	A071203700	51852	20/07/2026	195,23	EIA0B02	U111270717	74550	09/07/2026	0,00	ENE1C65	U111039607	60503	09/07/2026	293,47	ENG3E25	U111982417	74550	13/07/2026	0,00
EIA4A632	U111082727	74550	10/07/2026	130,16	EIA6G32	U11405867	74550	10/07/2026	130,16	ENG3475	A076584664	57030	17/07/2026	130,16	ENGB932	U111968667	74550	13/07/2026	130,16
EIA82A43	U11421307	74550	10/07/2026	0,00	EIB491	U111553307	74550	11/07/2026	0,00	ENH5G04	U111865377	60503	11/07/2026	293,47	ENH5526	A071203778	75870	21/07/2026	130,16
EIC0027	A070320312	55500	18/07/2026	130,16	EIC307	A07092134	55412	18/07/2026	195,23	ENH5557	U11400517	60503	10/07/2026	293,47	ENH5557	U114402787	60503	10/07/2026	293,47
EIC6367	A075473460	75870	20/07/2026	293,47	EID6C49	U111928957	74550	12/07/2026	0,00	ENH5557	U11162397	60503	12/07/2026	293,47	ENH5780	U11173957	60503	10/07/2026	293,47
EIE6177	U111461327	74550	11/07/2026	130,16	EIIFH30	U111644277	60503	12/07/2026	293,47	ENH7F33	U11401177	74550	10/07/2026	130,16	ENI2157	U111946227	74550	12/07/2026	130,16
EIEF200	U112016307	74550	14/07/2026	130,16	EIPF989	A075997469	55412	20/07/2026	195,23	ENH6H29	A076470669	75870	16/07/2026	293,47	ENI6H99	U111037297	74550	09/07/2026	130,16
EIG5595	U111275557	74550	09/07/2026	130,16	EIOJA78	U111895677	74550	11/07/2026	0,00	ENK2G03	U111283257	60503	10/07/2026	130,16	ENN2H87	A073659202	55500	20/07/2026	130,16
EIK3238	U111622607	74550	11/07/2026	130,16	EIK6670	A076091927	55412	18/07/2026	195,23	ENN4790	A076584320	75870	16/07/2026	0,00	ENN9E53	U111207487	60503	14/07/2026	0,00
EIK7A72	U111623707	74550	12/07/2026	130,16	EIK6670	U11623847	74550	12/07/2026	130,16	ENN4790	A076584320	75870	16/07/2026	0,00	ENN9E53	U111207487	60503	14/07/2026	0,00
EIN3H76	U111389787	60503	13/07/2026	293,47	EIN4E94	U111404807	74550	10/07/2026	130,16	ENP4690	U111901907	74550	12/07/2026	130,16	ENNOG88	U111395327	74550	10/07/2026	130,16
EIOG018	U111419987	74550	10/07/2026	130,16	EIOH868	A074667736	54522	17/07/2026	195,23	ENR0629	U111955247	60503	12/07/2026	293,47	ENR2049	A076191638	55412	16/07/2026	195,23
EIPOE21	U111013427	74550	09/07/2026	130,16	EIO4B69	U111465577	74550	11/07/2026	130,16	ENR2739	A076092125	55412	08/07/2026	195,23	ENR3A00	U111488517	74550	11/07/2026	130,16
EIR8A47	U111607867	74550	12/07/2026	130,16	EIR8A47	U111615127	74550	12/07/2026	130,16	ENR7B28	A071047326	51851	16/07/2026	293,47	ENSO178	U111945787	60503	12/07/2026	293,47
EIR8A00	U11641087	60503	12/07/2026	0,00	EIS7849	U111219457	74550	09/07/2026	130,16	ENS2400	U111988137	60503	13/07/2026	293,47	ENSAF09	U111390507	74550	10/07/2026	130,16
EIS7849	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIS7849	U111219457	74550	09/07/2026	130,16	ENS2400	U111988137	60503	13/07/2026	293,47	ENSAF09	U111390507	74550	10/07/2026	130,16
EIV3096	U111712257	74550	13/07/2026	130,16	EIV4421	U111494967	74550	11/07/2026	130,16	ENT2H74	U11721937	74550	13/07/2026	130,16	ENT2H74	U111726667	74550	13/07/2026	130,16
EIW9E18	U111744817	60503	12/07/2026	293,47	EIX006	U111678377	74630	12/07/2026	195,23	ENT2665	A075473753	75870	21/07/2026	293,47	ENT6128	A076471037	51851	16/07/2026	195,23
EIX006	U111678817	74550	12/07/2026	130,16	EIX006	U111683217	74550	12/07/2026	130,16	ENT7135	A076583927	57030	16/07/2026	293,47	ENT7775	A073836646	76331	20/07/2026	293,47
EIX006	U111683787	74630	12/07/2026	195,23	EIXB189	U111623047	74550	12/07/2026	130,16	ENT9J39	U11187007	60503	11/07/2026	293,47	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX1478	U111538457	74550	12/07/2026	130,16	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026	130,16	ENY9020	A072606566	60301	21/07/2026	293,47
EIX3E03	A07670431	60503	12/07/2026	293,47	EIX3E03	U111509087	74550	11/07/2026	130,16	ENT9J77	U111262467	74550	09/07/2026						

ERG6C10	U111382477	60503	10/07/2026	293,47	ERH6849	U11385117	74550	10/07/2026	130,16	EWK7707	U112010247	74550	13/07/2026	130,16	EWK7707	U112012887	74710	13/07/2026	880,41
ERH7G73	U111523827	60503	12/07/2026	293,47	ERISD19	A073814456	55500	20/07/2026	130,16	EWK7707	U11724027	60503	13/07/2026	293,47	EWK7707	U11724357	74550	13/07/2026	130,16
ERKS5D7	U111375107	60503	10/07/2026	130,16	ERKSF38	U112086367	74550	14/07/2026	130,16	EWK7707	U11731067	74550	13/07/2026	130,16	EWK7707	U11731407	60503	13/07/2026	293,47
ERKS586	U111574207	74550	12/07/2026	130,16	ERL6923	U111585097	74550	12/07/2026	130,16	EWK7707	U112052997	74550	13/07/2026	130,16	EWK7707	U111688057	74550	13/07/2026	130,16
ERN8K81	A076584337	75870	16/07/2026	293,47	ERNH144	U111692327	74550	13/07/2026	130,16	EWK7707	U119911107	74630	13/07/2026	130,16	ERN8K81	U112089277	74550	14/07/2026	130,16
ERN1C44	U111692787	60503	13/07/2026	130,16	ERNH190	U111677167	74550	13/07/2026	130,16	EWK7707	U112086037	74550	14/07/2026	130,16	ERN8K81	U112089277	74550	14/07/2026	130,16
ERN1C44	A076299439	51851	17/07/2026	195,23	EROC3642	U111608967	74550	12/07/2026	130,16	EWL9A95	U11303497	60503	10/07/2026	0,00	EWL9A95	U111682007	74550	13/07/2026	130,16
EROU4086	U112001881	56732	13/07/2026	130,16	ERP0359	A072705599	75870	21/07/2026	293,47	EWN3G68	U112045777	74550	14/07/2026	0,00	EWL9A95	U111000557	74710	09/07/2026	880,41
ERP7H30	A076662231	75870	17/07/2026	293,47	ERQ6081	A076683239	55412	21/07/2026	195,23	EWN8G51	A076584389	75870	16/07/2026	293,47	EWL9A95	A076424179	59910	17/07/2026	293,47
ERQ6Q28	U112007167	74630	13/07/2026	195,23	ERQ8940	A076091730	55412	18/07/2026	195,23	EWOP192	A071047076	55500	16/07/2026	130,16	EWL9A95	A073495504	55500	16/07/2026	130,16
ERR4B19	U112592757	74550	10/07/2026	130,16	ERS6499	U111909083	74550	13/07/2026	130,16	EWOP293	U111611717	74550	02/07/2026	130,16	EWL9A95	U111380087	60503	10/07/2026	293,47
ERR9H29	U112080757	74550	14/07/2026	130,16	ERS3100	U111633507	60503	12/07/2026	0,00	EWOP293	A076585210	57030	19/07/2026	130,16	EWL9A95	A070911620	55500	17/07/2026	130,16
ERS5D69	U111251467	60503	10/07/2026	293,47	ERU9155	U110988787	74550	09/07/2026	130,16	EWOP293	A076471185	75870	17/07/2026	293,47	EWL9A95	U111714897	74550	13/07/2026	0,00
ERV4805	U111052477	74550	10/07/2026	0,00	ERW0195	A076683212	55412	21/07/2026	195,23	EWOP293	U112054317	74710	14/07/2026	880,41	EWL9A95	U111417347	74550	10/07/2026	130,16
ERW7D59	U11298767	74630	10/07/2026	195,23	ERW7D59	U11381607	60503	10/07/2026	293,47	EWOP416	U112052597	74550	13/07/2026	130,16	EWL9A95	U112055897	60503	14/07/2026	293,47
ERY4G58	U111545497	74550	10/07/2026	130,16	ERY3857	U112077787	74550	14/07/2026	130,16	EWOP416	U112057127	60503	14/07/2026	293,47	EWL9A95	U112057327	74630	14/07/2026	195,23
ERY5640	A076647135	75870	16/07/2026	293,47	ESB8597	U110873397	60503	08/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U114326317	74550	10/07/2026	130,16
ESCS145	U112006177	74550	13/07/2026	130,16	ESCB657	U111301517	60503	10/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111312407	74630	09/07/2026	195,23
ESDSA88	A076191867	55412	16/07/2026	195,23	ESDSF49	A070931192	54521	18/07/2026	195,23	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111638557	60503	13/07/2026	0,00
ESDS059	U111639877	60503	10/07/2026	195,23	ESD7F66	U111864937	74550	11/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111698837	74550	13/07/2026	130,16
ESF6F90	U111957757	74550	13/07/2026	130,16	ESG6797	U111715667	74630	13/07/2026	195,23	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	A071047318	76332	16/07/2026	293,47
ESG6797	U111715887	74550	13/07/2026	130,16	ESG8H85	U111909083	74550	13/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111300807	60503	10/07/2026	293,47
ESL1A94	U111698507	74550	13/07/2026	130,16	ESL1E59	U111637237	74550	13/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	A071164322	76331	18/07/2026	293,47
ESL1F46	U111085037	74550	10/07/2026	130,16	ESL2H96	U111364877	74550	11/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111254107	60503	09/07/2026	293,47
ESL3145	U111327917	74550	11/07/2026	130,16	ESL3145	U111328027	74550	11/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111254107	60503	09/07/2026	293,47
ESL4J88	U111868907	60503	11/07/2026	293,47	ESL5C12	U111300307	60503	10/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESL7H65	U111428787	74630	12/07/2026	130,16	ESL7H65	U111428787	74630	12/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESL7E79	U11403527	60503	12/07/2026	130,16	ESN5D22	U112140467	74550	09/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESN8F69	U111889687	60503	12/07/2026	0,00	ESOC6821	U111733377	60503	13/07/2026	0,00	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESP5J28	U112008607	74550	13/07/2026	130,16	ESP5G63	A076584451	55417	17/07/2026	195,23	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESP9D73	U111347057	60503	11/07/2026	0,00	ESR7F49	U111598737	74550	12/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
EST7G37	U111379067	60503	10/07/2026	293,47	EST7F37	U111974507	74550	13/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESU9A48	U111246887	74550	13/07/2026	130,16	ESU9A48	U111246887	74550	13/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESX0F39	U111214947	74550	09/07/2026	130,16	ESX2A10	A076490562	55500	19/07/2026	0,00	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESX6925	U111698947	74550	13/07/2026	130,16	ESY2B43	U111431647	74550	10/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESY8038	A076299986	59910	18/07/2026	293,47	ESZ4801	A073173833	75870	16/07/2026	0,00	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ESZ5214	A073308178	65992	17/07/2026	293,47	ESZ5214	A073308186	65932	17/07/2026	195,23	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETB2K47	U112079907	74550	12/07/2026	130,16	ETB2K47	U112079907	74550	12/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETA4C02	U111032897	60503	09/07/2026	293,47	ETA4H78	U111721277	74550	13/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETA4659	A076648816	65992	20/07/2026	293,47	ETA4659	A076648824	60412	20/07/2026	195,23	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETB5D18	U111197127	74630	09/07/2026	195,23	ETB5D18	U111468507	74550	11/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETB5E80	U111196687	74550	10/07/2026	130,16	ETB6294	U111464207	74630	11/07/2026	195,23	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETB6913	A076997264	55417	16/07/2026	195,23	ETB7E35	U111708517	74550	13/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETB7G68	U111995877	5815	16/07/2026	130,16	ETB7G68	U111995877	5815	16/07/2026	130,16	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETB8E73	U110619254	55412	17/07/2026	195,23	ETB8077	U111873847	60503	11/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETCSF99	U111084067	60503	10/07/2026	130,16	ETC9C87	A075473176	75870	17/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETD0466	U111368407	74550	10/07/2026	130,16	ETD1072	U111553857	74710	12/07/2026	880,41	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETD2798	A076359156	57380	18/07/2026	293,47	ETD4G82	A075473796	75870	21/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETD4511	U111076567	60503	10/07/2026	293,47	ETD4G82	A075473796	75870	21/07/2026	293,47	EWOP416	U112058317	74550	14/07/2026	130,16	EWL9A95	U111551877	74550	11/07/2026	130,16
ETD8D43	U111622717	74550	13																

FBF2A50	U111680807	74710	12/07/2026	880,41	FBF2A50	U111681347	74710	12/07/2026	880,41	FFSL1742	U111320177	60503	10/07/2026	293,47	FFSRJ335	U111506227	74550	11/07/2026	130,16
FBF2A50	U111683327	74550	12/07/2026	130,16	FBF2E19	U111479767	74550	14/07/2026	130,16	FFS9C95	U111296017	60503	10/07/2026	293,47	FFTRD34	U111625467	74550	12/07/2026	130,16
FBF5B93	U111626127	74550	12/07/2026	130,16	FBGD086	U111339357	74550	11/07/2026	130,16	FFU2C39	U111724577	60503	13/07/2026	0,00	FFU4F45	U112033337	74550	13/07/2026	130,16
FBGF817	U111700267	74550	12/07/2026	130,16	FBH7A09	U111936007	60503	12/07/2026	293,47	FFV3619	A07622604	55500	17/07/2026	0,00	FFV5197	A072946804	76331	16/07/2026	293,47
FBH1E75	U111506667	74550	11/07/2026	130,16	FBH9334	A076662177	75870	17/07/2026	293,47	FFW5575	A07668212	75870	18/07/2026	293,47	FFW5590	A076720673	51851	19/07/2026	0,00
FBK0B47	U111207437	74550	13/07/2026	130,16	FBK0F89	U111207437	74550	10/07/2026	130,16	FFW7A76	U112047747	54550	09/07/2026	130,16	FFW9F95	U111980707	74550	13/07/2026	130,16
FBK0J78	U111514147	74550	11/07/2026	130,16	FBK2G24	U111643407	74550	13/07/2026	130,16	FFX3B18	U111960857	74550	13/07/2026	130,16	FFX7553	U111390287	60503	10/07/2026	293,47
FBK2G24	U111779807	74630	14/07/2026	195,23	FBK2431	U111695867	74550	13/07/2026	130,16	FFY3B39	A076661839	75870	17/07/2026	0,00	FFY8919	U111239707	74550	09/07/2026	130,16
FBK3173	U111942157	74550	12/07/2026	130,16	FBK3432	A076662355	75870	20/07/2026	293,47	FFZ6547	U112350777	74550	10/07/2026	130,16	FFZ6697	A073308256	76331	18/07/2026	293,47
FBK4H64	U111302727	60503	12/07/2026	293,47	FBK4H64	U111328797	60503	11/07/2026	293,47	FGA1I43	U111454207	60503	11/07/2026	293,47	FGA1J43	U111358717	60503	11/07/2026	293,47
FBK4H64	U111302727	60503	12/07/2026	293,47	FBK4H64	U111328797	60503	11/07/2026	293,47	FGA8I78	U111640827	74550	13/07/2026	130,16	FGB2450	A076294387	75870	12/07/2026	0,00
FBLA196	U111927527	74550	12/07/2026	130,16	FBM3365	U111900247	74550	11/07/2026	130,16	FGC7B02	U1181911	56732	12/07/2026	130,16	FGD0439	U11229467	74550	09/07/2026	130,16
FBMA404	U111707527	74550	13/07/2026	130,16	FBM4032	U111029607	74550	09/07/2026	130,16	FGD2G51	A074663055	51851	19/07/2026	195,23	FGD4C54	U111366747	74550	11/07/2026	0,00
FBOD2C81	A076471479	75870	17/07/2026	293,47	FBM7273	U111201777	74550	13/07/2026	130,16	FGD6G12	U112015307	74550	14/07/2026	130,16	FGD8F18	U111953047	74550	12/07/2026	130,16
FBP0B56	U112076797	74550	14/07/2026	130,16	FBP0B56	A076191590	55412	16/07/2026	195,23	FGE8J07	U111456837	74550	11/07/2026	0,00	FGF0C85	U111655607	74550	13/07/2026	130,16
FBP5F74	U111586067	74550	12/07/2026	130,16	FBP5076	U111722047	74550	13/07/2026	130,16	FGF3C07	U111834907	74550	14/07/2026	0,00	FGF4H65	A072705572	75870	21/07/2026	293,47
FBQ4H17	U111308739	57200	18/07/2026	195,23	FBQ4A46	U111912017	60503	12/07/2026	0,00	FGH8D01	A073356202	54525	16/07/2026	195,23	FGHJ021	U111666167	74550	13/07/2026	130,16
FBSE271	A076584290	75870	16/07/2026	293,47	FBT3H76	U112007827	74550	13/07/2026	0,00	FGI5370	A076523223	55500	20/07/2026	0,00	FGI4715	U111746137	60503	12/07/2026	293,47
FBT3673	A076720789	58196	19/07/2026	0,00	FBT4A16	A076470812	75870	16/07/2026	0,00	FGK1G41	U111896617	74550	12/07/2026	130,16	FGK1G41	U111897507	74550	12/07/2026	130,16
FBT5G53	U111292507	60503	10/07/2026	293,47	FBT5473	U111541107	74550	12/07/2026	130,16	FGK7B83	A075473290	75870	17/07/2026	293,47	FGLE467	U111439457	74550	10/07/2026	0,00
FBT7F50	A076523240	55500	10/07/2026	130,16	FBT7H53	A073453771	65992	17/07/2026	293,47	FGM2503	A076648544	59910	20/07/2026	293,47	FGMD429	U111900907	74550	11/07/2026	130,16
FBT7H87	U111209487	56732	12/07/2026	130,16	FBT7I12	A075249497	51851	20/07/2026	195,23	FGN0E93	U111269947	74550	09/07/2026	130,16	FGN0E93	U111302287	74550	10/07/2026	130,16
FBT7S48	U111699717	74550	13/07/2026	0,00	FBT7R15	A076192483	55412	17/07/2026	195,23	FGN0E93	U111898207	74550	11/07/2026	130,16	FGN0E93	U111524047	74550	12/07/2026	130,16
FBTR837	U112040277	74550	14/07/2026	130,16	FBTR839	U111450347	74550	11/07/2026	130,16	FGN0E93	U111893207	74550	12/07/2026	130,16	FGN0E93	U111525367	74550	12/07/2026	130,16
FBTR839	U111322527	74550	11/07/2026	130,16	FBTR839	U111450457	74550	11/07/2026	130,16	FGN0036	U111723147	74550	13/07/2026	130,16	FGN0561	A076682739	55412	16/07/2026	0,00
FBTV6E8	U111700377	74550	13/07/2026	0,00	FBTV6E8	A076606897	54521	16/07/2026	195,23	FGN0689	U111523497	74630	12/07/2026	195,23	FGN1A64	A076523088	55500	16/07/2026	130,16
FBVH065	A076260150	55412	12/07/2026	195,23	FBV0V97	U111756373	74550	12/07/2026	0,00	FGN1159	U111859767	74550	11/07/2026	130,16	FGN9H63	A073906580	76662	20/07/2026	130,16
FBVYD86	A076666897	55412	12/07/2026	195,23	FBW1D86	A076181907	55502	12/07/2026	195,23	FGO4I38	U11195027	74550	11/07/2026	130,16	FGO4I38	A076399467	55412	20/07/2026	130,16
FBW4D54	A076666898	57030	16/07/2026	130,16	FBW8K32	U111265327	74630	09/07/2026	195,23	FGO4I04	A076701164	51851	18/07/2026	195,23	FGO1S08	U111730627	76053	13/07/2026	293,47
FBW8428	A074967671	55500	16/07/2026	130,16	FBW8K33	U111960307	74550	13/07/2026	130,16	FGO2E40	U112060957	54550	14/07/2026	0,00	FGO2G81	A076359784	55412	20/07/2026	195,23
FBW9F29	U111361797	56732	11/07/2026	130,16	FBW9H34	U112010577	60503	13/07/2026	293,47	FGO2R23	A073015952	64910	19/07/2026	88,38	FGO2R23	A073015960	72930	19/07/2026	130,16
FBW9I67	U111383467	74550	10/07/2026	130,16	FBW9I67	A073307872	51851	17/07/2026	195,23	FGO3S07	U110112437	74550	09/07/2026	0,00	FGO3S07	U111807373	74550	09/07/2026	0,00
FBW9I95	A076661898	75870	17/07/2026	293,47	FBW9I95	U111491377	60503	11/07/2026	293,47	FGO8C48	U111483567	74550	11/07/2026	130,16	FGP3F93	U111999467	60503	13/07/2026	293,47
FBX1H04	U111490037	74550	14/07/2026	130,16	FBX1H04	U111819077	74550	12/07/2026	130,16	FGO8I38	U11195027	74550	11/07/2026	130,16	FGP3F93	A076394667	55412	20/07/2026	130,16
FBZ1F73	U111876047	74550	12/07/2026	130,16	FBZ1F83	A073670152	51851	16/07/2026	195,23	FGR4311	U111248057	74550	10/07/2026	130,16	FGRA418	U111655057	74630	12/07/2026	195,23
FBZ1E36	U111083167	60503	10/07/2026	293,47	FBZ2357	U112039507	74550	14/07/2026	130,16	FGS1079	U112073937	60503	14/07/2026	293,47	FGS2C62	U111481367	60503	11/07/2026	293,47
FBZ3096	U111580587	74550	12/07/2026	130,16	FBZ3094	A076299331	51851	17/07/2026	195,23	FGS6712	A074967744	54522	17/07/2026	195,23	FGT3A67	U111944807	74550	12/07/2026	130,16
FBZ4052	U111466187	60503	11/07/2026	293,47	FBZ4052	U111980877	74550	13/07/2026	130,16	FGT7A46	U111661747	74550	12/07/2026	130,16	FGT9A66	U111514257	60503	11/07/2026	293,47
FBZ6B13	U111469707	60503	11/07/2026	293,47	FCAA034	U111479827	74550	11/07/2026	130,16	FGU2F23	U111991217	74550	13/07/2026	0,00	FGU3H61	U111766487	74550	14/07/2026	130,16
FCAL111	U111406977	74550	14/07/2026	130,16	FCAL111	U111591777	74550	12/07/2026	130,16	FGU4I38	U11195027	74550	11/07/2026	130,16	FGU4I38	U11195027	74550	11/07/2026	130,16
FCAS2A8	U111279297	74550	10/07/2026	0,00	FCAB809	U111514587	74550	11/07/2026	130,16	FGV0B83	U111289697	74550	10/07/2026	130,16	FGV0G03	U111567277	74550	12/07/2026	130,16
FCAP956	U111647467	74550	12/07/2026	130,16	FCB0A93	A076192022	55412	16/07/2026	195,23	FGV9854	U111254547	74550	10/07/2026	130,16	FGW8B92	U111061827	74550	10/07/2026	130,16
FCB2122	U111589607	74550	12/07/2026	130,16	FCB2122	U111605007	74550	12/07/2026	130,16	FGX7J56	U111462777	74550	11/07/2026	130,16	FGZ0H88	U111168857	74550	09/07/2026	130,16
FCB3F82	A076091382	55412	16/07/2026	195,23	FCB3F82	A076192014	55412	16/07/2026	195,23	FGZ0H88	U111507007	74550	11/07/2026	130,16	FGZ4AB4	U111513707	74550	11/07/2026	130,16
FCB3698	A076473540	54525	20/07/2026	195,23	FCF7H25	U111986407	60503	12/07/2026	293,47	FGH8I79	U111986587	60503	13/07/2026	293,47	FGH8I79	A076091838	55412	18/07/2026	195,23
FCF8B13	U111609137	60503	11/07/2026	0,00	FCF8B13	U111609137	60503	11/07/2026	0,00	FGH8I79	U111986587	60503	13/07/2026	293,47	FGH8I79	A076091838	55412	18/07/2026	195,23
FCF8I73	U111833797	74550	10/07/2026	0,00	FCF8I73	A076523169	55500	17/07/2026	130,16	FGH8I79	A076470979	75870	16/07/2026	293,47	FGH8I79	U111868787	74550	11/07/2026	130,16
CE7E135	U111083167	60503	10/07/2026	293,47	FCF8H25	A076405565	55412	18/07/2026	195,23	FGH8I79	A076470979	75870	16/07/2026	293,47	FGH8I79	A076470979	75870	16/07/2026	293,47
FCF2H06	U111926867	74550	12/07/2026	130,16	FCF8B46	A071084205	76331	20/07/2026	293,47	FGH8I79	A076470979	75870	16/07/2026	293,47	FGH8I79	A076470979	75870	16/07/2026	293,47
FCG1H18	U111448707	74550	1																

FKJ6125	U111250707	74550	10/07/2026	130,16	FKI17B19	A076299838	55500	17/07/2026	0,00	FOT9191	U11159727	74550	09/07/2026	130,16	FOU0628	A076191786	55412	16/07/2026	195,23
FKJ5F71	U111857677	60503	11/07/2026	293,47	FKK3174	U111857677	74550	11/07/2026	130,16	FOU5G48	A075249187	75870	20/07/2026	293,47	FOU0628	A075308615	55500	18/07/2026	130,16
FKK3943	U111358387	74550	11/07/2026	130,16	FKK4322	U111596427	74550	12/07/2026	130,16	FOV7185	A074967876	55920	18/07/2026	130,16	FOW1A51	U111700047	74550	13/07/2026	130,16
FKK4656	U111863397	74550	11/07/2026	130,16	FKM2E73	U111975767	74550	09/07/2026	130,16	FOV4C00	U111591147	74550	12/07/2026	130,16	FOXSE56	U116137017	60503	12/07/2026	293,47
FKM2373	U111199107	74550	09/07/2026	130,16	FKM5315	A076701245	74550	11/07/2026	130,16	FOX9174	A075473478	76331	20/07/2026	130,16	FOX30850	A073308500	54521	17/07/2026	195,23
FKM3J32	A073495539	76332	17/07/2026	293,47	FKM1F40	U111981777	60503	10/07/2026	293,47	FOY3636	A075997280	74550	16/07/2026	130,16	FOXSEF8	A076311947	55412	17/07/2026	195,23
FKN3E97	U111344307	74550	11/07/2026	130,16	FKN3E97	U111365757	74550	11/07/2026	130,16	FOY8146	U110551070	74550	10/07/2026	130,16	FOY8146	U111250477	74550	10/07/2026	130,16
FKNSD19	A076260109	55412	18/07/2026	195,23	FKN6451	U111065677	74550	10/07/2026	130,16	FOZ1194	A070168057	60501	16/07/2026	293,47	FOZ8016	A076647259	60174	16/07/2026	293,47
FKO6B44	A074682413	68580	20/07/2026	293,47	FKO7248	A076584443	55417	17/07/2026	195,23	FAPI198	U111345187	74550	11/07/2026	130,16	FAPI3A69	U111158187	74550	09/07/2026	130,16
FKP1H81	U111079317	74550	11/07/2026	130,16	FKQ0084	U111856467	74550	11/07/2026	0,00	FP31356	U111912617	74630	09/07/2026	195,23	FAPI5337	U111932827	74550	12/07/2026	0,00
FKQ2930	U111419807	74550	11/07/2026	130,16	FKQ6470	U111469807	60503	12/07/2026	130,16	FP3C263	U111912657	74550	11/07/2026	130,16	FP3C263	A076359177	55412	17/07/2026	195,23
FKQGH95	U112174037	57463	10/07/2026	130,16	FKR7E92	A076662525	75870	20/07/2026	293,47	FP7E655	U119356667	74550	12/07/2026	130,16	FP3C8B6	U111454037	74550	11/07/2026	0,00
FKR7918	U112005737	74550	13/07/2026	130,16	FKS1A64	U111005837	60503	09/07/2026	293,47	FPD6C35	A075170700	55500	18/07/2026	130,16	FPD7750	U111358057	60503	11/07/2026	293,47
FKS2B70	U111350807	74550	11/07/2026	130,16	FKS2832	A073601371	55500	09/07/2026	130,16	FPF2391	A076470847	75870	16/07/2026	293,47	FPF7C65	U111172487	74550	09/07/2026	130,16
FKS2832	A07095113	55500	19/07/2026	130,16	FKT0610	A072667530	76332	17/07/2026	293,47	FPF2E65	A076799650	51851	17/07/2026	195,23	FPF4A12	A076584346	75870	16/07/2026	0,00
FKT5020	U11931214	55900	18/07/2026	130,16	FKT7H23	U111532187	74550	12/07/2026	130,16	FPF5A43	U112175807	57463	14/07/2026	130,16	FPF41A5	U112039617	56732	14/07/2026	0,00
FKU4D54	A079411998	76331	19/07/2026	293,47	FKU5C84	U115517475	55500	09/07/2026	130,16	FGH2919	A076585229	57030	19/07/2026	130,16	FGH3H38	U111654287	74550	12/07/2026	130,16
FKV6D98	U111577837	74550	12/07/2026	130,16	FKV9J31	U111385777	74550	10/07/2026	130,16	FGPH938	U111654617	74550	12/07/2026	130,16	FGH3B26	A075249314	75870	20/07/2026	293,47
FKW9J89	U11182057	74550	09/07/2026	130,16	FKW9J89	A071283429	76332	16/07/2026	293,47	FGPH096	U111739537	60503	10/07/2026	293,47	FGH3026	U111415367	74550	10/07/2026	130,16
FKX0723	A072750519	56810	20/07/2026	88,38	FKX1H93	A073670179	55500	17/07/2026	130,16	FGPH067	U111570137	74550	12/07/2026	130,16	FGH7176	U111627007	74550	13/07/2026	0,00
FKXJ156	A076682666	55412	16/07/2026	0,00	FKX1378	U111962397	74550	12/07/2026	130,16	FGPIB12	A070951070	55500	10/07/2026	130,16	FGH7161	A073174074	75870	16/07/2026	293,47
FKX1443	U111943147	74550	12/07/2026	130,16	FKX2B20	U111048497	74550	10/07/2026	130,16	FGP1263	U111912657	74550	11/07/2026	130,16	FGH7128	U111892217	60503	12/07/2026	293,47
FKX2C83	U111618757	74550	12/07/2026	0,00	FKX2552	U111590417	74550	11/07/2026	130,16	FPJ4083	U111083937	74550	10/07/2026	130,16	FGH7176	U112020917	74550	13/07/2026	130,16
FKX2709	U111605997	74550	12/07/2026	130,16	FKX3672	A076299412	76331	17/07/2026	293,47	FPJ7178	U112044127	60503	14/07/2026	293,47	FGK0263	U111685527	74550	13/07/2026	130,16
FKX8152	U1121757420	57463	13/07/2026	130,16	FKX8152	U112176017	57463	14/07/2026	130,16	FPK4A48	U111511397	60503	11/07/2026	293,47	FGK0263	A076311447	55412	17/07/2026	195,23
FKYO037	U111557407	74550	12/07/2026	130,16	FKY0Y93	U112061727	74550	14/07/2026	130,16	FLAH493	U111950307	74550	12/07/2026	0,00	FLG6B45	U111220447	74550	09/07/2026	130,16
FKY1709	U115746272	76332	06/07/2026	293,47	FKY2100	A075249066	75870	20/07/2026	293,47	FLM5C46	U111547147	60503	12/07/2026	293,47	FLM5010	U111010017	74550	09/07/2026	130,16
FKY2836	U111339517	74550	11/07/2026	130,16	FKY6413	U111962397	74550	12/07/2026	130,16	FLM5C46	U111547147	60503	12/07/2026	293,47	FLM5010	U111010017	74550	09/07/2026	130,16
FKZ6447	A076471428	75870	17/07/2026	293,47	FLA28B78	U112908167	74550	12/07/2026	130,16	FLM4B34	U112750857	60503	11/07/2026	130,16	FLM5010	U111010017	74550	09/07/2026	130,16
FLA3H02	U111287877	74550	10/07/2026	130,16	FLA5C38	U111290297	74550	10/07/2026	130,16	FLM5A41	U111585427	74550	12/07/2026	130,16	FLM5010	A076191999	55412	16/07/2026	195,23
FLA5C38	U111451997	74550	11/07/2026	195,23	FLA5C38	U111455237	74550	11/07/2026	130,16	FLP8A53	A073174090	75870	16/07/2026	0,00	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLA5C38	U111323307	74550	11/07/2026	130,16	FLA6E74	U111916207	56732	12/07/2026	130,16	FLP8B96	A076683026	55412	21/07/2026	195,23	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLA6H34	U111910707	60503	12/07/2026	0,00	FLB4B12	U111868237	74550	11/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLA6H34	U111910707	60503	12/07/2026	0,00	FLB4B12	U111868237	74550	11/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLD9A58	U115710769	55500	20/07/2026	130,16	FLD9A77	A076471274	75870	17/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLD9C42	A075146299	67261	17/07/2026	195,23	FLD2F02	A074967937	55417	20/07/2026	195,23	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLD9E88	U111053247	74630	10/07/2026	195,23	FLD7425	U111538347	74550	12/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLG0F74	U111923567	60503	12/07/2026	293,47	FLG2G65	U111744597	60503	12/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLG4B86	A076647615	75870	17/07/2026	293,47	FLH0H11	A076471339	75870	17/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLA6B34	U111910707	60503	12/07/2026	0,00	FLH0H11	A076471339	75870	17/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLJ6J91	U111716107	74550	13/07/2026	130,16	FLM3C33	U111968227	74550	13/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLM3688	A076490635	76251	19/07/2026	293,47	FLM4A267	A073814316	55500	20/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLM5H16	U111979117	74550	13/07/2026	130,16	FLN8A48	A076471282	75870	17/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLQ3A89	U111656817	74550	12/07/2026	130,16	FLP9D79	U111533287	60503	12/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLQF223	U111671007	56732	13/07/2026	130,16	FLS3G16	U111733287	60503	13/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLS3E15	A076490635	76251	19/07/2026	293,47	FLS3G16	U111733287	60503	13/07/2026	293,47	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLS6S76	A075517580	55500	10/07/2026	130,16	FLS7B18	A070911701	55500	17/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLS9C46	A073495520	55500	10/07/2026	130,16	FLT1A64	U111015847	74550	09/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLU2F98	U111367847	74550	10/07/2026	130,16	FLU7A14	U111477407	74550	11/07/2026	130,16	FLP8B96	U111654407	74550	12/07/2026	130,16	FLP8189	A070032740	76331	20/07/2026	293,47
FLV1B15	A																		

FTZ1F25	FTZ1981977	60503	13/07/2026	293,47	FTZ4A08	A076471444	75870	17/07/2026	293,47	FLX17833	U111373457	74550	10/07/2026	130,16	FXM1J57	A070911574	55500	17/07/2026	0,00
FUB6566	U11014087	74550	09/07/2026	130,16	FUB6810	U11069857	74550	10/07/2026	130,16	FLX7M82	A071047369	76332	18/07/2026	293,47	FXMND52	A070911574	55500	17/07/2026	0,00
FUB7133	U111340897	74550	11/07/2026	130,16	FUB9A24	A076359113	55412	17/07/2026	195,23	FXN2A11	U111994297	74550	13/07/2026	0,00	FXN9455	U11535607	74630	12/07/2026	195,23
FUC1389	U112258837	74630	10/07/2026	195,23	FUC1389	U11258947	74630	10/07/2026	195,23	FXN9455	U11536147	74550	12/07/2026	130,16	FXS5B64	A076091617	55412	16/07/2026	195,23
FUC1389	U1110664247	74550	10/07/2026	130,16	FUC1389	U111340897	74550	10/07/2026	130,16	FXP3A53	U11111617	74550	09/07/2026	130,16	FXS5B64	U112003107	55412	13/07/2026	130,16
FUC1389	U11135377	74550	10/07/2026	130,16	FUC1389	U111450377	74550	10/07/2026	130,16	FXR2E65	A076647992	75870	17/07/2026	0,00	FXS1D98	U11416577	74550	10/07/2026	130,16
FUC1389	U111938207	74710	12/07/2026	880,41	FUC1389	U11973947	74550	13/07/2026	130,16	FXS1D98	U11420097	74550	10/07/2026	130,16	FXS5F75	U112042257	74550	14/07/2026	130,16
FUC1389	U111642517	74710	13/07/2026	880,41	FUC1389	U11782217	74630	14/07/2026	195,23	FXT4D31	A07345942	55090	17/07/2026	130,16	FXU0B26	U111867687	74550	11/07/2026	130,16
FUC1389	U111783207	74710	14/07/2026	880,41	FUC1389	U11783537	74710	14/07/2026	880,41	FXU7D40	U11071287	74550	10/07/2026	130,16	FXU0E84	U111985277	74550	13/07/2026	130,16
FUC1389	U111783667	74710	14/07/2026	880,41	FUC1389	U112027627	74550	14/07/2026	130,16	FXV8C61	U111625357	74550	12/07/2026	130,16	FXV9239	A076091510	55412	16/07/2026	195,23
FUC1389	U112082187	74550	14/07/2026	880,41	FUC1389	U112082187	74550	14/07/2026	880,41	FXV8C61	U111625357	74550	12/07/2026	130,16	FXV9239	U112082187	74550	14/07/2026	880,41
FUC1389	A074062631	56144	17/07/2026	195,23	FUC2656	U11903007	74550	11/07/2026	130,16	FXW6G32	U11921507	74550	12/07/2026	130,16	FXW9E54	U11307470	74550	10/07/2026	130,16
FUC7332	U111635587	74550	13/07/2026	130,16	FUC9C24	U11931607	60503	12/07/2026	0,00	FXX0K62	U113194907	74550	10/07/2026	130,16	FXX2F70	U111486977	74550	11/07/2026	130,16
FUC9C24	U11579707	60503	12/07/2026	0,00	FUD2E45	U11026517	60503	09/07/2026	0,00	FXX5G25	A070987691	55500	20/07/2026	0,00	FXX8E56	A074663656	54521	19/07/2026	195,23
FUD7F82	A076740658	55412	20/07/2026	0,00	FUD8R11	U111999687	74550	13/07/2026	130,16	FXY4E13	A076206260	55412	18/07/2026	195,23	FXY8669	A075249241	75870	20/07/2026	293,47
FUD9A43	U111605447	74550	12/07/2026	130,16	FUE8E03	U11084597	60503	10/07/2026	293,47	FYZ3G46	U111421857	74550	10/07/2026	0,00	FYZ7B56	U111230907	74550	09/07/2026	130,16
FUF2165	U111636357	60503	13/07/2026	293,47	FUG2332	U111449247	74550	11/07/2026	130,16	FYZ7B56	U111421857	74550	10/07/2026	0,00	FYZ7B56	U111230907	74550	09/07/2026	130,16
FUG1D97	A0737307929	58191	17/07/2026	0,00	FUG7H97	A07372923	55500	20/07/2026	130,16	FYAB684	U111991327	74550	13/07/2026	130,16	FYAG714	A076662061	75870	17/07/2026	293,47
FUH0309	U111081847	60503	10/07/2026	0,00	FUH1A71	A076622108	55500	20/07/2026	130,16	FYB5803	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	A074582842	51851	19/07/2026	195,23
FUH7053	U112050277	74550	14/07/2026	0,00	FUI7F00	U111675957	74550	13/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUI9472	A076192251	55412	17/07/2026	195,23	FUI0467	U11041397	74550	10/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUI9472	A076192251	55412	17/07/2026	195,23	FUI0467	U11041397	74550	10/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUK3H63	A076358303	55412	16/07/2026	195,23	FUK4092	U112003207	60503	13/07/2026	293,47	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUK6E80	A071856907	60503	11/07/2026	293,47	FUK3G46	A076661847	75870	17/07/2026	293,47	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUM8J13	A076259887	55412	18/07/2026	195,23	FUN2D52	U111707857	74550	13/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUN3B47	U111582677	74550	12/07/2026	130,16	FUN4H69	A076259968	55412	18/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUN4A77	U111917407	74550	12/07/2026	130,16	FUN5H20	U111660227	74550	13/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUN5H20	U111505917	74550	12/07/2026	130,16	FUN5H20	U111505917	74550	12/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUN1A83	U111909487	74550	12/07/2026	130,16	FUO1G54	U111732497	60503	10/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUO1689	U11269727	74550	09/07/2026	130,16	FUO5P67	U111250147	74550	10/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUI9128	U11693117	74550	13/07/2026	130,16	FUP6C99	A076260311	55412	20/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUP8D65	U111524927	74550	12/07/2026	130,16	FUR0J26	A073670144	75870	16/07/2026	293,47	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026	0,00
FUR5F07	U11166547	74550	09/07/2026	130,16	FUR7G17	U111019477	74550	09/07/2026	130,16	FYB8E26	U111365537	76332	11/07/2026						

GCBSF13	U111904867	74630	11/07/2026	195,23	GCB6B97	A076648832	60412	20/07/2026	195,23	GGFG688	U111651207	74550	12/07/2026	130,16	GGFTCV56	U111199437	74630	09/07/2026	195,23
GCCI1H87	A073307639	60601	17/07/2026	293,47	GCCSCF74	U111543737	74550	11/07/2026	130,16	GGG2156	U111517777	74550	11/07/2026	130,16	GGGF32F5	U111269617	74550	09/07/2026	130,16
GCCCTF39	A073307651	66532	17/07/2026	195,23	GCCSTF39	A073307678	66102	17/07/2026	195,23	GGG3172	A072705610	75870	21/07/2026	293,47	GGGSV070	A0712071297	74550	14/07/2026	130,16
GCCCTF39	A073307686	60601	17/07/2026	293,47	GCC7685	U111971527	60503	13/07/2026	130,16	GGG3H01	U111718527	74550	13/07/2026	293,47	GGGPGH40	U117054126	55411	20/07/2026	293,47
GCSC9C94	U111418177	74550	10/07/2026	130,16	GCSC9C94	U111665187	74550	12/07/2026	130,16	GGG3H01	U111308887	74630	10/07/2026	293,47	GGGPGH40	A076490597	74550	14/07/2026	130,16
GCEOB556	U112044097	66732	14/07/2026	195,23	GCEI0169	U112661447	60503	10/07/2026	293,47	GGGA20	A070911947	74550	09/07/2026	130,16	GGGPGH40	U114477047	74550	11/07/2026	130,16
GCEOB556	U111252897	74630	10/07/2026	195,23	GCEI1A96	U111706647	74550	13/07/2026	130,16	GGGA20	U111434177	74550	10/07/2026	130,16	GGGPGH40	A077254500	55500	16/07/2026	130,16
GCF7E08	U112074070	60503	14/07/2026	293,47	GCF8F50	U112024217	74550	13/07/2026	130,16	GGGJ608	U113017567	74550	10/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111960417	74550	13/07/2026	130,16
GCF8J95	U111645927	74550	12/07/2026	130,16	GCG0639	U111914547	60503	12/07/2026	293,47	GGGJ9525	A073814219	75870	20/07/2026	293,47	GGGPGH40	A076585059	55411	18/07/2026	130,16
GCG1A56	U111637347	60503	12/07/2026	293,47	GCG1A56	U111969607	60503	13/07/2026	293,47	GGGK1A46	A076299994	58196	18/07/2026	880,41	GGGPGH40	A076091889	55412	18/07/2026	0,00
GCG1H48	U111637347	60503	12/07/2026	293,47	GCG1H48	U111969607	60503	13/07/2026	293,47	GGGK1A46	A076299994	58196	18/07/2026	880,41	GGGPGH40	A076091889	55412	18/07/2026	0,00
GCG9J02	A076471347	66531	17/07/2026	195,23	GCH5F13	U111608747	60503	12/07/2026	293,47	GGGM1F08	U111486427	74550	11/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111767767	74550	10/07/2026	293,47
GCH7F61	U111368507	74630	10/07/2026	195,23	GCH8G84	U111288907	74550	10/07/2026	0,00	GGGN0E22	U111457717	74550	11/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111818167	55500	13/07/2026	130,16
GCH9310	U111823797	74550	14/07/2026	130,16	GCH8F27	U111709397	74550	13/07/2026	130,16	GGGN2122	A076683174	55412	21/07/2026	195,23	GGGPGH40	U111361247	74550	11/07/2026	130,16
GCI9199	A076647887	75870	17/07/2026	293,47	GCH8C22	A076471177	75870	17/07/2026	293,47	GGGN3196	U111244207	74550	09/07/2026	130,16	GGGPGH40	A073308666	76331	18/07/2026	293,47
GCH8J7C	A073308119	66532	17/07/2026	195,23	GCH8J22	A073173825	75870	16/07/2026	0,00	GGGN6B31	U111549897	60503	12/07/2026	293,47	GGGPGH40	A073308224	66020	17/07/2026	293,47
GCI9196	A076260214	55412	18/07/2026	195,23	GCI0E40	U111508647	74550	11/07/2026	130,16	GGGO0844	U111527017	74550	12/07/2026	130,16	GGGPGH40	A076584525	60501	17/07/2026	293,47
GCK0103	A070912252	55500	19/07/2026	130,16	GCK2C24	A076647364	60501	16/07/2026	293,47	GGGO8H52	U111642297	60503	12/07/2026	293,47	GGGPGH40	A076584525	60501	17/07/2026	293,47
GCL4H15	U111289977	60503	10/07/2026	293,47	GCL8C37	U111054907	74550	09/07/2026	130,16	GGGP0A67	U111712697	74550	13/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111412407	74550	10/07/2026	130,16
GCM5F30	A076358885	55412	17/07/2026	195,23	GCM5J14	A076358478	55412	16/07/2026	0,00	GGGP2B19	U111305147	56732	10/07/2026	130,16	GGGPGH40	A073174155	76332	16/07/2026	293,47
GCM7488	U111227927	74550	09/07/2026	130,16	GCM0E84	U111895297	74550	11/07/2026	130,16	GGGP7F92	U111406567	74550	10/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111256857	74550	09/07/2026	130,16
GCM1815	U111364437	74550	11/07/2026	130,16	GCM2N479	U111372667	60503	10/07/2026	293,47	GGGQ0802	A076584540	60412	17/07/2026	195,23	GGGPGH40	A076584525	60501	17/07/2026	293,47
GCM3A28	U111949637	74550	12/07/2026	0,00	GCE1E40	U111508647	74550	11/07/2026	130,16	GGGQ9762	A070911825	55500	17/07/2026	130,16	GGGPGH40	A070911825	55500	17/07/2026	130,16
GQCE290	U111523607	60503	12/07/2026	293,47	GCG9H88	U111686307	74550	13/07/2026	130,16	GGGR2191	U111904207	74550	11/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111767147	74550	14/07/2026	130,16
GQJ0983	U111729527	74550	13/07/2026	0,00	GCR1D77	A070127156	55414	16/07/2026	195,23	GGGR7F92	U111305147	56732	10/07/2026	130,16	GGGPGH40	A073174155	76332	16/07/2026	293,47
GCS2257	U111674747	74630	13/07/2026	195,23	GCS2257	U111674747	74630	13/07/2026	195,23	GGGS0308	U111696337	74550	13/07/2026	130,16	GGGPGH40	A073508290	55500	17/07/2026	0,00
GCS3D43	A076620600	55090	18/07/2026	130,16	GCS8B78	U111998367	74550	13/07/2026	130,16	GGGS5C90	U111818957	74550	09/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111732427	60503	13/07/2026	293,47
GCS8G93	U111416037	74550	11/07/2026	130,16	GCT1585	U111998367	74550	13/07/2026	130,16	GGGS5C90	U111818957	74550	09/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111732427	60503	13/07/2026	293,47
GCT1B91	A076670044	60501	19/07/2026	293,47	GCT1585	U111998367	74550	13/07/2026	130,16	GGGV4108	U111548027	74550	11/07/2026	130,16	GGGPGH40	U111732427	60503	13/07/2026	293,47
GCT8D28	U111290847	60503	10/07/2026	0,00	GCT8J77	U111327697	60503	11/07/2026	293,47	GGGW2H49	U112064257	74630	14/07/2026	195,23	GGGPGH40	U111986707	74550	13/07/2026	130,16
GCU0E71	U111336937	60503	11/07/2026	293,47	GCV2H78	A076091315	55412	16/07/2026	195,23	GGW2H143	A072705343	54521	16/07/2026	195,23	GGGPGH40	U11186907	74550	09/07/2026	130,16
GCV2086	U111869777	74550	11/07/2026	130,16	GCV4C51	A076648434	75870	18/07/2026	0,00	GGX0X063	U111299317	74550	12/07/2026	130,16	GGGPGH40	U112000787	74550	13/07/2026	130,16
GCI1084	U112055567	74550	14/07/2026	130,16	GCV4J21	A076648352	75870	18/07/2026	0,00	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GCG5489	U111423637	74550	10/07/2026	130,16	GCG5489	U111423637	74550	10/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GCGX703	U111315597	74550	10/07/2026	130,16	GCGX8G56	U111894207	60503	12/07/2026	293,47	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GCY2C69	A07386573	76331	16/07/2026	293,47	GCGY2G18	U111281167	74550	10/07/2026	0,00	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GCGY3G05	A070911884	55500	17/07/2026	130,16	GCGY3J04	U111637787	74550	12/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GCGY3C39	U111906957	74550	12/07/2026	0,00	GCGY5175	U111935057	74550	12/07/2026	0,00	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GCGY5868	A074201946	76331	20/07/2026	293,47	GCGZ403	U111383027	74550	10/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDA0F05	A07609067	74550	16/07/2026	130,16	GDB1747	U111359707	60501	09/07/2026	293,47	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDA5J97	U111827667	60503	14/07/2026	293,47	GDB1I59	U111055227	56732	10/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDB2E06	A075396384	55500	16/07/2026	130,16	GDC3J13	U111993857	74550	13/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDC3J13	A071077567	74710	14/07/2026	880,41	GDC9095	U111917627	74550	12/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDDH411	A07168065	76251	17/07/2026	293,47	GDD6B91	A076092494	55412	18/07/2026	195,23	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDDG852	U111532027	74550	11/07/2026	130,16	GDE0E67	U111407747	74550	10/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDE0E67	A071532027	74550	11/07/2026	130,16	GDE1D47	U111407747	74550	10/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDE7D34	A071562767	60503	12/07/2026	293,47	GDE2F58	A076359458	55412	20/07/2026	0,00	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDF8F21	U112005847	74550	13/07/2026	0,00	GDFG3F13	A075517505	55500	10/07/2026	0,00	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDG5H63	A076647399	60501	16/07/2026	293,47	GDG5S50	U111345307	74550	12/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550	13/07/2026	0,00	GGGPGH40	U11161897	74550	11/07/2026	0,00
GDG8D81	U111206367	74550	09/07/2026	130,16	GDG8D81	U11256197	74550	09/07/2026	130,16	GGX3X01	U111993087	74550							

GRF1389	U111485657	74630	11/07/2026	195,23	GRF1389	U111494237	74630	11/07/2026	195,23	KWV44545	U11191307	74550	09/07/2026	130,16	KW8W185	A076662053	75870	17/07/2026	293,47
GRK06165	U111556937	74630	11/07/2026	195,23	GRK06165	U111556937	74630	11/07/2026	195,23	KXZB577	U111636027	65053	10/07/2026	293,47	KXD1302	U112047537	74550	14/07/2026	130,16
GRK06165	U111556937	74550	08/07/2026	0,00	GRK06165	U111556937	74550	08/07/2026	0,00	KXD9D85	A073453887	55500	21/07/2026	130,16	KXJ6338	U112085487	74550	14/07/2026	130,16
GSQ0458	U111035907	74630	09/07/2026	195,23	GSQ0458	U111035907	74630	09/07/2026	195,23	KXK8541	A076648350	65051	19/07/2026	293,47	KXJ0E11	A076358249	55412	16/07/2026	195,23
GTN6A458	U111527907	65053	11/07/2026	0,00	GTN6A458	U111527907	65053	11/07/2026	0,00	KXK8541	A076720703	65332	19/07/2026	130,16	KXJ2555	U111694657	74550	13/07/2026	130,16
GUEA458	U111626017	74550	12/07/2026	0,00	GUEA458	U111626017	74550	12/07/2026	0,00	KXZD236	A074927530	65050	09/07/2026	0,00	KYB1G70	U112051937	74550	04/07/2026	130,16
GUY0369	U111510187	74550	11/07/2026	130,16	GUY0369	U111510187	74550	11/07/2026	130,16	KYU0098	A076661880	75870	17/07/2026	0,00	KYW2870	A070320282	55500	18/07/2026	130,16
GUE6A90	U111625687	74550	12/07/2026	130,16	GUE6A90	U111625687	74550	12/07/2026	130,16	KZD2B44	U111432857	74550	10/07/2026	130,16	KZD2B44	U111433307	74550	10/07/2026	130,16
GUYE835	U111198447	74550	09/07/2026	130,16	GUYE835	U111198447	74550	09/07/2026	130,16	KZM1635	U11245597	74550	10/07/2026	0,00	KZG2876	U111316807	74550	10/07/2026	0,00
GUYE835	U111534507	74550	11/07/2026	130,16	GUYE835	U111534507	74550	11/07/2026	130,16	LAD2178	A071953907	58521	13/07/2026	293,47	LAD2178	A071953907	58521	13/07/2026	293,47
GUYE835	U111475867	65053	11/07/2026	293,47	GUYE835	U111475867	65053	11/07/2026	293,47	BW6690	U11181397	74550	09/07/2026	130,16	LBW6690	U11189537	74550	09/07/2026	130,16
GVT0A79	U111309547	74550	10/07/2026	130,16	GVT0A79	U111309547	74550	10/07/2026	130,16	LCMF043	A071544869	54821	17/07/2026	130,16	LKX5337	U111496987	74550	11/07/2026	130,16
GVV8442	U111609957	74550	12/07/2026	130,16	GVV8442	U111609957	74550	12/07/2026	130,16	KZD1J49	A072750500	56810	20/07/2026	88,38	LDD9152	U111600827	65053	12/07/2026	293,47
GWD2F83	A070032732	66371	20/07/2026	195,23	GWD2F83	A070032732	66371	20/07/2026	195,23	LH12557	A076442614	54521	17/07/2026	195,23	LQDSB24	U111494897	74550	11/07/2026	130,16
GWV3482	U111485007	74550	11/07/2026	130,16	GWV3482	U111485007	74550	11/07/2026	130,16	LLU5113	U111664517	74550	12/07/2026	130,16	LMDB212	U111414267	74550	10/07/2026	130,16
GZD0465	A07635867	65412	16/07/2026	195,23	GZD0465	A07635867	65412	16/07/2026	195,23	LMN8A96	U11203397	74550	09/07/2026	130,16	LMV7894	U112055127	74550	14/07/2026	130,16
GZT6F73	U111745477	55052	12/07/2026	293,47	GZT6F73	U111745477	55052	12/07/2026	293,47	LMZ0166	U111389307	74550	10/07/2026	130,16	LMZ6126	U111941277	74550	12/07/2026	130,16
HAA4432	U111975967	74550	13/07/2026	130,16	HAA4432	U111975967	74550	13/07/2026	130,16	LNOC179	U111930277	65053	12/07/2026	0,00	LNED069	U111624037	74630	12/07/2026	195,23
HAA3310	A076682984	55412	21/07/2026	195,23	HAA3310	A076682984	55412	21/07/2026	195,23	LNOC223	A075883382	61851	12/07/2026	195,23	LNK8624	U111934897	74550	12/07/2026	130,16
HATC353	U111884077	74550	11/07/2026	130,16	HATC353	U111884077	74550	11/07/2026	130,16	LNOC413	U111684317	74550	12/07/2026	130,16	LNK4131	U111608197	74550	12/07/2026	195,23
HBG2756	A076091269	55412	16/07/2026	195,23	HBG2756	A076091269	55412	16/07/2026	195,23	LOK6G81	A076647224	60174	16/07/2026	293,47	LOMB117	U111556167	74550	11/07/2026	130,16
HBO0174	U111422307	74550	10/07/2026	130,16	HBO0174	U111422307	74550	10/07/2026	130,16	LPG3433	A076490295	51851	19/07/2026	195,23	LPG3433	A076490309	65992	19/07/2026	293,47
HBV1A17	A076490490	51851	19/07/2026	195,23	HBV1A17	A076490490	51851	19/07/2026	195,23	LPJ5B06	U111394547	74550	10/07/2026	130,16	LPQ7F84	U111874617	74550	12/07/2026	130,16
HCA5B37	U111604787	65053	13/07/2026	293,47	HCA5B37	U111604787	65053	13/07/2026	293,47	LPW9A58	U111230017	74550	09/07/2026	130,16	LPZ6355	U111584007	74550	12/07/2026	130,16
HCF0600	A076311455	55412	17/07/2026	195,23	HCF0600	A076311455	55412	17/07/2026	195,23	LQP2473	U111928307	65053	12/07/2026	293,47	LQR3D14	A076647747	75870	17/07/2026	293,47
HCFM1F1	U111884077	74550	11/07/2026	130,16	HCFM1F1	U111884077	74550	11/07/2026	130,16	LQD3149	A076296397	65053	12/07/2026	130,16	LQD3149	A076296397	65053	12/07/2026	130,16
HCG3J57	A076275456	57380	20/07/2026	0,00	HCG3J57	A076275456	57380	20/07/2026	0,00	LRG2284	U114418177	74550	11/07/2026	130,16	LRH5G21	U111079647	74550	10/07/2026	130,16
HDJ1F77	U111973407	74550	13/07/2026	130,16	HDJ1F77	U111973407	74550	13/07/2026	130,16	LRIZE49	A073087074	65332	18/07/2026	195,23	LRR5529	A070987970	55900	20/07/2026	130,16
HDP8P89	U111617327	65053	12/07/2026	293,47	HDP8P89	U111617327	65053	12/07/2026	293,47	LRX8187	U111673317	74550	12/07/2026	130,16	LRW4J78	U111695907	74630	13/07/2026	195,23
HEB7B19	A076583935	57030	16/07/2026	130,16	HEB7B19	A076583935	57030	16/07/2026	130,16	LRZ6116	U111613697	74550	12/07/2026	130,16	LSA3G30	A075473435	75870	20/07/2026	293,47
HEW1127	A076192090	55412	17/07/2026	195,23	HEW1127	A076192090	55412	17/07/2026	195,23	LSG7A73	U111528777	65053	12/07/2026	293,47	LSJ8F01	A07725468	74630	11/07/2026	0,00
HGF4781	U111884077	74550	11/07/2026	130,16	HGF4781	U111884077	74550	11/07/2026	130,16	LSH7187	U111953907	58521	13/07/2026	293,47	LSJ8F01	A07725468	74630	11/07/2026	0,00
HGF9963	U111869007	74550	11/07/2026	130,16	HGF9963	U111869007	74550	11/07/2026	130,16	LSH7187	U111953907	58521	13/07/2026	293,47	LSY7197	U111459367	74630	11/07/2026	195,23
HF11347	U111573657	74550	12/07/2026	130,16	HF11347	U111573657	74550	12/07/2026	130,16	LT31440	U111903877	74550	11/07/2026	130,16	LTPA499	A076662142	75870	17/07/2026	293,47
HF68506	A076359539	55412	20/07/2026	195,23	HF68506	A076359539	55412	20/07/2026	195,23	LTTH719	A076581448	57030	18/07/2026	130,16	LTVW8D9	U111603357	74550	12/07/2026	130,16
HGV9B56	A074967981	55412	20/07/2026	195,23	HGV9B56	A074967981	55412	20/07/2026	195,23	LTVW8D9	A07616812	65051	20/07/2026	293,47	LUAC404	U112019707	74550	14/07/2026	130,16
HGF4781	U111900797	65053	12/07/2026	293,47	HGF4781	U111900797	65053	12/07/2026	293,47	LUAE031	U111525147	65053	12/07/2026	293,47	LUAG708	U111497907	74550	11/07/2026	0,00
HGS8A89	A07513487	65053	12/07/2026	130,16	HGS8A89	A07513487	65053	12/07/2026	130,16	LUAE031	U111525147	65053	12/07/2026	293,47	LUAG708	U111497907	74550	11/07/2026	0,00
HGG3C41	U111983517	65053	13/07/2026	293,47	HGG3C41	U111983517	65053	13/07/2026	293,47	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HGG6E74	U111743387	74550	11/07/2026	130,16	HGG6E74	U111743387	74550	11/07/2026	130,16	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HHL3594	U111782547	74550	14/07/2026	130,16	HHL3594	U111782547	74550	14/07/2026	130,16	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HHM1T70	U111229797	74550	09/07/2026	130,16	HHM1T70	U111229797	74550	09/07/2026	130,16	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HHF1F15	A070032686	73150	18/07/2026	130,16	HHF1F15	A070032686	73150	18/07/2026	130,16	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HHS8C89	A076192090	55412	17/07/2026	195,23	HHS8C89	A076192090	55412	17/07/2026	195,23	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HHW9751	U111595987	65053	12/07/2026	293,47	HHW9751	U111595987	65053	12/07/2026	293,47	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HIC5779	U111566067	65053	12/07/2026	130,16	HIC5779	U111566067	65053	12/07/2026	130,16	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HIM6C08	A076720738	65052	19/07/2026	293,47	HIM6C08	A076720738	65052	19/07/2026	293,47	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HIRRE30	A07691587	55412	16/07/2026	195,23	HIRRE30	A07691587	55412	16/07/2026	195,23	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HISV5A89	A076734507	74550	11/07/2026	130,16	HISV5A89	A076734507	74550	11/07/2026	130,16	LUH4J39	U111812617	65053	09/07/2026	130,16	LUH9F39	U112013327	65053	13/07/2026	293,47
HKS8527	A076359530	55412	20/																

PKY4108	A0736300046	58196	18/07/2026	880,41	PKY7F48	U111622277	74550	12/07/2026	130,16	QQZ5F97	U11243337	74630	10/07/2026	195,23	QQZ6014	U111942707	60503	12/07/2026	293,47
PLD3G90	U11491817	74550	11/07/2026	130,16	PLSD070	U11452007	74550	11/07/2026	130,16	QRG5J84	U11243337	74630	13/07/2026	293,47	QRQ7155	U11265877	74550	09/07/2026	130,16
PLR8G39	U111962947	74550	13/07/2026	130,16	PLQ7G45	A076622035	53800	18/07/2026	130,16	QSO1B77	U11359157	74550	11/07/2026	130,16	QSO3A44	A070911868	55500	17/07/2026	130,16
PLU3E18	U111998257	74550	13/07/2026	130,16	PMD5C04	A076584125	75870	16/07/2026	293,47	QSO5I59	U11243437	74550	09/07/2026	130,16	QSP4B29	U114409997	74550	10/07/2026	130,16
PLSU3F05	U111492023	74550	11/07/2026	130,16	PMZ1A43	U113136917	74550	10/07/2026	130,16	QSP5E68	U11640537	74550	12/07/2026	130,16	QSP7G42	U111867137	74550	11/07/2026	130,16
PPC6G49	U111700707	74550	13/07/2026	130,16	PPM2319	A076501077	74550	11/07/2026	130,16	QSP8H39	A0754733197	75870	13/07/2026	293,47	QSR0B43	U114417667	74550	11/07/2026	130,16
PPG7A30	U111293157	60503	10/07/2026	293,47	PPM2639	U111965707	74550	13/07/2026	0,00	QSR0B45	U11320547	74710	11/07/2026	880,41	QSTR739	U114474547	74550	11/07/2026	130,16
PPTSJ86	A075249144	60681	19/07/2026	195,23	PQE3E41	U112077897	74550	14/07/2026	130,16	QSR7H10	U112062277	74550	14/07/2026	130,16	QSS3J27	U112284357	74550	10/07/2026	130,16
POEGA70	A071952507	74550	12/07/2026	130,16	QFO0155	A076682534	55412	16/07/2026	195,23	QST7F68	U111935057	74550	09/07/2026	130,16	QSS8G58	A076662240	75870	17/07/2026	0,00
PQH1F82	U111465967	74550	11/07/2026	130,16	QPH5A92	A073814103	75870	17/07/2026	293,47	QSS9F30	U114252927	74550	10/07/2026	130,16	QSTQ166	U112070087	60503	14/07/2026	293,47
PV1E3A30	A071084197	74550	20/07/2026	135,23	PQV0B92	U111688509	74550	18/07/2026	130,16	QST2F52	U118690767	74550	09/07/2026	130,16	QST2F52	A076599077	74550	08/07/2026	130,16
PQZ0136	U111190417	74550	09/07/2026	130,16	PRE4798	U111965367	74550	13/07/2026	0,00	QST7H65	U110512677	74550	10/07/2026	0,00	QST7H65	U110570247	74550	20/07/2026	0,00
PRE4798	A076682615	55412	16/07/2026	130,16	PRJ0G06	U111370927	74550	10/07/2026	130,16	QST7H65	U111570577	74550	12/07/2026	0,00	QST7H65	U111570117	74550	12/07/2026	0,00
PRX7E39	U111525587	74550	12/07/2026	130,16	PRX9B19	U110998617	74550	09/07/2026	130,16	QST7H65	U111876607	74550	12/07/2026	0,00	QSTH18A	A076359407	55412	20/07/2026	195,23
PRZ3E57	U111551767	74550	12/07/2026	130,16	PSQ5A60	U111176007	74550	09/07/2026	0,00	QSU6D05	U111986267	56732	13/07/2026	130,16	QSTU7B34	U112004087	60503	13/07/2026	293,47
PS8SA07	A076299579	76841	17/07/2026	130,16	PTB9437	U11085117	60503	10/07/2026	293,47	QSV7G00	U111332027	74550	11/07/2026	0,00	QSU8A72	U112026747	74550	14/07/2026	130,16
PTJ2674	U111790467	60503	14/07/2026	0,00	PTG0C49	A07347564	55500	17/07/2026	130,16	QSV0138	U11191187	74550	09/07/2026	0,00	QSV1B17	U111486207	60503	11/07/2026	293,47
PTK6B93	U111745707	60503	12/07/2026	293,47	PTR0H08	U111264337	74550	09/07/2026	130,16	QSV5G76	U111383687	74550	10/07/2026	130,16	QSV9166	U111471247	74550	11/07/2026	130,16
PTR0711	A075517513	55500	10/07/2026	0,00	PTZ0G64	U11193497	74550	09/07/2026	0,00	QSV9166	U11529107	74550	12/07/2026	130,16	QSW1H94	A075249147	56222	16/07/2026	88,38
PUB4A42	A076647186	55500	16/07/2026	130,16	PUB7B10	U11085257	74550	10/07/2026	130,16	QSW5A05	A076470898	75870	16/07/2026	0,00	QSW6109	U111368947	74550	10/07/2026	130,16
PUB7B10	U111086797	74550	10/07/2026	130,16	PUF0327	U111448807	74550	11/07/2026	130,16	QSW8H62	U111276547	74550	09/07/2026	130,16	QSWJ019	U111973837	56732	13/07/2026	130,16
PUF0327	U111449027	74550	11/07/2026	130,16	PUF5E83	A076683247	55412	21/07/2026	195,23	QXN1G37	U11386877	74550	11/07/2026	130,16	QSZB240	U112354447	74550	10/07/2026	130,16
PUF9115	U11350577	74550	11/07/2026	0,00	PUG0C49	A07347564	55500	17/07/2026	130,16	QXQ3E82	U111907067	74550	12/07/2026	130,16	QSZSF52	A076585180	73039	19/07/2026	130,16
PUG4H74	U111332317	60503	11/07/2026	293,47	PUG7E71	U112027847	60503	14/07/2026	0,00	QXQ9E22	U111600277	60503	12/07/2026	0,00	QSYA406	U11292167	74550	10/07/2026	0,00
PUBH027	A076299935	51851	18/07/2026	195,23	PUH3154	U111385007	60503	10/07/2026	293,47	QSZ1F71	U111339797	74550	11/07/2026	130,16	QSZ2E19	U111985937	60503	13/07/2026	293,47
PUK8116	U111717317	74550	13/07/2026	130,16	PUH8K832	A07649619	76251	19/07/2026	0,00	QSZ2H21	U111961297	60503	13/07/2026	293,47	QSZ3A39	U111685087	74550	13/07/2026	130,16
PUL3A59	U111899477	60503	12/07/2026	293,47	PUL8G87	U111379947	74550	10/07/2026	130,16	QSZ3E09	A076200797	55412	18/07/2026	195,23	QSZ8E59	U111695537	74550	13/07/2026	130,16
PUM0M94	U111493787	74550	14/07/2026	130,16	PUN1B51	U111740517	56732	19/07/2026	130,16	QTD9D66	U111930987	74550	12/07/2026	130,16	QTR7E39	U111976347	74550	11/07/2026	130,16
PUN5818	A073453925	60500	21/07/2026	130,16	PUD0D52	A075997345	55417	17/07/2026	195,23	QTY3E55	U11026737	74550	13/07/2026	130,16	QTX7C34	A07626385	53800	16/07/2026	130,16
PUV3105	U111571677	74550	12/07/2026	130,16	PUV6907	U111404587	74550	10/07/2026	130,16	QTY3C67	U112085597	74550	14/07/2026	0,00	QUB1B38	U111437367	74630	10/07/2026	195,23
PWUD022	U112049517	74550	14/07/2026	130,16	PUVY7H10	A076471266	75870	17/07/2026	293,47	QU7CG13	A076585385	75870	20/07/2026	293,47	QUD1018	U111903987	74550	11/07/2026	130,16
PVDSG18	U111896177	60503	12/07/2026	293,47	PVE9I95	A07664395	75870	18/07/2026	293,47	QUE0E10	U111442317	60503	11/07/2026	293,47	QUG2B06	U111649667	75870	13/07/2026	130,16
PVH3149	U111702577	74550	13/07/2026	130,16	PVH3J49	U111702797	74550	13/07/2026	130,16	QUG2B06	U112030707	74550	14/07/2026	130,16	QUG2B06	A073173795	75870	16/07/2026	293,47
PVJ3A80	U111538017	74550	13/07/2026	0,00	PVJ3B92	U111538017	74550	13/07/2026	130,16	QUG2B06	U112030707	74550	14/07/2026	130,16	QUJ3A11	U110927617	74550	10/07/2026	130,16
PVNA823	U111301847	60503	10/07/2026	293,47	PVP5262	U111216047	74550	09/07/2026	130,16	QUG3A11	U111536367	74630	11/07/2026	195,23	QUG3A11	U111900137	74550	11/07/2026	130,16
PVQ0789	U111544287	74550	12/07/2026	130,16	PVR1J97	U111902997	60503	12/07/2026	293,47	QUG3A11	U111552427	74550	11/07/2026	130,16	QUG3A11	U111552537	74630	11/07/2026	195,23
PVR4B48	U111299977	74550	10/07/2026	130,16	PVR7A60	A073129770	51930	19/07/2026	293,47	QUIG095	A073015839	76331	16/07/2026	293,47	QUIC609	U111244867	74550	10/07/2026	0,00
PVS6889	U111294257	60503	10/07/2026	293,47	PVT0E03	U111385887	74550	10/07/2026	130,16	QUJ7H39	A076477077	75870	16/07/2026	293,47	QUK6236	U111311197	74550	10/07/2026	130,16
PVU2156	U111860097	60503	11/07/2026	293,47	PVU9A12	U111573327	74550	12/07/2026	130,16	QUJ8E57	U111290737	60503	10/07/2026	0,00	QUML636	U1112017397	74550	14/07/2026	130,16
PVW9187	U111098677	60503	09/07/2026	0,00	PVZ1L40	U111191587	74550	15/07/2026	130,16	QUK9D49	A076359897	55412	19/07/2026	130,16	QXAE239	U111959687	74550	10/07/2026	130,16
PVY9152	U111319007	74550	11/07/2026	130,16	PVZ5Z058	U111204497	74550	09/07/2026	130,16	QUK9E57	U111290737	60503	10/07/2026	0,00	QUJ7T72	A076584707	75870	17/07/2026	293,47
PWF7H39	U111959207	74550	13/07/2026	130,16	PWL7117	A076091943	55412	18/07/2026	195,23	QU54B82	A070912236	55500	19/07/2026	130,16	QUURD46	U111323297	74550	11/07/2026	130,16
PWN1C02	U111617437	74550	12/07/2026	130,16	PWN9B12	A073308356	51851	17/07/2026	195,23	QU8U046	U111540637	74550	12/07/2026	130,16	QUV2D23	U111990927	74550	13/07/2026	130,16
PWTC616	U111338867	74550	10/07/2026	130,16	PW04303	U111318237	74550	11/07/2026	0,00	QUW0H10	A076092435	55412	20/07/2026	0,00	QUW7C61	U111202817	74550	14/07/2026	130,16
PWX9D93	A076192555	55412	17/07/2026	195,23	PWY0006	U111160057	74550	09/07/2026	130,16	QUX4H31	A076308658	57200	18/07/2026	195,23	QUZ2444	U111479717	74550	11/07/2026	130,16
PWY4496	A076192555	55412	17/07/2026	195,23	PWZ0G64	A07347564	55500	17/07/2026	130,16	PWZ0G64	A07347564	55500	17/07/2026	130,16	QXAE239	U111959687	74550	10/07/2026	130,16
PXSC551	U111064687	74550	10/07/2026	130,16	PXE2E21	A076259860	55412	18/07/2026	195,23	QY29F09	U1115437800	75870	21/07/2026	293,47	QUZ9F09	A072705718	75870	21/07/2026	293,47
PXETA02	A076584604	75870	17/07/2026	293,47	PYI0351	U112069097	74550	14/07/2026	130,16	QV04B84	U111183817	74550	09/07/2026	130,16	QWB2B00	U111506997	74630	11/07/2026	195,23
PIU7167	U111600387	74550	12/07/2026	130,16	PXQ6214	U1136311285	55412	17/07/2026	195,23	QWE5146	U111076347	56732	10/07/2026	130,16	QW04E00	U111353987	56732	11/07/2026	0,00
PXV4G14	U111341450	74550	10/07/2026	130,16															

RTM9C95	U111678157	74550	12/07/2026	130,16	RTN4D54	A073559758	55500	20/07/2026	130,16	STB9D43	A075288069	57380	19/07/2026	293,47	STCI147	A074421059	55840	21/07/2026	0,00
RTN5C71	U112121427	74550	09/07/2026	130,16	RTO3H88	U116001617	74550	12/07/2026	130,16	STCF335	U112020037	74550	14/07/2026	130,16	STCH343	A076192375	54510	17/07/2026	195,23
RTOG6B8	U113445227	74550	11/07/2026	130,16	RTORJ76	U113601447	60503	11/07/2026	293,47	STCE963	U116857447	74550	13/07/2026	130,16	STD6E54	U113426257	54550	11/07/2026	293,47
RTPF215	U114386867	74550	11/07/2026	130,16	RTQ6Q23	U117343667	74550	13/07/2026	130,16	STDF776	U113707003	60503	10/07/2026	293,47	STDF776	U119948447	60503	13/07/2026	293,47
RTQ9J22	U113789597	74550	13/07/2026	130,16	RTRI1H04	U113602127	74550	12/07/2026	195,23	STEG082	U118777707	74550	11/07/2026	130,16	STEG610	U11925797	74550	12/07/2026	130,16
RTRI1H04	U113789597	74550	11/07/2026	130,16	RTRIH04	U119196767	74550	10/07/2026	130,16	STEIC08	A076191530	55412	16/07/2026	0,00	STEGE53	U115467007	54550	12/07/2026	130,16
RTS3B85	U115154477	74550	11/07/2026	0,00	RTT6C74	A076585113	55500	18/07/2026	130,16	STEGE68	U115283337	74550	12/07/2026	130,16	STET783	A076648662	59910	20/07/2026	293,47
RTU0B24	A076091722	76331	17/07/2026	293,47	RTTVA473	U119667787	74550	13/07/2026	130,16	STEP9C8	A076217149	55500	16/07/2026	130,16	STEPF60	U115354647	74550	11/07/2026	130,16
RTW9F26	U117097207	60503	10/07/2026	293,47	RTXOB17	U119950577	74550	13/07/2026	130,16	STF3B43	U112073507	74550	14/07/2026	130,16	STFD628	U114743437	60503	11/07/2026	293,47
RTY3C85	U113396867	74550	11/07/2026	0,00	RUAFG42	A07611269	55412	17/07/2026	0,00	STG3165	A076217114	55500	16/07/2026	130,16	STF5185	U114642957	74550	13/07/2026	0,00
RUADP53	U113490537	74550	11/07/2026	130,16	RUADP53	U113490537	74550	11/07/2026	130,16	STH7A62	U112073507	74550	14/07/2026	130,16	STW7H97	U115837797	74550	11/07/2026	130,16
RUADP53	U112336477	74710	11/07/2026	0,00	RUADP53	U113490537	74550	11/07/2026	130,16	STH1J64	U115803677	74550	2/07/2026	0,00	STH5C05	U110533357	74550	10/07/2026	0,00
RUADP53	U111738437	74550	10/07/2026	0,00	RUADP53	U112376607	74550	10/07/2026	0,00	STI2C14	U116071077	74550	12/07/2026	130,16	STI7G17	U115130317	74550	10/07/2026	0,00
RUADP53	U11738437	74550	10/07/2026	0,00	RUADP53	U112376607	74550	10/07/2026	0,00	STI3J87	U114133137	74550	10/07/2026	130,16	STKOF97	U11630417	74630	12/07/2026	195,23
RUB2A63	A073814391	54521	20/07/2026	195,23	RUB5J27	U112800607	74550	10/07/2026	0,00	STLD043	U115499347	55417	11/07/2026	0,00	STL3S10	U112006407	74550	13/07/2026	130,16
RUB6H43	U112061507	60503	14/07/2026	293,47	RUC5E13	U112027297	60503	14/07/2026	0,00	STL6H25	U115599747	55417	20/07/2026	195,23	STMB212	U11976477	60503	13/07/2026	293,47
RUD0H22	A076662002	75870	17/07/2026	293,47	RUE0B74	U112027297	60503	14/07/2026	0,00	STP5F70	U116682917	76331	20/07/2026	293,47	STN5C97	U111373907	74550	10/07/2026	130,16
RUE2E30	U115452527	74550	11/07/2026	130,16	RUL9D29	U112779977	74550	09/07/2026	130,16	STM6B99	U115723337	74550	12/07/2026	130,16	STN6D60	A075396376	55250	16/07/2026	130,16
RUK6G79	U115440667	74630	12/07/2026	195,23	RUK6G79	U115444007	74630	12/07/2026	195,23	STN4I12	U112559707	60503	09/07/2026	293,47	STOIH17	U11667377	74550	13/07/2026	130,16
RUL9G27	U11907287	74710	12/07/2026	880,41	RUN2124	U114812527	74550	11/07/2026	130,16	STOIH17	U11669247	74550	13/07/2026	130,16	STOIJ17	U11987037	74550	13/07/2026	130,16
RUN1E54	A076661952	75870	17/07/2026	0,00	RUN2124	U114812527	74550	11/07/2026	130,16	STP5F70	U113661977	60503	11/07/2026	293,47	STQ4B23	U111396887	74550	10/07/2026	0,00
RUN1E54	U113485977	74550	11/07/2026	130,16	RUN6A36	U117168777	74550	13/07/2026	130,16	STQ6A43	U113622337	74550	11/07/2026	130,16	STR3C37	U11238597	74550	09/07/2026	130,16
RUEP139	U112061177	74550	09/07/2026	293,47	RUP3H37	U112059307	74550	14/07/2026	130,16	STR4D65	U11387867	74550	10/07/2026	130,16	STRS529	A070912090	55500	19/07/2026	0,00
RUS4D54	U112226477	60503	09/07/2026	293,47	RUS5F65	U112779977	74550	09/07/2026	130,16	STR5E16	U114409977	74550	10/07/2026	130,16	STRS641	U11532297	55500	12/07/2026	0,00
RUI1J18	A073745799	55090	17/07/2026	130,16	RUU4D63	U11951287	74550	12/07/2026	130,16	STSOA57	U11315607	74550	10/07/2026	130,16	STSSA25	U11662977	74550	12/07/2026	130,16
RUV4F17	U11693447	74630	13/07/2026	195,23	RUV6B77	U119596867	60503	12/07/2026	293,47	STT2196	U11657117	74550	13/07/2026	130,16	STT2J15	U11423177	74550	10/07/2026	130,16
RUV6B77	U11597197	74630	12/07/2026	293,47	RUVW7H01	A076585895	75870	20/07/2026	293,47	STT7B79	U11419217	74550	10/07/2026	130,16	STU3A01	U11903107	60503	12/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STU3D41	U112049627	74550	14/07/2026	130,16	STV6B56	U12001227	74630	13/07/2026	195,23
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STV0C41	A070912120	55500	19/07/2026	130,16	STV3F14	U11906847	74550	12/07/2026	130,16
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STV4B33	U11399527	74550	10/07/2026	130,16	STV4B33	U11399637	74550	10/07/2026	130,16
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STW1J64	U115803677	74550	2/07/2026	0,00	STW4H65	U11428017	74550	10/07/2026	0,00
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STW2F28	U11429557	74550	10/07/2026	130,16	STW4H65	U11428017	74550	10/07/2026	0,00
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STW6J50	U11515107	60503	11/07/2026	293,47	STX0H42	U11196467	74550	09/07/2026	130,16
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STX2D73	U11607317	60503	12/07/2026	293,47	STX7H55	U11964047	74550	13/07/2026	130,16
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STX8H50	A075308304	55500	17/07/2026	130,16	STX9D96	U11820827	74550	14/07/2026	130,16
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74550	14/07/2026	130,16	STZ0F59	U11740207	60503	10/07/2026	293,47
RUX0G22	U112044677	74550	14/07/2026	130,16	RUX1E49	A076585895	55413	18/07/2026	195,23	STY1E68	U112069107	74							

SWHD081	A076683077	55412	21/07/2026	195,23	SWHD195	U111658137	74550	13/07/2026	130,16	TTI4J51	U111889797	56732	12/07/2026	130,16	TIU0136	U112131227	74550	09/07/2026	0,00
SWH3A91	U111399307	74550	10/07/2026	130,16	SWH5C16	U111273687	74550	09/07/2026	130,16	TIU0184	U111903767	74550	10/07/2026	130,16	TIU1E82	U111377087	74550	10/07/2026	130,16
SWJ2G46	U111360367	74550	11/07/2026	130,16	SWJ4A87	U11192407	74550	09/07/2026	130,16	TIU0188	U111079427	74550	10/07/2026	0,00	TIU6A61	U111534607	60503	12/07/2026	293,47
SWJ9A10	U111389627	74550	10/07/2026	130,16	SWJ9C28	U111694107	74550	13/07/2026	130,16	TIU7G13	A076359105	55412	17/07/2026	0,00	TIU9A16	U111981867	74550	13/07/2026	130,16
SWK2D59	U111857897	60503	11/07/2026	130,16	SWK4F20	U111373737	60503	11/07/2026	130,16	TIU9C48	A076330155	55500	18/07/2026	130,16	TIU9D14	U111719187	74550	13/07/2026	130,16
SWK4F20	U111636427	74630	13/07/2026	195,23	SWK4F20	U11115007	74630	13/07/2026	195,23	TIU2H40	U111943577	74550	09/07/2026	130,16	TIU4E62	U111487207	74550	11/07/2026	130,16
SWK4F20	U111715227	60503	13/07/2026	195,23	SWK4F20	U112004747	74630	13/07/2026	195,23	TIU6H11	U111426257	74550	10/07/2026	130,16	TIU6H10	U111990447	74550	13/07/2026	130,16
SWK4F20	U111727557	60503	14/07/2026	195,23	SWK4F20	U111773417	74630	14/07/2026	195,23	TIU3J27	U111301187	74550	10/07/2026	130,16	TIU7F46	U111278967	74630	10/07/2026	195,23
SWK4F20	U112060307	60503	14/07/2026	195,23	SWK5J71	U111343757	74550	11/07/2026	130,16	TIU0A02	U111225797	74550	09/07/2026	130,16	TIU7F78	U111627557	74550	13/07/2026	130,16
SWK6F38	U111225397	74550	09/07/2026	130,16	SWK8E59	A076299951	60501	18/07/2026	195,23	TIU1A62	U112085817	74550	14/07/2026	130,16	TIU4F67	U111955577	56732	13/07/2026	130,16
SWK9F20	A07635867	74550	13/07/2026	130,16	SWL1H50	U112097617	74550	13/07/2026	130,16	TIU1C87	U113297287	60503	10/07/2026	130,16	TIU4G91	U111749917	7450	10/07/2026	130,16
SWL2I00	A076606846	57030	16/07/2026	130,16	SWL3C69	U111887377	74630	11/07/2026	195,23	TIU2G75	A076584273	75870	16/07/2026	195,23	TIU2I00	U111443637	74550	11/07/2026	0,00
SWL8E61	U111676397	74550	13/07/2026	130,16	SWL9A81	A076648387	75870	18/07/2026	195,23	TIU2F50	U111384997	74550	10/07/2026	130,16	TIU2Z59	U111681127	74550	12/07/2026	130,16
SWM2G23	U111490827	74550	11/07/2026	130,16	SWM7J95	U112062387	74550	14/07/2026	130,16	TIU3D53	U111331007	74550	11/07/2026	130,16	TIU2E84	U111507767	74550	11/07/2026	130,16
SWM9D08	U111319447	74550	11/07/2026	0,00	SWN0J47	U111418667	74550	10/07/2026	130,16	TIU3H60	U111911577	60503	12/07/2026	195,23	TIU3D80	U111242667	74630	10/07/2026	195,23
SWND437	U111340677	56732	11/07/2026	130,16	SWNSG39	U111999807	74550	13/07/2026	130,16	TIU3A07	U111871747	74550	11/07/2026	0,00	TIU3A07	U111617767	74550	12/07/2026	0,00
SWN5I51	U111913777	74550	12/07/2026	130,16	SWN6A87	U111365107	74550	11/07/2026	130,16	TIU3F19	U111684427	74550	13/07/2026	130,16	TIU3H80	U111233427	74550	09/07/2026	130,16
SWN7F20	U111299757	74550	10/07/2026	130,16	SWO4I69	A076661955	75870	17/07/2026	0,00	TIU7F86	A070931605	55412	20/07/2026	0,00	TIU3G74	A071544907	60411	17/07/2026	195,23
SWO7J44	A070911655	55500	17/07/2026	130,16	SWP8E46	U111713807	60503	13/07/2026	0,00	TIU0E09	U111069207	74550	10/07/2026	130,16	TIU8P91	U111919057	74550	12/07/2026	130,16
SWQ0A31	U111230237	74550	09/07/2026	130,16	SWQ1E47	A074967728	60501	17/07/2026	195,23	TIU0E18	U111429447	60503	10/07/2026	195,23	TIU2E25	U111956787	74550	13/07/2026	130,16
SWQ5C78	U111627337	74630	13/07/2026	195,23	SWQ6E89	U111641747	74550	13/07/2026	130,16	TIU3I45	U111416467	74630	10/07/2026	195,23	TIU5B61	U111253777	74550	10/07/2026	0,00
SWR0H45	U111492807	74550	11/07/2026	130,16	SWR3J95	U11263437	74550	09/07/2026	130,16	TIU5B61	U11142417	74550	10/07/2026	0,00	TIU5E27	U111031577	56732	09/07/2026	130,16
SWR4E87	U111372357	74550	10/07/2026	130,16	SWS0R85	A075514667	76252	10/07/2026	195,23	TIU5E87	U11861967	74550	11/07/2026	130,16	TIU1C98	U111940287	74550	12/07/2026	130,16
SWS1B75	U111982197	74550	13/07/2026	130,16	SWSTD02	U111983117	60503	13/07/2026	195,23	TIU2C00	U111682337	74550	13/07/2026	130,16	TIU2I12	U111631357	74710	11/07/2026	880,41
SWSTG16	U111464317	74550	11/07/2026	130,16	SWT0T90	U111665287	74550	13/07/2026	130,16	TIU2F34	U111665067	74550	13/07/2026	130,16	TIU3F77	U111279187	74550	10/07/2026	130,16
SWT6J78	U112027077	74550	14/07/2026	130,16	SWT7B09	U111356297	74630	11/07/2026	195,23	TIU3G43	U111463657	74630	11/07/2026	195,23	TIU9J30	U111530867	60503	12/07/2026	0,00
SWU0I29	U111425267	74550	10/07/2026	130,16	SWU1B95	U111333637	74630	11/07/2026	195,23	TIU3F125	U112033677	74550	14/07/2026	0,00	TIU3G101	A076729932	55500	19/07/2026	130,16
SWU0I38	A076093113	74550	13/07/2026	130,16	SWU2C10	U111937417	74550	13/07/2026	130,16	TIU3G101	U111203118	74550	14/07/2026	0,00	TIU3G101	A070931707	55500	20/07/2026	130,16
SWUAC10	U111429978	66020	18/07/2026	195,23	SWU4C31	U111196917	74550	13/07/2026	130,16	TIU3G55	U111405577	74630	10/07/2026	0,00	TIU3G105	U111791197	74710	13/07/2026	880,41
SWUAF15	A074967850	55920	18/07/2026	0,00	SWV5B54	A075997337	55413	17/07/2026	195,23	TIU3H81	U111032347	74550	09/07/2026	130,16	TIU3H81	A076359679	55412	20/07/2026	195,23
SWV7I08	A076584468	57030	17/07/2026	130,16	SWV8B21	U112046987	60503	14/07/2026	195,23	TIU3H91	U112060187	74550	14/07/2026	130,16	TIU4E46	U111934127	74550	12/07/2026	130,16
SWV9B39	A076299356	66532	17/07/2026	195,23	SWW0G44	U112011237	74550	13/07/2026	130,16	TIU3H80	U111871757	74550	12/07/2026	130,16	TIU7G09	U111463107	74550	11/07/2026	130,16
SWW0C44	U111722927	74550	13/07/2026	130,16	SWW0G44	U112012447	74550	13/07/2026	130,16	TIU7G09	U111639547	74630	13/07/2026	195,23	TIU7G09	U111753067	74550	14/07/2026	130,16
SWX0D42	U111931047	74550	12/07/2026	130,16	SWW1E28	U111201747	74550	13/07/2026	130,16	TIU7G09	U110674747	74550	10/07/2026	130,16	TIU7G09	U110674747	74550	10/07/2026	130,16
SWW1I22	U111577617	74550	12/07/2026	130,16	SWW1J78	A075473400	75870	20/07/2026	195,23	TIUJ99	U111462887	74550	11/07/2026	130,16	TIU3G83	U111727107	74550	13/07/2026	130,16
SWW2B03	A076311498	55412	17/07/2026	195,23	SWW2D15	U111228707	74550	09/07/2026	0,00	TIUJ917	U111420537	74550	10/07/2026	130,16	TIUJ910	A076662495	75870	20/07/2026	195,23
SWW6J40	U111351787	74550	11/07/2026	0,00	SWW7E18	U112058107	74550	14/07/2026	130,16	TIUJ050	U112031257	60503	14/07/2026	195,23	TIUJL31	U111051377	74630	10/07/2026	195,23
SWW8I59	U111528117	74550	11/07/2026	130,16	SWW9A78	U111930497	74550	12/07/2026	130,16	TIUJG40	U111754947	74550	12/07/2026	195,23	TIUJH02	A076647240	60174	16/07/2026	293,47
SWX3I35	U111705387	74550	13/07/2026	130,16	SWY0D85	A076647550	75870	16/07/2026	195,23	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SWY0D85	U111705387	74550	13/07/2026	130,16	SWY1D11	U111205317	74550	13/07/2026	130,16	TIUJOC59	U111205317	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SWY5D89	U111786177	74550	14/07/2026	130,16	SWZ0C30	U111329677	60503	11/07/2026	195,23	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SWZ0C30	U111330337	60503	11/07/2026	195,23	SWZ3E07	U111533177	74550	11/07/2026	130,16	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SWZ3E29	U111766927	74550	14/07/2026	130,16	SWZ3J13	U111292727	74550	10/07/2026	130,16	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SWZ5I95	U111827747	74550	12/07/2026	130,16	SWZ7E09	U111785657	60503	13/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SWZ8I43	U111655347	74550	12/07/2026	130,16	SX1LH88	U111606107	60503	12/07/2026	195,23	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SX02B43	U111655347	74550	12/07/2026	130,16	SX1LH88	U111606107	60503	12/07/2026	195,23	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SYA7I18	U112003907	74550	13/07/2026	130,16	SYB5C31	U111513047	74550	11/07/2026	130,16	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SYC1C19	A076311307	55412	17/07/2026	195,23	SYC3J98	U111296567	60503	10/07/2026	195,23	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74550	11/07/2026	0,00
SYD2A04	U111259507	74550	10/07/2026	130,16	SYF2H85	U111609737	74550	12/07/2026	130,16	TIUJOC59	U111252787	74550	10/07/2026	0,00	TIUJOC59	U111335887	74		

TLYG616	U111998587	74550	13/07/2026	130,16	TLZ5E41	U112030047	60503	14/07/2026	293,47	TZR9B93	U114137707	74550	10/07/2026	130,16	TZSGJ78	U111263347	74550	09/07/2026	130,16
TMA3F78	U111673097	74550	13/07/2026	130,16	TMA4E51	U11180697	74550	12/07/2026	130,16	TZS6J78	U111313727	74550	10/07/2026	130,16	TZSG678	U110383287	74550	14/07/2026	130,16
TMA5C94	U111905637	60503	12/07/2026	293,47	TMA7C60	U111512827	74550	11/07/2026	293,47	TZS7C02	U11377747	74550	10/07/2026	130,16	TZS8E49	A070931281	55500	20/07/2026	130,16
TMB1B55	U111206937	74550	14/07/2026	130,16	TMB4G98	U111889027	60503	12/07/2026	293,47	TZT6C57	U111290077	74550	10/07/2026	130,16	TZT6C57	U112035767	74550	14/07/2026	130,16
TMB7B47	U111327147	60503	11/07/2026	293,47	TMB9A80	A07157085	74550	11/07/2026	130,16	TZU0B95	A07660695	53800	11/07/2026	130,16	TZU0B95	U111785337	74550	09/07/2026	130,16
TMD7D66	U111882207	74550	12/07/2026	130,16	TMC7J22	U111335227	74550	11/07/2026	130,16	TZV3C50	A07091639	55500	17/07/2026	130,16	TZV3A37	U111540987	74550	11/07/2026	130,16
TMC9A65	U111697957	74550	13/07/2026	130,16	TMC9F49	U111873407	74550	11/07/2026	130,16	TZV7A37	U111542747	74550	11/07/2026	130,16	TZV2125	A076607249	56235	19/07/2026	88,38
TMC9H38	U111747907	74550	14/07/2026	130,16	TMD8B15	A076300208	58196	18/07/2026	880,41	TZXC155	U111974937	56732	13/07/2026	130,16	TZX3B33	U112006727	60503	13/07/2026	293,47
TMC9G95	A076470782	75870	16/07/2026	293,47	TME1I26	U111285677	74550	10/07/2026	130,16	UA09A12	U112021687	60503	14/07/2026	293,47	UAB4E68	A076584745	75870	17/07/2026	293,47
TME3E50	U111280727	74550	10/07/2026	130,16	TME4C88	U111024977	74550	09/07/2026	130,16	UAB6E80	U111531417	74550	12/07/2026	130,16	UAB7J80	U111398647	74550	10/07/2026	0,00
TME4C88	U111280727	74550	10/07/2026	130,16	TME5B91	U111517026	74550	09/07/2026	130,16	UAD8C87	U111901577	74550	12/07/2026	130,16	UAD9J29	A07658297	74550	12/07/2026	130,16
TMC9B49	A076662380	75870	20/07/2026	0,00	TMF4I70	U112066787	74550	14/07/2026	0,00	UA12C50	U111506007	74550	11/07/2026	130,16	UAS1B67	U111549457	74550	12/07/2026	130,16
TMG7F77	U111193387	74550	09/07/2026	130,16	TMF9E15	U112076137	74550	14/07/2026	130,16	UA17A78	A070147084	55500	16/07/2026	130,16	UAS4G43	U111379397	74550	10/07/2026	0,00
TMG2D92	A07345601	76331	18/07/2026	293,47	TMG3J86	U111011997	74550	09/07/2026	130,16	UAT5C57	U112079107	74550	14/07/2026	130,16	UA26A65	U111642307	60503	13/07/2026	293,47
TMG4G19	A076584818	75870	17/07/2026	293,47	TMG5B95	U111066337	74550	10/07/2026	130,16	UAT6D29	U111659107	60503	13/07/2026	293,47	UAU9D41	U111986047	60503	13/07/2026	293,47
TMG7F91	U111909927	74550	12/07/2026	130,16	TMG9Y94	A076490341	66532	19/07/2026	195,23	UAU9D83	U111531617	74550	12/07/2026	0,00	UAU4H72	U111328137	60503	11/07/2026	293,47
TMH1F62	U111650217	74550	13/07/2026	130,16	TMH4A63	U111486647	74550	11/07/2026	0,00	UAB0E80	A07658628	75870	20/07/2026	293,47	UAX2C55	U111899707	74550	11/07/2026	880,41
TMHS7C6	U111395017	74550	10/07/2026	130,16	TMHSD97	U111071507	74550	09/07/2026	130,16	UAX8A42	A073814162	55500	17/07/2026	0,00	UAY6A93	U111057107	60503	10/07/2026	293,47
TMH6I96	U111312307	74550	10/07/2026	130,16	TMH7J42	U111086778	74550	08/07/2026	0,00	UAY8H15	U111532957	74550	11/07/2026	0,00	UAZI1H6	A076584672	57030	17/07/2026	0,00
TMI0U04	U111568377	74550	12/07/2026	130,16	TMIS117	U111660337	74550	12/07/2026	130,16	UAZ2J75	U111862077	74550	11/07/2026	0,00	UAZ3J99	U111337607	74550	11/07/2026	0,00
TME9E39	U111254007	74550	10/07/2026	130,16	TMI9H73	U112024437	74550	13/07/2026	130,16	UAB3A90	U111442427	74550	11/07/2026	0,00	UAB3A90	U111880557	74550	12/07/2026	0,00
TMI0C52	U111525157	74550	11/07/2026	130,16	TMI0G59	U111704667	74550	13/07/2026	130,16	UAB6A38	A070032759	55020	20/07/2026	0,00	UABAD53	U111450237	74550	11/07/2026	0,00
TMJC312	U111394797	74630	09/07/2026	195,23	TMJ5C22	U111307787	74550	10/07/2026	130,16	UBB7H14	A076661812	75870	17/07/2026	293,47	UBCE089	U111645617	74550	13/07/2026	0,00
TMJ5D35	U110112987	74630	09/07/2026	195,23	TMJ5F38	U111946997	74550	12/07/2026	130,16	UBC4I77	U112003427	60503	13/07/2026	0,00	UBC4I81	U11169307	74550	09/07/2026	0,00
TMJ9A65	U110947877	74550	12/07/2026	130,16	TMJ9J15	A076299455	66371	17/07/2026	195,23	UBC5B10	U112000347	74550	13/07/2026	0,00	UBD2D73	U111585977	74550	12/07/2026	0,00
TMJ9J15	A076299473	73400	17/07/2026	130,16	TMJ9J15	A076299471	76842	17/07/2026	130,16	UBE2J07	U111554737	74550	12/07/2026	0,00	UBG3F94	U111858447	60503	11/07/2026	0,00
TN3J236	U111507107	74550	11/07/2026	130,16	TE4G000	U111911467	74550	12/07/2026	130,16	UBK1B06	U111231667	74550	09/07/2026	130,16	UBK3C07	A075249101	55500	16/07/2026	130,16
TN4B186	A076470782	75870	20/07/2026	293,47	TE4G000	U111911467	74550	12/07/2026	130,16	UBK1B06	U111231667	74550	09/07/2026	130,16	UBK3C07	A075249101	55500	16/07/2026	130,16
TPK3A30	A076662363	75870	20/07/2026	293,47	TQB7F48	U111583997	74550	12/07/2026	130,16	UBM1D35	U111543327	74550	12/07/2026	0,00	UBM3C24	U112067007	60503	14/07/2026	0,00
TQD2B73	U111344857	74630	11/07/2026	195,23	TRG4H63	U111384237	74550	10/07/2026	130,16	UBM9D64	U111238047	74550	10/07/2026	0,00	UBN2B33	U111341887	56732	11/07/2026	0,00
TRI9B98	U111456947	74550	11/07/2026	130,16	TRX1858	U111989017	74550	13/07/2026	130,16	UBO8D54	A070951045	54010	19/07/2026	0,00	UBO9B93	U111045517	75870	14/07/2026	0,00
TTB2C25	U111886507	74550	11/07/2026	130,16	TUC9G73	U111126177	74550	08/07/2026	0,00	UBP3J23	U111456287	60503	11/07/2026	293,47	UBP5C90	U111470807	74550	11/07/2026	0,00
TUM4D21	U111076017	56732	10/07/2026	130,16	TUD2D99	U111388857	74630	10/07/2026	195,23	UBQ3B86	U111530647	60503	12/07/2026	293,47	UBQ3B86	U111531087	60503	12/07/2026	293,47
TUQ2G76	U111206376	74550	12/07/2026	130,16	TUW0B33	U111206376	74550	12/07/2026	130,16	UBQ3B86	U111530647	60503	12/07/2026	293,47	UBQ3B86	U111531087	60503	12/07/2026	293,47
TWY4G67	U111936547	56732	12/07/2026	0,00	TWY6C15	U111917077	74550	12/07/2026	0,00	UBQ3B86	U111530647	60503	12/07/2026	293,47	UBQ6I80	U111475097	74550	11/07/2026	0,00
TWY6J47	A073836611	53800	20/07/2026	0,00	TWZ1F18	U111660447	74630	13/07/2026	0,00	UBQ8I91	U111547257	74550	12/07/2026	0,00	UBR3A84	U111083507	60503	10/07/2026	293,47
TWZ1I73	U111576307	74550	12/07/2026	0,00	TWZ2A05	A076647097	75870	16/07/2026	0,00	UBR5C02	U111465087	74630	11/07/2026	0,00	UBS2C78	U111186787	74550	09/07/2026	0,00
TWZ3A80	U111340017	74550	11/07/2026	130,16	TWZ4A04	U111508757	74550	11/07/2026	0,00	UBS4F77	U111634267	74550	12/07/2026	0,00	UBS7D32	U111825117	74550	14/07/2026	130,16
TWZ4A04	U111635707	74550	13/07/2026	0,00	TWZ5D80	U111445177	74550	11/07/2026	0,00	UBS8A79	U111624477	60503	12/07/2026	293,47	UBV3G08	U111670567	60503	13/07/2026	293,47
TWZ5E41	U111569597	60503	12/07/2026	293,47	TX3LG58	U111569597	60503	12/07/2026	293,47	UBV4C10	U111460537	74550	10/07/2026	0,00	UBV4C10	U111694017	74550	09/07/2026	0,00
TXB1I48	U111631187	74550	12/07/2026	130,16	TXC3R83	U111709407	74550	13/07/2026	130,16	UBV9H40	U111714247	74550	09/07/2026	0,00	UBWQG72	U111547707	74550	12/07/2026	130,16
TXC7B14	U111937107	74550	12/07/2026	0,00	TXC7B30	A070205319	55417	17/07/2026	0,00	UBW4I53	A076647658	75870	17/07/2026	0,00	UBX6F45	U111256637	74550	10/07/2026	130,16
TXC7B81	U111701717	74550	09/07/2026	0,00	TXC7C22	A076662290	75870	20/07/2026	0,00	UBY7J87	U111166107	60503	09/07/2026	293,47	UBY8A38	U111613917	74550	13/07/2026	130,16
TXE2A45	U111598297	60503	12/07/2026	0,00	TXE3E02	U111876267	74550	12/07/2026	130,16	UBY8A38	U111616117	74550	13/07/2026	130,16	UBY8A76	U111298327	60503	10/07/2026	293,47
TXE9E71	A073745802	55090	17/07/2026	130,16	TXF6C71	U111596317	60503	12/07/2026	293,47	UBY8I80	U111918947	74550	12/07/2026	0,00	UBZ5H71	U111654547	74550	13/07/2026	130,16
TXG1F02	U111569597	60503	12/07/2026	293,47	TXG1F02	U111569597	60503	12/07/2026	293,47	UBZ5H71	U111918947	74550	12/07/2026	0,00	UBZ5H71	U111654547	74550	13/07/2026	130,16
TXG3C37	U111544397	74550	11/07/2026	130,16	TXG5D58	U11187667	74550	09/07/2026	0,00	UCASD46	A076300097	58196	18/07/2026	880,41	UCB8G52	U111616337	60503	12/07/2026	293,47
TXG5D58	U111296457	74550	10/07/2026	0,00	TXI6A57	U111950737	60503	12/07/2026	0,00	UCF0C36	U111731947	60503	13/07/2026	0,00	UCEBH94	A073779189	54525	18/07/2026	0,00
TXJ3J73	U111462007	74550	11/07/2026	130,16	TXJ7I81	A076091560	55412	16/07/2026	195,23	UCEC535	U113170227	74550	10/07/2026	130,16	UCEFD90	A075997370	55417	17/07/2026	0,00
TXJC422	A073308461	60501	17/07/2026	293,47	TXK1H51	U111696527	74550	13/07/2026	130,16	UCEF705	U111680027	74550	13/07/2026	293,47	UAD0A6				

UFH8180	U11677717	74550	12/07/2026	130,16	UFJ2H64	A076720975	54521	19/07/2026	195,23
UFJ4G75	U112024877	60503	13/07/2026	293,47	UFJ0C11	U111916637	74550	12/07/2026	130,16
UFJ0F03	A074059970	60501	20/07/2026	293,47	UFJ4B60	U11386767	74550	10/07/2026	130,16
UFJ0J08	A074059970	74550	10/07/2026	130,16	UFK3E39	U115363257	74550	11/07/2026	0,00
UFLA001	U111386667	74550	10/07/2026	130,16	UFL4E11	U111385997	74550	10/07/2026	130,16
UFL6J48	U11281937	60503	10/07/2026	293,47	UFL6L48	U112046327	60503	14/07/2026	293,47
UFL8F37	U112042587	74550	14/07/2026	130,16	UFL9D39	U111945347	60503	12/07/2026	293,47
UFM1C94	U111082617	74550	10/07/2026	130,16	UFM1C94	U111944907	74550	12/07/2026	130,16
UFM1C94	U111960207	74550	12/07/2026	130,16	UFM6I87	A076092427	55412	20/07/2026	195,23
UFNF2B40	U111909377	74630	10/07/2026	195,23	UFN2B40	U111547477	74550	12/07/2026	130,16
UFN6C57	U110921267	74550	14/07/2026	130,16	UFN6C57	U110921267	74550	14/07/2026	130,16
UFOSH07	U111542637	74630	12/07/2026	195,23	UFN6G386	U111683767	74550	13/07/2026	130,16
UFOT5E2	U111259827	74550	10/07/2026	130,16	UFN9E40	U111729307	74550	13/07/2026	0,00
UFO9G50	U111320657	74550	11/07/2026	130,16	UFOPF15	U111487417	74550	11/07/2026	130,16
UFR8116	A076720983	55500	12/07/2026	130,16	UFR0137	A075517491	55500	10/07/2026	130,16
UFR2C80	U111949527	74550	10/07/2026	130,16	UFR3G62	U111885947	74550	11/07/2026	130,16
UFR3J70	U112175907	57463	14/07/2026	130,16	UFR4D61	U111956907	74550	13/07/2026	130,16
UFR9198	U111742407	60503	11/07/2026	0,00	UFS3E74	U111509197	74550	11/07/2026	0,00
UFS3H19	A070912066	55500	19/07/2026	130,16	UFS8G68	U112057437	74550	14/07/2026	130,16
UFT3173	U111690147	60412	13/07/2026	130,16	UFT6D95	U111405797	74550	10/07/2026	130,16
UFT7I37	A075260208	74550	19/07/2026	0,00	UFU1E18	U111416027	60503	10/07/2026	293,47
UFU2A93	U111231007	74550	09/07/2026	130,16	UFU4D60	U111313227	60503	12/07/2026	293,47
UFU5D05	U111223257	74550	09/07/2026	130,16	UFU4J71	U111956907	74550	13/07/2026	130,16
UFU8J60	U112028177	74550	14/07/2026	130,16	UFV1J60	U111045217	74550	09/07/2026	130,16
UFV6F98	U111930387	60503	12/07/2026	293,47	UFV8B14	U111562107	74550	11/07/2026	130,16
UFVW092	U111232217	74550	09/07/2026	130,16	UFVW092	U111357177	74550	11/07/2026	130,16
UFW4E40	U111692907	74550	13/07/2026	130,16	UFW5A92	A076648336	75870	18/07/2026	0,00
UFX1H57	U111772667	74550	14/07/2026	130,16	UFX1B19	U111707207	74550	13/07/2026	293,47
UFX3101	U111645377	74550	13/07/2026	0,00	UFX4J20	U111978787	74550	13/07/2026	293,47
UFXS5A8	A076523274	55800	20/07/2026	130,16	UFX5J70	A070951100	55920	19/07/2026	130,16
UFY6X19	A073814154	53500	17/07/2026	130,16	UFY9B42	U111635037	74550	13/07/2026	130,16
UFY9F33	U112112107	74550	09/07/2026	130,16	UFY1C79	U111563107	74550	12/07/2026	130,16
UFZ1B74	A072803515	55920	21/07/2026	0,00	UFZ7F77	U111954477	74550	12/07/2026	130,16
UGB4A77	A076085127	75870	10/07/2026	293,47	UGA0A61	U111940467	74550	13/07/2026	293,47
UGASD16	U111496437	74550	11/07/2026	130,16	UGA7F74	U111553197	74550	11/07/2026	130,16
UGA9E00	A073356210	54522	16/07/2026	195,23	UGB2B96	U111938277	74550	09/07/2026	0,00
UGB4E44	A076661944	75870	17/07/2026	293,47	UGB7T59	U111941497	74550	12/07/2026	130,16
UGB7I59	U111662427	74550	12/07/2026	130,16	UGB7T59	U111942927	74550	12/07/2026	130,16
UGB7T59	U111663637	74550	12/07/2026	130,16	UGB7T59	U111664307	74550	12/07/2026	130,16
UGB8A77	A076085127	75870	10/07/2026	293,47	UGB8H86	A076085127	75870	10/07/2026	293,47
UGB9B31	U111584877	74550	12/07/2026	130,16	UGE1D887	U111304597	56732	10/07/2026	130,16
UGE1H66	A075249233	75870	20/07/2026	293,47	UGE5I77	A075249209	75870	20/07/2026	293,47
UGE6J22	U11457607	74550	11/07/2026	130,16	UGF2D80	A073356199	54525	16/07/2026	195,23
UGF3H91	U115308312	55500	17/07/2026	0,00	UGF4C98	U111285127	74550	10/07/2026	130,16
UGFSB09	U111521407	74550	11/07/2026	130,16	UGF7E26	U111528887	74630	12/07/2026	195,23
UGF7E26	U111528887	74630	12/07/2026	195,23	UGF8G78	U111246017	74550	10/07/2026	130,16
UGG1F88	U114558487	74550	11/07/2026	130,16	UGG3C33	U111940727	56732	12/07/2026	0,00
UGG3I57	U111596107	74550	12/07/2026	0,00	UGH0B79	U111202187	74550	09/07/2026	130,16
UGH0C49	U111321097	74550	11/07/2026	0,00	UGH1I73	U111301077	60503	10/07/2026	0,00
UGH2H12	U111924557	74550	12/07/2026	130,16	UGH6B09	U111633737	74550	13/07/2026	0,00
UGI0U04	U111126707	74550	14/07/2026	130,16	UGI3A47	U111206737	74550	10/07/2026	130,16
UGI9C49	U111633497	74550	12/07/2026	130,16	UGJ1A08	U111322747	74550	11/07/2026	130,16
UGJ2I61	A074927491	60501	16/07/2026	293,47	UGJ3G11	A070912279	55500	19/07/2026	0,00
UGJ6A57	U111569807	74550	12/07/2026	130,16	UGJ8D19	A076359083	55412	17/07/2026	195,23
UGJ8J50	U111482907	74550	11/07/2026	130,16	UGJ8J50	U111503367	74550	11/07/2026	130,16
UGK1J58	U111998037	60503	13/07/2026	293,47	UGK1J58	U111791907	60503	14/07/2026	293,47
UGK3B69	U111532767	74550	13/07/2026	130,16	UGK3F17	U111979827	74550	11/07/2026	293,47
UGL5C49	A076191700	60501	16/07/2026	0,00	UGL5J08	U111455517	60503	11/07/2026	293,47
UGM1G17	A076585261	59910	20/07/2026	293,47	UGM3D46	U111448917	74550	11/07/2026	130,16
UGM8A36	U111028827	60503	09/07/2026	130,16	UGN3H05	U111601817	74550	12/07/2026	130,16
UGN5J59	U111822477	60503	14/07/2026	293,47	UGO2C37	A070931761	55500	20/07/2026	0,00
UGO3A99	A073906601	60501	21/07/2026	293,47	UGO6C96	U111445507	74550	11/07/2026	130,16
UGO7C73	A074059970	74550	10/07/2026	130,16	UGO7D57	U111280147	74550	10/07/2026	130,16
UGQ2E56	U111381267	74550	10/07/2026	130,16	UGQ2E56	U11382257	74550	10/07/2026	130,16
UGQ5E48	U111471577	74550	11/07/2026	130,16	UGR2E60	U111287437	74550	10/07/2026	130,16
UGR2H53	U111640647	74550	13/07/2026	130,16	UGR7H99	U111924997	56732	12/07/2026	130,16
UGS2A27	U111749217	74550	13/07/2026	130,16	UGS2I97	U112017507	60503	14/07/2026	293,47
UGS5A87	A076191735	55412	16/07/2026	195,23	UGT5B71	U111437697	60503	10/07/2026	293,47
UGS9A98	A074059970	74550	10/07/2026	130,16	UGT5B71	U111437697	60503	10/07/2026	293,47
UGT2B44	A075473702	75870	21/07/2026	0,00	UGT6E96	U111556277	74550	12/07/2026	130,16
UGU1E45	U111930057	60503	12/07/2026	293,47	UGU3F05	U111463987	74550	11/07/2026	130,16
UGU4C54	U111616447	74550	13/07/2026	130,16	UGU6C15	U111905227	74550	09/07/2026	130,16
UGU7B66	U111406897	74550	10/07/2026	130,16	UGV1F66	U111537137	74630	11/07/2026	195,23
UGV5J72	A076648379	75870	18/07/2026	293,47	UGV1F86	U11387097	60503	10/07/2026	293,47
UJ0Y409	U111508697	74550	13/07/2026	130,16	UJ0Y409	U111508697	74550	13/07/2026	130,16
UJL0A17	U111036197	74550	09/07/2026	130,16	UJL1D38	U111684647	74550	13/07/2026	130,16
UGO4G01	U112029387	60503	14/07/2026	293,47	UOH4C18	U111701147	74550	13/07/2026	0,00
UO0K8C57	U111947657	60503	12/07/2026	293,47	UO0K8C57	U111949747	60503	12/07/2026	293,47
UOL9A17	U112079657	74550	14/07/2026	130,16	UOL9A17	U111835347	74630	14/07/2026	195,23
UOM3E44	U111710827	74550	14/07/2026	130,16	UOQ5A08	A07355231	55500	20/07/2026	130,16
UOM6E89	U111527567	74550	11/07/2026	130,16	UOQ7G97	A076405549	60503	17/07/2026	0,00
UOR2I22	U111352337	74550	11/07/2026	130,16	UOR3J10	U111696857	74710	13/07/2026	0,00
UOR7D69	U112009037	74550	14/07/2026	130,16	UOR9J78	U111577397	74550	12/07/2026	130,16
UOU0U00	U110963537	60503	08/07/2026	293,47	UOS5H08	U111943587	74550	12/07/2026	130,16
UOU5H08	U111936767	74550	12/07/2026	130,16	UOU8C58	U111892107	74550	11/07/2026	130,16
UOU8C58	U111936767	74550	12/07/2026	130,16	UOU8F01	U111619207	74550	10/07/2026	293,47
UOUF155	U111958877	56732	13/07/2026	130,16	UOW8D77	U070911710	55411	17/07/2026	0,00
UOY3H51	U111675307	74550	13/07/2026	130,16	UOZ7H90	A076647356	60501	16/07/2026	293,47
UPA6E12	U111943257	74550	12/07/2026	0,00	UPD0D02	U111493027	74630	11/07/2026	195,23
UPD2J26	A076359032	55412	17/07/2026	195,23	UPD6F58	U111329567	60503	11/07/2026	293,47
UPG5A55	U111631407	74550	12/07/2026	130,16	UPG8B45	U111308667	74550	10/07/2026	130,16
UPH5A09	U111932697	60503	02/07/2026	293,47	UPH5G19	U111932697	60503	02/07/2026	293,47
UPI8B49	A073174180	60501	07/07/2026	0,00	UPJ7I79	U111673107	74550	12/07/2026	130,16
UPQ2G23	A07642681	60501	20/07/2026	293,47	UPL2C27	U112014647	74550	13/07/2026	130,16
UPQ3J99	U111939737	74550	12/07/2026	130,16	UPQ6C19	U11161707	60503	09/07/2026	293,47
UPU4H44	U111537027	74550	12/07/2026	130,16	UPPSG20	U111996057	74550	13/07/2026	130,16
UPQ0G40	U111948127	74630	12/07/2026	19					

DPHRE30	U120482777	74550	04/09/2026	DPQ5903	U120144207	74550	03/09/2026	DEV20800	A076886288	55412	09/09/2026	EWB7925	A076161836	60501	09/09/2026
DPUIJ11	A074322310	70301	09/09/2026	DPV3320	U119985807	74550	01/09/2026	EWI1190	U120188857	74550	03/09/2026	EWB7132	U120528097	74550	04/09/2026
DOCO051	U120383007	74550	03/09/2026	DQC0051	U120391367	74550	03/09/2026	EWI8504	U119881307	74550	03/09/2026	EWK5843	U120454177	74550	04/09/2026
DQCTH55	U120340007	74550	04/09/2026	DQE3505	U120173907	60503	04/09/2026	EWK7707	U120169937	74710	04/09/2026	WNSD500	U120548337	74550	04/09/2026
DQD7817	A07546566	76331	05/09/2026	DO10730	A076670960	76331	09/09/2026	EWG2275	U120158057	60503	04/09/2026	EWY1340	A076923426	75030	04/09/2026
DQSG304	U120140347	60503	03/09/2026	DQI6662	U120467487	60503	04/09/2026	EWZP608	U1207886202	55412	09/09/2026	EWZ2638	U120167847	74550	04/09/2026
DOT9B44	U120520517	74550	04/09/2026	DOT9B44	U120423927	74550	04/09/2026	EWQ1H77	U120456047	60503	04/09/2026	EWZ2136	A076886113	55412	09/09/2026
DQW0A54	U120534297	74550	04/09/2026	DQY0032	U120426457	74550	02/09/2026	EWU1C84	A076670668	60501	09/09/2026	EWZ2B45	U120182707	74550	03/09/2026
DQY6F48	U120170377	60503	03/09/2026	DQY8669	U120491687	60503	04/09/2026	EWZAD35	U120432507	74550	03/09/2026	EXSD560	U120502137	74550	04/09/2026
DRC1B80	U120534807	60503	04/09/2026	DRD7194	U120012087	74550	02/09/2026	EXXR343	U120551197	74550	04/09/2026	EXXRJ92	A076425981	55412	09/09/2026
DRD7194	U120155217	74550	04/09/2026	DRD7194	U120192927	55412	09/09/2026	EXX04133	A07622210	55030	09/09/2026	EXXR586	U120444107	74550	04/09/2026
DRD7194	A076886326	55412	09/09/2026	DRE8170	U120542507	74550	04/09/2026	EXX5F86	U120451977	74550	04/09/2026	EXXR619	U120473317	60503	04/09/2026
DRJ9760	A073132649	51851	09/09/2026	DRQ4185	U120167517	74550	03/09/2026	EXX4343	U120499497	74550	04/09/2026	EXXZ7H0	U120476407	74550	04/09/2026
DRSS507	A076425612	55412	09/09/2026	DRW6F42	U120541517	74550	04/09/2026	EYD4941	A076886482	55412	09/09/2026	EYD9E91	U120425027	74550	04/09/2026
DSLK2178	U120463967	74630	04/09/2026	DSK2178	U120334047	74630	04/09/2026	EYGG101	A076923450	57030	09/09/2026	EYGG661	A075251157	76331	09/09/2026
DSL6133	U120544487	74550	04/09/2026	DSK2178	A076195498	55090	09/09/2026	EYI7771	U120145297	74550	04/09/2026	EYH7896	U120186657	74710	04/09/2026
DSN6675	U120163667	74550	03/09/2026	DSN6675	U120163667	74550	03/09/2026	EYI8837	A073327067	55500	04/09/2026	EYJ5115	U120153107	74550	04/09/2026
DSN9E54	U120168067	74550	03/09/2026	DSQ7G01	U120469247	60503	04/09/2026	EYI0F05	U120536897	74550	04/09/2026	EYOH916	A076886334	55412	09/09/2026
DSY5E51	U120534527	74550	04/09/2026	DTL1624	U120078197	74550	02/09/2026	EYOH971	U120147507	74550	03/09/2026	EYR4126	U120495207	74550	04/09/2026
DTW4122	U120546137	60503	04/09/2026	DTW7705	U120158937	74550	03/09/2026	EYTE581	U120479707	74550	04/09/2026	EYU4103	A076941971	76252	10/09/2026
DTX0815	A076732957	76252	09/09/2026	DTX4600	U120176107	56732	03/09/2026	EYU5B27	A076620237	75870	09/09/2026	EYU1C02	U120481237	74550	04/09/2026
DUD3E30	U120494327	74550	04/09/2026	DUR5225	U120546927	74550	04/09/2026	EYU4E91	U120551517	74550	04/09/2026	EYU4E26	U120530737	74550	04/09/2026
DUST072	A076425825	55412	09/09/2026	DUS7G91	A076855967	57030	10/09/2026	EYU9609	A076426082	55412	09/09/2026	EYU0D84	U120545367	60503	04/09/2026
DVD4141	U120446147	74550	04/09/2026	DVH6747	U119909457	60503	02/09/2026	EZH9A19	A076677014	66532	09/09/2026	EZJ5A16	A076494550	55412	10/09/2026
DV17H23	A076886075	55412	09/09/2026	DVK0A90	U120504997	74550	04/09/2026	EZK6372	U120173347	74550	03/09/2026	EZP0570	U120194577	74550	04/09/2026
DVLDI91	A076494568	55412	10/09/2026	DVR6542	U120156627	74630	03/09/2026	EZSI104	U120190397	56732	04/09/2026	EZS7959	U120040467	74550	02/09/2026
DVW0A61	U120026387	74550	02/09/2026	DVT0461	U120029027	74550	02/09/2026	EZS9690	A076444587	75870	09/09/2026	EZT4K83	U120313622	76331	09/09/2026
DWT0461	U120026387	74550	02/09/2026	DWT0461	A076561687	74550	02/09/2026	EZS9690	A076444587	75870	09/09/2026	EZT4K83	U120313622	76331	09/09/2026
DW91912	A076855889	57030	10/09/2026	DW62445	U120516547	74550	04/09/2026	EZS9690	A076444587	75870	09/09/2026	EZT4K83	U120313622	76331	09/09/2026
DWG4187	U120181817	60503	04/09/2026	DWH8443	U120162017	60503	04/09/2026	EZX0J51	A073326885	55500	04/09/2026	EZXS3D7	A076855978	57030	10/09/2026
DWM7119	U120326357	74550	04/09/2026	DWQ5E20	U120475187	60503	04/09/2026	EZX8A38	U120534917	56732	04/09/2026	EZY0E73	U120185557	60503	04/09/2026
DXA9B77	U120447687	60503	04/09/2026	DXC2091	A076886296	55412	09/09/2026	FAB0H04	A076620547	75870	10/09/2026	FAC3192	U120544047	74550	04/09/2026
DXCT9B1	A076855765	57030	09/09/2026	DXC8139	A076856036	57030	10/09/2026	FAC7860	U120171587	74550	03/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DXD7165	U120526147	74550	04/09/2026	DXD7165	A076856147	55412	09/09/2026	FAC7860	U120171587	74550	03/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DXHTG95	U120155527	74550	03/09/2026	DXT1752	U120165757	74550	03/09/2026	FAC7860	U120171587	74550	03/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DXX3F63	U120450877	74550	04/09/2026	DYB1B55	U120166637	74630	04/09/2026	FAC7860	U120171587	74550	03/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DYB9G39	U120162127	60503	04/09/2026	DYB9J22	U120166857	74550	04/09/2026	FAC7860	U120171587	74550	03/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DYK6766	U119831577	74550	03/09/2026	DYQ1248	U119912427	74550	03/09/2026	FAC7860	A076425760	55412	09/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DZACZ28	U120495107	74550	04/09/2026	DZB3694	U120042557	74550	02/09/2026	FAC7860	A076425760	55412	09/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DZD0J31	U120446137	74630	04/09/2026	DZD0J31	U120158937	74550	03/09/2026	FAC7860	A076425760	55412	09/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DZKH182	U120184347	60503	04/09/2026	DZW1735	U120537777	74550	04/09/2026	FAC7860	A076425760	55412	09/09/2026	FACJH68	A076425760	55412	09/09/2026
DZW6E38	A076425590	55412	09/09/2026	EACG117	A071284573	55414	09/09/2026	FCB9H24	A073695139	50531	02/09/2026	FCB6274	U120145077	74550	04/09/2026
EAG6224	U120461657	74550	04/09/2026	EACG224	U120462757	55414	04/09/2026	FCH7F69	U120460007	74550	04/09/2026	FCISG98	U120438577	60503	04/09/2026
EAG6224	U120464297	74550	04/09/2026	EACG8F36	U120530407	60503	04/09/2026	FCJ0J21	U120189157	74550	03/09/2026	FCP7966	U120503567	74550	04/09/2026
EAGJ760	A07492307	74550	02/09/2026	EAL5B52	A076763186	54521	10/09/2026	FCS1990	A070169339	76332	09/09/2026	FCU1A79	A076856060	57030	10/09/2026
EAL5H33	U120526147	74550	04/09/2026	EAL5H33	A07332673	74550	03/09/2026	FCS1990	A070169339	76332	09/09/2026	FCU1A79	A076856060	57030	10/09/2026
EAS1F99	U120186007	74550	04/09/2026	EAV3216	U120140677	60503	03/09/2026	FCY6133	A076620121	60501	09/09/2026	FCY6E65	U120183577	74550	03/09/2026
EAV6B42	A076620202	75870	09/09/2026	EAV7636	A076886105	55412	09/09/2026	FCZ8G82	U120544607	74550	04/09/2026	FDB1G20	A070953030	76332	09/09/2026
EAV9048	U120427337	74550	02/09/2026	EAW3G05	A076660016	75870	09/09/2026	FDB9C32	A070551967	60503	04/09/2026	FDE3E50	U120188747	60503	04/09/2026
EAX2011	A076856137	57030	10/09/2026	EAX7D83	U120489927	74550	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
EAX7610	U120427337	74550	02/09/2026	EAX7610	U120427337	74550	02/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
EBE2B86	U120514347	74550	04/09/2026	EBE8B97	U120464737	60503	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
EBE6153	A076426120	55412	09/09/2026	EBE9G44	A076886377	55412	09/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
ECF4H42	U120153877	74550	03/09/2026	ECF8760	U120343737	74630	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
ECF8760	U120346157	74550	04/09/2026	ECF8760	U120343517	74550	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
ECOH034	A076855870	57030	10/09/2026	ECF8760	U120343517	74550	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
ECF7546	U120153877	74550	03/09/2026	ECF8760	U120343517	74550	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
EDBTB64	A07692307	57030	09/09/2026	EDC1C94	A076704007	51851	08/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
EDB9G15	A076703990	60412	08/09/2026	EDF4F61	U120183907	60503	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09/2026
EDF8698	U120166307	60503	03/09/2026	EDG9B93	U120492347	74550	04/09/2026	FDB6089	A076677073	74550	09/09/2026	FDEJF86	A070169347	76331	10/09

FVY1A06	A076886130	55412	09/09/2026	FWD3276	A076670897	54521	09/09/2026	OLX4154	U120538987	60503	04/09/2026	OPUOC80	A076426007	55412	09/09/2026
FWFS522	A075239757	74450	04/09/2026	FWH3G92	U120451757	60503	04/09/2026	OPU2G15	U120553947	74450	04/09/2026	OUC4212	U120144967	74450	04/09/2026
FWW1E06	A076620407	75870	10/09/2026	FWI1612	A070189356	76332	09/09/2026	OUC4212	U120190407	74630	04/09/2026	OWTS155	U120348247	74500	04/09/2026
FWY1E00	A073907349	66020	10/09/2026	FWJ3C54	U120185777	74450	03/09/2026	OXP4630	U120493707	74450	04/09/2026	PAWSD60	U120345047	74500	04/09/2026
FWJ4B04	A076733001	74450	09/09/2026	FWK4441	A076620093	75870	10/09/2026	PBFA442	U120435747	74450	04/09/2026	PCLG107	A076426139	55412	09/09/2026
FWL5C54	U120431517	74500	02/09/2026	FWN6A22	U120446037	74450	03/09/2026	PJDE4E7	U120550427	74450	04/09/2026	PLK9303	U120512037	74500	04/09/2026
FWQOC51	U120521277	60503	04/09/2026	FWO1E99	U120428877	74450	02/09/2026	PMD2G05	U120536457	74450	04/09/2026	PPTG003	A073326940	55500	04/09/2026
FWW4E87	A073327083	55411	04/09/2026	FWY4B22	U120523807	74450	04/09/2026	PQE6A70	A076425639	55412	09/09/2026	PQG1J04	A076732922	76251	09/09/2026
FWY5G04	U120008677	74630	02/09/2026	FWZ1E75	U120765579	74450	09/09/2026	PIR4605	U120493557	74710	04/09/2026	PIR4605	U120554387	74630	04/09/2026
FXA5F43	A076855737	57030	09/09/2026	FXC6670	U1207686520	55412	09/09/2026	PIR4605	U120497187	74450	04/09/2026	PVF6000	A076855641	57030	09/09/2026
FXG5670	A076425747	74450	09/09/2026	FXD6291	A076620093	75870	10/09/2026	PIY7H02	U1207686539	55412	09/09/2026	PULKAT6	A076760357	55500	09/09/2026
FXH7B85	U120141557	60503	03/09/2026	FXG0G77	A076670730	76252	09/09/2026	PIV6I83	A0767686156	74450	09/09/2026	PVARG65	A076946630	55412	10/09/2026
FXH5D43	U120527217	74450	04/09/2026	FXJ1E99	U120329657	74450	04/09/2026	PVY9P64	U120154537	74450	04/09/2026	PVQRD24	A076863709	55500	09/09/2026
FLXJ725	U120351327	74450	04/09/2026	FXO2E81	U120496607	74450	04/09/2026	PWJ3B07	U120529637	74450	04/09/2026	PWJ5654	U120504227	74450	04/09/2026
FXO2E81	U120502687	74450	04/09/2026	FXO6D98	A073529778	76331	09/09/2026	PYA3167	U120509287	74450	04/09/2026	PXZ1F98	U120505107	74450	04/09/2026
FXSD957	U120427667	74450	02/09/2026	FXTF012	U120546797	74450	04/09/2026	PTD7640	A076425906	55512	09/09/2026	PYF6139	U120349347	74450	04/09/2026
FYAI157	A070231441	56222	10/09/2026	FYF1212	A076855994	57030	10/09/2026	PZY5C81	A076923612	57030	09/09/2026	QAM9916	U119917927	74630	03/09/2026
FYF4B07	A076855943	57030	10/09/2026	FYF6E19	U120476177	60503	04/09/2026	QMB4F97	U120512477	74630	04/09/2026	QFS2164	U120432387	74500	03/09/2026
FYF9139	A076528632	60412	09/09/2026	FYF9139	A076425620	55412	09/09/2026	KML1J56	A076732914	76252	09/09/2026	QMT3B94	A076528586	54521	09/09/2026
FYJ3E81	U120440757	74450	03/09/2026	FYL4313	A076856150	57030	10/09/2026	QMV3D40	U120487837	74450	04/09/2026	QMV4J99	U120488827	74450	04/09/2026
FYJME75	U1204626112	55412	09/09/2026	FYMYH81	A076686750	56650	10/09/2026	QMU7G55	U120523707	74450	04/09/2026	QMT7A91	U120457147	74450	04/09/2026
FYQ8C18	U120506647	74450	04/09/2026	FYR4197	U120475407	74450	04/09/2026	QNI3827	U120186749	74450	03/09/2026	QOL4184	A07676923701	57030	09/09/2026
FYTSB47	U120191607	56732	04/09/2026	FYJ9184	U120526777	74450	04/09/2026	QOM9103	A076941980	74450	10/09/2026	QON2D76	U120168397	60503	03/09/2026
FYV0B46	U120153437	60503	03/09/2026	FYXJ003	U120155857	74450	04/09/2026	QON6N02	U120160697	74450	04/09/2026	QONZG81	U120144527	56732	04/09/2026
FYX1G59	U120166527	60503	03/09/2026	FYX4F26	U120174997	74450	04/09/2026	QORJ1J18	U120542727	74450	04/09/2026	QPB9J13	U120524317	74450	04/09/2026
FYX4F26	A076886148	55412	09/09/2026	FYF8F60	A076923442	57030	09/09/2026	QPC4149	U120178957	56732	04/09/2026	QPG0G24	A076426066	55412	09/09/2026
FYZ4D41	U120192267	60503	04/09/2026	FYZ5F38	U120436357	74450	04/09/2026	QPQSD39	U120143957	60503	03/09/2026	QPVI4A9	U120545147	56732	04/09/2026
FYZ5A65	A076733001	74450	09/09/2026	FYZ5A65	A076733001	74450	09/09/2026	QPS3G77	U120538177	74450	04/09/2026	QPV6236	A076426139	55412	09/09/2026
FZC8G08	U120444507	60503	03/09/2026	FZD6E78	A073695082	6841	31/08/2026	QZG6H16	U120442927	60503	04/09/2026	QPVJDT5	U120536347	74450	04/09/2026
FZF6D73	U120344727	74450	04/09/2026	FZH4F18	A076704015	76331	08/09/2026	QOE9C29	U120151677	60503	03/09/2026	QQH1I09	A073695147	56650	09/09/2026
FZJB829	U120165207	56732	03/09/2026	FZT0135	U120460227	74450	04/09/2026	QQK1A17	A073289092	54522	09/09/2026	QQL0D13	U120342197	74450	04/09/2026
FZT3447	U120435587	74450	03/09/2026	FZT3J94	A076425680	55412	09/09/2026	QQOQC27	U120161907	74450	03/09/2026	QQR9F24	U120178517	74450	03/09/2026
FZY2H42	U120141777	60503	03/09/2026	FZZ3J94	A076620229	75870	10/09/2026	QSO5E48	U120179407	74450	04/09/2026	QSO3B49	U120528867	74450	04/09/2026
GAC54615	A076425747	74450	04/09/2026	GAC5D48	A076733001	74450	09/09/2026	QSP7H63	U120768615	75030	04/09/2026	QSZ3B57	U120538177	74450	04/09/2026
GAD8J29	A070449667	74450	04/09/2026	GAD9H02	A076426015	55412	09/09/2026	QSR4H47	U120166197	60503	04/09/2026	QSR8E63	U120155307	74450	04/09/2026
GAEP9B1	U120179727	74450	04/09/2026	GAG4427	U120142437	74630	03/09/2026	QSU4E19	A076941912	54526	09/09/2026	QSV2C48	U119854677	74450	03/09/2026
GAHG692	U120535577	56732	04/09/2026	GA13J99	U120149587	60503	03/09/2026	QSX0B28	U120528977	74450	04/09/2026	QTC1D07	U120447137	74450	03/09/2026
GAJ6B14	U120333727	74450	04/09/2026	GAL1G57	U120189307	74450	04/09/2026	QUD9I80	U120467157	74450	04/09/2026	QTU7F11	A070047608	60501	09/09/2026
GAMF835	U120180607	74450	03/09/2026	GAO0F93	A075251173	55500	10/09/2026	QU8N826	U120515337	74630	04/09/2026	QUR6A61	U120489517	74450	04/09/2026
GAPD900	U120506647	74450	04/09/2026	GAR1D18	U120511142	74450	04/09/2026	QU9K979	U120592787	74450	04/09/2026	QUR6A61	U120489517	74450	04/09/2026
GARS380	U120538767	74450	04/09/2026	GAR4D18	U120486517	74450	04/09/2026	QUZ8E31	A076426207	55412	09/09/2026	QURN3G5	U120151787	74450	04/09/2026
GATSG80	U120163777	60503	04/09/2026	GAU3H00	A076923531	57030	09/09/2026	QWR0B21	U120178627	74450	04/09/2026	QXC1F98	U120146837	74450	04/09/2026
GAU8817	U120148487	60503	03/09/2026	GAX3G58	U120330097	74450	04/09/2026	QXC3A92	U120475297	74450	04/09/2026	QXG7C44	U120190507	74450	03/09/2026
GAY2116	U120176097	74450	03/09/2026	GBC4496	U120435367	74450	04/09/2026	QXG8A47	A073326982	55500	04/09/2026	QXK0F27	U120553067	74450	04/09/2026
GBF5141	U120504117	74450	04/09/2026	GBF4947	A076821674	54525	09/09/2026	QXR6J01	A076923817	57030	10/09/2026	QXSI466	A076886237	55412	09/09/2026
GBG4847	U120504117	74450	04/09/2026	GBH4847	U120504117	74450	04/09/2026	QXZ1H08	U120538177	74450	03/09/2026	QZ30F27	U120545907	74450	04/09/2026
GBN1C01	U120529197	74450	04/09/2026	GBN3H74	U120155207	74450	03/09/2026	QZK6121	A074122140	54870	09/09/2026	RARS520	A073132690	58196	10/09/2026
GBN6G57	U120142657	74450	03/09/2026	GBO5D78	U120166967	74450	03/09/2026	RAU1I79	U120158177	74450	04/09/2026	RBR3J69	U120152887	74450	03/09/2026
GBP4448	U120332307	74450	04/09/2026	GBQ4156	U120167737	74450	03/09/2026	REGM3D3	U120466827	74450	04/09/2026	RFC3C93	U120551087	74450	04/09/2026
GBQ7J88	A076923647	57030	09/09/2026	GBQ7J88	A076865222	57030	10/09/2026	RFM3C93	U120164437	56732	03/09/2026	RFC0C93	U120480137	74450	04/09/2026
GBSS395	U120191217	74450	03/09/2026	GBR4B70	U120538177	74450	04/09/2026	RFU6G28	U120538177	74450	02/09/2026	RFB7E06	U120161076	74450	04/09/2026
GBW2950	U120188197	60503	03/09/2026	GBZ9J97	A076704023	60412	08/09/2026	RZ30F27	U120534697	74450	04/09/2026	REFY1H8	A07327121	55500	04/09/2026
GCA1E23	A076426236	55412	09/09/2026	GCB2F11	A076425566	55412	09/09/2026	RHJ4F63	A076855730	57030	09/09/2026	RIVF3E4	A073327148	55500	04/09/2026
GCC4G70	U120188527	74630	04/09/2026	GCE4I07	A076886253	55412	09/09/2026	RIZ9H92	U120543937	60503	04/09/2026	RJAB9A0	U120465287	74450	04/09/2026
GCF6D14	A073132630	60681	09/09/2026	GCE9055	U120450987	74450	04/09/2026	RJH6I91	U120551417	60503	04/09/2026	RJPSE72	U120547347	74450	04/09/2026
GCF9P61	U120181707	74450	04/09/2026	GCJ2C95	A076856079	57030	10/09/2026	RK6C6H90	A073327156	55500	04/09/2026	RMK1F04	U120183247	74450	04/09/2026
GCE5I66	U120482117	74450	04/09/2026	GCM9095	A073327105	55500	04/09/2026	RKM8E08	U120538177	74450	04/09/2026	RMP4H94	A075518854	56650	10/09/2026
GCN4B63	U120180827	74450	04/09/2026	GCV2H12	U120172577	60503	04/09/2026	RND9B81	U120458797	60503	04/09/2026	RNE2A40	U120506427	60503	04/09/2026
GCW1A83	U120333617	74450	04/09/2026	GCY3B03	A076886466	55412	09/09/2026	RNF7B25	U120522607	74450	04/09/2026	RNN6G58	U120526117	74450	04/09/2026
GCAZ980	U120426347	74450	04/09/2026	GDC1B96	A076494533	55412	10/09/2026	RNF7R02	U120160407	60503					

TJQ4G09	A076620164	60501	09/09/2026	TJQ9141	U120169717	74630	03/09/2026
TJZ3177	A076923604	57030	09/09/2026	TJZ8A72	U120343717	60503	04/09/2026
TKA6E24	U120431187	74550	02/09/2026	TKB1100	U120519957	74550	04/09/2026
TKB3D45	A076686374	56650	10/09/2026	TKB8D45	U120551747	74550	04/09/2026
TKC4A01	U120520837	74550	04/09/2026	TKC9166	A076732973	76252	09/09/2026
TKD2C82	U120143577	74550	03/09/2026	TKE8E27	A076732965	76252	09/09/2026
TKEC9C9	A076856095	57030	10/09/2026	TKF7G04	U120185997	74550	03/09/2026
TKG2E98	U120445487	74550	04/09/2026	TKG9B86	A070231379	75870	09/09/2026
TKH1J19	U120144417	74550	03/09/2026	TKH1J19	U120144637	74550	03/09/2026
TKH3512	U120537667	74550	04/09/2026	TKI9164	U120543167	74550	04/09/2026
TKLAD13	A076163117	74550	03/09/2026	TKLAD13	A076163117	74550	03/09/2026
TKM7C23	U120354407	74550	04/09/2026	TKN7G08	U120352647	74550	04/09/2026
TKO3H69	U120149037	60503	03/09/2026	TKP8A17	A076886474	55412	09/09/2026
TKS1F12	A076620296	75870	09/09/2026	TKT3D20	A076886270	55412	09/09/2026
TKT4124	A073237040	55500	04/09/2026	TKU1D16	A076620520	75870	10/09/2026
TKU3H87	A074520383	66531	09/09/2026	TKU3H87	U120422607	60503	04/09/2026
TKV9E91	U120546027	74550	04/09/2026	TKV3E57	U120196007	74550	04/09/2026
TKXS188	U120436907	60503	03/09/2026	TKZ7A87	U120554277	74550	04/09/2026
TLA9I86	U120528317	74550	04/09/2026	TLK8D04	U120549007	74550	04/09/2026
TLMAE48	U120468917	74550	04/09/2026	TLMAE48	A073230683	60501	09/09/2026
TLNSC47	A076855900	57030	10/09/2026	TL01B71	U120530297	74550	04/09/2026
TLQ2I64	U120555597	74550	04/09/2026	TLQ5G05	U120190947	74550	03/09/2026
TLPH800	U120546467	60503	04/09/2026	TLPB854	U120143427	74550	03/09/2026
TLQ5F24	U120523367	74550	04/09/2026	TLSTE09	U120182917	74550	03/09/2026
TLUIG28	U120511157	74550	04/09/2026	TLWE574	U120546687	60503	04/09/2026
TLV8G39	U120490707	74550	04/09/2026	TLW8E46	U120157287	74550	04/09/2026
TLYZE39	U120146067	74550	03/09/2026	TLZ5G75	U120548667	74550	04/09/2026
TLZB0D4	U120510117	74550	04/09/2026	TLZ5C78	A076424957	55500	09/09/2026
TMDB9B3	A075374577	54600	03/09/2026	TMDB361	U120544377	60503	04/09/2026
TMDCS86	U120446917	74550	03/09/2026	TMDDG06	A076923366	57030	09/09/2026
TMDZ7A1	A076855846	57030	09/09/2026	TMDI1C32	U120142547	74550	03/09/2026
TMH2A46	U120481897	74550	04/09/2026	TMK8I62	U120448567	74550	03/09/2026
TWY6J04	U120452967	74550	04/09/2026	TW72H58	A076855927	57030	10/09/2026
TZY3B99	U120473847	74550	04/09/2026	TW7A422	A076424957	55500	09/09/2026
TXGSE39	U120431077	74550	04/09/2026	TXG7J98	U120160477	74550	03/09/2026
TXH2D77	A070169312	55414	09/09/2026	TXJ1A98	A073326966	55500	04/09/2026
TKX3D02	U120177417	74630	03/09/2026	TKX7G01	A073327024	55411	04/09/2026
TKXN3D1	A076942013	54526	10/09/2026	TKR2J94	A076923400	57030	09/09/2026
TKXS2B3	A076856200	57030	10/09/2026	TKXS3D8	U120420847	74550	04/09/2026
TKXS3D9	A076856200	57030	10/09/2026	TKXS3D9	A076923577	55500	09/09/2026
TXV0E47	A073327032	55411	04/09/2026	TKX0B89	U120180387	74550	03/09/2026
TXXE112	U120466277	74550	04/09/2026	TXV6Y71	U120491807	60503	04/09/2026
TXY9F67	U120479367	74550	04/09/2026	TZ4E05	U120434887	74550	04/09/2026
TXZF710	U120341757	74630	04/09/2026	TXZF939	U120163997	74630	03/09/2026
TYF3B22	U120471557	74550	04/09/2026	TYD1G13	A073327164	55500	04/09/2026
TYFDRH9	U120473847	74550	04/09/2026	TYD9B96	A076923577	55500	09/09/2026
TYF3A87	U120547677	74550	04/09/2026	TYF3B72	U120496747	74550	04/09/2026
TYF7B79	U120178297	74550	04/09/2026	TYMFC37	U120474087	74550	04/09/2026
TYM4E64	U120156077	60503	03/09/2026	TYQ2H80	U120476287	74550	04/09/2026
TYQ8D21	A070169320	60501	10/09/2026	TYR3F75	U120449337	74550	04/09/2026
TYSC493	U120416177	74550	03/09/2026	TYS2B76	U120530297	74550	04/09/2026
TYSF831	U120165427	74710	04/09/2026	TYS9E14	U120530957	74630	09/09/2026
TYU7A41	A076444609	76331	10/09/2026	TYV6B56	U120156517	60503	04/09/2026
TYWRE42	U120550317	74550	04/09/2026	TYX7C40	U120476837	74550	04/09/2026
TYZG300	U120520067	74550	04/09/2026	TZC9H98	U120513577	74550	04/09/2026
TZEY907	U120542047	74550	04/09/2026	TZH9J31	U120168617	56732	04/09/2026
TZL7C50	U120542047	74550	04/09/2026	TZL9E60	U120491650	74550	04/09/2026
TZL1MF48	U120537997	74550	04/09/2026	TZ0J178	A070127881	55417	09/09/2026
TZP3J35	A073496683	76331	10/09/2026	TZQ0E74	U120153657	74550	03/09/2026
TZR3148	U120171367	74550	03/09/2026	TZT1F16	U120152227	74630	03/09/2026
TZWB264	A076855706	57030	09/09/2026	TZW5I76	U120472107	74550	04/09/2026
TZX1B52	U120442627	74550	04/09/2026	TZY2E84	U120526337	74550	04/09/2026
TZY7I39	U120160147	74550	04/09/2026	TZ0A8A0	U120549807	74550	04/09/2026
UAB8I04	U120516767	74550	04/09/2026	UAB8I04	U120527987	74550	04/09/2026
UAC2I45	U120518207	74550	04/09/2026	UAC2J48	U120480027	60503	04/09/2026
UAC7B42	U120467817	74550	04/09/2026	UAC7J07	U120459567	74550	04/09/2026
UAD4F72	U120346267	74550	04/09/2026	UAE6C32	U120155417	74550	04/09/2026
UAF7I51	A073695163	56221	09/09/2026	UAHTC59	U120521827	74550	04/09/2026
UAT6E34	U120524797	74550	04/09/2026	UAE6B74	U120526337	74550	04/09/2026
UBA5F45	U120508627	74550	04/09/2026	UBA8G10	U120517867	74550	04/09/2026
UBB7F42	U120180277	60503	04/09/2026	UBB7F42	U120547897	60503	04/09/2026
UBH7F42	U120548007	60503	04/09/2026	UCB8B99	U120159487	60503	03/09/2026
UBN8E09	U120430307	74550	02/09/2026	UBR3G29	A070189372	76332	09/09/2026
UBN9J76	U120447907	74550	04/09/2026	UBT7C25	U120526447	74550	04/09/2026
UC9E401	U120534027	74550	04/09/2026	UCD6G32	U120179067	74550	04/09/2026
UDE5I59	A076886091	55412	09/09/2026	UDF0I84	U120421617	74550	04/09/2026
UDF7E29	U120169167	74550	03/09/2026	UDH3I86	U120440557	74550	04/09/2026
UDK5F54	A076855781	57030	09/09/2026	UDL5C49	U120343307	74550	04/09/2026
UDS7B06	U120542617	60503	04/09/2026	UDT6E29	U120457917	74550	04/09/2026
UDT9D04	U120547907	74550	04/09/2026	UDH8B98	U120489807	60503	04/09/2026
UDK8B98	U120483317	74550	04/09/2026	UDL8G69	U120482107	74550	04/09/2026
UDW5D29	U120173237	74550	03/09/2026	UDW9B90	U120192047	56732	03/09/2026
UDX1F67	A076444595	75870	09/09/2026	UDE9J97	U120154427	60503	03/09/2026
UDE9J97	A070194467	60503	04/09/2026	UDE0G22	U120143537	74550	03/09/2026
UEF1A07	U120166207	74550	04/09/2026	UEG4D67	A076494622	55412	10/09/2026
UEH7G47	U120152007	74550	04/09/2026	UEH7G47	U120152007	74550	04/09/2026
UEH1J15	U120181607	74550	04/09/2026	UEJ6D35	U120478377	74550	04/09/2026
UEO0B62	U120176757	74550	04/09/2026	UEP9B82	U120172247	74550	03/09/2026
UEQ3H70	A076425752	55412	09/09/2026	UEQ5D58	U120154977	74550	04/09/2026
UEU1109	U120467377	74550	04/09/2026	UEU8E67	U120541307	74550	04/09/2026
UEV4G92	U120471227	74550	04/09/2026	UEV7C20	U120544817	74550	04/09/2026
UEX6B59	A072668120	60503	04/09/2026	UEW7E04	U120527107	74550	02/09/2026
UEJ5J26	U120168727	56732	04/09/2026	UEE1I58	A076472513	60412	09/09/2026
UEF6H17	A074022160	66532	10/09/2026	UEF1E97	U120424807	74550	04/09/2026
UEF7E56	U120536677	74550	04/09/2026	UEF1I83	U120153327	56732	04/09/2026
UEF4H00	A076855668	57030	09/09/2026	UEJ2D61	U120145627	74550	04/09/2026
UFL5D38	U120173207	60503	04/09/2026	UEM3F11	U120154317	60503	04/09/2026
UEF8J49	U120537067	74550	04/09/2026	UEF8J49	U120537067	74550	04/09/2026
UEO6H66	U120195127	74550	04/09/2026	UEP9G18	U120162567	74550	04/09/2026
UFQ3A12	A074263518	60501	09/09/2026	UFU9H34	U120616184	60501	09/09/2026
UFV8B14	A076732949	76251	09/09/2026	UFW8J06	U120461877	60503	04/09/2026
UGA6C59	A076670722	58433	09/09/2026	UGG6I85	U120549327	60503	04/09/2026
UGK6G38	U120179617	74550	04/09/2026	UGK8I01	U120189737	60503	04/09/2026
UGS4D68	U120149367	74550	03/09/2026	UGL7H57	A076620385	75870	09/09/2026
UGT8G58	A076670870	66371	09/09/2026	UGH8E56	A073695074	55500	31/08/2026
UGV3J81	U120166747	74630	03/09/2026	UOH7D79	U120451317	74550	04/09/2026
UI09G56	U120441527	74550	04/09/2026	UOK3F59	U120428327	74550	04/09/2026
UIOP6A86	U120192707	74550	04/09/2026	UOP9H80	U120342527	74630	04/09/2026
UIQ9I47	U120183357	74550	04/09/2026	UIQ9I47	U120183357	74550	04/09/2026
UIQ2A23	U120526607	74550	04/09/2026	UOV8A29	U120524027	74550	04/09/2026
UPC8I17	A076099871	54600	09/09/2026	UPP5D77	U120538877	74550	04/09/2026
UPK9D26	U120424697	74550	04/09/2026	UPL2B02	U120179507	74550	04/09/2026
UPQ8B69	A076856001	57030	10/09/2026	USF7F03	U120488497	74550	04/09/2026
UQA3C09	U120195237	56732	04/09/2026	UQA7G06	U119855777	74550	04/09/2026
UQJ0A70	U120521027	74550	04/09/2026	UQJ5C55	U120535537	74550	04/09/2026
UQD6D21	U120177637	74550	03/09/2026	UQU2G69	U120148157	56732	04/09/2026
UQUSD38	U120168287	60503	04/09/2026				

DHBI1C37	U112096607	74550	15/07/2026	130,16	DHC0644	U112722817	74550	13/07/2026	130,16	EKH7654	U11807187	74550	14/07/2026	130,16	EKL048A	A076360049	55412	21/07/2026	195,23
DHH0012	U11818187	74550	14/07/2026	130,16	DHJ07166	U123120087	74550	15/07/2026	130,16	EKN12087	U117702227	60503	14/07/2026	293,47	EKN3572	U112323087	74550	15/07/2026	130,16
DHR0908	U111779297	74550	14/07/2026	130,16	DHT2H72	U117908087	60503	14/07/2026	293,47	EKN6502	U111771327	74550	14/07/2026	130,16	EKNR120	U11789367	60503	14/07/2026	293,47
DHW6484	U111779297	74550	14/07/2026	130,16	DHY1F33	U12334087	74550	15/07/2026	130,16	EKN9416	A073288096	56570	21/07/2026	130,16	EKN9G16	U12137377	60503	15/07/2026	0,00
DHY1F33	U12334087	74550	15/07/2026	130,16	DIZ1456	U11812577	60503	15/07/2026	293,47	EKL7440	U12318027	74550	15/07/2026	130,16	EKL7916	A076442762	58195	22/07/2026	880,41
DI02135	U12041157	60503	14/07/2026	293,47	DIK2F16	U11812577	60503	15/07/2026	293,47	ELA3390	U12318027	74550	15/07/2026	130,16	ELB0B78	A076740852	55412	21/07/2026	195,23
DIM4D08	U121106057	74550	15/07/2026	130,16	DIN6B52	U12110017	56732	15/07/2026	130,16	ELB6D45	U11837877	74550	14/07/2026	130,16	ELB6D45	U11840187	74550	15/07/2026	130,16
DI07A35	A074013490	54522	21/07/2026	195,23	DIP2145	U11805207	74550	14/07/2026	130,16	ELB8875	U12309447	74550	15/07/2026	130,16	ELD9C93	U12128937	74550	15/07/2026	130,16
DIP2145	U11853507	74630	15/07/2026	0,00	DIP2145	U12097477	74630	15/07/2026	195,23	ELE1G19	U12086917	74630	15/07/2026	195,23	ELED514	A076259933	55412	18/07/2026	195,23
DIP2145	U11854927	74550	15/07/2026	130,16	DIP2145	U12100557	74550	15/07/2026	130,16	ELJ9A03	U12010357	74550	14/07/2026	130,16	ELOE8F8	U11804657	74550	14/07/2026	130,16
DIP2145	U12114417	74550	15/07/2026	130,16	DIP2145	U12114417	74550	15/07/2026	130,16	ELK7916	A076442762	58195	22/07/2026	880,41	ELP0B82	A076739348	67693	21/07/2026	0,00
DY0517	U11768027	74550	14/07/2026	130,16	DJ47J24	U11850637	74550	15/07/2026	130,16	ELE0625	U12338067	60503	15/07/2026	293,47	ELGFG88	U12340687	74550	15/07/2026	130,16
DJ47J24	U112393407	74550	15/07/2026	130,16	DJ47J24	U12393487	74550	15/07/2026	130,16	ELU7C38	A077605793	75870	22/07/2026	293,47	ELW3C69	U11791457	60503	14/07/2026	293,47
DJ47J24	U12138067	74550	15/07/2026	130,16	DJK5308	U12373467	60503	15/07/2026	293,47	EUY0105	U11763957	60503	14/07/2026	0,00	EMA6E61	U12124647	74550	15/07/2026	130,16
DJL2C50	A076622312	65992	21/07/2026	293,47	DJL5E41	A072705947	75870	22/07/2026	0,00	EMC6D12	U12053807	74550	14/07/2026	130,16	EMGH5139	U12353557	60503	15/07/2026	293,47
DJQ5761	A073308763	60620	18/07/2026	293,47	DJQ8D49	U12099907	74550	15/07/2026	130,16	EMN2773	U11812247	74550	14/07/2026	130,16	EMN3981	A076585806	65992	21/07/2026	293,47
DJL1857	U12106167	74550	15/07/2026	130,16	DJL8910	U12119707	74550	15/07/2026	130,16	ENK0D94	U12314947	74550	15/07/2026	130,16	ENL1710	A07626217	65992	22/07/2026	293,47
DKD1G78	U12095607	74550	15/07/2026	130,16	DKD7609	U12147087	74630	15/07/2026	195,23	ENX8818	A071283488	76331	22/07/2026	293,47	ENM2114	A075090757	76331	21/07/2026	293,47
DHK6353	U111774077	74550	14/07/2026	0,00	DKK7E37	A073495679	54525	21/07/2026	195,23	ENX7A59	U12135107	60503	15/07/2026	293,47	ENC5202	U11799817	74550	14/07/2026	130,16
DKP7C21	U12145877	60503	15/07/2026	293,47	DKT0142	U12135757	74550	15/07/2026	0,00	ENC2C34	U12380397	74630	15/07/2026	0,00	END1FO4	U12109027	74550	15/07/2026	130,16
DKW0B39	U11793547	60503	14/07/2026	293,47	DY06G23	A07674107	55412	21/07/2026	195,23	ENM1580	U12378747	74550	15/07/2026	130,16	ENG8350	U11454637	74550	15/07/2026	130,16
DJL1G58	U11794317	74550	14/07/2026	130,16	DY13806	U11855257	60503	15/07/2026	293,47	ENHTA36	U12313007	74550	15/07/2026	130,16	ENL5080	A073455950	55500	22/07/2026	0,00
DLN1857	U12106167	74550	15/07/2026	130,16	DLN3910	U12119707	74550	15/07/2026	130,16	ENK0D94	U12314947	74550	15/07/2026	130,16	ENL1710	A07626217	65992	22/07/2026	293,47
DLN4A91	U12306587	74550	15/07/2026	130,16	DLN9A25	U12114307	74550	15/07/2026	130,16	ENL3B50	U12089337	74550	15/07/2026	130,16	ENPNPD1	U12040497	74550	14/07/2026	130,16
DMAA492	U11784637	74550	14/07/2026	130,16	DMSJ592	U12098687	60503	15/07/2026	293,47	ENQ6692	U12396017	74550	15/07/2026	130,16	ENR1730	A075396511	55500	22/07/2026	130,16
DML0F82	U11789257	74550	14/07/2026	130,16	DMS5244	A076442797	54522	22/07/2026	195,23	ENQ2168	U12333317	60503	15/07/2026	293,47	ENR3527	U12094947	74550	15/07/2026	130,16
DMO1528	U11775067	74550	14/07/2026	130,16	DMO1G35	A076721246	67261	21/07/2026	195,23	ENR6380	U11810047	74550	14/07/2026	130,16	ENOH007	U11809397	60503	14/07/2026	293,47
DMO1G135	A076721289	51180	21/07/2026	880,41	DMO1G35	A076721289	51180	21/07/2026	880,41	ENR6380	U11810047	74550	14/07/2026	130,16	ENR6380	A0723661297	60503	14/07/2026	293,47
DMO1G35	A076721289	51180	21/07/2026	880,41	DMO1G35	A076721289	51180	21/07/2026	880,41	EOD9B85	U12097587	74550	15/07/2026	130,16	EOJ7447	U12331687	74550	15/07/2026	130,16
DMO1G35	A076721300	66371	21/07/2026	195,23	DMO2356	A075997663	60412	22/07/2026	195,23	EOL6533	A073495725	54525	21/07/2026	195,23	EOL7306	U11852177	74550	15/07/2026	130,16
DMP5G82	A076682780	55412	20/07/2026	195,23	DMQ8H22	U12318577	74550	15/07/2026	130,16	EOL7306	U12350147	74550	15/07/2026	130,16	EOL7306	U12350697	74630	15/07/2026	195,23
DMS3C44	A07674115	55412	21/07/2026	195,23	DMS3F84	U11837217	74550	14/07/2026	130,16	EOL818	U12342007	74550	15/07/2026	130,16	EOP2887	U12307907	74550	15/07/2026	130,16
DMY8378	A07662272	65992	21/07/2026	293,47	DNARD78	A076741042	55412	21/07/2026	195,23	EOR2434	U11678927	74550	13/07/2026	130,16	EOP2887	U12096627	74630	15/07/2026	195,23
DNY8357	U12151487	55500	21/07/2026	130,16	DNR7059	A076721289	51180	21/07/2026	880,41	EOU7679	U12093607	74550	15/07/2026	130,16	EOU7679	U12093607	74550	15/07/2026	130,16
DNGH862	U12386337	74550	15/07/2026	130,16	DNH2F77	U12315717	74550	15/07/2026	130,16	EPA3157	U12078007	74550	14/07/2026	130,16	EPC3472	U11797507	74630	14/07/2026	195,23
DNQ2190	U12132787	74550	15/07/2026	130,16	EQN9206	A073016010	67000	21/07/2026	195,23	EPC3472	U11797277	74550	14/07/2026	130,16	EPC3472	U11797837	74630	14/07/2026	195,23
DNQ9206	A073016088	51180	21/07/2026	880,41	DNT8B57	U11769897	74550	14/07/2026	130,16	EPC3472	U11798277	74550	14/07/2026	130,16	EPC3472	U11805757	74550	14/07/2026	130,16
DNT9162	A073495709	54525	21/07/2026	195,23	DNT9H00	U11835747	74550	14/07/2026	130,16	EPC3472	U11805977	74550	14/07/2026	130,16	EPC3472	U11811917	74550	14/07/2026	130,16
DNV4913	A076741010	75870	16/07/2026	293,47	DNY4304	A076622919	60620	17/07/2026	293,47	EPC3472	U12091757	74550	15/07/2026	130,16	EPC3472	U12332007	74550	15/07/2026	130,16
DNY8357	U12151487	55500	21/07/2026	130,16	DNY8357	U12151487	55500	21/07/2026	130,16	EPC3472	U12091757	74550	15/07/2026	130,16	EPC3472	U12332007	74550	15/07/2026	130,16
DOC9A69	U12142687	74550	15/07/2026	130,16	DQG0762	U12106937	74550	15/07/2026	130,16	EPC7007	U11814447	74550	14/07/2026	130,16	EPOD646	U12027517	60503	14/07/2026	293,47
DOS1176	A076311838	55412	22/07/2026	195,23	DOW7700	U12376877	74550	15/07/2026	130,16	EPE1A56	U122058207	60503	14/07/2026	293,47	EPI5599	U11746907	74550	14/07/2026	130,16
DOW7700	U12147527	74630	15/07/2026	195,23	DP9C936	U11776387	60503	14/07/2026	293,47	EPI9A61	U12318907	74630	15/07/2026	195,23	EPI5599	U11829297	74550	14/07/2026	0,00
DPD4940	U12099897	74550	14/07/2026	130,16	DPG2G46	U11800587	74550	14/07/2026	130,16	EPNSC84	A075997531	60412	21/07/2026	195,23	EPI5599	U11829297	74550	14/07/2026	0,00
DPH1558	A076683441	55412	22/07/2026	195,23	DPH8279	U12371737	60503	15/07/2026	293,47	EPNSC84	A075997531	60412	21/07/2026	195,23	EPI5599	U11829297	74550	14/07/2026	0,00
DPH1558	A076683441	55412	22/07/2026	195,23	DPH8279	U12371737	60503	15/07/2026	293,47	EPNSC84	A075997531	60412	21/07/2026	195,23	EPI5599	U11829297	74550	14/07/2026	0,00
DQD8770	U12317257	74550	15/07/2026	130,16	DQD8770	U12317367	74550	15/07/2026	130,16	EPY8E70	U12288217	74550	15/07/2026	130,16	EQH1C12	A076740810	55412	21/07/2026	195,23
DOE2F93	A076648999	75870	21/07/2026	293,47	DQG6673	U11773207	74550	14/07/2026	130,16	EQK8523	A076360138	55412	21/07/2026	195,23	EQH1C12	U12305157	74550	15/07/2026	130,16
DQG6673	U12354657	74550	15/07/2026	130,16	DQG7H99	A076311060	55412	22/07/2026	195,23	EQK0A73	U12310217	74550	15/07/2026	130,16	EQH1C12	A076740810	55412	21/07/2026	195,23
DQH0455	U12311757	60503	15/07/2026	293,47	DQI0142	U12100887	56732	15/07/2026	130,16	EQK0F06	U11763187	74550	14/07/2026	130,16	EQH1C12	U12305157	74550	15/07/2026	13

FEDRG37	U11184497	74550	15/07/2026	130.16	FEDRG37	U111844807	74630	15/07/2026	195.23	FVZB32	U111803227	74550	14/07/2026	130.16	FWCJ1J57	A076683328	55412	22/07/2026	195.23
FEEB337	U11184597	74550	15/07/2026	130.16	FEEB337	A076588004	74630	15/07/2026	293.47	FWDPD72	U12111777	74550	15/07/2026	195.23	FWE2114	U111846127	74630	15/07/2026	0.00
FEEG422	U11180190	74550	14/07/2026	130.16	FEEJ967	U111790687	74550	14/07/2026	130.16	FWDH2676	U11831707	74550	14/07/2026	130.16	FWSH408	U111799607	74550	14/07/2026	130.16
FEG422	A076683360	55412	14/07/2026	195.23	FEGJ967	A076311927	55412	22/07/2026	195.23	WGS546	U11809607	74550	14/07/2026	130.16	WSS2G23	U12377867	74550	15/07/2026	130.16
FEKRE34	U12116617	74550	15/07/2026	130.16	FEKGH38	U112094717	60503	15/07/2026	293.47	FXA6F34	U112050177	74550	14/07/2026	130.16	FXFZB39	U12100997	74550	15/07/2026	130.16
FEPI63	A076311889	55412	22/07/2026	195.23	FEPEZ21	U112087757	74630	15/07/2026	195.23	FXH202	U11178997	74550	14/07/2026	130.16	FXJ2102	U11176657	74550	15/07/2026	130.16
FEPE883	A076311826	55412	22/07/2026	195.23	FEPEZ21	A076311826	55412	22/07/2026	195.23	FXH202	U11178997	74550	14/07/2026	130.16	FXJ2102	U11176657	74550	15/07/2026	130.16
FEY1C19	U121107707	74550	15/07/2026	0.00	FESF967	U111778857	74550	14/07/2026	130.16	FXJ5174	U111670897	74630	12/07/2026	195.23	FXJ5174	U111671557	74630	12/07/2026	195.23
FFCT7185	A073229987	76331	21/07/2026	293.47	FEDF213	U112373907	74550	15/07/2026	130.16	FXJ5174	U111680797	74630	12/07/2026	195.23	FXJ5174	U111610177	74630	12/07/2026	195.23
FFG7718	U111784197	74550	14/07/2026	130.16	FFG4B48	U111746807	74550	14/07/2026	130.16	FXJ5174	U111611387	74630	12/07/2026	195.23	FXJ5174	U111612957	74550	13/07/2026	130.16
FFG4B67	U111840957	74550	15/07/2026	130.16	FFI3139	A076311684	55412	22/07/2026	195.23	FXJ5174	U111618867	74630	13/07/2026	195.23	FXJ5174	U111619897	74630	13/07/2026	195.23
FFH1828	U111798177	74550	14/07/2026	130.16	FFI3139	U111290577	74550	15/07/2026	130.16	FXJ5174	U111618867	74630	13/07/2026	195.23	FXJ5174	U111619897	74630	13/07/2026	195.23
FFH1828	A076359830	55412	21/07/2026	195.23	FFU0111	A076174027	74550	11/07/2026	130.16	FXJ5174	U111618867	74630	13/07/2026	195.23	FXJ5174	U111619897	74630	13/07/2026	195.23
FFH1828	U111802177	60503	14/07/2026	0.00	FFU0111	U112330127	74550	15/07/2026	130.16	FXJ5174	U111618867	74630	13/07/2026	195.23	FXJ5174	U111619897	74630	13/07/2026	195.23
FFW999	U121307357	74630	15/07/2026	195.23	FFU0111	U111754167	74550	14/07/2026	130.16	FXU4730	U111796187	60503	14/07/2026	293.47	FXV7859	U12131797	74550	15/07/2026	130.16
FGA0680	U111758567	74630	14/07/2026	130.16	FGA1F64	U112341897	74550	15/07/2026	130.16	FXW6D32	U121148077	60503	15/07/2026	130.16	FYA5C06	U12318797	74550	15/07/2026	130.16
FGA2C42	U121106507	74630	15/07/2026	0.00	FGA2C42	U121106827	74550	15/07/2026	0.00	FYB2D98	U111805107	74550	14/07/2026	130.16	FYCH039	A076496388	66532	19/07/2026	195.23
FGG6629	A076311577	60503	15/07/2026	195.23	FGG6629	U112094717	60503	15/07/2026	293.47	FYD3636	U111805107	74550	14/07/2026	130.16	FYD3636	U12310327	74550	15/07/2026	130.16
FGG3D25	A076311577	60503	15/07/2026	195.23	FGG6918	A075249390	4870	22/07/2026	195.23	FYF4497	U112038727	74550	14/07/2026	130.16	FYF7903	U12310327	74550	15/07/2026	130.16
FGHGR82	A076621224	76331	21/07/2026	293.47	FGK0E85	U111769017	74550	14/07/2026	130.16	FYG3J00	U112107377	60503	15/07/2026	293.47	FYG7J82	U12316377	74550	15/07/2026	130.16
FLG9B18	A076523495	55500	15/07/2026	130.16	FGN0R55	A073356239	72340	21/07/2026	130.16	FYH5B53	U111753617	74550	14/07/2026	130.16	FYI1H30	U12137407	74550	15/07/2026	130.16
FGN0E93	U111817527	74550	14/07/2026	130.16	FGN0E93	U111854267	74630	15/07/2026	195.23	FYI5S07	A076532061	55412	16/07/2026	195.23	FYI5F78	U11802347	74550	14/07/2026	130.16
FGQ0326	U111778727	74550	14/07/2026	130.16	FGQ2416	U111225417	74550	15/07/2026	130.16	FYJ6C11	A076649057	60410	21/07/2026	195.23	FYJ3G63	U12358837	74550	15/07/2026	130.16
FGQ3R65	U111778727	74550	14/07/2026	130.16	FGQ2416	U111225417	74550	15/07/2026	130.16	FYJ6C11	U111225417	74550	15/07/2026	130.16	FYJ3G63	U12358837	74550	15/07/2026	130.16
FGH3748	A076585814	65992	21/07/2026	293.47	FHCT752	A076311773	55412	22/07/2026	195.23	FYQ9477	U112321877	60503	15/07/2026	293.47	FYQ9807	U12130037	74550	15/07/2026	130.16
FHD0234	A075883471	55500	22/07/2026	130.16	FHD4A90	U112351247	74550	15/07/2026	130.16	FYR7J59	A076300089	58196	18/07/2026	880.41	FYT7C14	U12313887	74550	15/07/2026	130.16
FHDF684	U112042077	60503	14/07/2026	293.47	FHE2736	U112099017	60503	15/07/2026	293.47	FYX9C90	A072705637	75870	21/07/2026	293.47	FYZJ3C12	U11831607	74550	14/07/2026	130.16
FHFZET9	A076649073	56731	21/07/2026	130.16	FHF3759	U111809167	60503	14/07/2026	293.47	FYY4467	A072104687	76332	21/07/2026	293.47	FZAA150	U12327607	74550	15/07/2026	130.16
FHF6733	U111837767	74550	14/07/2026	130.16	FHF6733	U112342337	74550	15/07/2026	130.16	FZAA9B55	U111790357	74550	14/07/2026	130.16	FZCF063	A076683488	55412	22/07/2026	195.23
FHF6733	U111837767	74550	14/07/2026	130.16	FHF6733	U112342337	74550	15/07/2026	130.16	FZAA9B55	U111790357	74550	14/07/2026	130.16	FZCF063	A076683488	55412	22/07/2026	195.23
FHM8F53	A076585954	75870	21/07/2026	293.47	FHM8F59	U112335517	74550	15/07/2026	130.16	FZH7218	U111774847	74550	14/07/2026	130.16	FZL6163	U12357627	74550	15/07/2026	130.16
FHN4J99	U112124207	74550	15/07/2026	130.16	FHN8880	A076360260	55412	21/07/2026	195.23	FZJ3195	U112104187	74550	15/07/2026	130.16	FZQ3H83	A075090749	76331	21/07/2026	0.00
FHI0746	U112095167	60503	15/07/2026	293.47	FHS9A58	U112308457	74550	15/07/2026	130.16	FZQ5B75	U111806807	74550	14/07/2026	130.16	FZRIA19	U12144647	74550	15/07/2026	130.16
FHT4E90	U12090327	74550	14/07/2026	130.16	FHW1853	A076311617	55412	22/07/2026	195.23	FZU2F01	U111797407	74550	14/07/2026	130.16	FZV3A93	U11193877	60503	14/07/2026	293.47
FHW1940	U111819947	74550	14/07/2026	130.16	FHW4729	U111808067	74550	14/07/2026	130.16	FZV9A35	A076741069	55412	14/07/2026	195.23	FZYW987	U12035437	74550	14/07/2026	130.16
FHZA069	A076311577	60503	15/07/2026	195.23	FHZA069	A076311577	60503	15/07/2026	195.23	FZZZG25	U121330907	74550	15/07/2026	130.16	FZZZG25	U121330907	74550	15/07/2026	130.16
FIC0A86	A076311951	55412	22/07/2026	195.23	FIC7754	U112358597	74550	15/07/2026	130.16	FZZZG25	U121330907	74550	15/07/2026	130.16	FZZZG25	U121330907	74550	15/07/2026	130.16
FICD533	U12108367	74550	15/07/2026	130.16	FIF0105	U112103747	74550	15/07/2026	130.16	FZAD427	U112395577	74550	15/07/2026	0.00	GAET059	A075090722	60501	21/07/2026	293.47
FIIJ131	U111821157	74550	14/07/2026	130.16	FINSI31	U111823137	74550	14/07/2026	130.16	GAFO010	U111850857	74550	15/07/2026	130.16	GAET059	A075090722	60501	21/07/2026	293.47
FIQD289	U111833037	74550	14/07/2026	130.16	FIRJ211	A076586020	75870	21/07/2026	293.47	GAG4427	U112094827	74630	15/07/2026	195.23	GAG4427	U112094827	74630	15/07/2026	195.23
FIR3482	A076360294	55412	19/07/2026	195.23	FIR3766	U112316157	74550	15/07/2026	130.16	GAG4427	U112094827	74630	15/07/2026	195.23	GAG4427	U112094827	74630	15/07/2026	195.23
FIR3482	A076360294	55412	19/07/2026	195.23	FIR3766	U112316157	74550	15/07/2026	130.16	GAG4427	U112094827	74630	15/07/2026	195.23	GAG4427	U112094827	74630	15/07/2026	195.23
FIS4180	U12115737	74550	15/07/2026	130.16	FIU0739	U111777817	74550	14/07/2026	130.16	GAG4427	U112357407	74710	15/07/2026	880.41	GAH1144	U111855147	74550	15/07/2026	130.16
FIU6170	U121106157	74550	15/07/2026	130.16	FIW5161	A073559847	76332	21/07/2026	293.47	GAH7J65	U111750727	74550	14/07/2026	0.00	GAJ5173	A076359962	55412	21/07/2026	195.23
FJG4C76	U112379187	74630	15/07/2026	195.23	FJI1J29	U112349607	74550	15/07/2026	130.16	GAXJ939	U111825557	74550	14/07/2026	130.16	GAK6E47	U12176787	74630	15/07/2026	130.16
FJMSF95	A076622140	65992	21/07/2026	293.47	FJQ4B38	U112320007	74550	15/07/2026	130.16	GAL8D21	U121305597	74550	15/07/2026	130.16	GAM4314	U12129157	74550	15/07/2026	130.16
FJR1145	U12045007	60503	14/07/2026	0.00	FJR9A08	U112344757	74550	15/07/2026	130.16	GAO6432	U111844657	74550	15/07/2026	130.16	GATB273	U12020477	74550	14/07/2026	0.00
FJR1145	U12045007	60503	14/07/2026	0.00	FJR9A08	U112344757	74550	15/07/2026	130.16	GAO6432	U111844657	74550	15/07/2026	130.16	GATB273	U12020477	74550	14/07/2026	0.00
FJX7568	U121245757	74550	15/07/2026	130.16	FJY7994	A074442754	75870	21/07/2026	293.47	GAX0498	A076368241	65992	16/07/2026	293.47	GAX7B44	U12110347	74550	15/07/2026	130.16
FJX9297	U12142587	74550	15/07/2026	130.16	FJZ9H97	U112014457	74550	15/07/2026	130.16	GAY5C30	U112092307	56732	15/07/2026	130.16	GAZG630	A076092052	55412	18/07/2026	195.23
FKC																			

HSOTF82	U112093517	74630	15/07/2026	195,23	HTD9H94	A073174210	55500	21/07/2026	0,00	SIW60B23	U11801357	74550	14/07/2026	130,16	SIZSH71	U112107047	56732	15/07/2026	130,16
HKT3128	U112394707	74630	15/07/2026	195,23	HXTD109	U112384137	74550	15/07/2026	130,16	SJCB040	A07349687	54525	21/07/2026	195,23	SJD1F45	U112093297	60503	15/07/2026	0,00
HXT2109	U112132897	74630	15/07/2026	130,16	HXT2109	U112384797	74550	15/07/2026	130,16	SJHC08C	U111769567	74550	14/07/2026	0,00	SJVS824	U112332657	74550	15/07/2026	130,16
HXT2109	U112134767	74630	15/07/2026	195,23	IA81895	U113729294	54526	21/07/2026	195,23	SKCP197	U112148517	74550	15/07/2026	130,16	SPVSA88	U111561667	74550	12/07/2026	130,16
IS061	U111838667	74550	14/07/2026	130,16	IME3444	U11801357	74550	14/07/2026	130,16	SRG3C71	U112148517	74550	15/07/2026	130,16	SS08371	U112099347	74550	15/07/2026	130,16
IQO2J97	U112359497	56732	15/07/2026	130,16	IMW3722	A07631570	55412	22/07/2026	195,23	SRG3C71	U112148517	74550	15/07/2026	130,16	SSV2A35	U112394527	74550	15/07/2026	130,16
ISZ8447	U112094407	60503	15/07/2026	293,47	IYWI896	U111796957	74550	14/07/2026	0,00	SSV7J47	U112319237	60503	15/07/2026	293,47	SSWG631	A076360154	55412	21/07/2026	195,23
IZD2F49	U111956457	60503	13/07/2026	293,47	JCK3D92	A076523452	60412	21/07/2026	195,23	SSY7C36	A076648930	60174	21/07/2026	293,47	SSZO06E	U112177557	57463	15/07/2026	130,16
GF5198	U111815987	74550	14/07/2026	130,16	JHN7186	U112310547	74630	15/07/2026	195,23	SSZ1E35	U111848007	74550	15/07/2026	130,16	SSZ2181	U112061617	74550	14/07/2026	130,16
JID0603	U111810157	60503	14/07/2026	293,47	JIJ1253	U112303177	74550	15/07/2026	130,16	STB9C60	A076721114	73580	15/07/2026	130,16	STEEI69	U112112877	74550	15/07/2026	130,16
LUD0984	U112326017	60503	22/07/2026	293,47	JOE2162	U112320807	74550	15/07/2026	130,16	SU29367	U112310637	60503	15/07/2026	130,16	SVAB265	U112389417	74550	15/07/2026	130,16
KIFD01	U112095967	74550	14/07/2026	130,16	JOET718	U07539620	55500	22/07/2026	130,16	STF2B61	A073236104	74550	15/07/2026	130,16	STG1F13	U112319677	74550	15/07/2026	130,16
JS04628	U112336177	74550	15/07/2026	130,16	JPE3E73	U112349047	74550	15/07/2026	130,16	STJ9F85	A072947061	55500	21/07/2026	293,47	STLND0E	U111814337	74550	14/07/2026	130,16
JPQ0070	A076311692	55412	22/07/2026	195,23	JWN5712	U111791787	60503	14/07/2026	293,47	STL1F97	U112318137	60503	15/07/2026	293,47	STN2E45	U112094617	60503	15/07/2026	293,47
JWN5712	U111848217	74550	15/07/2026	130,16	JWN5712	U111848327	74550	15/07/2026	130,16	STN3C65	U111760217	74550	14/07/2026	130,16	STO1F15	U112142797	74550	15/07/2026	130,16
JWN5712	U112302297	74630	15/07/2026	195,23	JWN5712	U112311427	74550	15/07/2026	130,16	STO6B58	A070931850	76331	21/07/2026	293,47	STQ6G95	U112108807	74550	15/07/2026	130,16
JWN5712	U112311537	74550	15/07/2026	130,16	JXW0B32	A076360251	55412	21/07/2026	195,23	STSD484	A070168200	75870	21/07/2026	293,47	STR7H95	U112320117	74550	15/07/2026	130,16
KD1T768	U112128057	74550	15/07/2026	130,16	KJROA36	U112066907	74550	14/07/2026	130,16	STST000	U112088127	74550	15/07/2026	130,16	STT4E36	U112106387	74550	15/07/2026	130,16
KOH4H20	A070032767	55500	22/07/2026	130,16	KOU2B94	U112335307	60503	15/07/2026	293,47	STT7E94	U112128497	56732	15/07/2026	130,16	STU0F93	U112139827	60503	15/07/2026	0,00
KOX6335	U112092197	74550	15/07/2026	130,16	KPN2C21	U112093187	60503	15/07/2026	293,47	STU2D08	U112161777	74550	15/07/2026	0,00	STV3B77	U112032907	74550	14/07/2026	130,16
KPY1D72	A073836581	55500	15/07/2026	130,16	KRS5J92	U112015857	74550	15/07/2026	0,00	STV3B77	U112034997	74550	14/07/2026	130,16	STV4154	U112145107	74550	15/07/2026	130,16
KRZDF92	A076311714	55412	22/07/2026	195,23	KSF5F48	U112177447	74630	15/07/2026	130,16	STW8C75	U112345657	74550	15/07/2026	130,16	STW7D09	U112048527	74550	14/07/2026	130,16
KUJ9303	U112044327	60503	14/07/2026	293,47	KVL5F97	A075997612	60412	22/07/2026	195,23	STW8C75	U111754607	74630	14/07/2026	195,23	SUB3I50	U112115307	74550	15/07/2026	130,16
KVUIF08	U112342997	74550	15/07/2026	130,16	KVX3479	U112122117	74550	15/07/2026	130,16	SUC1A42	U112050947	56732	14/07/2026	0,00	SUDG972	U112330457	74550	15/07/2026	130,16
KMY8938	U111798937	74550	14/07/2026	130,16	KZKS470	A076648980	75870	21/07/2026	293,47	SUE0D44	A076360146	55412	21/07/2026	195,23	SUE0F24	U111808397	74550	14/07/2026	130,16
LI4H72	U111769457	60503	14/07/2026	293,47	LMH6C34	U112332547	74550	15/07/2026	130,16	SUFTA11	U118526017	74550	15/07/2026	130,16	SUEH439	A070127245	76331	21/07/2026	293,47
LNHF917	U111786287	74630	14/07/2026	195,23	LPK8A21	U111813917	74550	14/07/2026	130,16	SUHP925	A076471584	55680	21/07/2026	195,23	SUOSC98	A075997507	60412	21/07/2026	195,23
LNFQ174	U112336677	74550	14/07/2026	130,16	LPK2134	U112336677	74550	14/07/2026	130,16	SUHP925	A076471584	55680	21/07/2026	195,23	SUOSC98	A075997507	60412	21/07/2026	195,23
LP7F701	U112293387	74550	15/07/2026	130,16	LQT6H56	U112047877	74550	14/07/2026	130,16	SUHP925	U111803337	60503	15/07/2026	130,16	SUR8I61	U111807737	74550	14/07/2026	0,00
LOY5C92	U112140597	74550	15/07/2026	130,16	LQY5C92	U112141917	74550	15/07/2026	130,16	SUS2A90	U112036427	74550	14/07/2026	130,16	SUS2C84	A075907065	76331	21/07/2026	293,47
LR83336	U111774627	74550	14/07/2026	130,16	LRP2607	A075997566	55412	21/07/2026	195,23	SUSJ968	U111833257	74550	14/07/2026	130,16	SUUD232	U112311647	74550	15/07/2026	130,16
LTA3D35	A072947070	55500	21/07/2026	130,16	LTE4A65	U111836337	74550	14/07/2026	130,16	SUI3E80	U111759887	74550	14/07/2026	130,16	SUUR804	U112060297	74550	14/07/2026	130,16
LT9P474	U112145327	74550	15/07/2026	130,16	LTZ8A23	U112015857	74550	14/07/2026	130,16	SUI3E80	U112336677	60503	15/07/2026	293,47	SUURJ83	U111803447	74550	14/07/2026	130,16
LUD0984	A072360267	60503	22/07/2026	293,47	LXZ3A51	A072600267	74550	15/07/2026	130,16	SUJ3E80	U112336677	60503	15/07/2026	293,47	SUURJ83	U111803447	74550	14/07/2026	130,16
MDBE205	A070931893	76331	21/07/2026	293,47	MET2930	U112132677	74550	15/07/2026	130,16	SVA8A65	U112385907	74550	15/07/2026	130,16	SVEB8C2	A076721149	66372	21/07/2026	0,00
MEF2267	A076648913	55412	21/07/2026	195,23	MIM9H59	U111825447	74630	14/07/2026	195,23	SVF6A50	U112343327	74550	15/07/2026	130,16	SVF8H48	U112097697	74550	15/07/2026	130,16
MIR0F86	U112177337	57463	15/07/2026	130,16	MKSJ303	U112336407	74630	15/07/2026	195,23	SVG4G47	U112019177	74550	15/07/2026	130,16	SVGH600	U112395027	74550	15/07/2026	130,16
MLC4E83	U112144667	74550	15/07/2026	130,16	MLK8I71	U112176567	57463	15/07/2026	130,16	SVH0J70	U112065247	74630	14/07/2026	195,23	SVJ1D76	U111811367	74630	14/07/2026	0,00
MSF587	A076721025	66372	21/07/2026	195,23	MMO0101	U111809277	74550	14/07/2026	130,16	SVJ2J20	A073836697	56650	21/07/2026	130,16	SVN6A38	U112319347	74550	15/07/2026	130,16
MSW2D82	U112131497	74550	15/07/2026	130,16	MMW3918	A07148237	55412	21/07/2026	195,23	SVJ2J20	U112336677	60503	15/07/2026	293,47	SVN6A38	U112319347	74550	15/07/2026	130,16
MXZF9K5	A076360703	55412	21/07/2026	195,23	NCT8575	U112145227	74550	15/07/2026	130,16	SVR1B89	U112325727	74630	15/07/2026	195,23	SVNB384	U111755267	74550	14/07/2026	130,16
NCT8575	U112135097	74550	15/07/2026	130,16	NER8C12	U112146207	60503	15/07/2026	293,47	SVT0E79	U111804007	74550	14/07/2026	0,00	SVT6151	U112356967	74550	15/07/2026	130,16
NMD0A65	U111835677	74550	14/07/2026	130,16	NMTT738	U112356637	74550	15/07/2026	130,16	SVU0H71	U111759337	74550	14/07/2026	0,00	SVW1F48	U112365767	74550	15/07/2026	130,16
NPB5161	A076311900	55412	22/07/2026	195,23	NTL6083	U111847117	60503	15/07/2026	293,47	SVW3A78	U111818297	74550	14/07/2026	130,16	SWA0G66	U112066237	74550	14/07/2026	130,16
NVR3910	U111758347	74550	14/07/2026	130,16	NYA6169	A076074098	55412	21/07/2026	195,23	SWA1D29	U111747417	74550	15/07/2026	130,16	SWAGC63	A07379324	54526	21/07/2026	195,23
ONSH160	U112336677	74550	14/07/2026	130,16	ONZ4H88	U112336677	74550	14/07/2026	130,16	SWB1D29	U112336677	60503	15/07/2026	293,47	SWAGC63	A07379324	54526	21/07/2026	195,23
OCSDR01	A073288088	54521	21/07/2026	195,23	OHC11C5	U112056887	56732	14/07/2026	130,16	SWC5178	A076622133	66700	21/07/2026	195,23	SWD2B60	U111829597	74630	14/07/2026	195,23
ONB9B24	U112353887	74550	15/07/2026	130,16	OLM8E00	U111768467	74550	14/07/2026	0,00	SWE0A39	U111762527	74550	14/07/2026	130,16	SWEB912	A076311633	55412	22/07/2026	195,23
OLY5765	U112050407	74550	14/07/2026	130,16	OON7451	U112095277	74550	15/07/2026	130,16	SWEG98	U112369947	74550	15/07/2026	130,16	SWG7G23	U112110677	56732	15/07/2026	130,16
OPWF7C94	U112056777	60503	14/07/2026	293,47	OQK1259	U11													

TYV6F78	U112338927	74550	15/07/2026	130,16	TYW4G07	U112346307	74550	15/07/2026	130,16
TYX8B55	U112318807	74630	15/07/2026	195,23	TYY2Y05	U111752187	74550	14/07/2026	130,16
TYX4E30	U111828747	74550	14/07/2026	130,16	TZA7B66	U111811477	74630	14/07/2026	0,00
TZB3112	U112093847	60503	15/07/2026	293,47	TZF0C14	U111765277	74550	14/07/2026	130,16
TZG2E93	U111762637	74630	14/07/2026	195,23	TZG4H28	U111824457	74550	14/07/2026	130,16
TZJ2B59	U111840847	74550	15/07/2026	130,16	TZJ2E92	U112096137	74550	15/07/2026	130,16
TZH6A68	U112328697	74550	15/07/2026	130,16	TZJ9I09	U111792447	74630	14/07/2026	195,23
TZN2D80	U112351807	74550	15/07/2026	130,16	TZP0I92	U112139937	74550	15/07/2026	130,16
TZP7I82	U112327157	74550	15/07/2026	130,16	TZQ5I32	U112094067	74550	15/07/2026	130,16
TZR4H69	U112350037	74550	15/07/2026	130,16	TZR6D06	A072705939	75870	22/07/2026	293,47
TZR9A26	A07658582	54521	21/07/2026	195,23	TZU4C57	U112379977	74550	15/07/2026	130,00
TZV0F32	U112147587	74550	15/07/2026	130,16	UAACG20	U111821817	74550	14/07/2026	130,16
UAC4C32	A076607320	55500	21/07/2026	130,16	UAIC699	U112292287	60503	15/07/2026	293,47
UAT5C57	U112125307	74550	15/07/2026	130,16	UAU9B75	U111807627	74550	14/07/2026	0,00
UAZ4I65	U112364887	74550	15/07/2026	130,16	UBA2J13	U111851407	60503	15/07/2026	0,00
UBC2J53	A076442819	60501	22/07/2026	0,00	UBC4I77	U111752627	74550	14/07/2026	0,00
UBE7D63	U112104847	74550	15/07/2026	0,00	UBJ3H43	U112101127	74550	15/07/2026	0,00
UBM1D35	U111849207	74550	15/07/2026	130,16	UBM1D35	U112130477	74550	15/07/2026	130,16
UBM7J18	U112327597	74710	15/07/2026	0,00	UBO7I15	U112103637	74630	15/07/2026	0,00
UBOD854	A076649111	75870	21/07/2026	0,00	UBS9F32	U111795747	74550	14/07/2026	0,00
UBW0J74	U112360267	74550	15/07/2026	0,00	UBX0D76	U111843377	74550	15/07/2026	0,00
UBZ6C18	U112295477	74550	15/07/2026	130,16	UBZ6C18	U112377317	74550	15/07/2026	130,16
UCD8J96	U112373797	60503	15/07/2026	293,47	UCI8D08	U111765067	74550	14/07/2026	130,16
UDA2B64	U112382267	74550	15/07/2026	130,16	UDA9B84	U112087137	74550	15/07/2026	130,16
UDD2C58	U111841407	74710	15/07/2026	880,41	UDD2C58	U111841507	74550	15/07/2026	130,16
UDD4I66	A076721416	55414	21/07/2026	195,23	UDH8F38	U112128167	74550	15/07/2026	130,16
UDJ0J93	U111818737	74550	14/07/2026	130,16	UDK4I29	A076740771	55412	21/07/2026	195,23
UDM8I37	U112041047	74550	15/07/2026	130,16	UDZ4I42	U111781337	74550	14/07/2026	0,00
UDPD852	U112117787	74550	15/07/2026	130,16	UDP5D42	U112330237	74550	15/07/2026	130,16
UDR2A63	U112333647	74550	15/07/2026	0,00	UDR2E51	U111765057	74550	14/07/2026	130,16
UDU7F53	U112095827	74550	15/07/2026	130,16	UDW5C46	U112316597	74550	15/07/2026	130,16
UDX4A45	U112318247	74630	15/07/2026	195,23	UDX7F11	U112294817	74550	15/07/2026	130,16
UDY4G19	U112120687	74550	15/07/2026	130,16	UDZ4I42	U111781337	74550	14/07/2026	0,00
UEA0E32	U111786507	74550	14/07/2026	130,16	UEB0D28	U112357037	74550	15/07/2026	0,00
UEB7F55	U112147207	74550	15/07/2026	0,00	UEE7E96	U111776607	74550	14/07/2026	130,16
UEF4E66	U112387657	74710	15/07/2026	880,41	UEG3J06	U112330787	74550	15/07/2026	0,00
UEH7G47	U112372257	74550	15/07/2026	0,00	UEI0I11	U112086477	74630	14/07/2026	195,23
UEJ9J12	U111788377	74550	14/07/2026	130,16	UEK1C48	U112127407	74550	15/07/2026	130,16
UELE838	A076585938	75870	21/07/2026	293,47	UEN1H57	U112053257	74630	14/07/2026	195,23
UEO1A17	U112086707	74550	15/07/2026	130,16	UEO1A17	U112089557	74630	15/07/2026	195,23
UEO8H91	U112307137	74550	15/07/2026	0,00	UEP3C78	A076381550	76331	22/07/2026	0,00
UEOUA78	U112129597	74550	15/07/2026	130,16	UEU0C54	U112065687	60503	14/07/2026	293,47
UEU1C93	U111791017	74550	14/07/2026	0,00	UEV8C75	U112032137	74550	14/07/2026	130,16
UEZ7A48	U112140047	74550	15/07/2026	130,16	UEZ7B58	U112345307	74550	15/07/2026	130,16
UEA4H10	A073288118	54521	21/07/2026	195,23	UEF4A70	U111780907	74550	14/07/2026	130,16
UEC6J32	U112036317	74550	14/07/2026	130,16	UEF5C67	U112346627	60503	15/07/2026	293,47
UEF7H75	A070931834	76332	21/07/2026	0,00	UFF9A21	U111820277	74550	14/07/2026	130,16
UEG6H63	U111814117	74550	14/07/2026	130,16	UFFH6A82	U112119477	74550	15/07/2026	130,16
UEI3F88	U112130257	74550	15/07/2026	130,16	UFFI6B20	A072705769	75870	22/07/2026	293,47
UEI6I96	A076607354	55500	21/07/2026	130,16	UFFJ8G81	U112314837	74550	15/07/2026	130,16
UEK8E37	U111807407	74550	14/07/2026	130,16	UFFO3C42	A076359890	55412	21/07/2026	195,23
UEO3C86	U112302627	74550	15/07/2026	130,16	UFFO6H66	U112092747	60503	15/07/2026	293,47
UEP9D26	U112112437	74550	15/07/2026	130,16	UFFQ3I24	U112396127	74550	15/07/2026	130,16
UEFR9C50	U112069977	74550	14/07/2026	130,16	UFFT4F40	U111853387	60503	15/07/2026	0,00
UEU6B68	U112113207	74550	15/07/2026	130,16	UFFU7C73	U111795307	74550	14/07/2026	130,16
UEFX8E12	A076092494	55412	20/07/2026	195,23	UFFZ0B99	U112122447	56732	15/07/2026	130,16
UEFZOC01	U112131427	74550	15/07/2026	130,16	UGF2G92	U112373027	74550	15/07/2026	0,00
UEGFOB07	U111832267	74550	14/07/2026	130,16	UGF4C98	U112373027	74550	15/07/2026	130,16
UGG4A42	U112076357	74550	14/07/2026	130,16	UGM7I69	U111763307	60503	14/07/2026	293,47
UGM8H91	U112368297	74550	15/07/2026	130,16	UGO1E82	U112128827	56732	15/07/2026	130,16
UGO4I09	U112307797	74550	15/07/2026	130,16	UGO7D57	U112113647	60503	15/07/2026	293,47
UGO4I09	U112133997	60503	15/07/2026	293,47	UGP2H28	U111850747	74550	15/07/2026	130,16
UGR2A37	U111766377	74550	14/07/2026	130,16	UGP2H28	U112323527	60503	15/07/2026	293,47
UGU4I68	U111825227	74550	14/07/2026	130,16	UGV1F25	A070205386	54522	21/07/2026	195,23
UOH6C39	U111764287	74550	14/07/2026	130,16	UOORJ05	U112103527	74550	15/07/2026	130,16
UOU5H08	U112146977	74550	15/07/2026	130,16	UPD2E00	U112105617	74550	15/07/2026	130,16
UPPH9D97	U111748997	74550	14/07/2026	0,00	UPX8D52	U111823247	60503	14/07/2026	293,47
UPX8D52	U111823357	74550	14/07/2026	130,16	UPX8D52	U112088787	74630	15/07/2026	195,23
UPX8D52	U111842607	74550	15/07/2026	130,16	UPX8D52	U111835757	74630	15/07/2026	195,23
UPX8D52	U112098887	74550	15/07/2026	130,16	UPX8D52	U111843487	74550	15/07/2026	130,16
UPX8D52	U111843597	74550	15/07/2026	130,16	UPX8D52	U111843707	74550	15/07/2026	130,16
UPX8D52	U112319567	74550	15/07/2026	130,16	UPX8D52	U112118377	74550	15/07/2026	130,16
UPZ9A16	U112090007	74630	15/07/2026	195,23	UQH3A31	U111788817	74550	14/07/2026	130,16
UQTIC59	U112123657	74550	15/07/2026	0,00	URL1G87	U111777377	74550	14/07/2026	0,00
URO1F08	U112374237	74550	15/07/2026	0,00	URY5E18	U111765827	74550	14/07/2026	130,16
USA7A17	U112356747	74550	15/07/2026	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVAÇÃO DE PROJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11496/2026 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Lor Moukarzel Farah

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE

APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVAÇÃO DE PROJETO - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13960/2026

Proprietário da Obra: CATARINA SOUZA DA COSTA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15536/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE

APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVAÇÃO DE PROJETO - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13897/2026

Proprietário da Obra: Rafael Henrique Grassi

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15537/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE

APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVAÇÃO DE PROJETO - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 8758/2025

Proprietário da Obra: RESIDENCIAL VILLE CASTELLI

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15538/2026 e Alvará de Execução Nº 15539/2026 para projeto de Regularização, Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE

APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVAÇÃO DE PROJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7853/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: LIVIA GEYZA LOURENCO DE OLIVEIRA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a pessoa de **Friburgo Transporte e Logística Ltda.** CNPJ: 01.515.934/0003-90, situada na Rua das Alfazemas, 90 - Jardim das Bandeiras, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº9807**, lavrado em 08/09/2026, cujas vias se encontram no protocolo **2023/11**

PROT. 26/11/3025 LUANA DA COSTA FREITAS;
PROT. 26/11/3017 DANIEL DE ALMEIDA TRINDADE.

Campinas, 11 de setembro de 2026
TÂNIA MARIA CALCAGNO VAZ VELLASCO PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DEFIRO.**

Processo: PMC.2026.00063331-52. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT GERMAIN.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18419042. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00168107-19, anexado ao processo do condomínio.

Campinas, 11 de setembro de 2026

IVAIR NUNES PEREIRA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO
SOLO - CDUS**

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2026.00161638-45 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2025.00013969-71 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00111067-71 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00108206-15 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00011627-24 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00165972-50 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00163896-57 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00162545-65 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00090483-19 (Requerimento de Alvará de Uso);
CEASA.2026.00000037-11 (Comunicação por Ofício);
PMC.2026.00022274-98 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00145825-81 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00142875-80 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00137173-01 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radio-comunicação - ETR);
PMC.2026.00136928-04 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radio-comunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2025.00052115-09 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00122259-94 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00122483-40 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00113702-81 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00167609-32 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00102977-26 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00124396-17 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00167866-56 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00013496-38 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00032651-05 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00006312-83 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00026608-84 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00005553-23 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00166923-25 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00017487-61 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00042370-16 (Alvará de Uso - Renovação).

PMC.2025.00061673-84 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

INDEFERIMOS os protocolos SEI PMC.2026.00030759-18(Requerimento de Renovação do Alvará de Uso 17862755) e PMC.2026.00031392-23(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 17875643), por estarem em duplicidade com o processo SEI PMC.2025.00061673-84, já concluído e com 1º CLI provisório emitido.

PMC.2026.00123468-64 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

INDEFERIMOS os processos SEI PMC.2026.00123468-64(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 19270464) e PMC.2026.00126021-19 em razão de já existir CLI/Alvará de uso vigente para a empresa em questão, no endereço solicitado.

PMC.2026.00129444-19 (Alvará de Uso - Horário Especial)

INDEFERIMOS o documento 19408145 ref. SEI PMC.2026.00129444-19, requerimento Horário Especial, por falta de amparo legal, visto que não atende ao inciso II do Art. 7º- A da Lei Complementar nº 23.955/2025.

PMC.2026.00051327-14 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

INDEFERIMOS o requerimento por prazo adicional solicitado no contexto do Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 18264533 em razão de a Ficha Informativa sobre Zoneamento e Uso do Solo não ter sido solicitada neste processo. Este processo foi indeferido, dado que o CLI foi gerado automaticamente em razão da classificação do risco como Médio. Não estão pendentes ações por parte do requerente. Esta decisão refere-se ao peticionamento protocolado através do documento SEI 20226669, anexado ao processo nº PMC.2026.00051327-14.

PMC.2025.00110869-82 (Alvará de Uso - Horário Especial)

1) INDEFERIMOS o Requerimento Horário Especial para Alvará de Uso 19527723, por falta de amparo legal, visto que não atende a L.C. nº 559/2025.

PMC.2026.00019363-39 (Alvará de Uso - Renovação)

1. INDEFERIMOS o protocolo PMC.2026.00102716-89(Requerimento de Renovação do Alvará de Uso 18848105) por falta de amparo legal, por ser solicitação em duplicidade;
2. INCLUIR os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **20244684.**

PMC.2026.00023164-15 (Vistoria Técnica)

INDEFERIMOS o Requerimento de Prazo (SEI nº 20018854), tendo em vista que foi apresentado o CLCB nº 1581263 (SEI nº 20055061).
INDEFERIMOS o Requerimento Administrativo (SEI nº 20055059), tendo em vista que ainda faltam documentos necessários ao atendimento da legislação vigente.

PMC.2024.00096209-18 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

1. INDEFERIMOS o Recurso de prazo (SEI nº 18892290) por falta de amparo legal, visto que foi protocolado o Requerimento de Alvará de Uso (SEI nº 18896695) e a Lei Complementar nº 559/2025 já prevê, em seu artigo 8º, o prazo para a apresentação

dos documentos.

2. Fica o interessado cientificado da necessidade de apresentar, mediante juntada no presente processo eletrônico (SEI), a documentação pendente, indicada como “**FALTA**” no Roteiro de Análise (SEI nº 20235604).

PMC.2026.00165172-48 (Requerimento Administrativo - SEMURB)

Para ciência ao interessado, com a informação de que não há previsão na Lei Complementar nº 493 de 17 de julho de 2024, para emissão de Habite-se/Certificado de Conclusão, dispensando o fornecimento pela prefeitura Municipal de Campinas de qualquer documento que declare a conclusão da obra quando solicitado pelo requerente.

A prefeitura Municipal de Campinas poderá a qualquer momento e em qualquer situação, encaminhar a fiscalização ao local da instalação de ETR, após a conclusão das obras, para constatar a veracidade e conformidade conforme o alvará de instalação, expedido.

Campinas, 11 de setembro de 2026

MARKSON ELIANAI VIEIRA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO
SOLO - CDUS**

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 19/11/10438 ODONTO MOREIRA LTDA.

Campinas, 11 de setembro de 2026

MARKSON ELIANAI VIEIRA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO -
DUOS**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00160510-28

Requerente: SOPHIA CHILIATTO CAPONI NANNI

Protocolo solicitado: 2021/11/4607

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR do protocolo 2021/11/4607, fls.20 até fls.54 (Principal 1999/0/63645).**

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00160445-95

Requerente: VANESSA FERNANDES DE PAULA

Protocolo solicitado: 1995/0/49986

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 1995/0/49986.**

Campinas, 11 de setembro de 2026

GABRIELLA V. CAMILLO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00158298-66

Requerente: ANGELA MARIA MASSON

Protocolo solicitado: 2023/11/3424

Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, DEFIRO o pedido, para conceder **Certidão de Inteiro Teor** do protocolo físico 2023/11/3424.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00159739-83

Requerente: PAULO SERVIDONE

Protocolo solicitado: 2021/11/11682

Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, DEFIRO o pedido, para conceder **Certidão de Inteiro Teor** do protocolo físico 2021/11/11682.

SEI Nº PMC.2026.00066609-43 (Fiscalização - Reclamação de Uso)

INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00166581-43, com base no Art. 4º.VII, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020, diante do princípio do impulso oficial.

SEI Nº PMC.2026.00052342-15 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

CANCELO de ofício a Intimação 14190 e o AIM 1711.

SEI Nº PMC.2026.00040259-31 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Cientifique-se a parte interessada da necessidade de apresentação dos seguintes documentos: laudo de profissional habilitado, acompanhado de ART ou RRT, justificando e informando a natureza dos serviços emergenciais a serem executados para garantir a segurança e estabilidade do imóvel e das divisas durante a vigência do embargo, nos termos dos artigos 45 e 47 da Lei Complementar nº 09/2003, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste despacho, nos termos do Art. 27, IV, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

Campinas, 11 de setembro de 2026

PAULO H. CREDEÍDIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**

SEI Nº PMC.2026.00050244-07 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o processo PMC.2026.00133253-05 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2026.00025374-11 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o processo PMC.2026.00108311-45 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2025.00176154-56 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo nº 1302, sanção esta imposta à obra sito a Rua Quarenta e Quatro, 265 - Ville Sainte Anne, neste município.

SEI Nº PMC.2024.00143942-11 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo nº 3668, sanção esta imposta à obra sito a Rua Luiz Vicentin, 386 - Jd. Santa Genebra, neste município.

SEI Nº PMC.2025.00157042-14 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo nº 5436, sanção esta imposta à obra sito a Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, 52, Bloco 2, Apto 26 - Jd. Chapadão, neste município.

SEI Nº PMC.2026.00028986-01 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Fica sem efeito o Termo de Interdição Total aplicado ao imóvel situado à Rua Nadalina Varollo Fuzaro, 205 - Jardim São Pedro de Viracopos, neste Município.

Campinas, 11 de setembro de 2026

SANDRA AP. RODRIGUES PITON

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 28/2026

PROTOCOLO: SEI PMC.2025.00114668-91

INTERESSADO: AX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PREÂMBULO

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para Alteração do Uso do Solo Rural para Urbano, para implantação de Loteamento de Interesse Social - LIS, com previsão de 466 lotes unifamiliares e uma população fixa prevista de 2.000 pessoas e fluente de 168 pessoas. Está projetado sobre Glebas 125 e 125-A do Quarteirão 30.027, que confrontam com a Estrada Municipal CAM 050 e a Estrada Municipal CAM 382, registradas sob Matrículas nº 247.780 e nº 247.781 do 3º Registro de Imóveis de Campinas. O empreendimento será implantado na Gleba 125 (203.485,35 m²) e a Gleba 125-A (6.794,17 m²), que corresponde à Estrada de Servidão CAM 382, de domínio público, será doada ao Município em conjunto ao processo de cadastramento definitivo da Gleba 125. As duas glebas totalizam 210.279,52 m². Foi informado um custo preliminar estimado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), que corresponde a 2.458.764,470853396 UFICs (ano-base 2025), e um prazo para implantação de 24 meses.

As glebas estão inseridas parcialmente em Zona de Expansão Urbana, apresentando a maior parte da área localizada na Macrozona de Desenvolvimento Ordenado (79,84% da Gleba 125 e 71,20% da Gleba 125-A), recebendo o Sobrezoneamento S3, o qual receberá o Zoneamento Misto - ZM1 quando do seu futuro cadastramento, conforme Lei Complementar nº 207/2018. Parte menor está situada na Macrozona de Estruturação Urbana (20,16% da Gleba 125 e 28,80% da Gleba 125-A), APG Campo Grande, UTB EU-35, inserida na Zona Mista 1 - ZM1.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi apresentado conjuntamente com a ART nº 2620251270662, referente ao EIV/RIV de alteração do uso do solo rural para urbano, assinada pelo responsável técnico Plínio Escher Júnior.

As glebas estão localizadas próximas à malha urbana, com predominância de usos agrícola/rural e residencial, de vegetação nativa e de terrenos vazios nas áreas do entorno, sendo algumas áreas destinadas a futuros empreendimentos. Ao fundo situa-se o Córrego do Campo Grande, fazendo divisa com o Município Monte Mor. O contexto urbano da região, caracterizado pela Macrozona de Estruturação Urbana, está consolidado nas porções sul e leste das glebas, havendo outras áreas em fase de consolidação no entorno expandido. Atualmente, o acesso viário às glebas é por meio da CAM 050, caracterizada como um eixo estrutural de mobilidade urbana.

O estudo indica que a área, apesar de possuir capacidade agrícola, tende a seguir a urbanização observada no entorno, mencionando o Parque Floresta, Conjunto Habitacional Parque Itajaí, Campo Grande e Jardim Santa Rosa. Também foi ressaltado que a paisagem do entorno do futuro empreendimento tem se alterado com o crescente número de novos usos residenciais, comerciais e industriais. A tendência de urbanização e o surgimento de novos usos na região foram considerados como um impacto positivo no estudo apresentado.

A região apresenta alta vulnerabilidade social e alta demanda por equipamentos públicos comunitários e serviços públicos, o que será ainda mais acentuado com a implantação de novo empreendimento de interesse social na gleba em estudo. Parte da área objeto de estudo, inserida na Zona Mista 1 da Macrozona de Estruturação Urbana, está em região classificada como Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos) e, de acordo com o EIV, apresenta rendimento nominal médio dos domicílios de R\$ 1.484,00, sendo que em 27,9% a renda não ultrapassa meio salário-mínimo per capita. Já a área inserida na Macrozona de Desenvolvimento Ordenado não apresenta classificação. O estudo menciona ainda que as crianças com menos de seis anos correspondem a 10,7% do total da população desse grupo.

Dessa forma, há necessidade das áreas públicas institucionais do futuro loteamento serem dimensionadas para comportar, principalmente, novos equipamentos públicos de saúde e de educação, com a finalidade de atender à futura população do empreendimento.

O EIV indicou que não há condições favoráveis de caminhabilidade, não sendo identificadas calçadas, sinalizações e travessias adequadas para os pedestres. Diante do aumento de habitantes e circulação de pedestres e do impacto negativo apontado no sistema de mobilidade urbana a pé, que já se encontra com infraestrutura inadequada, serão necessárias adequações no sistema viário existente para atendimento à demanda do empreendimento futuro.

Em relação aos deslocamentos pendulares observados na região e de acordo com o que consta no Informe nº 005/2025 de Pré-Cadastramento Multidisciplinar, após a análise técnica do estudo, destacamos a importância da reserva de lotes com destinação exclusiva a uso não residencial como forma de mitigar as consequências do uso e ocupação pelo loteamento proposto, a fim de promover novas centralidades urbanas com incentivo a atividades econômicas locais e de não incentivar o uso do transporte motorizado individual para atendimento de necessidades básicas da futura população. Quanto ao patrimônio histórico, cultural e ambiental, de acordo com o Informe nº 005/2025 de Pré-Cadastramento Multidisciplinar, incide parcialmente sobre a gleba envoltória de Bem Natural tombado "Nº 04/03 - Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contêm áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas. Item 99 - Complexo Parque Itajaí / Bairro Floresta / São Bento - Fragmento B", definida em Resolução CONDEPACC nº 157/2018, a qual deverá ser respeitada na implantação do empreendimento proposto. Observa-se no projeto urbanístico preliminar apresentado que a envoltória incide em área destinada a Equipamento Público Comunitário - EPC, proposto em local diferente do local indicado pela SMPDU, sendo que a envoltória incidente reduz o aproveitamento da área. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a SECLIMAS determinaram as condições mínimas de infraestrutura no processo PMC.2026.0006928-27 e, em decorrência dos impactos identificados na etapa I de análise, foi emitido o Parecer de Condições Mínimas nº 03/2026 (doc. 18181443), que definiu as obras e intervenções de infraestrutura consideradas as mínimas necessárias para viabilizar a alteração do uso do solo pretendida. Tais condições foram posteriormente formalmente aceitas pelo empreendedor mediante assinatura do Termo de Aceite (doc. 19498143), firmado em nome de AMALFI URBANISMO SPE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.131.523/0001-61.

No âmbito da Etapa 2 da análise do EIV, a EMDEC se manifestou quanto à análise do RIT no SEI PMC.2026.00136971-99 e foram realizadas consultas aos demais órgãos municipais conforme determinado pelo Decreto nº 23.907/2025, a saber: Secretaria de Educação - PMC.2026.00137000-84; Secretaria de Saúde - PMC.2026.00137011-37; Secretaria de Assistência Social - PMC.2026.00137016-41; Secretaria de Serviços Públicos - PMC.2026.00137024-51 e Secretaria de Segurança Pública -

PMC.2026.00137027-02.

Os principais impactos verificados pela Área Técnica do EIV na análise do estudo foram: demanda significativa por equipamentos públicos comunitários, serviços públicos e infraestrutura de mobilidade urbana ativa, principalmente destinada aos deslocamentos a pé, considerando a vulnerabilidade social da região e a carência de sistemas públicos no entorno imediato.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado na vigência dos Decretos Municipais nº 23.119/2023 e nº 23.907/2025 e analisado segundo suas normativas. A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso (item 1 deste parecer) junto ao empreendedor, e ao atendimento, no processo de cadastramento e na aprovação do projeto de parcelamento do solo, das diretrizes indicadas neste Parecer (item 2), sendo que a verificação de seu cumprimento deverá ficar sob a responsabilidade do órgão municipal que tem atribuição de aprovação do parcelamento:

1. O Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor deve contemplar as seguintes obrigações:

Implantação das Condições Mínimas de Infraestrutura constantes do Termo de Aceite das Condições Mínimas, conforme segue:

I. Implantação de ligação da gleba desde a Rua Manoel Machado Pereira (CAM 050) até o encontro da Diretriz Rural 121 estabelecida pela Lei Complementar nº 207/2018 por meio da CAM 382, com distância aproximada de 1,25 km e largura total de 18,00 metros, sendo 4,00 metros de calçadas e 1 pista com 10,00 metros de leito carroçável. Considerando que a ligação se sobrepõe em parte com a Diretriz Viária 02 estabelecida no Pré-Cadastramento Multidisciplinar, foi adicionada pela SMPDU como obrigação externa às glebas apenas a calçada de 4,00 metros em um dos lados da diretriz. Custo estimado em R\$ 500.000,00 (98.046,90563965801 UFICs, ano-base 2026), referente aos 4,00 metros de calçada que completa a via com 18,00 metros de largura total.

II. Implantação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais e climáticos inerentes à alteração do uso do solo rural para urbano, conforme metodologia de valoração apresentada no Parecer Técnico (doc. 17914053), proposta pelo Núcleo de Monitoramento Hidrológico MH/DMAC (doc. 18070226): Aquisição e doação para SECLIMAS de Sonda Multiparâmetros para qualidade de água superficial com medidor portátil, conforme especificações no doc. 18070226. Custo estimado em R\$ 156.000,00 (30.590,6345595733 UFICs, ano-base 2026).

III. Assinatura de Contrato junto à SANASA a partir da Proposta Comercial da SANASA nº 0157/2025.

IV. Os custos estimados para as Condições Mínimas de Infraestrutura totalizam 299.115,0834837308 UFICs, o que corresponde a, aproximadamente, R\$ 1.525.367,28 no ano de 2026.

Do montante, R\$ 832.015,65 (170.477,5432844995 UFICs, ano-base 2025), estão vinculados à Proposta Comercial da SANASA nº 0157/2025, que deverá ser cumprido em contrato próprio junto ao órgão.

Implantação das Obrigações determinadas pela Secretaria de Segurança Pública e pela EMDEC, conforme Pareceres Consultivos emitidos na Etapa 2:

V. Estruturação da infraestrutura de videomonitoramento na área de influência do empreendimento e fortalecimento da infraestrutura operacional da Base Bela Aliança, unidade responsável pelo patrulhamento preventivo e atendimento das ocorrências na região diretamente impactada pelo empreendimento, por meio das seguintes medidas mitigadoras estabelecidas no doc. 19785344 no PMC.2026.00137027-02:

a. Ampliação do Sistema de Videomonitoramento Municipal
Aquisição de 10 (dez) câmeras de videomonitoramento (CFTV), ao valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por unidade, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Aquisição de 03 (três) câmeras ORC (Optical Recognition of Characters), destinadas ao monitoramento veicular, ao valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Execução dos serviços de infraestrutura, instalação, configuração, integração ao sistema do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), testes e entrada em operação dos equipamentos, estimados em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Subtotal: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

b. Ampliação da capacidade operacional da Base Bela Aliança
Destinação de recursos para execução da cobertura do pátio operacional da Base Bela Aliança, bem como das adequações estruturais necessárias ao incremento da capacidade operacional da unidade, possibilitando a ampliação do efetivo e da frota de viaturas destinada ao atendimento da área de influência do empreendimento. **Subtotal: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** Dessa forma, o valor total estimado das medidas mitigadoras perfaz **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, montante considerado suficiente para assegurar a ampliação da infraestrutura tecnológica de monitoramento e o fortalecimento da capacidade operacional da Guarda Municipal na região, garantindo condições adequadas para o atendimento da demanda adicional gerada pela implantação do empreendimento e contribuindo para a preservação da ordem pública, da segurança viária e da proteção da população na área de influência do loteamento.

VI. Adequações e melhorias indicadas pela EMDEC no sistema viário externo à gleba, conforme doc. 19710048 no SEI PMC.2026.00136971-99.

a. Implantação de "(...)adequações geométricas no Ponto 2 para promover a compatibilização entre o acréscimo de volume veicular e o fluxo de passagem, criando condições para que os movimentos, principalmente de retorno em direção ao centro do distrito, sejam feitos em segurança";

b. "Deverá ser executada a pavimentação do calçamento no sistema viário da via Marginal 1, considerando o deslocamento dos usuários e atendimento ao loteamento pelo sistema de transporte público, contemplando se as condições de acesso às paradas existentes na Av. Manoel Machado Pereira, que oferece um número maior de linhas de atendimento à região."

VII.O custo estimado para as obrigações estabelecidas nos itens I, II e V totalizam R\$ 1.001.000,00 (hum milhão e mil reais), o que corresponde a 196.289,9050905953 UFICs, ano-base 2026.

VIII. Todas as medidas estabelecidas no Parecer EIV nº 28/2026 são consideradas essenciais e obrigatórias para viabilidade da alteração do uso do solo rural para urbano, sendo que o cronograma de cumprimento das obrigações deve ter como data limite o prazo do alvará de execução do loteamento.

IX. Atendimento a todas as diretrizes indicadas no Pré-Cadastramento Multidisciplinar - Informe nº 005/2025, emitido pela SMPDU em 04/06/2025, no projeto e implantação do empreendimento e todas as diretrizes para emissão do cadastramento da gleba e para a aprovação do parcelamento do solo constantes do Parecer EIV nº 28/2026 (doc. 20201814).

Observações:

1) A infraestrutura mínima constante deste Parecer é especificamente aquela externa à gleba e não se confunde com as obras de infraestrutura próprias do futuro parcelamento do solo ou com as intervenções que venham a ser exigidas para mitigar os impactos

do futuro empreendimento imobiliário;

2) Os custos estimados tomaram por base o custo médio do m² de obras da mesma natureza licitadas e acompanhadas por esta Municipalidade, podendo ocorrer alterações quando da elaboração dos projetos executivos e orçamentos (conforme apontado no despacho 18026146 da SEINFRA);

3) Custos de implantação e incremento da iluminação pública quando da implantação do item I deste Parecer não foram estimados, mas ficarão a cargo do empreendedor quando do remanejamento da rede e relocação dos postes nos passeios públicos das novas vias urbanizadas;

4) A Proposta Comercial da SANASA nº 0157/2025 sem aprovação de EHS (Empreendimento Habitacional de Interesse Social) é de R\$ 2.934.281,25 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 832.015,65 correspondente a valor com desconto por se tratar EHS.

5) A análise do RIT foi realizada pela EMDEC no SEI, tendo a Área Técnica do EIV compilado a análise da pasta constante do SEI PMC.2026.00136971-99, que não contemplou estimativa de custos e detalhamento das considerações efetuadas no Parecer 19710048;

6) Para a anexação de lotes para implantação de empreendimentos habitacionais multifamiliares horizontais ou verticais, sendo de interesse social ou não, e/ou alteração da finalidade do empreendimento após a conclusão do processo de alteração do uso do solo rural para urbano, será exigida a submissão de novo EIV com as características atualizadas para deliberação da Comissão de Análise EIV/RIV.

7) As obrigações estabelecidas neste Parecer deverão ser atendidas conjuntamente com as demais obrigações e procedimentos previstos na legislação municipal.

8) Além disso, consta no item 4.12 do mesmo Informe, elaborado conforme o Parecer Técnico CPGA nº 38/25, que, no caso de alteração de uso do solo, deverá constar do ETM a recomendação para que o licenciamento ambiental seja realizado através de EIA/RIMA considerando os impactos ambientais que serão causados especialmente pela perda das funções ecossistêmicas existentes.

9) Observamos a incidência de restrição judicial referente a licenciamento ambiental em raio de 3 km das Unidades de Conservação Parques Naturais Municipais do Campo Grande e dos Jatobás e APA Campo Grande, conforme liminar da Ação Civil Pública 1051783-60.2023.8.26.0114 constante nos protocolos SEI PMC.2023.00121102-16 e PMC.2023.00124599-52.

2. Diretrizes para o Cadastro e Parcelamento do Solo da gleba:

a) O cadastramento da gleba está condicionado à assinatura do Termo de Acordo e Compromisso - TAC do EIV de alteração do uso do solo rural para urbano, conforme par. 10 do artigo 6º do Decreto 23.907/2025;

b) A conclusão do processo de cadastramento da gleba está condicionada à audiência do INCRA, com a apresentação da matrícula do imóvel com a respectiva averbação;

c) O Pré-Cadastramento Multidisciplinar - Informe nº 005/2025 (doc. 15699751) informa que o parcelamento da gleba deverá ser feito por meio de loteamento. Além disso, tendo em vista suas dimensões e a escassez de loteamentos consolidados no entorno imediato, foi sugerida na Análise Preliminar (doc. 17479853) a avaliação da reserva de lotes com destinação exclusiva a uso não residencial. O projeto urbanístico preliminar proposto é de Loteamento de Interesse Social - LIS, com previsão de 466 lotes sem identificação de lotes de uso comercial.

d) No parcelamento do solo, reservar área pública para implantação de projeto de escola no futuro loteamento em atendimento à demanda indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no despacho 20199250 do SEI PMC.2026.00137000-84.

e) No parcelamento do solo, reservar área pública de 500m² no futuro loteamento, em atendimento à demanda indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no despacho 20182666 do SEI PMC.2026.00137016-41, conforme segue: "O empreendedor deverá disponibilizar área institucional com dimensão mínima de 500 m², devidamente regularizada e livre de quaisquer impedimentos jurídicos ou ambientais, destinada exclusivamente à futura implantação de Unidade do Conselho Tutelar da Região Noroeste. A área deverá apresentar condições técnicas para implantação de edificação pública, contemplando: topografia compatível com a construção; acesso por via pública pavimentada; infraestrutura de água; coleta de esgoto; drenagem; energia elétrica; iluminação pública; calçadas acessíveis; acesso para pessoas com deficiência; possibilidade de implantação de estacionamento; compatibilidade com o zoneamento municipal. A localização deverá possibilitar adequado atendimento à população da Região Noroeste e facilitar o acesso dos usuários aos serviços de proteção integral à criança e ao adolescente. O empreendedor deverá apresentar, para análise e aprovação dos órgãos competentes: Levantamento Planialtimétrico e Cadastral; Levantamento Topográfico; Projeto de Parcelamento/Implantação da área institucional; Memorial Descritivo da área; Certidão de matrícula atualizada; Projeto Executivo de Infraestrutura (quando necessário); ART/RRT dos responsáveis técnicos.".

f) Observa-se que as reservas de áreas solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social deverão ser anotadas pelo órgão de cadastro responsável, após a conclusão do parcelamento do solo, mediante ratificação dos órgãos solicitantes.

g) Urbanização do Sistema de Lazer, sendo que na etapa de parcelamento do solo o empreendedor deverá apresentar para aprovação na SMSP os projetos de urbanização das áreas públicas do Sistema de Lazer que fomentem o lazer/esporte da população, contemplando minimamente a instalação de equipamentos de play-ground, Academias de Terceira Idade, equipamentos destinados a práticas esportivas, iluminação, etc. Deverá apresentar também projetos de paisagismo que favoreçam o lazer contemplativo e o conforto térmico, conforme despacho 19796486 no SEI PMC.2026.00137024-51.

h) No parcelamento do solo deverá ser verificada e evitada a incidência de área envolvente de tombamento, bem como quaisquer restrições ambientais, jurídicas, técnicas e urbanísticas sobre as áreas públicas institucionais do loteamento. O EPC apresentado no Plano Geral de Ocupação (doc. 15699746) não segue o local determinado pelas diretrizes de pré-cadastramento (doc. 15699749).

i) No parcelamento do solo, a solução adotada para as "meias-quadradas" deverá ser compatibilizada com os loteamentos lindeiros já aprovados, de modo a assegurar a continuidade e a conexão com o sistema viário existente e projetado nas áreas adjacentes, bem como evitar descontinuidades na articulação com as áreas verdes e institucionais já previstas e aprovadas.

j) A Rua 2 do Plano Geral de Ocupação deverá ter continuidade no Loteamento Jardim das Mangabeiras.

k) No cadastramento da gleba deverá ser observada a reserva do percentual mínimo de área permeável, conforme estabelecido pela Lei nº 207/2018.

l) Deverão ser adotadas soluções de manejo sustentável de águas pluviais e implantação de malha verde urbana - árvores de médio e grande porte nas calçadas, praças e áreas institucionais - que favorecerá a manutenção da umidade, conforme proposta apresentada no EIV em resposta ao impacto negativo, permanente e de intensidade média sobre os corredores ecológicos e os sistemas ambientais.

m) A Área Institucional 1 - destinada a EPC tem previsão de 8.143,68m², o que foi

considerado suficiente para implantar unidade escolar de ensino fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Parecer é referente às condicionantes necessárias para viabilizar a alteração do uso do solo rural para urbano da gleba em questão para implantação de Loteamento de Interesse Social - LIS de lotes unifamiliares, **não significando anuência ou aprovação do futuro parcelamento do solo bem como de edificações e usos pretendidos nos futuros lotes e áreas institucionais.**

Este PARECER CONCLUSIVO inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, cabendo à Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos e a indicação de medidas de qualificação urbanística e demais orientações e observações aos órgãos responsáveis pela aprovação do empreendimento, buscando a melhor inserção do mesmo no território, com redução de seu impacto na vizinhança.

É responsabilidade de cada órgão municipal consultado a gestão do efeito cumulativo dos empreendimentos na Zona de Expansão Urbana.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Não foram analisados os demais parâmetros que competem aos processos de aprovação do parcelamento do solo.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como a atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

No caso do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança de alteração do uso rural para uso urbano não ter indicado a finalidade EHS ou EHS/COHAB e quando da aprovação do empreendimento for constatada essa finalidade, o órgão responsável pela aprovação deverá exigir a submissão de novo EIV que deverá ser elaborado com as características atualizadas para análise da Comissão de Análise EIV/RIV, antes do prosseguimento da aprovação do empreendimento.

Em caso de alteração da finalidade do empreendimento após a conclusão do processo de alteração do uso rural para urbano, bem como alterações que representem em acréscimo superior a 5% do número de lotes e/ou do adensamento populacional informados no EIV, a alteração deverá ser submetida à avaliação da Comissão de Análise EIV/RIV para verificar a necessidade de revisão do EIV e indicação de medidas adicionais de mitigação e/ou compensação dos impactos.

O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 09 de setembro de 2026.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 10 de setembro de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Fica o interessado do Processo de EIV/RIV nº 2024/11/664 ciente de que, por se tratar de alvará de uso, conforme o enquadramento da atividade no inciso V o artigo 16 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, há dispensa de apresentação do EIV para o mesmo, havendo também dispensa do RIT conforme artigo 4º. Portanto, seu processo será encerrado e arquivado, conforme estabelecido no artigo 27 da referida Lei Complementar.

PROT.2024/11/664 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - COLÉGIO CASA DO SABER

Fica o interessado do Processo de EIV/RIV nº PMC.2024.00159215-76 ciente de que, conforme o enquadramento da atividade no inciso V o artigo 16 da Lei Complementar nº 560/2025, que passou a vigorar em 11/01/2026, e que a área a regularizar é inferior a 2.500m², há dispensa de apresentação do EIV.

Considerando que a EMDEC já analisou o RIT no SEI PMC.2025.00006182-52 não apresentando obrigações para a instituição, o processo EIV será encerrado e arquivado.

PROT.PMC.2024.00159215-76 ESCOLA COMUNITÁRIA DE CAMPINAS

Campinas, 10 de setembro de 2026

CAROLINA SUMAQUERO GUTMANN

COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Damos como Quitada as Obrigações, de acordo com o Termo de Quitação (doc. 20091102), estabelecidas no Parecer Conclusivo do EIV/RIV, referente ao Parecer Técnico nº 02/2026 da análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para a Construção e Regularização Institucional do tipo CSEI - Escola de educação infantil e fundamental, denominada "Colégio Potencial", situado na Rua Padre Domingos Giovannini, nº 333 sobre Lote 13-MOD, do Quarteirão 813, Quadra 13, do Loteamento Fazenda Taquaral, no Município de Campinas/SP.

Observação: O Termo de Quitação não isenta o empreendedor de cumprir outras obrigações de acordo com o disposto em normas técnicas e legislação vigente e, dessa forma, o empreendimento permanece sujeito à fiscalização dos órgãos competentes.

PROT.PMC.2025.00162953-18 COLEGIO POTENCIAL TAQUARAL LTDA

Campinas, 11 de setembro de 2026

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO EIV-RIV/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 111/2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de julho de 2026, para comporem a Comissão Técnica responsável por conduzir a sessão de avaliação, verificar os requisitos obrigatórios e assinar a Ata de Avaliação Técnica de serviços de implantação, manutenção suporte técnico de solução tecnológica com banco de dados centralizado em nuvem, voltada à emissão e controle de guias médicas dos Fundos de Assistência à Saúde do CAMPREV (FAS) e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Municipal de Campinas (FASC), conforme processo SEI CAMPREV.2026.00000861-53, os seguintes servidores:

Michelle Margaret Silva Fonseca, matrícula PMC 58544-0
Alexandre Dolcimasculo, matrícula PMC 56804-0
Wladimir Vergal, matrícula CAMPREV 12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Campinas, 11 de setembro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 109/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00002091-74 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Sonia Marisa Gomes Saron, CPF nº 774.844.608-34, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) José Alfredo Saron, falecido(a) em 15/08/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/01/2024, no cargo aux.enfermagem, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10831575066, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 110/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00002038-18 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Francisco França Cezar, CPF nº 049.979.628-48, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Maria Aparecida Martinelli Cezar, falecido(a) em 09/07/2026, servidora aposentada Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/08/2024, no cargo Ag. Administrativo, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.232.447.056-1, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2023- Processo administrativo CAMPREV.2026.00000644-27- Contratante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Contratada: Ifood Benefícios e Sserviços Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62 - Objeto do Apostilamento: Reajuste contratual com data-base em maio de 2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 604, de 03 de junho de 2026, e com a Resolução CAMPREV nº 02/2026, passando o valor unitário de R\$ 2.000,11 (dois mil reais e onze centavos) para R\$ 2.150,12 (dois mil, cento e cinquenta reais e doze centavos)-Data da assinatura: 08/09/2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2023.00001872-35 - Fundamento Legal: Inc. XVI, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93. Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 36/2023 - Contratada: Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 48.197.859/0001-69 - Termo de contrato: nº 17/2023- Termo Aditivo nº 12/2026 Objeto do Contrato: Fornecimento, pela PRESTADORA ao ASSINANTE, de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados, nos termos da Resolução Anatel nº 614 de 28/05/2013 e seu Anexo I, que Regulamenta a Prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SMC), Resolução Anatel nº 632 de 07/03/2014 e seu Anexo I, que aprova o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), Resolução Anatel nº 717 de 23/12/2019 que Regulamenta a Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço que venham a complementá-lo, incluindo manutenção da rede WAN, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço- Valor total estimado: R\$ 103.326,76 (cento e três mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).- Prazo: 12 (doze) meses- Assinatura: 07/09/2026.

Campinas, 11 de setembro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:4105/26

Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante:FYP CAMPINAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do CIM-COHAB.

Data da Assinatura:11/09/2026

Prazo de Vigência:12 meses (de 16/10/2026 a 15/10/2026)

Processo Interno:SEI.COHAB.2024.00003573-43.

Campinas, 11 de setembro de 2026

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 02 ao Termo deCooperação nº 001/2023 - SEI. EM-DEC.2023.00000130-83. Conveniente: EMDEC S/A e Conveniada: NOVA CIT-TAMOBÍ DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 46.868.302/0001-87. Objeto do Aditamento: Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 31/10/2026 até 30/10/2027 e atualização de plano de trabalho. Sem ônus. Data de assinatura: 08/09/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00000220-07. **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Terminais do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais e períodos conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Em: 11/09/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00003396-21

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.20246992 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021: Objeto: Aquisição de Pilha Alcalina C tamanho "média"; Contratado: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA, CNPJ: 17.055.604/0001-38; Documentação: Doc. 20212135; Valor total da despesa: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais); Dotação orçamentária: Doc.20216720.

Campinas, 11 de setembro de 2026

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº H00155/2026

Protocolo nº: HMMG.2025.00003350-30.**Modalidade:**Artigo 75, II, da Lei 14.133/21. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de licença de uso, implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção de ferramenta eletrônica de pesquisa, consulta, coleta, tratamento e comparação de preços, destinada a subsidiar a elaboração de estimativas de custos e pesquisas de mercado nos processos de contratação da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00163/2026. **Contratada:**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**CNPJ:** nº07.797.967/0001-95. **Aditamento:** Fica retificada a cláusula 2.2. do termo de contrato nºH00155/2026, passando a vigorar com a seguinte redação: "2.2.Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATADAfará jus ao valor total de R\$ 22.639,68 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)." **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 22.639,68.**Assinatura:** 10/09/2026.

Campinas, 10 de setembro de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90141/2026 - Numeração interna

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002956-66

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (Luvas descartáveis nitrílicas e de látex).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art.71, inciso IV da Lei Federal nº14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 35/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

-P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, para o item **01** (R\$ 0,1780), **02** (R\$ 0,1780), **03** (R\$ 0,1780), **05** (R\$ 0,1724), **07** (R\$ 0,1724) e **09** (R\$ 0,1724).

- SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item **04** (R\$ 0,1568), **06** (R\$ 0,1568) e **08** (R\$ 0,1568).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 11 de setembro de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor - Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90145/2026

PREGÃO ELETRÔNICO GOV Nº 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002018-66

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Bupvacaina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 1 e 4 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 36/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - DEMAIS, para os itens 02 (R\$ 19,30), 15 (R\$ 39,00) e 16 (R\$ 60,47);

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - DEMAIS, para os itens 03 (R\$ 37,76) e 07 (R\$ 5,55);

- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, para os itens 05 (R\$ 1,2430) e 06 (R\$ 1,2430);

- MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, para o item 08 (R\$ 5,52);

- EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - DEMAIS, para o item 09 (R\$ 10,27);

- BLAU FARMACÊUTICA S.A. - DEMAIS, para o item 10 (R\$ 9,35);

- FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP, para o item 11 (R\$ 10,28);

- OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA. - EPP, para os itens 12 (R\$ 0,18) e 14 (R\$ 38,50);

- LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - DEMAIS, para o item 13 (R\$ 36,50).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de setembro de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor - Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00002208-10

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO**, qual consiste na prorrogação da vigência contratual, abaixo identificado:

Empresa: RENATO REIS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 18.502.282/0001-90;

Termo de Contrato nº: H00203/2025;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Revitalização das fachadas dos edifícios 02 (Prédio Piano) e 04 (Prédio Hotelaria), com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, insumos e materiais diversos, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

Prorrogação da vigência contratual: Pelo período de 76 (setenta e seis) dias, a partir 02/10/2026 e se encerrando-se em 16/12/2026;

Minuta de termo de Apostilamento: Doc.20255092.

Campinas, 10 de setembro de 2026

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00003658-93

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.20255763 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição Emergencial de e Tela absorvível de malha monofilamentar macroporosa absorvível ou parcialmente absorvível para paciente;

Contratado: HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.872.656/0002-00;

Documentação: Doc.20243068;

Valor total da despesa: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: Doc.20243653.

Campinas, 11 de setembro de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO SEI IMA.2026.00000334-67 / REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Nº: 00096/2026 / PEDIDO DE COMPRA Nº: 0000007825

Finalidade: Termo de distrato para rescisão amigável que entre si celebram informática de municípios associados s/a e carmielli investimentos e participações ltda

Objeto: O presente termo tem por objetivo o distrato consensual do **CONTRATO Nº 011/2026**, cujo objeto consistia na locação pura e simples, e tão somente do espaço localizado à Rua Mirta Coluccini Porto, nº 1.784, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas, CEP 13087-606, de propriedade da LOCADORA à LOCATÁRIA, qual seja um salão com capacidade máxima de até 650 (seiscentas e cinquenta) pessoas sentadas em formato jantar, além de um espaço externo com capacidade para até 250 (duzentas e cinquenta) pessoas sentadas.

LOCADORA: CARNIELLI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Mirta Coluccini Porto, nº 1.784, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-606, inscrita no CNPJ sob on.º 05.758.631/0002-79, neste ato representada na forma do seu contrato social,

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)

Campinas, 11 de setembro de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 028/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00203/2026 - PROCESSO SEI

IMA.2023.00000700-44

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Reajuste do Valor Global. **OBJETO:** Con-

tratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de comunicação de dados através de fibra óptica, com rotas distintas, em camada 2 do protocolo OSI, incluindo a interligação as nuvens públicas, na prestação dos serviços. A CONTRATADA será responsável por viabilizar a conexão direta com as principais nuvens públicas, provendo todos os recursos necessários para a execução deste objeto, como conexão de portas, circuitos lógicos/jumpers, contratação de espaços em racks, roteadores, transceptores e outros acessórios e assim atender as necessidades de interconexão para a unidade concentradora da CONTRATANTE na Av. Anchieta 200 - Campinas - SP - CEP: 13015-904, chamado de ponto A, ao Datacenter integrador, chamado ponto B, que irá oferecer a conectividade interna dedicada para rede pública da "Oracle® Cloud Infrastructure FastConnect. Contratada: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.949.272/0001-01, inscrição estadual nº 795.311.291.110, com sede à Alameda Rio Negro, 1030, Condomínio Stadium, escritório 206, Alphaville Centro I, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Contrato Social. **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2026. Valor Contratual: R\$ 215.757,00** (duzentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

Campinas, 11 de setembro de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º

012/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria metodológica e apoio à implementação da Fase 01 - Estruturação e Diagnóstico do Programa RedeViva Inovação, iniciativa da IMA, por meio da IMATech - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2026 às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 11 de setembro de 2026

VÂNIA PAULA P. S. DE OLIVEIRA

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.03 ao Contrato n. 2023/8065, PRE 2023/112; Contratada: CAM-PIBRAS COM.FERR.PNEUM.LTDA EPP CNPJ: 01.004.418/0001-30; **Objeto:** MANUT.PONTES ROLANTES, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 19/09/2026; valor R\$ 720.241,64.

Aditamento n.02 ao Contrato n. 2024/8434, PRE 2024/244; Contratada: INSTIT UICAO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ: 50.068.188/0001-88; **Objeto:** CLINICA ESP.RECUP.DEF.QUIMICO, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 20/09/2026; valor R\$ 246.632,40.

Aditamento n.01 ao Contrato n. 2025/8704, PRE 2025/210; Contratada: PROMI-NENT BRASIL LTDA CNPJ: 38.875.381/0001-25; **Objeto:** MANUT.APARELHOS PROMINENTES DE ETAS; prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 22/09/2026; valor R\$ 510.400,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2025/8705, CD 2025/08; Contratada: CM COMAN-DOS LINEARES LTDA CNPJ: 52.898.194/0001-98; **Objeto:** MANUTENÇÃO EM NOBREAKS, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 22/09/2026; valor R\$ 141.000,00.

Aditamento n.5 ao Contrato n. 2022/7704, PRE 2022/198; Contratada: ER DU-ARTE SERVICOS ME CNPJ: 09.320.299/0001-36; **Objeto:** CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 27/09/2026; reajuste de 3%; valor R\$ 3.277.579,25.

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2024/8392, PRE 2024/149; Contratada: IND. SCIENTIFIC COR.BR.EQ.TES. LTDA. CNPJ: 09.302.935/0001-05; **Objeto:** SERV.DETECCAO DE GASES, prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 27/09/2026; valor R\$ 135.000,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - LOTES DE PARTICIPAÇÃO

AMPLA E LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 16/2026 / Edital 14/2026 - Processo Adm SETEC. 2026.00006969-03**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de revenda e de uso operacional para serem utilizados nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/09/2026 **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/09/2026. - às 10H

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br

No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 11 de setembro de 2026

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC